

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA E. VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAMPINAS.**

**BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL**, brasileira, solteira, proprietária, portadora da cédula de identidade nº 10.540.202 e do CPF sob nº 172.729.818-73, residente e domiciliada na cidade e comarca de Campinas, na Rua Barão de Jaguará nº 707, Sala 141/143 Amadeus, CEP. 13.015-001, por seu advogado e bastante procurador, infra-assinado, instrumento de mandato incluso (doc. 01), com escritório localizado nesta cidade e comarca de Moji Mirim, na Rua Dr. Ulhôa Cintra nº 495, Centro (onde receberá todas as intimações de praxe), vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos dos artigos 580 e 585 do CPC, propor a presente

**AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

em face de **TRANSIT DO BRASIL LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob nº 02.868.267/0001-20, situada na cidade e comarca de São Paulo/SP, na Rua Cubatão nº 436, 7º Andar, conjunto 71, Vila Mariana, CEP. 04.013-001, pelos motivos a seguir expostos:

**I – DOS FATOS:**

1.- A exequente é proprietária do imóvel comercial situado nesta cidade e comarca de Campinas/SP, na Rua Conceição nº 233, Salas 2613 e 2614, Centro Empresarial Jaraguá, tendo locado este à executada através do contrato de locação firmado em 05/05/2008 pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a iniciar-se em 06/05/2008 e término em 05/05/2010, conforme Contrato de Locação incluso.

2.- O valor mensal inicial da locação foi fixado em R\$ 1.690,00 (hum mil, seiscentos e noventa reais), reajustáveis anualmente pelo índice IGP/FGV, gozando a locatária, ora executada, de um desconto por pontualidade de 23,077% se o pagamento ocorresse até o dia 5 de cada mês subsequente ao vencido, e de cujo valor ainda deve ser acrescido do valor correspondente aos encargos de limpeza, força e luz, água e saneamento, telefone, seguro, bem como as despesas ordinárias do condomínio e do IPTU.

Quando da desocupação o valor da locação era de R\$ 2.945,41 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

3.- A executada promoveu a entrega das chaves em 21 de Março de 2016, momento em que se obrigou a pagar os alugueres referentes aos meses de novembro e dezembro de 2015, janeiro e fevereiro de 2016, bem como 21 dias do mês de março de 2016, as parcelas de IPTU de 2015 e 2016 do mesmo período, taxas de condomínio em aberto, contas de luz e acertos com pintura e reformas necessárias, deixando de efetuar o pagamento proporcional ao mês de junho/2017 no valor de R\$ 5.414,24 (cinco mil, quatrocentos e catorze reais e vinte e quatro centavos), vencido em 05/07/2017.

4.- Além disso, e por força de sua inadimplência, a executada tornou-se devedora da multa contratual estabelecida na cláusula Décima Quarta do referido contrato no valor de R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais), valor este proporcional aos 24 meses de locação.

5.- O valor total do débito foi apurado em R\$ 38.155,12 (trinta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e doze centavos), e o vencimento da obrigação se deu em 21/03/2016, cujo título foi apresentado para protesto, tendo o executado deixado de honrar com seu pagamento, conforme instrumento de protesto incluso.

6.- Assim, o valor atual do débito devidamente atualizado e acrescidos de juros moratórios totaliza a importância de **R\$ 64.467,79 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e**

**sessenta e sete reais e setenta e nove centavos),** conforme demonstrativo de débito incluso.

7.- Dessa forma, mesmo após as tentativas de recebimento amigável dos alugueres em atraso e demais encargos contratuais, a executada não demonstrou qualquer interesse em quitá-los, não havendo alternativa à exequente senão a propositura da presente ação.

## **II – DO DIREITO:**

1.- Resta evidenciado o débito da executada, através da duplicada devidamente protestada, podendo ser aplicado o artigo 784, inciso III, artigo 786 e artigo 789 do CPC, propondo a execução do título para receber seu crédito.

## **III - DO PEDIDO DE PENHORA ONLINE:**

1.- Conforme preconiza o artigo 854 do Código de Processo Civil, é cabível o pedido de penhora online de ativos financeiros dos executados sem prévia ciência desta, em razão de tentativa de fraude à execução, no caso de ser cientificado previamente da penhora.

**“Art. 854. Para possibilitar a penhora de dinheiro em depósito ou aplicação financeira, o juiz, a requerimento do exequente, sem dar ciência prévia do ato ao executado, determinará às instituições financeiras, por meio de sistema eletrônico gerido pela autoridade supervisora do sistema financeiro nacional, que torne indisponíveis ativos financeiros existentes em nome do executado, limitando-se a indisponibilidade ao valor indicado na execução.”**

## **IV – DOS REQUERIMENTOS:**

1.- Diante de todo o exposto, requer a Vossa Excelência:

- a) Dispensa da audiência de conciliação, nos termos do artigo 319, VII, do CPC;
- b) Seja determinado a busca de bens em nome da executada, conforme planilha de cálculo anexa, utilizando-se do sistema Bacenjud (art. 854 do CPC), com a finalidade de assegurar a execução;

- c) Citação da executada, conforme artigo 246 e seguintes do CPC, para que pague no prazo de 03 (três) dias, a importância de **R\$ 64.467,79 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos)**, cujo valor se encontra atualizado até 29/02/2020, e deverá ser acrescido de juros, correção monetária, custas processuais e honorários advocatícios fixados pelo Nobre Magistrado, sob pena de penhora de bens da executada, forma do que dispõe o artigo 829 do Código de Processo Civil;
- d) Cientificar a executada que poderá opor embargos independentemente de penhora, depósito ou caução, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da juntada aos autos do mandado de citação;
- e) Cientificar ainda a executada que poderá, reconhecendo o débito posto em cobrança, depositar 30% (trinta por cento) do valor devido e oferecer proposta de pagamento da verba remanescente em até 06 (seis) vezes, com parcelas mensais acrescidas de correção monetária e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, na forma do artigo 916 do Novo Código de Processo Civil;
- f) Que sejam conferidos ao Sr. Oficial de Justiça encarregado das diligências, os benefícios do artigo 212, § 2º do CPC;
- g) Decorrido o lapso de 03 (três) dias sem pagamento, deverá o Oficial de Justiça, penhorar tantos bens quantos bastem para a garantia da dívida principal e seus acréscimos. A penhora poderá recair em ativos e ou bens móveis e imóveis da executada, utilizando-se o Bacenjud, Renajud e Infojud, conforme artigo 854 do CPC, procedendo, desde logo, a respectiva avaliação (ressalvadas as hipóteses de aceitação do valor estimado pelos executados ou de estrita necessidade de conhecimento técnico especializado) e a intimação da executada, na forma do que dispõe o artigo 829, § 1º do Novo Código de Processo Civil;

- h) Não localizada a executada, o Oficial de Justiça certificará detalhadamente as diligências, requerendo desde já sejam arrestados tantos bens quanto bastem para garantir a execução (artigo 830 CPC);
- i) Requer que todas as intimações decorrentes deste feito sejam realizadas em nome do subscritor desta, ISLÊ BRITTES JUNIOR, OAB/SP 111.276, com endereço constante do rodapé desta, sob pena de nulidade.

2.- Por fim, requer seja a presente ação **JULGADA PROCEDENTE**, condenando-se a executada ao pagamento da importância acima, acrescida de juros e correção monetária, além do pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, tudo como medida da mais lúdima **JUSTIÇA**.

3.- Declara o autor, para os fins do artigo 425, inciso VI do CPC, que os documentos reproduzidos e juntados conferem com o original.

Termos em que, D. esta com o valor de R\$ 64.467,79 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos), para efeitos meramente fiscais.

P. E. Deferimento.

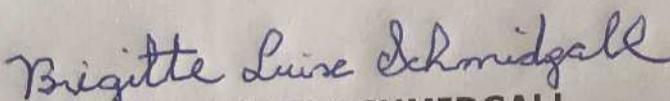
Moji Mirim, aos 20 de fevereiro de 2020.

**Pp. ISLÊ BRITTES JUNIOR**  
**OAB/SP 111.276**

## PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA"

**BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL**, brasileira, solteira, proprietária, portadora da cédula de identidade nº 10.540.202 e do CPF sob nº 172.729.818-73, residente e domiciliada na cidade e comarca de Campinas, na Rua Barão de Jaguara nº 707, Sala 141/143 Amadeus, CEP. 13.015-001, pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o advogado **ISLÊ BRITTES JUNIOR, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob nº 111.276, portador do CPF sob nº 108.068.078-06, com escritório na cidade e comarca de Moji Mirim, na Rua Dr. Ulhôa Cintra nº 495, Centro, Fone (19) 38062345, e-mail: [islebrittes@gmail.com](mailto:islebrittes@gmail.com) ou**, a quem confere amplos poderes para o fôro em geral, com a cláusula "ad-judicia", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromisso ou acordos, receber e dar quitação, podendo substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, **em especial para propor AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em face de Transit de Brasil Ltda a ser proposta perante o Foro da Comarca de Campinas.**

Moji Mirim, aos 31 de janeiro de 2020.

  
**BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SAO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO E GUARILTON DAUNT

8200-8

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTERA DE IDENTIDADE

B992-081426

Brigitte Luise Schmidgall




MINISTERIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CADASTRO DE ESCOLAS FISCAIS

1727998073

BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL

28.07.57

Brigitte Luise Schmidgall

TERA VALIDADE SEMPRE COM A APRESENTACAO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.540.102-X

DATA DE EXPIRACAO 29/AGO/2013

NOME BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL

FILIAÇÃO OTTO ERNST SCHMIDGALL

E ELISABETH MARGARETE SCHMIDGALL

S. PAULO - SP

28/JUL/1957

SÃO PAULO-SP

LAPA

CN: LV.A93 / FLS. 52 / N. 092398

172729818/73

179 Delegado Divisório

Roberto Assinatura do Diretor da IRGCD.SF5P

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

BRASIL

08104000-0

16/04/57

5-1400/133

NOME  
BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL

NUM. 72

RUA ANTONIO GRANDIN  
SWISS PARK

DEB.AUTOM. BANCO: 237 AGENC: 7387

CATEGORIA  
RESIDENCIAL

DT LEIT  
26/10

PR LEIT  
29/11

ULTIMOS CONSUMOS EM M3

9/2016 12

8/2016 16

7/2016 12

6/2016 7

MEDIA 6 MESES  
11

HIDROMETRO  
0215026

LEIT. ATU.  
002778

LEIT. ANT.  
002766

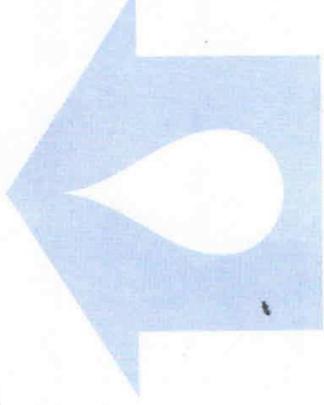
CONSUMO  
000012

VALOR FATURADO

DESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS

CAPTACAO DE AGUA BRUTA  
0,00  
TRATAMENTO E DIST. DE AGUA  
39,42  
COLETA E AFAST. DE ESGOTO  
31,53  
TRATAMENTO DE ESGOTO  
16,94

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO



VALOR TOTAL

87,89

Número da Fatura

4.113.291/2016

PROCESSAMENTO: 3474673

2016/10 8

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO.

CONSIDERAR QUITADO, SE EFETUADO DEBITO EM SUA C. CORRENTE.  
CODIGO PARA DEBITO AUTOMATICO : 3.474.673  
82690000009 878901052018 611173474671 320161080710



VALORES EXPRESSOS EM REAIS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

NOME  
BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL

NUM. 72

RUA ANTONIO GRANDIN  
SWISS PARK

DEB.AUTOM. BANCO: 399 AGENC: 1566

CATEGORIA  
RESIDENCIAL

DT LEIT  
27/09

PR LEIT  
26/10

ULTIMOS CONSUMOS EM M3

8/2016 16

7/2016 7

5/2016 11

MEDIA 6 MESES  
12

HIDROMETRO  
0215026

LEIT. ATU.  
002766

LEIT. ANT.  
002754

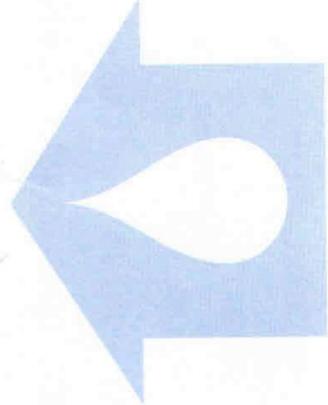
CONSUMO  
000012

VALOR FATURADO

DESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS

CAPTACAO DE AGUA BRUTA  
0,00  
TRATAMENTO E DIST. DE AGUA  
39,42  
COLETA E AFAST. DE ESGOTO  
31,53  
TRATAMENTO DE ESGOTO  
16,94

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO



VALOR TOTAL

87,89

Número da Fatura

3.696.828/2016

PROCESSAMENTO: 3474673

2016/09 0

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO.

CONSIDERAR QUITADO, SE EFETUADO DEBITO EM SUA C. CORRENTE.  
CODIGO PARA DEBITO AUTOMATICO : 3.474.673  
82690000009 878901052018 610183474671 320160900710



VALORES EXPRESSOS EM REAIS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

## Correção Monetária

Valores atualizados até 29/02/2020

Indexador utilizado: TJ/SP: Débitos Judiciais

21/03/2016	R\$ 38.155,12 : 63,639170 x 73,147099	R\$ 43.855,64
	Juros moratórios [ de 21/03/2016 a 29/02/2020: 1,00% simples ] = 47,00000%	R\$ 20.612,15
	Subtotal	R\$ 64.467,79

## Resumo

	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	43.855,64	0,00	43.855,64
Juros Moratórios	20.612,15	0,00	20.612,15
<b>TOTAL</b>	<b>64.467,79</b>	<b>0,00</b>	<b>64.467,79</b>

# LS. ASSAD – ADVOGADOS ASSOCIADOS

**3. TAB.PROT- 634 - 08/03/2017 - 8**

Emolumentos:	879,87	Estado:	250,07
Reg. Civil:	46,31	Ipsesp:	128,93
Sta. Casa:	8,80	Trib. Just.:	60,39
Trib. Mun.:	46,30	Intimação:	10,30
Min. Público:	42,23	Total:	1.473,20

Para o cancelamento, em caso de protesto, pagar o valor acrescido de 50%, somente em cartório.

634

## CONTRATO DE LOCAÇÃO

**3º Tabelião de Protesto de Campinas PROTESTADO**

Contrato particular de locação de imóvel, **COMERCIAL**, que entre si fazem, **BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL**, brasileira, solteira, proprietária, portadora do CPF no. 172.729.818-73, de ora em diante denominado simplesmente **LOCADOR(A)**, e de outro lado, **TRANSIT DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.868.267/0001-20, Inscr. Est. Nº 115.210.911.116, JUCESP sob o NIRE 35.215.425.650, neste ato, representada por sua sócia majoritária: **B.R.A. NET GESTÃO PATRIMONIAL LTDA.**, sociedade comercial organizada sob a forma limitada, com sede na capital do Estado de São Paulo, na Av. Bernardino de Campos, 348/352, neste ato, representada por sua administradora **VIVIANA TERESA VARAS ALFARO**, chilena, viúva, comerciante, portadora do RNE no. W398769-9-SE/DPF/SP e CPF no. 064.091.868-94, residente e domiciliada, à Rua Martinho Prado, 191 – Ap. 81 – São Paulo/SP; ora em diante denominado por **LOCATÁRIO(A)**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA no. 01** - O imóvel objeto da locação acordada pelo presente instrumento, está situado na **RUA CONCEIÇÃO, no. 233 – Sala 2613 e 2614**, Centro Empresarial Jaraguá, nesta cidade de Campinas/SP, sendo o locador seu legítimo proprietário.

**CLÁUSULA no. 02** - O prazo do presente contrato é de **24 (Vinte e quatro) meses**, a começar em **06.MAIO.2008** à **05.MAIO.2010**, data em que o locatário se compromete a restituir o imóvel completamente desocupado; após o devido cumprimento da cláusula no. 21. Desocupando-o antes do termo contratual, pagará como multa o proporcional dos alugueres devidos da data da desocupação até a data do vencimento prevista nesta cláusula.

**CLÁUSULA no. 03** - O aluguel mensal é de **R\$ 1.690,00 (Hum mil seiscentos e noventa Reais)**; reajustáveis pelo IGP/FGV ou valor de mercado ou que as partes venham a acordar.

**CLÁUSULA no. 04** - Todos os pagamentos de alugueres e seus acessórios, devidos pelo LOCATÁRIO, em razão deste contrato, deverão ser efetuados nos escritórios dos procuradores do LOCADOR ou em estabelecimento bancário indicado por este; ficando desde já autorizada, a cobrança do custo bancário para o envio de bloquetes.

Parágrafo único: No primeiro pagamento, será efetuado o acerto de **24 (Vinte e quatro) dias** do mês de **Maio/2008**, para coincidência dos vencimentos dos demais alugueres, no último dia de cada mês do calendário; sendo qualquer recebimento fora deste prazo, considerado mera tolerância do LOCADOR, sem prejuízo de qualquer cláusula deste contrato.

Rua Barão de Jaguara, 707 – SL.64/M – Campinas/SP – FONE: 3233-3365

Bd  


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISLE BRITTES JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/02/2020 às 07:54, sob o número 10063001220208260114. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código 1cZVPFUL.

# LS. ASSAD – ADVOGADOS ASSOCIADOS

## 3º Tabelião de Protesto de Campinas PROTESTADO

CLÁUSULA no. 05 - Juntamente com o aluguel convencionado, o LOCATÁRIO pagará, integralmente, os encargos seguintes :

- Os encargos de limpeza , força e luz, água e saneamento, telefone, seguro, bem como as despesas ordinárias de condomínio e respectivas majorações;
- Os impostos sobre a propriedade predial e territorial e as taxas municipais relativas ao imóvel locado;
- Quaisquer outros encargos não incluídos nos itens anteriores e que, por força de lei, venham a ser atribuídos ao locatário.

Parágrafo 1º - Os impostos municipais e demais taxas, poderão à critério do LOCADOR, serem cobrados, de conformidade com as regras estabelecidas pelo referido órgão público responsável.

Parágrafo 2º - Quaisquer impostos ou taxas, que venham a ser criados posteriormente 'a vigência do presente contrato, correrão por conta do LOCATÁRIO e, serão incluídos nos recibos de aluguel para efeito de cobrança.

Parágrafo 3º - Efetuando o LOCATÁRIO diretamente o pagamento de quaisquer valores relacionados nesta cláusula, deverá apresentar regularmente ao LOCADOR ou seu procurador, os respectivos comprovantes de quitação, em forma de xerox autenticado, contra recibo.

CLÁUSULA no. 06 - O último dia de tolerância para pagamento do aluguel e encargos, é o dia 05 (cinco) de cada mês subsequente ao vencido, ou dia útil imediatamente posterior. Até esta data, o LOCATÁRIO, gozará de um desconto da ordem de 23,077% do valor estipulado na cláusula 3ª .

CLÁUSULA no. 07 - Após o dia 05 ( CINCO ) de cada mês subsequente ao vencido, isto é, ultrapassado o prazo de tolerância, o LOCATÁRIO perderá a bonificação estipulada na cláusula 6ª e, após trinta dias do vencimento, a importância devida vencerá juros de um por cento ao mês, além da variação diária da TRD (Taxa Referencial Diária) ou outro índice que o Governo Federal indique para substituí-la e, 10% (dez) de honorários advocatícios.

CLÁUSULA no. 08 - O locatário também se obriga a :

a . Manter o imóvel locado em perfeito estado de conservação, higiene e limpeza, trazendo os assoalhos encerados com carpetes sempre limpos e, em caso de lhe serem os mesmos entregues vitrificados, restitui-los no mesmo estado, zelando particularmente, pelo bom estado e integridade dos mármore, lustres, filtros, banheiras, aquecedores, pias, lavatórios, vasos sanitários, vidros, torneiras, pintura. Também, vazamentos, parte elétrica, hidráulica, caixa de força, telhas, telhados, manutenção de calhas, golas de gesso; como em geral, por todos e quaisquer aparelhos, instalações, partes integrantes ou acessórios do imóvel locado ( se houver);

b. Reparar às suas expensas, todo e qualquer estrago que tenha sido causado nas dependências do imóvel locado, ou ainda, nas partes comuns, se for o caso, quando tais estragos tenham sido causados por quaisquer de seus familiares, hóspedes, empregados ou visitantes;

c. Somente as obras que importarem na segurança do imóvel, serão executadas pelo locador. Todas as demais, especialmente, as referentes à conservação dos aparelhos sanitários, elétricos, fogão, trincos, fechaduras, torneiras, encanamentos, pisos, calhas, esgotos, telhados, forros, goteiras, vidraças, portas, portões, janelas, esquadrias, paredes, muros, pinturas, jardins, extinção de formigueiros, passeio interno e da calçada, por mínimas que sejam, serão feitas às

Rua Barão de Jaguará, 707 – SL.64/M – Campinas/SP – FONE: 3233-3365

BS  
DEPTO. JUDICIAL

# LS. ASSAD – ADVOGADOS ASSOCIADOS

3º Tabelião de Protesto  
de Campinas  
PROTESTADO

634

custas do LOCATÁRIO, que se compromete à restituir tudo em perfeito estado, sem direito à retenção ou indenização alguma, ao terminar ou rescindir este contrato, declarando ao assiná-lo que examinou minuciosamente o imóvel, recebendo-o em perfeito estado de asseio, uso e conservação; mesmo nos seus mínimos detalhes, obrigando-se a tratá-lo como se seu próprio fosse e restitui-lo, ao findar ou rescindir esta locação, no mesmo estado em que agora recebe, pagando os alugueres até que tudo seja reparado e colocado na devida ordem. Todas e quaisquer obras, benfeitorias, modificações ou adaptações, mesmo necessárias, pinturas e divisões, somente poderão ser feitas mediante autorização escrita do locador, a quem tudo passará a pertencer finda a locação, sem conferir direito ao locatário de qualquer indenização ou reembolso. Contudo, poderá o locador, se lhe convier, exigir que o locatário reponha o imóvel, no estado em que o recebeu, pagando o aluguel devido até sua completa recuperação, tal qual lhe foi entregue, acrescido de juros e correção. Todo e qualquer reembolso de despesas feitas pelo locador à título de reposição do imóvel, no estado original desta locação, será calculado com a devida correção, até a data do efetivo pagamento.

d. Cumprir dentro de dez dias, no máximo, as exigências do LOCADOR, quanto ao estabelecido na letra "b" desta cláusula, sob pena de o LOCADOR mandar executar por conta exclusiva do LOCATÁRIO, que ficará como devedor legítimo das quantias despendidas e as reembolsará ao LOCADOR, juntamente com a primeira prestação do aluguel que se vencer;

e. O locatário fica obrigado, no curso da locação, a satisfazer todas as intimações dos poderes públicos a que der causa. Intimações da Prefeitura ou das autoridades sanitárias, não motivarão a rescisão deste contrato, ressalvado o disposto na cláusula 20ª e no caso de imperativo legal. As intimações, serão cumpridas imediatamente, após o seu recebimento pelo locatário, mesmo quando endereçadas ao locador; que poderá, se quiser, cumpri-las, cobrando todas as despesas do locatário, juntamente com o primeiro aluguel devido, ao qual ficam incorporadas as referidas despesas para efeito de cobrança;

f. O LOCATÁRIO faculta ao LOCADOR ou seu representante, quando este entender conveniente, vistoriar ou examinar o imóvel, bem como, não colocará objeção alguma em mostrá-lo a qualquer possível comprador, sob pena de praticar infração grave de natureza contratual;

g. Não é permitida a transferência deste contrato, nem a sublocação, a cessão ou o empréstimo total ou parcial, do imóvel, sem prévio consentimento por escrito e, no caso deste ser dado, o LOCATÁRIO deverá providenciar devida e oportunamente, junto aos ocupantes sua desocupação em conjunto com ele, a fim de que esteja o imóvel, inteiramente livre e desocupado, ao findar a locação. A inexistência de autorização prévia e escrita, configurará de pleno direito, infração contratual e legal.

**CLÁUSULA no. 09** - O LOCATÁRIO, obriga-se a servir-se do imóvel locado, exclusivamente, para fins **COMERCIAIS** - Ramo de atividade: **ESCRITÓRIO**; sendo este contrato, regido pela MP 635/94, Lei no. 8.245 de 18.10.91 e artigos do Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA no. 10** - Havendo regulamento especial para o imóvel, imposto pela administração, por convenção condominial ou regimento interno de edificação, o LOCATÁRIO se obriga a observá-lo integral e fielmente, como mais uma cláusula deste contrato; da qual passará a fazer parte integrante.

Parágrafo único : De qualquer forma, o LOCATÁRIO se obriga a usar o imóvel locado, de maneira a não prejudicar o direito de vizinhança, especialmente no que se refere ao sossego, tranquilidade e segurança.

**CLÁUSULA no. 11** - Ao LOCATÁRIO é vedado ceder ou transferir o presente contrato, ainda que, gratuitamente, sem o consentimento expresso ou por escrito do LOCADOR; assim como, sublocar ou emprestar, no todo ou em parte, ou dar em comodato o imóvel objeto da presente locação.

Rua Barão de Jaguara, 707 – SL.64/M – Campinas/SP – FONE: 3233-3365

BS



AS

3ª Tabelião de Protestos  
de Campinas  
PROTESTADO

# LS. ASSAD – ADVOGADOS ASSOCIADOS

## 634

Parágrafo 1º - A proibição desta cláusula, no caso de locação comercial, é extensiva à transferência a terceiro do ramo de comércio; ainda que, fique em nome do locatário.

Parágrafo 2º - Não será presumido o consentimento da simples demora do LOCADOR em manifestar formalmente sua oposição.

Parágrafo 3º - No caso de consentimento do LOCADOR, o LOCATÁRIO deverá providenciar, devida e oportunamente, junto aos ocupantes, a fim de que o imóvel esteja totalmente livre e desocupado, ao findar a locação, sob pena de responder pela multa da cláusula no. 14.

CLÁUSULA no. 12 - É expressamente proibido ao LOCATÁRIO Ter no imóvel, embora em caráter temporário, a guarda ou depósito de explosivos ou inflamáveis.

CLÁUSULA no. 13 - O LOCATÁRIO não poderá modificar a estrutura e divisões do imóvel, bem como fazer quaisquer reformas, acessões, melhorias ou modificações, sem prévio consentimento, por escrito, do LOCADOR, sob pena de poder este, exigir a reposição de tudo em seu estado anterior, sem prejuízo da faculdade de rescindir o contrato e da multa contratual.

Parágrafo 1º - Quaisquer benfeitorias que sejam realizadas, mesmo com autorização do LOCADOR, ficarão incorporadas desde logo, ao imóvel, sem qualquer direito de indenização por parte do LOCATÁRIO.

Parágrafo 2º - Fica ressalvado ao LOCADOR, ainda que autorize as modificações a que se refere o "caput" desta cláusula, exigir que o LOCATÁRIO, por sua conta exclusiva, reponha o imóvel em seu estado anterior, uma vez finda a locação.

CLÁUSULA no. 14 - Locador e locatário, obrigam-se a respeitar o presente, tal como se acha redigido, incorrendo o contratante que infringir qualquer das cláusulas na multa de **R\$ 5.070,00 (Cinco mil e setenta Reais)**; independentemente de qualquer interpelação. Sendo que, esta cláusula será reajustada diariamente, de conformidade com a variação da TRD (Taxa Referencial Diária) ou outro índice que a substitua. A multa será sempre paga integralmente, seja qual for o tempo decorrido; inclusive no caso do LOCATÁRIO não conservar em bom estado de conservação o imóvel locado, podendo a parte inocente, se lhe convier, considerar rescindido o contrato, sem mais formalidades e sem prejuízo da cobrança dos alugueres vincendos até o termo contratual, entendendo-se tal multa, como penitencial e não compensatória.

CLÁUSULA no. 15 - Assinam também, o presente contrato, como FIADOR(es) e principal(is) pagador(es), solidariamente responsável(eis) com o LOCATÁRIO, pelo fiel cumprimento de todas as cláusulas decorrentes deste, o Sr(a). **CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA, emitida pelo Banco Bradesco S/A, cujo documento (em anexo), ficará fazendo parte integrante e inseparável deste contrato, de acordo com datas e valores ali especificados.**

Esta carta de fiança, garantirá os alugueres, IPTU, taxas condominiais, contas de luz, multas por rescisão de contrato e estragos ao imóvel, até o limite estipulado no mesmo documento. E cuja(s) responsabilidade(s) deverá continuar solidária com o locatário, mesmo depois de vencido este contrato, até a entrega das chaves, mediante recibo e, se estende a todos os aumentos que vierem a ocorrer nos alugueres, impostos, taxas e despesas de condomínio; decorrentes de convenção entre locador e locatário ou de lei; ainda que, os fiadores não tenham participado da nova convenção ou sido notificados do aumento legal ou condicional. Autorizando desde já, a averbação da presente fiança, a margem da matrícula do imóvel de sua propriedade, junto ao competente Cartório de Registro de Imóveis.

Rua Barão de Jaguara, 707 – SL.64/M – Campinas/SP – FONE: 3233-3365

# LS. ASSAD – ADVOGADOS ASSOCIADOS

634

Parágrafo único : O(s) fiador(es) e principal (is) pagador(es), fica(m) também responsável(is) pelas custas judiciais e honorários advocatícios a que vier a ser condenado o LOCATÁRIO, em ação de despejo ou qualquer outra medida judicial que for intentada pelo LOCADOR, para prevalecer seus direitos e interesses; ainda que, o(s) fiador(es) não sejam notificado(s) expressamente da ação.

CLÁUSULA no. 16 - O LOCATÁRIO, neste ato e por este instrumento particular de contrato, outorga ao Sr(a). BANCO BRADESCO S/A, amplos, gerais e ilimitados poderes, para, em seu nome, receber intimações, notificações, interpelações e citações judiciais e extrajudiciais, com referência à presente locação ora contratada.

CLÁUSULA no. 17 - Em caso de pretender o LOCATÁRIO, substituir a fiança por outra modalidade, se obriga a comunicar o fato ao LOCADOR, tão logo dele tome conhecimento, bem como a substituí-los, dentro de trinta dias, por outros idôneos, à critério do LOCADOR, sob pena de imediata rescisão deste contrato, independentemente de qualquer formalidade; ficando neste caso, o LOCATÁRIO sujeito ao despejo por infração contratual, além do pagamento da multa prevista na cláusula no. 14.

CLÁUSULA no. 18 - No caso de interdição do imóvel, o locatário fica obrigado a desocupá-lo no prazo que o poder público determinar, ficando, os riscos de permanência no prédio, sob responsabilidade do locatário e, neste caso, fica este contrato automaticamente rescindido, sem obrigação para qualquer das partes ao pagamento da multa, indenização ou quaisquer outras responsabilidades resultantes da interdição do imóvel.

CLÁUSULA no. 19 - Faz parte integrante deste contrato, uma relação do estado do imóvel locado à época do início da locação; ciente o locatário, de que ora aluga, um imóvel usado e no estado em que se encontra.

Parágrafo primeiro : É facultado ao LOCADOR recusar o recebimento das chaves, sem que o imóvel esteja nas condições descritas na relação supra referida – vale dizer – como o entregou ao locatário, no início. Isto ocorrendo, continuarão por conta do LOCATÁRIO, os alugueres e encargos, até a data em que restituir o imóvel, nas condições em que recebeu.

Parágrafo segundo : É obrigatória uma denúncia de 60 (sessenta) dias, antes da devolução das chaves, a qualquer tempo – por escrito e sob protocolo – a fim de que o locador possa fazer as devidas vistorias de uso e conservação e receber as chaves definitivamente, quando o imóvel estiver nas condições da entrega. Caso seja efetivada a denúncia e o locatário não proceda à desocupação no prazo ali fixado, a renovação deste contrato será automática; devendo o mesmo proceder à nova denúncia – cf. estabelecida nesta cláusula ou deverá o locador, iniciar as medidas judiciais cabíveis.

CLÁUSULA no. 20 - Não poderá o LOCATÁRIO reter a coisa locada, na hipótese de ter realizado benfeitorias úteis, salvo se, para realizá-las, obteve o prévio e expresso consentimento do LOCADOR.

CLÁUSULA no. 21 - Tudo quanto for devido em razão deste contrato, será cobrado em processo executivo, ou ação apropriada, no fôro da Comarca desta cidade, que é obrigatório, para as partes, seus herdeiros e sucessores, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, correndo por conta do devedor; além do principal e da multa, todas as despesas judiciais, extrajudiciais e 20 % de honorários advocatícios, que serão cobrados sobre o valor da causa ou sobre o valor da condenação.

Rua Barão de Jaguará, 707 – SL.64/M – Campinas/SP – FONE: 3233-3365

BS

5

AS

# LS. ASSAD – ADVOGADOS ASSOCIADOS

634

CLÁUSULA no. 22 - Qualquer reclamação ou pretensão do LOCATÁRIO, em referência ao imóvel locado, deverá ser encaminhada por escrito, aos escritórios do LOCADOR ou seu procurador; o qual incumbe a administração do imóvel e, que tomará as devidas providências, em nome e por conta daquele.

Parágrafo único : O LOCATÁRIO, fica ciente de que não serão aceitas, sob hipótese alguma, reclamações verbais ou a alegação de ter sido formulada verbalmente, qualquer reclamação.

CLÁUSULA no. 23 - SEGURO : Obriga-se o inquilino, a pagar, até a entrega do imóvel – em perfeita ordem ao proprietário – seguro do imóvel contra fogo e possíveis danos materiais que possa vir a destruir o imóvel no todo ou em parte e que venha a cobrir o valor do imóvel, com base, sempre no preço de mercado. Este seguro, deverá ser feito por Companhia idônea, indicada pelo LOCATÁRIO e FIADORES, dentro de 10 (dez) dias, da data deste contrato. No caso de não ser feito este seguro, ficará o LOCATÁRIO e seus fiadores, responsáveis, por quaisquer danos existentes neste imóvel.

CLÁUSULA no. 24 - Quando no imóvel ou terreno tiver mais que uma locação, com um só relógio de luz e água, o LOCATÁRIO, deverá entrar em comum acordo do quanto a repartir, não interferindo o LOCADOR nesta composição. Também, o recuo existente na casa, para estacionamento de veículos, deverá ser dividido entre uma casa e outra; cada um, terá direito ao estacionamento de veículos.

CLÁUSULA no. 25 - Após decorrido doze meses, o locatário compromete-se a refazer as pinturas do prédio locado – devendo refazê-la na época da desocupação – principalmente, mantendo sempre, as portas, vitraux, venezianas e portas articuladas, nas locações residenciais ou comerciais. Não o fazendo, o LOCATÁRIO poderá responder pelos estragos, inclusive, ficando sujeito à multa da cláusula no. 14.

CLÁUSULA no. 26 - Caso o Governo Federal, venha a alterar a periodicidade de reajuste, a qualquer tempo, este contrato acompanhará as novas regras.

CLÁUSULA no. 27 - Qualquer alteração a ser realizada no imóvel, deverá ser precedida de autorização do proprietário; porém, sempre mantendo-o em boas condições. E, na desocupação, poderá o proprietário requerer, que o imóvel seja entregue em seu estado anterior.

CLÁUSULA no. 28 - A empresa-fiadora, garantirá os alugueres e demais encargos locatícios, até final devolução das chaves, de conformidade com a cláusula no. 15; em nada interferindo, o tempo de mandato dos diretores que por ela assinam no presente contrato.

CLÁUSULA no. 29 - Na admissão ou saída de sócios ou na mudança do ramo de atividade, este contrato fica automaticamente rescindido; devendo as partes providenciar novo contrato.

CLÁUSULA no. 30 - Fica acordado entre as partes contratantes, que “a citação, intimação ou notificação”, para quaisquer procedimentos judiciais, far-se-á por carta com aviso de recebimento, sem prejuízo de outras formas processuais a escolha do LOCADOR ou seu representante legal.

CLÁUSULA no. 31 - Na saída de um dos locatários, o outro ficará obrigado também na desocupação; devendo o imóvel ficar totalmente desocupado.

Rua Barão de Jaguará, 707 – SL.64/M – Campinas/SP – FONE: 3233-3365

Bd



AG

# LS. ASSAD – ADVOGADOS ASSOCIADOS

3º Tabelião de Protesto  
de Campinas  
PROTESTADO

634

CLÁUSULA no. 32 - Após a regularização do nome da empresa, o locatário se compromete à proceder a entrega de toda a documentação, para que se faça o aditamento ao presente contrato, apenas modificando o nome da locatária.

CLÁUSULA no. 33 - Toda e qualquer construção, reforma ou modificação a ser feita no local, deverá proceder de uma autorização prévia do locador. Podendo o locador, no momento da desocupação, exigir que o imóvel seja entregue no estado anterior.

CLÁUSULA no. 34 - RENÚNCIA DE PREFERÊNCIA – O locatário, tendo plena capacidade jurídica, renuncia, expressa e irrevogavelmente, desde já e para todos os efeitos de Direito, à preferência que porventura lhe seja conferida por lei, para aquisição do imóvel ora locado, dispensando o locador de proceder à qualquer interpelação ou notificação, por ocasião da venda.

CLÁUSULA no. 35 - O imóvel está sendo entregue, totalmente pintado, piso frio em perfeito estado de conservação, fechaduras, interruptores, aparelhos de hidráulica e elétrica em perfeito estado de funcionamento, azulejos perfeitos, como deverão ser devolvidos, ao final da locação.

CLÁUSULA no. 36 - O locatário terá direito ao uso de uma vaga de garagem, devendo seguir para tanto, as regras estabelecidas pelo condomínio.

CLÁUSULA no. 37 - O locatário está recebendo neste ato, um aparelho de telefone (para cada sala), em perfeito estado de uso, como deverá ser devolvido ao final.

CLÁUSULA no. 38 – A empresa – locatária, compromete-se a proceder à renovação da carta de fiança, 30 (trinta), antes do vencimento da presente, pelo período de mais 12 (Doze) meses, nos valores acordados à época, de aluguel e demais encargos locatícios; quando então se realizará adendo contratual. Incurrendo em multa contratual, no caso de descumprimento desta.

CLÁUSULA no. 39 – A locadora autoriza, neste ato, a ora locatária, a abrir uma passagem entre as salas, que deverá ser fechada ao final da locação.

CLÁUSULA no. 40 – Após o vencimento do presente contrato, o mesmo se prorrogará por prazo indeterminado, conforme artigos da Lei no. 8.245/91 em vigor.

*Bd*

*M*

Rua Barão de Jaguará, 707 – SL.64/M – Campinas/SP – FONE: 3233-3365

7

*M*

# LS. ASSAD – ADVOGADOS ASSOCIADOS

O LOCATÁRIO e LOCADOR, no momento da assinatura deste contrato, declaram que leram-no em sua totalidade, estando de acordo com todos os seus dizeres, cláusulas e condições. E, para todos os efeitos legais e porque LOCADOR E LOCATÁRIO aceitam em todos os seus termos, assinam-o em três vias de igual teor, na presença de 02 testemunhas.



634



3º Tabelião de Protesto  
de Campinas  
PROTESTADO

Campinas, 05 de Maio de 2008.

*Brigitte Luise Schmidgall*  
LOCADOR(a)



*[Signature]*  
LOCATÁRIO(a)

Testemunha:

*Mariana G. Biazzi*  
RG nº 34.445.486-1

RG nº \_\_\_\_\_

TABELIÃO OLIVEIRA LIMA - 15º DE NOTAS - SÃO PAULO - CAPITAL  
BEL. JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA - TABELIÃO  
RUA DA GLÓRIA, 174/182 - LIBERDADE - CEP. 01510-000 - PAIX (11) 3242-5100 - e-mail: jscartorio@denotas@terra.com.br  
Reconheço por Semelhança 1 Firma(s) COM VALOR econômico de: VIVIANA TERESA VARAS ALFARO.  
SÃO PAULO, 09 de Maio de 2008. Total: R\$ 4,50 14:13:59  
\*\*\*Válido somente com selo de autenticidade\*\*\*  
RENATO HERNANDEZ - ESCRIVENTE AUT.



Rua Barão de Jaguara, 707 – SL.64/M – Campinas/SP – FONE: 3233-3365

8

*Ana Paula Marostica*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISLE BRITTES JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/02/2020 às 07:54, sob o número 10063001220208260114. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código 1cZVPFUL.

3º Tabelião de Protestos  
de Campinas  
PROTESTADO

634

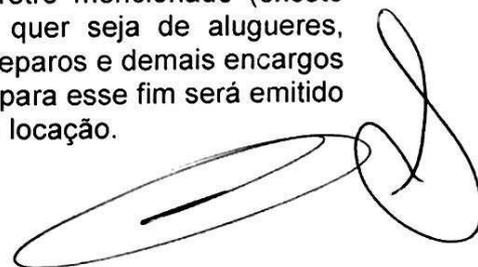
## TERMO DE DEVOLUÇÃO DE CHAVES

IMÓVEL: Rua Conceição, 233 – Salas 2613 e 2614  
Campinas/SP

---

Declaramos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que nesta data, estamos recebendo provisoriamente as chaves da empresa **TRANSIT DO BRASIL S.A** - CNPJ no. 02.868.267/0001-20, que abaixo assina na pessoa de seu representante legal; para as devidas vistorias – cf. cláusulas do contrato assinado.

O presente recibo tem por finalidade única de interromper somente o pagamento de alugueres do imóvel retro mencionado (exceto cláusulas nº 19 e 21); não presumindo qualquer quitação, quer seja de alugueres, consumo de energia elétrica, impostos, taxas de condomínio, reparos e demais encargos da locação, e nem a baixa do contrato de locação, multas; que para esse fim será emitido recibo pela administradora, após o pagamento dos encargos da locação.



634

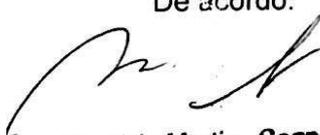
3ª Tabelião de Protesto  
de Campinas  
PROTESTADO

O locatário e fiadores, em contrapartida, comprometem-se a efetuar o pagamento dos aluguéis referente aos meses de Novembro/2015, Dezembro/2015, Janeiro/2016, Fevereiro/2016 e 21 dias do Mês de Março/2016, parcelas de IPTU de 2015 e 2016 do mesmo período, taxas de condomínio em aberto cf. cálculos da Administradora Invest Imóveis; contas de luz ( se houver); acertos com pintura e reformas necessárias, que serão apuradas em vistoria e outros encargos decorrentes das cláusulas de contrato.

Após as vistorias devidamente aprovadas, e quitação de todos os encargos locatícios, as chaves serão recebidas definitivamente.

Campinas, 21 de Março de 2016.

De acordo:



**Mauricio Martin Segnorelli**

Por Transit do Brasil  
CNPJ no. 02.868.267/0001-20  
Nome procurador: MAURICIO MARTIN SEGNORELLI  
RG: 21.321.357/SP  
Fone: (11) 3511-8000  
End.: AV. BERNARDINO DE CAMPOS, 348/352  
8º ANDAR - PARAÍSO / SP - CEP: 04004-043



**Luiz Roberto Marthos**

RG: 9.764.503/SP



LOCADORA

Testemunha

Nome:

RG:

Testemunha

Nome:

RG:

**3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE CAMPINAS**  
**REINALDO VELLOSO DOS SANTOS**

Av. José de Souza Campos (Av. Norte-Sul), 753 - 11º andar, sala 112 - Cambuí  
 http://www.protestocampinas.com.br

TIPO	LIVRO	PÁGINA
G	1847	41
TIPO DO PROTESTO		
COMUM		

**INSTRUMENTO DE PROTESTO**

O TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS, no uso de suas atribuições legais, a pedido do apresentante, lavra o protesto do documento abaixo descrito, que faz parte integrante do presente termo e cuja cópia digitalizada fica arquivada neste tabelionato.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO E DATA DO PROTOCOLO	MOTIVO DO PROTESTO	TIPO DE DOCUMENTO	
07/03/2017	0634-08/03/2017	FALTA DE PAGAMENTO	CONTRATO DE LOCACAO	
DOCUMENTO	EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO	VALOR PROTESTADO
ÚNICO	06/05/2008	21/03/2016	38.155,12	38.155,12
VALOR POR EXTENSO: TRINTA*E*OITO*MIL*CENTO*E*CINQUENTA*E*CINCO*REAIS**E*DOZE*CENTAVOS*****				
APRESENTANTE	BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL CPF 172.729.818-73			ENDOSSO
ENDEREÇO	R. BARAO DE JAGUARA,, 707 - SL 141 AM CENTRO CAMPINAS SP F: 01932333365			SEM ENDOSSO
CREDOR	BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL CPF 172.729.818-73			
DEVEDOR(ES)	DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO			
TRANSIT DO BRASIL LTDA		CNPJ 02.868.267/0001-26		
AV.BERNARDINO DE CAMPOS,348/- 8 ANDAR PARAISO 04004-041 SAO PAULO SP				
CERTIFICA QUE INTIMOU O RESPONSÁVEL POR MEIO DE INTIMAÇÃO PESSOAL COM AVISO DE RECEBIMENTO.				
O (a) DEVEDOR (a) NÃO OFERECERU RESPOSTA.				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: LAVRADO FORA DO TRIDUO POR NAO TER SIDO POSSIVEL A INTIMACAO EM TEMPO HABIL.				
AVERBAÇÕES:		O REFERIDO É VERDADE E DÁ FÉ.		
EVENTUAIS AVERBAÇÕES SERÃO LAVRADAS EM TERMO APARTADO (LEI 9.492/1997, ART. 26, §6º), COM ANOTAÇÃO NO ÍNDICE.		CAMPINAS, 22 de Março de 2017.		
		SARAH RAZIEL ORLOF DE MARCO SUBSTITUTA DESIGNADA		
As custas os emolumentos e demais despesas relativas a este protesto, serão devidos e cobrados do interessado por ocasião do cancelamento do protesto, com base nos valores da faixa Z da tabela em vigor na data em que tal fato ocorrer (item 06 alínea "b", das notas explicativas da tabela nº IV da Lei Estadual nº 11.331/2002).				
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA MP nº 2200-2 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.				

Este documento foi assinado digitalmente por SARAH RAZIEL ORLOF DE MARCO  
 Se impresso, para conferência acesse o site <https://protestosp.com.br/valida> e informe o código 350-9502-0000-6344-0317-0308

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISLE BRITTES JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/02/2020 às 07:54, sob o número 10063001220208260114. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código 3JENEUzi.

## FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO A PROTESTO DE TÍTULO OU DOCUMENTO DE DÍVIDA

**PROTESTO  
CAMPINAS**Serviço Distribuidor de Protesto de Títulos de Campinas  
Segunda a sexta-feira das 10 às 17h - Av. Eng. Carlos Stevenson, 648 - Nova  
Campinas - Campinas - SP.  
Tel.: (19) 3722-8920 .

1º Tabelião: (19) 3722-8900; 2º Tabelião: (19) 3794-5502; 3º Tabelião: (19) 3794-5503.

O apresentante abaixo qualificado requer o apontamento a protesto do título/documento de dívida abaixo, nos termos da lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, informando para tanto os seguintes dados:

Credor / Apresentante  
BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL Telefone  
1932333365RG  
10540102 CPF  
172.729.818-73Endereço  
R. BARAO DE JAGUARA, , 707 SL 141 AMCEP  
13015001 Bairro  
CENTRO Cidade  
CAMPINAS UF  
SPE-mail  
ls23.advocacia@gmail.com

## DADOS DO TÍTULO OU DOCUMENTO DE DÍVIDA

Tipo de Protesto  
COMUMEspécie  
CL Número do Título  
único Emissão  
06/05/2008 Vencimento  
05/12/2015 Valor Original  
R\$ 2.765,82 Valor a Protestar  
R\$ 38.155,12 Endosso  
SEM ENDOSSO

## DADOS DO(S) DEVEDOR(ES)

Devedor 1.  
TRANSIT DO BRASIL LTDA. CNPJ  
02.868.267/0001-20 RGEndereço  
AV. BERNARDINO DE CAMPOS, 348/ 8 ANDAR Bairro  
PARAISOCEP  
04004041 Cidade  
SAO PAULO UF  
SP Telefone  
(11)3511-8318Outras Informações: Os dados fornecidos são de responsabilidade do apresentante que os conferiu e declara ter pleno conhecimento das informações constantes da página sobre títulos e documentos de dívida protestáveis em [www.protestocampinas.com.br](http://www.protestocampinas.com.br).

## REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR

Nome do Representante Legal ou Procurador  
SIMONE ASSAD VIEIRA LUZRG  
8550666 CPF  
068.899.368-09Endereço  
R. BARAO DE JAGUARA, , 707 SL 141 AMCEP  
13015001 Bairro  
CENTRO Cidade  
CAMPINAS UF  
SP

Assinatura do Credor / Representante Legal / Procurador

## PESSOA QUE DEU ENTRADA NESTE PEDIDO DE PROTESTO

Nome completo da pessoa que protocolará o título no cartório / distribuidor de protesto  
PATRICIA ASSAD BASTOSRG  
469942769 CPF  
371.800.578-60 Telefone  
1932333365Endereço  
R. BARAO DE JAGUARA, 707 SL 141 AMCEP  
13015001 Bairro  
CENTRO Cidade  
CAMPINAS UF  
SP

Assinatura de quem protocolará o título no cartório / distribuidor de protesto

Importante: Imprima esse Requerimento em 2 vias para Entrega no Cartório/Distribuidor de Protesto.

  Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISLE BRITTES JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/02/2020 às 07:54, sob o número 10063001220208260114. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código 3JENEUZ1.



Osasco-SP, 08 de abril de 2016.

A  
Sra. Brigitte Luise Schimidgall  
Rua Barão de Jaraguá, nº 707, Sala 141, Amadeus  
Campinas – SP.

Ref.: Carta de Fiança n.º 2.052.765-P  
Afiançado: Transit do Brasil S.A.

Prezada Senhora,

Por meio da notificação recebida em 07 de abril de 2016, enviada por Vossa Senhoria, tomamos ciência da inadimplência da locatária Transit do Brasil S.A., em relação ao pagamento dos alugueis vencidos em 05.12.2015, 05.01.2016, 05.02.2016, 05.03.2016 e 21.03.2016 referente ao imóvel localizado na Rua Conceição, nº 233, Salas 2613 e 2614, Centro Empresarial Jaraguá, Campinas – SP.

A Carta de Fiança ("Carta") em referência garantia o pagamento de alugueis e encargos descritos na carta de fiança, no valor de R\$ 50.300,00 (cinquenta mil e trezentos reais) com vigência de 22 de junho de 2011 à 22 de junho de 2012.

Observa-se que a notificação datada de 22 de março de 2016, informando da inadimplência da afiançada referente a encargos pendentes nos períodos de 05.12.2015 a 21.03.2016 e conforme citado acima, a carta de fiança tinha validade até 22 de junho de 2012.

Diante do exposto, informamos que não realizaremos o pagamento solicitado na notificação que recebemos.

Sendo o que nos cabia para o momento, permanecemos à disposição para prestar outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Banco Bradesco S.A.

Maria Aparecida Lisboa Rocha

Lucia Maria da Silva Souza



ANOTAR NA FICHA  
DATA DA DENÚNCIA

08/06 'a 08/08.

**LS ASSAD ADVOGADOS**

Rua Barão de Jaraguá 707- Sala 64M, Centro  
Campinas/SP CEP 13015-001

A/C. Dra. Mariana e/ou Dra. Simone

Ref.: TERMO DE DENUNCIA - CAMPINAS SL.2613 E SL.2614

Prezados,

A TRANSIT DO BRASIL SA, através da presente, vem denunciar o Contrato de Locação referente ao imóvel comercial sito Rua Conceição n.º 233 – salas 2613 e 2614, Centro Empresarial Jaraguá, na cidade de Campinas, tendo em vista não ter mais interesse na continuidade no pacto referido assinado entre **TRANSIT** e **BRIGITTE LUISE SCHIMIDGALL**.

Assim sendo, em conformidade com a **CLAUSULA 19 - Parágrafo Segundo**, a TRANSIT vem por meio do presente TERMO, rescindir o CONTRATO conforme disposto na Lei do Inquilinato; ademais a data para término do CONTRATO deverá ser considerada após decorrido o prazo mínimo de 30 (trinta) e máximo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento deste comunicado pela outra Parte ou ainda a data em que se fizer a vistoria final e devolução das chaves.

Cabe ressaltar que a TRANSIT cumprirá com todas as suas respectivas obrigações contraídas em relação ao CONTRATO, inclusive no tocante aos valores devidos no prazo atrelado a esta denúncia. Lembramos ainda, que as informações contidas no desenvolvimento da prestação de serviço, não poderão ser divulgadas e ou cedidas a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e escrita da TRANSIT.

Entraremos em contato posteriormente para acertos finais de valores de aluguel, devolução da caução, agendamento de vistoria, etc.

Cordialmente,

  
Elis Cristina

Depto. Contratos / Administração  
(11) 3511-8318 [ecristina@transitbrasil.com.br](mailto:ecristina@transitbrasil.com.br)

RECEBEMOS EM  
08/06/2015

**Transit do Brasil SA.**

Av. Bernardino de Campos, 348/352 - São Paulo, SP - CEP 04004-041  
SAC: 10317 - Tel: (11)3511-0200 - Fax: (11) 3511-0100

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA**

3º Tabelião de Protestos  
de Campinas  
PROTESTADO

634

**I- PARTES**

São Partes neste instrumento:

1.1. De um lado, como **CREADOR**:

**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL CONCEIÇÃO**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.714.169/0001-03, estabelecido À Rua Conceição, nº 233 – Centro – Campinas – SP, neste ato representado por seu síndico Dr. **WALDEMAR DE OLIVEIRA RAMOS JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, regularmente inscrito nos quadros da OAB/SP sob nº 95.226 e CPF nº 027.001.968/56, doravante denominada simplesmente **CREADOR**.

1.2. De outro lado, como **DEVEDOR**:

**BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 10.540.102, inscrita no CPF/MF sob o nº 172.729.818-73, domiciliada na Rua Padre José Antonio Teixeira, nº 47, apartamento 134, Centro, Campinas/SP, CEP. 13025-287, doravante denominado simplesmente **DEVEDOR**.

**II- HISTÓRICO**

2.1. O **DEVEDOR**, que é o legítimo proprietário das salas 2613, 2614 do **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL CONCEIÇÃO**, localizado na Rua Conceição, nº 233, Centro, Campinas/SP, consoante a matrícula nº 81773, 81774 apresentado nesta data, reconhece e confessa que devem ao **CREADOR** o valor de **R\$ 14.962,98 (quatorze mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos)**, a título de taxas de condomínio e crachás, vencidas em 03/07/2015, 03/08/2015, 03/09/2015, 05/10/2015, 03/11/2015, 03/12/2015, 04/01/2016, 03/02/2016, 03/03/2016 e 04/04/2016, conforme demonstrativo de débito anexo que passa a integrar o presente instrumento, devidamente corrigidas até a presente data na forma autorizada pela Convenção de Condomínio.

**III- PAGAMENTO**

3.1. Para liquidação do débito confessado na cláusula 2.1, o **DEVEDOR** pagará ao **CREADOR 08** (oito) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 1.870,37 (um mil oitocentos e setenta reais e trinta e sete centavos) cada, com vencimento em **10/06/2016, 10/07/2016, 10/08/2016, 10/09/2016, 10/10/2016, 10/11/2016, 10/12/2016, 10/01/2017**.

3.2. O pagamento das parcelas mencionadas no item 3.1 será realizado por meio de boleto bancário, que será enviado por e-mail ao **DEVEDOR** ([paulwsch@hotmail.com](mailto:paulwsch@hotmail.com)).

3.3. O não pagamento de qualquer das parcelas supramencionadas, nas datas indicadas,



1

*[Handwritten signature]*

3º Tabelião de Protesto  
de Campinas  
PROTESTADO

634

implicará no vencimento antecipado das demais parcelas, que serão atualizadas monetariamente e acrescidas de multa em valor correspondente a 10% (dez por cento) do débito atualizado.

3.4. O DEVEDOR se obriga, ainda, durante a vigência deste instrumento, a pagar pontualmente as demais taxas e encargos condominiais vincendos, sob pena de vencimento antecipado do débito ora confessado.

**IV- DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Fica certo e acordado que a presente confissão de dívida tem o valor de título líquido e certo e, como tal, poderá ser utilizada para efeito de cobrança do crédito que ela representa, através de processo de execução, conforme o disposto no artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil de 2015, não podendo o DEVEDOR se opor contra cobrança executiva, a qualquer tempo e por qualquer motivo.

4.2. O presente acordo apenas engloba as obrigações listadas no item 2.1 não servindo como renúncia à cobrança ou quitação de qualquer outra obrigação vencida que não esteja contemplada naquelas cláusulas.

**V- FORO DE ELEIÇÃO**

5.1. As partes elegem o foro de Campinas/SP para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam em 03 (três) vias o presente instrumento de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Campinas, 01 de junho de 2016.

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL CONCEIÇÃO  
WALDEMAR DE OLIVEIRA RAMOS JÚNIOR - CREDOR

Brigitte Luise Schmidgall  
Brigitte Luise Schmidgall  
BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL - DEVEDOR

RECONHECIMENTO  
DE FIRMA NO VERSO

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
RG/CPF:

Nome: Julio Cesar Sampaio  
RG/CPF: 4284026-6 SP SP



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISLE BRITTES JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/02/2020 às 07:54, sob o número 10063001220208260114. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código 3JENEUzi.

**3º Tabelião de Protesto  
de Campinas  
PROTESTADO**

No. 07/12

LOCADORA: Brigitte L. Schmidgall - CPF: 172.729.818-73  
 LOCATÁRIA : TRANSIT DO BRASIL S.A.  
 CNPJ: 02.868.267/0001-20  
 OBS: Em Real / Contrato Comercial

**634**

PERÍODO DE COMPETÊNCIA :  
 Vencto. 30/11/2015

Aluguel -----	R\$ 2.945,41
Bonif.Provis. -----	R\$ 0,00
Sub-Total -----	R\$ 2.945,41
I.R. Fonte -----	R\$ 0,00
Adicional I.R. -----	R\$ 0,00
Desc. cf. contrato -----	R\$ 679,71
Até 05/12/15 -----	R\$ 2.565,70
Após 05/12/15 -----	R\$ 2.945,41

Campinas, / / 2015.

ATENÇÃO : Este recibo não quita débitos anteriores.

No. 08/12

LOCADORA: Brigitte L. Schmidgall - CPF: 172.729.818-73  
 LOCATÁRIA : TRANSIT DO BRASIL S.A.  
 CNPJ: 02.868.267/0001-20  
 OBS: Em Real / Contrato Comercial

PERÍODO DE COMPETÊNCIA :  
 Vencto. 30/12/2015

Aluguel -----	R\$ 2.945,41
Bonif.Provis. -----	R\$ 0,00
Sub-Total -----	R\$ 2.945,41
I.R. Fonte -----	R\$ 0,00
Adicional I.R. -----	R\$ 0,00
Desc. cf. contrato -----	R\$ 679,71
Até 05/01/16 -----	R\$ 2.565,70
Após 05/01/16 -----	R\$ 2.945,41

Campinas, / / 2016.

ATENÇÃO : Este recibo não quita débitos anteriores.

**3º Tabelião de Protesto  
de Campinas  
PROTESTADO**

**634**

No. 09/12

LOCADORA: Brigitte L. Schmidgall - CPF: 172.729.818-73

LOCATÁRIA : TRANSIT DO BRASIL S.A.

CNPJ: 02.868.267/0001-20

OBS: Em Real / Contrato Comercial

**PERÍODO DE COMPETÊNCIA :**

Vencto. 30/01/2016

Aluguel -----	R\$ 2.945,41
Bonif.Provis. -----	R\$ 0,00
Sub-Total -----	R\$ 2.945,41
I.R. Fonte -----	R\$ 0,00
Adicional I.R. -----	R\$ 0,00
Desc. cf. contrato -----	R\$ 679,71
Até 05/02/16 -----	R\$ 2.565,70
Após 05/02/16 -----	R\$ 2.945,41

Campinas, / / 2016.

ATENÇÃO : Este recibo não quita débitos anteriores.

No. 10/12

LOCADORA: Brigitte L. Schmidgall - CPF: 172.729.818-73

LOCATÁRIA : TRANSIT DO BRASIL S.A.

CNPJ: 02.868.267/0001-20

OBS: Em Real / Contrato Comercial

**PERÍODO DE COMPETÊNCIA :**

Vencto. 29/02/2016

Aluguel -----	R\$ 2.945,41
Bonif.Provis. -----	R\$ 0,00
Sub-Total -----	R\$ 2.945,41
I.R. Fonte -----	R\$ 0,00
Adicional I.R. -----	R\$ 0,00
Desc. cf. contrato -----	R\$ 679,71
Até 05/03/16 -----	R\$ 2.565,70
Após 05/03/16 -----	R\$ 2.945,41

Campinas, / / 2016.

ATENÇÃO : Este recibo não quita débitos anteriores.

3º Tabelião de Protesto  
de Campinas  
PROTESTADO

No. 11/12

LOCADORA: Brigitte L. Schmidgall - CPF: 172.729.818-73

LOCATÁRIA : TRANSIT DO BRASIL S.A.

CNPJ: 02.868.267/0001-20

OBS: Em Real / Contrato Comercial

634

PERÍODO DE COMPETÊNCIA :

Vencido. 21/03/2016

Aluguel	-----	R\$ 2.334,69
Bonif.Provis.	-----	R\$ 0,00
Sub-Total	-----	R\$ 2.334,69
I.R. Fonte	-----	R\$ 0,00
Adicional I.R.	-----	R\$ 0,00
Desc. cf. contrato	-----	R\$ 538,77
Até 21/03/16	-----	R\$ 1.795,92
Após 21/03/16	-----	R\$ 2.334,69

Campinas, / / 2016.

ATENÇÃO : Este recibo não quita débitos anteriores.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISLE BRITTES JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/02/2020 às 07:54, sob o número 10063001220208260114. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código qgKKQmm5.

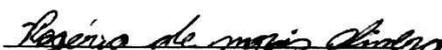
**RECIBO**  
**(3.120,00)**

634

3º Tabelião de Protesto  
de Campinas  
PROTESTADO

Eu Rogério de Moraes de Oliveira , portador do CPF N° 265.477.778-20 ,  
RG N° 22.853.346-6 e telefone (19)98440-8808, recebi de Brigitte Luise Schmidgall a  
importância supra de R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais) referente ao material e mão  
de obra de alvenaria (fechamento das salas), mais serviço de retirada e transporte das  
divisórias e mais material e mão de obra de pintura das salas nº 2613 e 2614 da Rua  
Conceição, 233 em Campinas/SP.

Para maior clareza, firmo o presente.

  
Rogério de Moraes de Oliveira  
CPF 265.477.778-20

Campinas, 13 de Outubro de 2016.

3º Tabelião de Protesto  
de Campinas  
PROTESTADO

634

Demonstrativo de Lançamento

10459-3

IPTU / TAXAS - 2016		Nº aviso 10459	Emissão 01/2016	Imobiliária 0	Código Cartográfico 3423.14.04.0023.01460	
Contribuinte <b>MASSA FALIDA DA ENCOL S/A - ENG. COM. E INDUSTRIA</b>				Responsável (compromissário, contratante e demais casos) <b>BRIGITTE SCHMIDGALL</b>		
Endereço do Imóvel <b>RUA CONCEIÇÃO</b>				Número 000.233	Complemento 26P. SL.2614	Cep 13010-050
Bairro / Loteamento <b>CENTRO</b>				Cidade Campinas	Quartirão / Quadra 01007-***	Lote / Sublote 007-UNI
Tipo de Imóvel <b>PREDIAL</b>	Classificação do Imóvel - Tipo/Padrão/Subpadrão <b>NRV-2.0 Não Residencial Vertical</b>		Idade Imóvel 1996	Fator Depreciação 0,7970	INPC / IBGE 10,97%	Valor da UFIC 3,1006
						Alíquota 1,1000
						Desconto Fixo - UFIC 0,0000
Área total Construída (m²) (útil + comum + dependência) 77,26			Área do Terreno (m²) 8,84		Área excedente (m²) 0,00	
Frente (m) 1,00			Custo UFIC / M² / Linear 0,2442		Risco Sinistro BAIXO	
Produtos e Fatores de Correção			Fatores		Custo UFIC / M²	
1,1500			FV		0,0672	
Valores			R\$		UFIC	
Valor m² construção	1.318,52	425,2476	(+ Imposto		1.194,74	385,3254
Valor da Construção	81.189,64	26.185,1398	(+ Taxa de Lixo		ISENTO	ISENTO
Valor m² de Terreno	2.696,37	869,6282	(+ Taxa de Sinistro		64,39	20,7675
Valor do Terreno	27.423,07	8.844,4406	(-) Valor Pago / Aproveitado		0,00	0,0000
Valor da área excedente	0,00	0,0000	(=) Valor Total Lançado		1.259,13	406,0929
Valor Venal do Imóvel	108.612,72	35.029,5803	(-) Desc. à Vista 8%		100,73	32,4874
Isenção / Redução do IPTU			(=) Cota Única		1.158,40	373,6055
			(-) Desc. Parcelas 3%		37,77	12,1828
			11 PARCELAS DE		111,03	35,8100

DC0111A4.014 - 0010459

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
IPTU E TAXAS / 2016

Código do Imóvel 042.142.670	Receita 02	Nº do aviso 10459	Emissão 01/2016
---------------------------------	---------------	----------------------	--------------------

Responsável / Código Cartográfico <b>BRIGITTE SCHMIDGALL</b> 3423.14.04.0023.01460
--

Para uso do Processamento 000.135.849.692	Código Município 244-6
--	---------------------------

COTA ÚNICA : JÁ COM DESCONTO DE 8%

\*\*\*VALORES EM REAIS\*\*\*

Valor da Cota Única (R\$) 1.158,40	Data de Vencimento 11/02/2016
---------------------------------------	----------------------------------

NÃO É POSSÍVEL CADASTRAR A COTA ÚNICA EM DÉBITO AUTOMÁTICO

**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
IPTU E TAXAS / 2016

10459-4

Para uso do Processamento 000.135.849.692	Código Município 244-6
--	---------------------------

Responsável / Código Cartográfico <b>BRIGITTE SCHMIDGALL</b> 3423.14.04.0023.01460
--

COTA ÚNICA : JÁ COM DESCONTO DE 8%

\*\*\*VALORES EM REAIS\*\*\*

Valor da Cota Única (R\$) 1.158,40	Data de Vencimento 11/02/2016
---------------------------------------	----------------------------------

**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO**

Autenticação Mecânica no Verso

8187000011-2 58400849201-0 60211000013-1 58496920003-2



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISLE BRITTES JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/02/2020 às 07:54, sob o número 10063001220208260114. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código qgKKQmm5.

1.º Tabelião de Protesto  
de Campinas  
PROTESTADO

634

Demonstrativo de Lançamento

10456-3

IPTU / TAXAS - 2016		Nº aviso 10456	Emissão 01/2016	Imobiliária 0	Conta Administrativa 2815 SUA		Código Cartográfico 3423.14.04.0023.01459		
Contribuinte <b>MASSA FALIDA DA ENCOL S/A - ENG. COM. E INDUSTRIA</b>				Responsável (compromissário, contratante e demais casos) <b>BRIGITTE SCHMIDGALL</b>					
Endereço do Imóvel <b>RUA CONCEIÇÃO</b>				Número 000.233	Complemento 26P. SL.2613		Cep 13010-050		
Bairro / Loteamento CENTRO				Cidade Campinas		Quartirão / Quadra 01007-***		Lote / Sublote 007-UNI	
Tipo de Imóvel PREDIAL	Classificação do Imóvel - Tipo/Padrão/Subpadrão NRV-2.0 Não Residencial Vertical			Idade Imóvel 1996	Fator Depreciação 0,7970	INPC / IBGE 10,97%	Valor da UFIC 3,1006	Aliquota 1,1000	Desconto Fixo - UFIC 0,0000
Área total Construída (m²) (útil + comum + dependência) 77,26				Área do Terreno (m²) 8,84		Área excedente (m²) 0,00		Frente (m) 1,00	
Produtos e Fatores de Correção 1,1500		Fatores FV		Frequência Lixo Dias / Ano 301		Custo UFIC / M² / Linear 0,2442		Risco Sinistro BAIXO	
Valores R\$		UFIC		R\$		UFIC			
Valor m² construção		1.318,52		425.2476		(+ Imposto		1.194,74	
Valor da Construção		81.189,64		26.185,1398		(+ Taxa de Lixo		ISENTO	
Valor m² de Terreno		2.696,37		869,6282		(+ Taxa de Sinistro		64,39	
Valor do Terreno		27.423,07		8.844,4406		(-) Valor Pago / Aproveitado		0,00	
Valor da área excedente		0,00		0,0000		(=) Valor Total Lançado		1.259,13	
Valor Venal do Imóvel		108.612,72		35.029,5803		(-) Desc. à Vista 8%		100,73	
						(=) Cota Única		1.158,40	
						(-) Desc. Parcelas 3%		37,77	
						11 PARCELAS DE		111,03	
								35,8100	
Isenção / Redução do IPTU									

DC0111A4.014 - 0010456

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
IPTU E TAXAS / 2016

Código do Imóvel 042.142.869	Receta 02	Nº do aviso 10456	Emissão 01/2016
---------------------------------	--------------	----------------------	--------------------

Responsável / Código Cartográfico

**BRIGITTE SCHMIDGALL**  
3423.14.04.0023.01459

Para uso do Processamento 000.135.842.318	Código Município 244-6
--	---------------------------

COTA ÚNICA : JÁ COM DESCONTO DE 8%

\*\*\*VALORES EM REAIS\*\*\*

Valor da Cota Única (R\$) 1.158,40	Data de Vencimento 11/02/2016
---------------------------------------	----------------------------------

NÃO É POSSÍVEL CADASTRAR A COTA ÚNICA EM DÉBITO AUTOMÁTICO

**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO**

DC0111A4.014 - 0010456

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
IPTU E TAXAS / 2016

10456-3

Para uso do Processamento 000.135.842.318	Código Município 244-6
--	---------------------------

Responsável / Código Cartográfico

**BRIGITTE SCHMIDGALL**  
3423.14.04.0023.01459

COTA ÚNICA : JÁ COM DESCONTO DE 8%

\*\*\*VALORES EM REAIS\*\*\*

Valor da Cota Única (R\$) 1.158,40	Data de Vencimento 11/02/2016
---------------------------------------	----------------------------------

**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO**

Autenticação Mecânica no Verso

81840000011-7 58400849201-0 60211000013-1 58423180003-0



Este documento é a cópia original assinado digitalmente por ISLE BRIGITTE JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/02/2020 às 07:54, sob o número 10063001220208260114. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código qgKKOmm5.

3º Tabelião de protesto  
de Campinas  
PROTESTADO  
7 6821000090246

BRADESCO S/A

237-2

23790.31103 90000.020108

99000.888307 7 6821000090246

Local de pagamento  
EM QUALQUER AGENCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO  
PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS BRADESCO

Vencimento  
10/06/2016

Beneficiário  
CONDOMÍNIO ED. CENTRO EMPRESARIAL CONCEIÇÃO - RUA CONCEIÇÃO 233 - CENTRO - C

Agência / Código do Beneficiário  
0311-5 / 0008883-8

Data do Documento 06/06/2016  
Num. do Documento 2613/399  
Espécie DOC NS  
Acerto N  
Data de Processamento 06/06/2016

Nome Número  
09/0000201099-5

Use do Banco  
Carteira 09  
Espécie R\$  
Quantidade  
Valor

(=) Valor do Documento  
902,46

Instruções de responsabilidade do Beneficiário: Qualquer dívida sobre este boleto, onta ao Beneficiário  
APÓS VENCIMENTO, COBRAR MULTA DE R\$ 18,05 E JUROS DE MORA DE R\$ 0,90 AO DIA.

(-) Descontos/Abatimentos  
\*\*\*\*\*

PARA EMISSÃO DE 2ª VIA ATUALIZAR O BOLETO PELO CÓDIGO DE BARRAS NO SITE DO BANCO BRADESCO  
SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS 30 (TRINTA) DIAS DO VENCIMENTO

(-) Outras Deduções  
\*\*\*\*\*

1634

(\*) Mens/Multa

(-) Outros Acréscimos

Valor Cobrado

Pagador  
TRANSIT DO BRASIL S.A  
RUA CONCEIÇÃO 233 SL 2501  
13010-050 CAMPINAS/SP

CENTRO EMP CONCEIÇÃO  
Unidade: 2613  
Código de Barra

Autenticação Mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO



**COMPROMISSO AGENDADO**  
Pagamento de Títulos  
Emissão 09/06/2016 08:20:25

Nome <b>PAUL WILHELM SCHMIDGALL</b>	Conta Corrente <b>1566-00263-31</b>	Data de Vencimento <b>10/06/2016</b>
Linha Digitável <b>23790.31103 90000.020108 99000.888307 7 6821000090246</b>	Data do Pagamento <b>10/06/2016</b>	Valor <b>902,46</b>
Informações Complementares		Ficha de Compensação Título de Outro Banco

O HSBC não se responsabiliza por encargos e/ou multas que possam ocorrer pela devolução do título pelo banco destinatário ou pelo cedente, nos casos de insuficiência ou erro no número, data de vencimento, valor, data do pagamento ou em outro dado informado pelo cliente. A devolução deste título será estornada a crédito da conta corrente debitada.  
 Guardar este aviso de lançamento, juntamente com o título original, pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do pagamento.  
 Para mais informações, ou esclarecer qualquer dúvida com relação a este lançamento, entre em contato com o Meu HSBC Telefone 4004-HSBC ou 4004-4722 - Capitais, Regiões Metropolitanas e Grandes Cidades. Para demais localidades: 0800-703-4722.

Este documento é cópia de original, assinado digitalmente por ISLE BRITTES JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/02/2020 às 07:54, sob o número 10063001220208260114. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código P14bfK6G.

3º Tabelião de protesto  
de Campinas  
PROTESTADO  
09/00000201152

BRADESCO S/A

237-2

23790.31103 90000.020116 01000.888303 8 68530000092152

EM QUALQUER AGENCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS BRADESCO				Vencimento	12/07/2016
ENDOMÍNIO ED. CENTRO EMPRESARIAL CONCEIÇÃO - RUA CONCEIÇÃO 233 - CENTRO - C				Agência / Código do Beneficiário	0311-5 / 0008883-8
Data do Documento 12/07/2016		Num. do Documento 2613/399	Espécie DOC NS	Assete N	Data do Processamento 12/07/2016
Nome do Banco Banco Bradesco		Carteira 09	Espécie R\$	Quantidade x	Valor 921,52
Nome do Beneficiário CENTRO EMP CONCEIÇÃO					Nome Número 09/00000201101-0
(C) Descontos/Abatimentos *****					
(D) Outras Deduções *****					
(E) Mens/Multa					
(F) Outros Acréscimos					
Valor Cobrado					

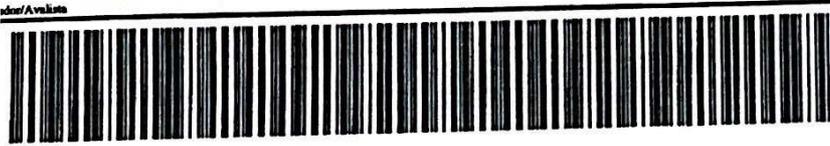
634

CENTRO EMP CONCEIÇÃO  
Unidade: 2613

TRANSIT DO BRASIL S.A  
RUA CONCEIÇÃO 233 SL 2501  
13010-050 CAMPINAS/SP

Código de Barra

Autenticação Mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO



**AVISO DE LANÇAMENTO  
DO INTERNET BANKING  
Pagamento de Títulos**  
Emissão 12/07/2016 12:21:53

Nome <b>PAUL WILHELM SCHMIDGALL</b>	Conta Corrente <b>1566-00263-31</b>	Data de Vencimento <b>12/07/2016</b>
Linha Digitável <b>23790.31103 90000.020116 01000.888303 8 68530000092152</b>	Data do Pagamento <b>12/07/2016</b>	Valor <b>921,52</b>
Informações Complementares	Ficha de Compensação Título de Outro Banco	Número do Documento <b>771598</b>

O HSBC não se responsabiliza por encargos e/ou multas que possam ocorrer pela devolução do título pelo banco destinatário ou pelo cedente, nos casos de insuficiência ou erro no número, data de vencimento, valor, data do pagamento ou em outro dado informado pelo cliente. A devolução deste título será estomada a crédito da conta corrente debitada.  
 Guardar este aviso de lançamento, juntamente com o título original, pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do pagamento.  
 Para mais informações, ou esclarecer qualquer dúvida com relação a este lançamento, entre em contato com o Meu HSBC Telefone 4004-HSBC ou 4004-4722 - Capitais, Regiões Metropolitanas e Grandes Cidades. Para demais localidades: 0800-703-4722.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISLE BRITTES JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/02/2020 às 07:54, sob o número 10063001220208260114. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código P14bfkBG.

WDESCO S/A

237-2

23790.31103 90000.020116 03000.888309 1 68820000090246

de pagamento M QUALQUER AGENCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO AGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIA BRADESCO				Vencimento <b>10/08/2016</b>
Beneficiário DOMINIO ED. CENTRO EMPRESARIAL CONCEIÇÃO - RUA CONCEIÇÃO 233 - CENTRO - C				Agência / Código do Beneficiário 0311-5 / 0008883-8
Número do Documento 16/2016		Nome do Documento 2613/399	Especie DOC NS	Acerto N
Data de Processamento 06/06/2016		Plano Número 09/0000201103-7		
Valor do Documento <b>902,46</b>		3º Tabelião de Protestos de Campinas PROTESTADO		
Carteira 09		Espécie RS		(-) Descontos/Abatimentos *****
Quantidade		Valor		(-) Outras Deduções *****
(+*) Mora/Multa				(+) Outras Acreditações
Valor Cobrado				

ções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o Beneficiário.  
 OS VENCIMENTO, COBRAR MULTA DE R\$ 18,05 E JUROS DE MORA DE R\$ 0,90 AO DIA.  
 RA EMISSÃO DE 2ª VIA ATUALIZAR O BOLETO PELO CÓDIGO DE BARRAS NO SITE DO BANCO BRADESCO  
 CAIXA, NÃO RECEBER APÓS 30 (TRINTA) DIAS DO VENCIMENTO

634

CENTRO EMP CONCEIÇÃO  
Unidade: 2613

TRANSIT DO BRASIL S.A  
RUA CONCEIÇÃO 233 SL 2501  
13010-050 CAMPINAS/SP

CENTRO

Código de Baixa

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



HSBC Bank Brasil - Banco Múltiplo | Aviso de Lançamento - Pagamento de Títulos Página 1 de 1

**AVISO DE LANÇAMENTO DO INTERNET BANKING**  
Pagamento de Títulos  
Emissão 10/08/2016 08:44:48

Nome <b>PAUL WILHELM SCHMIDGALL</b>	Conta Corrente 1566-00263-31	Data de Vencimento <b>10/08/2016</b>
Linha Digitável 23790.31103 90000.020116 03000.888309 1 68820000090246	Data do Pagamento 10/08/2016	Valor <b>902,46</b>
Informações Complementares	Ficha de Compensação Título de Outro Banco	Número do Documento <b>246804</b>

O HSBC não se responsabiliza por encargos e/ou multas que possam ocorrer pela devolução do título pelo banco destinatário ou pelo cedente, nos casos de insuficiência ou erro no número, data de vencimento, valor, data do pagamento ou em outro dado informado pelo cliente. A devolução deste título será estomada a crédito da conta corrente debitada.  
**Guardar este aviso de lançamento, juntamente com o título original, pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do pagamento.**  
 Para mais informações, ou esclarecer qualquer dúvida com relação a este lançamento, entre em contato com o Meu HSBC Telefone 4004-HSBC ou 4004-4722 - Capitais, Regiões Metropolitanas e Grandes Cidades. Para demais localidades: 0800-703-4722.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISLE BRITTES JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/02/2020 às 07:54, sob o número 10063001220208260114. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código P14bfkBG.

		<b>BRADESCO S/A</b>	<b>237-2</b>	<b>Recibo do Pagador</b>	
Local de Pagamento: EM QUALQUER AGENCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIA BRADESCO					
Beneficiário: Condomínio		CNPJ/CPF: 00.714.169/0001-03			
CONDOMINIO ED. CENTRO EMPRESARIAL CONCEIÇÃO - RUA CONCEIÇÃO 233 - CENTRO - CAMPINAS/SP -					
Uso do Banco	Carteira	Data do Documento	Nº do Documento	Espécie	Data de Processamento
	09	06/06/2016	2613/399	R\$	06/06/2016
<p>634</p> <p>3º Tabelião de Protestos de Campinas</p> <p>PROTESTADO</p> <p>634</p> <p><i>6ª parcela paga</i></p>			Seu Condomínio na Internet <a href="http://www.grupoinvest.com">http://www.grupoinvest.com</a> Identificador: 004399/81		
			VALIDO COMO RECIBO APÓS COMPENSAÇÃO DO CHEQUE SEM EMENDAS OU RASURAS		
<b>COMPOSIÇÃO DA ARRECAÇÃO - 11/2016</b>			Vencimento: <b>10/11/2016</b>		
Taxa de Condomínio (6/8) 618,78 Taxa de Condomínio (6/8) 283,68 Taxa de Condomínio (6/8) 0,00 Taxa de Condomínio (6/8) 0,00 Crachás de Acesso (6/8) 0,00			Agência / Código do Beneficiário: <b>0311-5 / 0008883-8</b> Nosso Número: <b>09/00000201109-6</b> (*) Valor do Documento: <b>902,46</b>		
Pagador: TRANSIT DO BRASIL S.A. RUA CONCEIÇÃO 233 SL 2501			CENTRO EMP CONCEIÇÃO Unidade: 2613		

Condominio21 Corporate (SQL Server) - Group Software - 36.86/2.532.06(AC)

Correio: N

<b>BRADESCO S/A</b>		<b>237-2</b>	23790.31103 90000.020116 09000.888306 1 6974000090246		
Local de pagamento: EM QUALQUER AGENCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIA BRADESCO					Vencimento: <b>10/11/2016</b>
Beneficiário: CONDOMINIO ED. CENTRO EMPRESARIAL CONCEIÇÃO - RUA CONCEIÇÃO 233 - CENTRO - C			CNPJ/CPF: 00.714.169/0001-03		Agência / Código do Beneficiário: <b>0311-5 / 0008883-8</b>
Data do Documento: 06/06/2016	Num. do Documento: 2613/399	Especie DOC: NS	Acerte: N	Data do Processamento: 06/06/2016	Nosso Número: <b>09/00000201109-6</b>
Uso do Banco	Carteira: 09	Espécie: R\$	Quantidade	Valor: x	(*) Valor do Documento: <b>902,46</b>
Instruções de responsabilidade do Beneficiário: Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o Beneficiário. APÓS VENCIMENTO, COBRAR MULTA DE R\$ 18,05 E JUROS DE MORA DE R\$ 0,90 AO DIA.					(-) Desconto/Abatimentos *****
PARA EMISSÃO DE 2ª VIA ATUALIZAR O BOLETO PELO CÓDIGO DE BARRAS NO SITE DO BANCO BRADESCO SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS 30 (TRINTA) DIAS DO VENCIMENTO					(-) Outras Deduções *****
					(*) Mora/Multa
					(*) Outros Acréscimos
Pagador: TRANSIT DO BRASIL S.A. RUA CONCEIÇÃO 233 SL 2501 CENTRO 13010-050 CAMPINAS/SP					Valor Cobrado
					CENTRO EMP CONCEIÇÃO Unidade: 2613
					Código de Barra

Pagador/Avalista

Autenticação Mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISLE BRITTES JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/02/2020 às 07:54, sob o número 100630012202082260114. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código P14bfkBG.



<b>BRABESCO S/A</b>		<b>237-2</b>	<b>Recibo do Pagador</b>		
Local de Pagamento EM QUALQUER AGENCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIA BRADESCO					
Beneficiário / Condomínio <b>CNPJ/CPF 00 714 169/0001-03</b> <b>CONDOMINIO ED. CENTRO EMPRESARIAL CONCEIÇÃO - RUA CONCEIÇÃO 233 - CENTRO - CAMPINAS/SP -</b>					
Uso do Banco	Carteira	Data do Documento	Núm. do Documento	Espécie	Data do Processamento
	09	06/06/2016	2613/399	RS	06/06/2016
<p><b>3ª Tabelião de Protesto de Campinas</b> <b>PROTESTADO</b></p> <p><b>634</b></p>					
<p><b>Seu Condomínio na Internet</b> <a href="http://www.grupoinvest.com">http://www.grupoinvest.com</a> Identificador: 004399/81</p>					
<p>VÁLIDO COMO RECIBO APÓS COMPENSAÇÃO DO CHEQUE SEM EMENDAS OU RASURAS</p>					
<p>Vencimento <b>12/12/2016</b></p>					
<p>Agência / Código do Beneficiário <b>0311-5 / 0008883-8</b></p>					
<p>Nosso Número <b>09/00000201111-8</b></p>					
<p>(=) Valor do Documento <b>902,46</b></p>					
<p><b>COMPOSIÇÃO DA ARRECAÇÃO - 12/2016</b></p>					
Taxa de Condomínio(7/8)	716,37	(-) Desconto/Abatimentos *****			
Taxa de Condomínio(7/8)	186,09	(c) Outras Deduções *****			
Taxa de Condomínio(7/8)	0,00	(*) Mora/Multa			
Crachás de Acesso(7/8)	0,00	(**) Outros Acréscimos			
Pagador			<b>CENTRO EMP CONCEIÇÃO</b>		Valor Cobrado
<b>TRANSIT DO BRASIL S.A</b> <b>RUA CONCEIÇÃO 233 SL 2501</b>			<b>Unidade: 2613</b>		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISLE BRITTES JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/02/2020 às 07:54, sob o número 10063001220208260114. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código P14bfkBG.

Banco Bradesco S/A

Página 1 de 1



## Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança

3º Tabelão de Protesto  
de Campinas  
PROTESTADO

Data: 09/11/2016

Nº de controle: 701.003.473.188.50 | Documento: 0000019

Conta de débito: Agência: 7387 | Conta: 837-0 | Tipo: Conta-Corrente  
Nome: PAUL WILHELM SCHMIDGALL

634

Código de barras: 23790.31103 90000.020116 09000.888306 1 69740000090246

Banco destinatário: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Data do vencimento: 10/11/2016

Data de débito: 09/11/2016

Valor total: R\$ 902,46

Descrição: MULTA SALA2613

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking.

## Autenticação

Ewy8ldTI	pv?4bgF7	vg5s88pC	Iagfq#Aw	5fGMl84K	*qIZ5umy	juJE*Vo7	TYFANdQk
btonzsDD	EyywQwew	OM*ReDBO	TK9iP3WX	oMB5O3wV	QiUda9wY	asNWzJJs	3QilheYr
ZTT7TGBe	LxZ2E7cu	XDaAEaBd	5*qWTXXa	I7yYKIWu	SHQSEQCG	49970106	20012160

## Fone Fácil Bradesco

Capitais e regiões metropolitanas 4002 0022  
Demais regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco  
0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala  
0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site **Fale Conosco**.

Banco Bradesco S/A

Página 1 de 1

3º Tabelião de Protes.  
de Campinas  
PROTESTADO

## Comprovante de Transação Bancária

Data: 07/12/2016

Boleto de Cobrança

Nº de controle: 979.765.990.014.50 | Documento: 0000039

634

Conta de débito: Agência: 7387 | Conta: 837-0 | Tipo: Conta-Corrente

Nome: PAUL WILHELM SCHMIDGALL

Código de barras: 23790.31103 90000.020116 11000.888302 1 70060000090246

Banco destinatário: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Data do vencimento: 12/12/2016

Data de débito: 07/12/2016

Valor total: R\$ 902,46

Descrição: TRANSIT DEZEMBRO SALA 2613

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking.

## Autenticação

2lZlIfav FODJtP#S obhluuur Jt3Ni#F2 sJc8g55U gswAUchI Ct3IHUn? oeTTkOQv  
 Ypvm2oOI zLTxHFm\* C?m#?f6z wMKftRVJ m#3#VtD4 LOSHZ34z tRGXebAg JmX5KLJ#  
 #HvnNqLO 4jC57rj5 PoskuVaQ CWAmTKz2 yFLVL6js 5tESCrrY 47970106 20232160

## Fone Fácil Bradesco

Capitais e regiões metropolitanas 4002 0022  
 Demais regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.  
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco  
 0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala  
 0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.  
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site **Fale Conosco**.

3ª Tabela de Protesto de Campinas PROTESTADO

HSBC Bank Brasil - Banco Múltiplo | Compromisso Agendado - Pagamento de Tit... Página 1 de 1

		<b>634</b>			
<b>COMPROMISSO AGENDADO</b> Pagamento de Títulos Emissão 09/06/2016 08:23:49					
Nome PAUL WILHELM SCHMIDGALL		Conta Corrente 1566-00263-31		Data de Vencimento 10/06/2016	
Linha Digitável 23790.31103.90000.020116.00000.888305.4.68210000096791		Data do Pagamento 10/06/2016		Valor 967,91	
Informações Complementares				Ficha de Compensação Título de Outro Banco	
<p>O HSBC não se responsabiliza por encargos e/ou multas que possam ocorrer pela devolução do título pelo banco destinatário ou pelo cedente, nos casos de insuficiência ou erro no número, data de vencimento, valor, data do pagamento ou em outro dado informado pelo cliente. A devolução deste título será estornada a crédito da conta corrente debitada.</p> <p>Guardar este aviso de lançamento, juntamente com o título original, pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do pagamento.</p> <p>Para mais informações, ou esclarecer qualquer dúvida com relação a este lançamento, entre em contato com o Meu HSBC Telefone 4004-HSBC ou 4004-4722 - Capitais, Regiões Metropolitanas e Grandes Cidades. Para demais localidades: 0800-703-4722</p>					

BRADESCOSA

237-2

23790.31103.90000.020116.00000.888305.4.68210000096791

Qualquer pagamento EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA ATÉ O VENCIMENTO PAGAR PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS BRADESCO

Nome do Titular: CONDOMÍNIO ED CENTRO EMPRESARIAL CONCEIÇÃO - RUA CONCEIÇÃO 233 - CENTRO - C

CPF: 00.714.169.0001-03

Nome do Documento: 0311-5-000883-8

Data de Vencimento: 10/06/2016

Valor do Documento: 967,91

Valor Cobrado: 967,91

Autenticação Mecânica: FICHA DE COMPENSAÇÃO

Para emissão de 2ª via atualizar o boleto pelo código de barras no site do Banco Bradesco

SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS 30 (TRINTA) DIAS DO VENCIMENTO

TRANSIT DO BRASIL S.A  
 BUA CONCEIÇÃO 253 SL. 2501  
 13010-050 CAMPINAS SP

CENTRO EMP CONCEIÇÃO  
 Unidade: 2014

Código de Barra



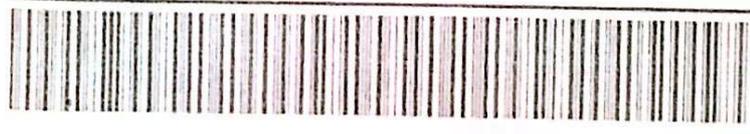
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISLE BRITTES JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/02/2020 às 07:54, sob o número 10063001220208260114. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código P14bfkBG.

3º Tabelião de Protesto  
de Campinas  
PROTESTADO

HSBC Bank Brasil - Banco Múltiplo | Compromisso Agendado - Pagamento de Tit... Página 1 de 1

		<h1>634</h1>		
<b>COMPROMISSO AGENDADO</b> <b>Pagamento de Títulos</b> Emissão 09/06/2016 08:20:25				
Nome <b>PAUL WILHELM SCHMIDGALL</b>		Conta Corrente <b>1566-00263-31</b>	Data de Vencimento <b>10/06/2016</b>	
Linha Digitável <b>23790.31103.90000.020108.99000.888307.7.68210000090246</b>		Data do Pagamento <b>10/06/2016</b>	Valor <b>902,46</b>	
Informações Complementares			Ficha de Compensação Título de Outro Banco	
<p>O HSBC não se responsabiliza por encargos e/ou multas que possam ocorrer pela devolução do título pelo banco destinatário ou pelo cedente, nos casos de insuficiência ou erro no número, data de vencimento, valor, data do pagamento ou em outro dado informado pelo cliente. A devolução deste título será estornada a crédito da conta corrente debitada.</p> <p>Guardar este aviso de lançamento, juntamente com o título original, pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do pagamento.</p> <p>Para mais informações, ou esclarecer qualquer dúvida com relação a este lançamento, entre em contato com o Meu HSBC Telefone 4004-HSBC ou 4004-4722 - Capitais, Regiões Metropolitanas e Grandes Cidades. Para demais localidades: 0800-703-4722.</p>				

BRADESCO S/A 237-2 23790.31103 90000.020108 99000.888307 7 68210000090246	Vencimento <b>10/06/2016</b>
EM QUALQUER AGENCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS BRADESCO	Agência - Código - Beneficiário 0311-5 - 0008883-8
CONDOMÍNIO ED CENTRO EMPRESARIAL CONCEIÇÃO - RUA CONCEIÇÃO 233 - CENTRO - L 09/06/2016	Valor do Documento <b>902,46</b>
APÓS VENCIMENTO, COBRAR MULTA DE R\$ 18,05 E JUROS DE MORA DE R\$ 0,90 AO DIA	(*) Outros Assinados
PARA EMISSÃO DE 2ª VIA ATUALIZAR O BOLETO PELO CÓDIGO DE BARRAS NO SITE DO BANCO BRADESCO SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS 30 (TRINTA) DIAS DO VENCIMENTO	Valor Cobrado
TRANSIT DO BRASIL S.A RUA CONCEIÇÃO 233 SL 2501 13019-050 CAMPINAS SP	CENTRO EMP CONCEIÇÃO Unidade: 2613



Assinatura Médica: TÍCHA DE COMPENSAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISLE BRITTES JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/02/2020 às 07:54, sob o número 10063001220208260114. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código P14bfkBG.

**3º Tabelião de Protesto  
de Campinas  
PROTESTADO**

			
<b>AVISO DE LANÇAMENTO DO INTERNET BANKING</b> Pagamento de Títulos Emissão 12/07/2016 12:24:17		<b>634</b>	
Nome	Conta Corrente	Data de Vencimento	
PAUL WILHELM SCHMIDGALL	1566-00263-31	12/07/2016	
Linha Digitável	Data do Pagamento	Valor	
23790.31103 90000.020116 02000.888301 3 68530000098834	12/07/2016	988,34	
Informações Complementares	Ficha de Compensação Título de Outro Banco	Número do Documento	
		771836	
O HSBC não se responsabiliza por encargos e/ou multas que possam ocorrer pela devolução do título pelo banco destinatário ou pelo cedente, nos casos de insuficiência ou erro no número, data de vencimento, valor, data do pagamento ou em outro dado informado pelo cedente. A devolução deste título será estornada a crédito da conta corrente debitada. Guardar este aviso de lançamento, juntamente com o título original, pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do pagamento. Para mais informações ou esclarecer qualquer dúvida com relação a este lançamento, entre em contato com o Meu HSBC Telefone 4004-HSBC ou 4004-4722 - Capitais, Regiões Metropolitanas e Grandes Cidades. Para demais localidades 0800-703-4722			

BRADENCO S/A **237-2** 23790.31103 90000.020116 02000.888301 3 68530000098834

Vencimento: **12/07/2016**

EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA ATÉ O VENCIMENTO  
E AGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS BRADESCO

CONDOMÍNIO ED. CENTRO EMPRESARIAL CONCEIÇÃO - RUA CONCEIÇÃO 233 - CENTRO - C

00 714 169-0001-03 Agência - Código do Beneficiário: 0311-5 / 0008883-8

23/07/2016 2614399 NS N 12/07/2016 09/00000201102-9

Valor do Documento: **988,34**

\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

TRANSIT DO BRASIL S.A  
 RUA CONCEIÇÃO 233 SL. 2591 CENTRO  
 13010-050 CAMPINAS/SP

CENTRO EMP. CONCEIÇÃO  
 Fundado: 2014

Código de Rastreio

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISLE BRITTES JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/02/2020 às 07:54, sob o número 10063001220208260114. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código P14bfkBG.

3º Tabelião de Protonotário  
de Campinas  
PROTESTADO

HSBC Bank Brasil - Banco Múltiplo | Aviso de Lançamento - Pagamento de Títulos Página 1 de 1

			
<b>AVISO DE LANÇAMENTO DO INTERNET BANKING</b> Pagamento de Títulos Emissão 12/07/2016 12:21:53			
<b>634</b>			
Nome	Conta Corrente	Data de Vencimento	
PAUL WILHELM SCHMIDGALL	1566-00263-31	12/07/2016	
Linha Digital	Data do Pagamento	Valor	
23790.31103 90000.020116 01000.888303 8 68530000092152	12/07/2016	921,52	
Informações Complementares	Ficha de Compensação Título de Outro Banco	Número do Documento	
		771598	
O HSBC não se responsabiliza por encargos e/ou multas que possam ocorrer pela devolução do título pelo banco destinatário ou pelo cedente, nos casos de insuficiência ou erro no número, data de vencimento, valor, data do pagamento ou em outro dado informado pelo cliente. A devolução deste título será estornada a crédito da conta corrente debitada. Guardar este aviso de lançamento, juntamente com o título original, pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do pagamento. Para mais informações ou esclarecer qualquer dúvida com relação a este lançamento, entre em contato com o Meu HSBC Telefone 4004-HSBC ou 4004-4722 - Capitais, Regiões Metropolitanas e Grandes Cidades. Para demais localidades 0800-703-4722			

BRADESC S/A

237-2

23790.31103 90000.020116 01000.888303 8 68530000092152

EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA ATÉ O VENCIMENTO  
 PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS BRADESCO

Vencimento: **12/07/2016**

Agência / Código de Referência: **0311-5 / 0008883-8**

Nome do Titular: **CONDOMÍNIO ED. CENTRO EMPRESARIAL CONCEIÇÃO - RUA CONCEIÇÃO 233 - CENTRO - C**

CPF: **00.714.169/0001-03**

Nome do Documento: **09-00000201101-0**

12/07/2016	2613/399	NS	N	12/07/2016	(*) Valor do Documento
	09	R\$			<b>921,52</b>

(\*) Descontos/Abatimentos  
 \*\*\*\*\*  
 (\*\*) Outras Deduções  
 \*\*\*\*\*  
 (\*\*) Bônus/Multa  
 (\*\*) Outros Acreditamentos

Valor Cobrado

CENTRO EMP. CONCEIÇÃO  
 Unidade: 2613  
 Código de Barra

TRANSIT DO BRASIL S/A  
 RUA CONCEIÇÃO 233 SL 2901 CENTRO  
 13016-050 CAMPINAS SP



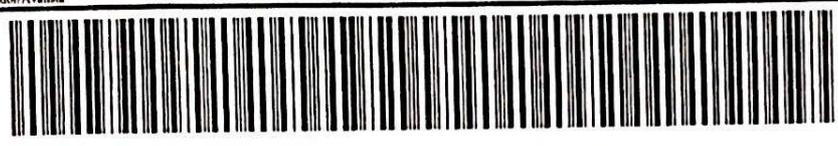
Autenticação Nacional FICHA DE COMPENSAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISLE BRITTES JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/02/2020 às 07:54, sob o número 10063001220208260114. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código P14bfkBG.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISLE BRITTES JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/02/2020 às 07:54, sob o número 10063001220208260114. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código P14bfkBG.

	<b>BRABESCO S/A</b>		<b>237-2</b>	<b>Recibo do Pagador</b>	
	Local de Pagamento EM QUALQUER AGENCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIA BRADESCO				
Beneficiário - Condomínio CONDOMINIO ED. CENTRO EMPRESARIAL CONCEIÇÃO - RUA CONCEIÇÃO 233 - CENTRO - CAMPINAS/SP -			CNPJ/CPF 00 714 169/0001-03		
Uso do Banco	Carteira 09	Data do Documento 06/06/2016	Num. do Documento 2613/399	Espécie R\$	Data do Processamento 06/06/2016
<p>634</p> <p>3º Tabelião de Protesto de Campinas PROTESTADO</p>					
Seu Condomínio na Internet <a href="http://www.grupoinvest.com">http://www.grupoinvest.com</a> Identificador: 004399/81					
VALIDO COMO RECIBO APÓS COMPENSAÇÃO DO CHEQUE SEM EMENDAS OU RASURAS					
Vencimento <b>10/01/2017</b>					
Agência / Código do Beneficiário <b>0311-5 / 0008883-8</b>					
Nosso Número <b>09/0000201113-4</b>					
(=) Valor do Documento <b>902,47</b>					
<b>COMPOSIÇÃO DA ARRECAÇÃO - 01/2017</b>			(-) Descontos/Abatimentos * * * * *		
Taxa de Condomínio(8/8)	750,57				
Crachás de Acesso(8/8)	91,98				
Taxa de Condomínio(8/8)	59,92				
			(-) Outras Deduções * * * * *		
			(+) Mora/Multa		
			(+) Outros Acréscimos		
Pagador TRANSIT DO BRASIL S.A RUA CONCEIÇÃO 233 SL 2501			CENTRO EMP CONCEIÇÃO Unidade: 2613		Valor Cobrado

BRADESCO S/A		237-2		23790.31103 90000.020116 04000.888307 1 68820000096791	
Local de pagamento EM QUALQUER AGENCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS BRADESCO					Vencimento 10/08/2016
Beneficiário CONDOMÍNIO ED. CENTRO EMPRESARIAL CONCEIÇÃO - RUA CONCEIÇÃO 233 - CENTRO - C				CNPJ/CPF 00.714.169/0001-03	Agência / Código do Beneficiário 0311-5 / 0008883-8
Data do Documento 06/06/2016	Núm. do Documento 2614/399	Espécie DOC NS	Acerto N	Data do Processamento 06/06/2016	Nosso Número 09/00000201104-5
Uso do Banco	Carteira 09	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(*) Valor do Documento 967,91
Instruções de responsabilidade do Beneficiário: Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o Beneficiário					(-) Descontos/Abatimentos *****
APÓS VENCIMENTO, COBRAR MULTA DE R\$ 19,36 E JUROS DE MORA DE R\$ 0,97 AO DIA.					(-) Outras Deduções *****
PARA EMISSÃO DE 2ª VIA ATUALIZAR O BOLETO PELO CÓDIGO DE BARRAS NO SITE DO BANCO BRADESCO SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS 30 (TRINTA) DIAS DO VENCIMENTO					(*) Mora/Multa
<div style="text-align: center; font-size: 2em; font-weight: bold;">634</div>					(*) Outros Acréscimos
					Valor Cobrado
Pagador TRANSIT DO BRASIL S A RUA CONCEIÇÃO 233 SL 2501 13010-050 CAMPINAS/SP			CENTRO EMP CONCEIÇÃO Unidade: 2614 Código de Baixa		
Pagador/Avalista			Autenticação Mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO		



## HSBC PREMIER

**AVISO DE LANÇAMENTO DO INTERNET BANKING**  
Pagamento de Títulos  
Emissão 10/08/2016 08:47:30

Nome <b>PAUL WILHELM SCHMIDGALL</b>	Conta Corrente <b>1566-00263-31</b>	Data de Vencimento <b>10/08/2016</b>
Linha Digitável <b>23790.31103 90000.020116 04000.888307 1 68820000096791</b>	Data do Pagamento <b>10/08/2016</b>	Valor <b>967,91</b>
Informações Complementares	Ficha de Compensação Título de Outro Banco	Número do Documento <b>247092</b>

O HSBC não se responsabiliza por encargos e/ou multas que possam ocorrer pela devolução do título pelo banco destinatário ou pelo cedente, nos casos de insuficiência ou erro no número, data de vencimento, valor, data do pagamento ou em outro dado informado pelo cliente. A devolução deste título será estornada a crédito da conta corrente debitada.  
**Guardar este aviso de lançamento, juntamente com o título original, pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do pagamento.**  
 Para mais informações, ou esclarecer qualquer dúvida com relação a este lançamento, entre em contato com o Meu HSBC Telefone **4004-HSBC ou 4004-4722 - Capitais, Regiões Metropolitanas e Grandes Cidades. Para demais localidades: 0800-703-4722.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISLE BRITTES JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/02/2020 às 07:54, sob o número 10063001220208260114. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código P14btkfkg.

BRADESCO S/A

237-2

23790.31103 90000.020116 03000.888309 1 68820000090246

Local de pagamento  
**EM QUALQUER AGENCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO  
 PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS BRADESCO**

Vencimento: **10/08/2016**

Beneficiário: **CONDOMINIO ED CENTRO EMPRESARIAL CONCEIÇÃO - RUA CONCEIÇÃO 233 - CENTRO - C**  
 CNPJ/CPF: **00.714.169/0001-03**  
 Agência / Código do Beneficiário: **0311-5 / 0008883-8**

Data do Documento: **06/06/2016**  
 Num. do Documento: **2613/399**  
 Espécie D.D.: **NS**  
 Aceite: **N**  
 Data do Processamento: **06/06/2016**  
 Série Número: **09/00000201103-7**

Valor do Documento: **902,46**

Instruções de responsabilidade do Beneficiário: Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o Beneficiário

**APÓS VENCIMENTO, COBRAR MULTA DE R\$ 18,05 E JUROS DE MORA DE R\$ 0,90 AO DIA**

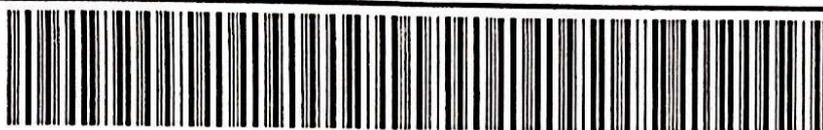
PARA EMISSÃO DE 2ª VIA ATUALIZAR O BOLETO PELO CÓDIGO DE BARRAS NO SITE DO BANCO BRADESCO

SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS 30 (TRINTA) DIAS DO VENCIMENTO

3º Tabelião de Protestos de Campinas  
 634 PROTESTADO

Pagador: **TRANSIT DO BRASIL S.A**  
**RUA CONCEIÇÃO 233 SL 2501**  
**13010-050 CAMPINAS/SP**  
 CENTRO

Pagador/Avalista: **CENTRO EMP CONCEIÇÃO**  
 Unidade: **2613**  
 Código de Baixa



Autenticação Mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO

**AVISO DE LANÇAMENTO  
 DO INTERNET BANKING**

**Pagamento de Títulos**

Emissão 10/08/2016 08:44:48

Nome <b>PAUL WILHELM SCHMIDGALL</b>	Conta Corrente <b>1566-00263-31</b>	Data de Vencimento <b>10/08/2016</b>
Linha Digitável <b>23790.31103 90000.020116 03000.888309 1 68820000090246</b>	Data do Pagamento <b>10/08/2016</b>	Valor <b>902,46</b>
Informações Complementares	Ficha de Compensação Título de Outro Banco	Número do Documento <b>246804</b>

O HSBC não se responsabiliza por encargos e/ou multas que possam ocorrer pela devolução do título pelo banco destinatário ou pelo cedente, nos casos de insuficiência ou erro no número, data de vencimento, valor, data do pagamento ou em outro dado informado pelo cliente. A devolução deste título será estornada a crédito da conta corrente debitada.  
**Guardar este aviso de lançamento, juntamente com o título original, pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do pagamento.**  
 Para mais informações, ou esclarecer qualquer dúvida com relação a este lançamento, entre em contato com o Meu HSBC Telefone **4004-HSBC ou 4004-4722 - Capitais, Regiões Metropolitanas e Grandes Cidades. Para demais localidades: 0800-703-4722.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISLE BRITTES JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/02/2020 às 07:54, sob o número 10063001220208260114. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código P14bfkBG.

**BRADESCO SA** **237-2** 23790.31103 90000.020116 06000.888302 4 69150000096791

EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA ATÉ O VENCIMENTO  
PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGÊNCIAS BRADESCO

**12/09/2016**

0311-5 / 0008883-8

09/0000201106-1

**967,91**

634

TRANSIT DO BRASIL S.A  
RUA CONCEIÇÃO 233 SL 2001 CENTRO  
13014-050 CAMPINAS SP

CENTRO EMP CONCEIÇÃO  
Unidade: 2614

634

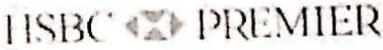
634

HSBC Bank Brasil - Banco Múltiplo | Aviso de Lançamento - P... Página 1 de 1



**AVISO DE LANÇAMENTO  
DO INTERNET BANKING  
Pagamento de Títulos**

Emissão 12/09/2016 13:15:48



Nome <b>PAUL WILHELM SCHMIDGALL</b>	Conta Corrente <b>1566-00263-31</b>	Data de Vencimento <b>12/09/2016</b>
Linha Digitável <b>23790.31103 90000.020116 06000.888302 4 69150000096791</b>	Data do Pagamento <b>12/09/2016</b>	Valor <b>967,91</b>
Informações Complementares	Ficha de Compensação Título de Outro Banco	Número do Documento <b>693349</b>

O HSBC não se responsabiliza por encargos e/ou multas que possam ocorrer pela devolução do título pelo banco destinatário ou pelo cedente, nos casos de insuficiência ou erro no número, data de vencimento, valor, data do pagamento ou em outro dado informado pelo cliente. A devolução deste título será estornada a crédito da conta corrente debitada.

Guardar este aviso de lançamento, juntamente com o título original, pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do pagamento.

Para mais informações, ou esclarecer qualquer dúvida com relação a este lançamento, entre em contato com o Meu HSBC Telefone 4004-HSBC ou 4004-4722 - Capitais, Regiões Metropolitanas e Grandes Cidades. Para demais localidades: 0800-703-4722

Premier Phone - 0800 728 5966  
SAC HSBC - 0800 729 5977  
SAC HSBC Deficientes Auditivos - 0800 701 5934  
OUVIDORIA HSBC - 0800 701 5904

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISLE BRITTES JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/02/2020 às 07:54, sob o número 10063001220208260114. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código P14bfkBG.



**BRADESCO S/A** 237-2 Recibo do Pagador

Local de Pagamento: EM QUALQUER AGENCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIA BRADESCO

Beneficiário: Condomínio: CONDOMÍNIO ED. CENTRO EMPRESARIAL CONCEIÇÃO - RUA CONCEIÇÃO 233 - CENTRO - CAMPINAS/SP - CNPJ/CPF: 00.714.169/0001-03

Line do Documento	Carteira	Data do Documento	Valor do Documento	Especie	Data do Processamento
	09	13/10/2016	2614/399	R\$	13/10/2016

3º Tabelião de Protes. de Campinas PROTESTADO

1634

Seu Condomínio na Internet  
<http://www.grupoinvest.com>  
 Identificador: 004399/31

VALIDO COMO RECIBO APÓS COMPENSAÇÃO DO CHEQUE SEM EMENDAS OU RASURAS

Vencimento: 13/10/2016

Agência / Código do Beneficiário: 0311-5 / 0008883-8

Nome Número: 09/00000201108-8

(\*) Valor do Documento: 990,35

COMPOSIÇÃO DA ARRECAÇÃO - 10/2016

Taxa de Condomínio (5/8)	302,71
Taxa de Condomínio (5/8)	301,54
Taxa de Condomínio (5/8)	301,60
Taxa de Condomínio (5/8)	301,64
Taxa de Condomínio (5/8)	0,00
Taxa de Condomínio (5/8)	22,44

(-) Descontos Abatimentos: \*\*\*\*\*

(-) Outras Deduções: \*\*\*\*\*

(\*) Mora Multa

(\*) Outros Acréscimos

TRANSIT DO BRASIL S.A  
 RUA CONCEIÇÃO 233 SL 2501

CENTRO EMP CONCEIÇÃO  
 Unidade: 2614

Condominio21 Corporate (SQL Server) - Group Software - 36.862.532.06(AC)

Corres. N

**BRADESCO S/A** 237-2 23790.31103 90000.020116 08000.888308 6 69460000099035

Local de pagamento: EM QUALQUER AGENCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIA BRADESCO

Beneficiário: CONDOMÍNIO ED. CENTRO EMPRESARIAL CONCEIÇÃO - RUA CONCEIÇÃO 233 - CENTRO - C CNPJ/CPF: 00.714.169/0001-03

Data do Documento: 13/10/2016 Num. do Documento: 2614/399 Espécie: NS Assente: N Data do Processamento: 13/10/2016

Line do Banco: 09 Carteira: R\$ Quantidade: Valor: (\*) Valor do Documento: 990,35

Instruções de responsabilidade do Beneficiário: Qualquer dia não estiver este boleto, consulte o Beneficiário NÃO RECEBER APÓS 13/10/2016

Vencimento: 13/10/2016

Agência / Código do Beneficiário: 0311-5 / 0008883-8

Nome Número: 09/00000201108-8

(\*) Valor do Documento: 990,35

(-) Descontos Abatimentos: \*\*\*\*\*

(-) Outras Deduções: \*\*\*\*\*

(\*) Mora/Multa

(\*) Outros Acréscimos

Valor Cobrado

Pagador: TRANSIT DO BRASIL S.A RUA CONCEIÇÃO 233 SL 2501 13010-050 CAMPINAS/SP CENTRO

CENTRO EMP CONCEIÇÃO Unidade: 2614

Código de Baixa



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISLE BRITTES JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/02/2020 às 07:54, sob o número 10063001220208260114. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código P14bfkBG.

Banco Bradesco S/A

**Bradesco**

Internet Banking

**Comprovante de Transação Bancária**  
Boleto de Cobrança

Data: 13/10/2016

Nº de controle: 476.955.988.569.50 | Documento: 0000009

**3º Tabelião de Protesto  
de Campinas  
PROTESTADO**Conta de débito: Agência: 7387 | Conta: 837-0 | Tipo: Conta<sup>2</sup>Corrente

Nome: PAUL WILHELM SCHMIDGALL

Código de barras: 23790.31103 90000.020116 08000.888308 6 69460000099035

Banco destinatário: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Data do vencimento: 13/10/2016

Data de débito: 13/10/2016

Valor total: R\$ 990,35

Descrição: TRANSIT COBRANCA SALA2614

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking.

**Autenticação**

maYW6C3f	X*@6vY@*	dazZHrC	Kv3?OYWJ	UcvzrFM7	*bz*16fF	eSYLsCIW	Cg7nCcST
GKSd9L7b	tRwoWoJQ	O4NxATbj	a7uHI?vc	npEFvNxH	BB?c#pRQ	jJE@8tU#	AVAYv9pC
Ol@92RzG	GsR#s6WR	kFO7AABY	#LKv*noj	USy8d9Wm	BwQSF@4u	33970196	20300151

**Fone Fácil Bradesco**Capitais e regiões metropolitanas 4002 0022  
Demais regiões 0800 570 0022Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.SAC - Alô Bradesco  
0800 704 8383SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala  
0800 722 0099Cancelamento, reclamação, Informação, sugestão e elogio.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site **Fale Conosco**.



<b>BRADESCO S/A</b>		<b>237-2</b>	<b>Recibo do Pagador</b>	
Local de Pagamento EM QUALQUER AGENCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIA BRADESCO				
Beneficiário: Condomínio		CNPJ/CPF 00.714.169/0001-03		
CONDOMÍNIO ED. CENTRO EMPRESARIAL CONCEIÇÃO - RUA CONCEIÇÃO 233 - CENTRO - CAMPINAS/SP -				
Uso do Banco	Carteira	Data do Documento	Num. do Documento	Especie
	09	06/06/2016	2614/399	R\$
				Data do Processamento
				06/06/2016

*6ª parcela  
a pagar: 634*

**3º Tabelião de Protestos  
de Campinas  
PROTESTADO**

Seu Condomínio na Internet  
<http://www.grupoinvest.com>  
Identificador: 004399/81

VÁLIDO COMO RECIBO APÓS  
COMPENSAÇÃO DO CHEQUE SEM  
EMENDAS OU RASURAS

Vencimento  
**10/11/2016**

Agência / Código do Beneficiário  
**0311-5 / 0008883-8**

Nosso Número  
**09/0000201110-P**

(=) Valor do Documento  
**967,91**

**COMPOSIÇÃO DA ARRECAÇÃO - 11/2016**

Taxa de Condomínio (6/8)	572,01
Taxa de Condomínio (6/8)	395,90
Taxa de Condomínio (6/8)	0,00
Taxa de Condomínio (6/8)	0,00

(-) Desconto/Abatimentos	*****
(-) Outras Deduções	*****
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	

Pagador TRANSIT DO BRASIL S.A RUA CONCEIÇÃO 233 SL 2501	CENTRO EMP CONCEIÇÃO Unidade: 2614	Valor Cobrado
---	---------------------------------------	---------------

Condomínio21 Corporate (SQL Server) - Group Software - 36.86/2.5.32.06(AC)

Correio: N

<b>BRADESCO S/A</b>	<b>237-2</b>	23790.31103 90000.020116 10000.888304 4 69740000096791
---------------------	--------------	--

Local de pagamento EM QUALQUER AGENCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIA BRADESCO		Vencimento <b>10/11/2016</b>
Beneficiário CONDOMÍNIO ED. CENTRO EMPRESARIAL CONCEIÇÃO - RUA CONCEIÇÃO 233 - CENTRO - C		CNPJ/CPF 00.714.169/0001-03
		Agência / Código do Beneficiário <b>0311-5 / 0008883-8</b>

Data do Documento 06/06/2016	Num. do Documento 2614/399	Especie DOC NS	Agente N	Data do Processamento 06/06/2016	Nosso Número 09/0000201110-P
---------------------------------	-------------------------------	-------------------	-------------	-------------------------------------	---------------------------------

Uso do Banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	09	R\$		x	<b>967,91</b>

Instruções de responsabilidade do Beneficiário Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o Beneficiário

APÓS VENCIMENTO, COBRAR MULTA DE R\$ 19,36 E JUROS DE MORA DE R\$ 0,97 AO DIA.

PARA EMISSÃO DE 2ª VIA ATUALIZAR O BOLETO PELO CÓDIGO DE BARRAS NO SITE DO BANCO BRADESCO  
SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS 30 (TRINTA) DIAS DO VENCIMENTO

(-) Desconto/Abatimentos	*****
(-) Outras Deduções	*****
(+) Mora/Multa	
(+) Outros Acréscimos	

Pagador TRANSIT DO BRASIL S.A RUA CONCEIÇÃO 233 SL 2501 13010-050 CAMPINAS/SP	CENTRO Unidade: 2614	Código de Baixa
--	-------------------------	-----------------

Pagador/Ativista

Autenticação Mecânica/FICHA DE COMPENSAÇÃO



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISLE BRITTES JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/02/2020 às 07:54, sob o número 10063001220208260114. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código P14bfkBG.

Banco Bradesco S/A

Página 1 de 1

3º Tabelião de Protes.  
de Campinas  
PROTESTADO**Bradesco**

Internet Banking

**Comprovante de Transação Bancária**

Data: 09/11/2016

Boleto de Cobrança

Nº de controle: 701.003.473.188.50 | Documento: 0000020

Conta de débito: Agência: 7387 | Conta: 837-0 | Tipo: Conta-Corrente

Nome: PAUL WILHELM SCHMIDGALL

Código de barras: 23790.31103 90000.020116 10000.888304 4 69740000096791

Banco destinatário: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Data do vencimento: 10/11/2016

Data de débito: 09/11/2016

Valor total: R\$ 967,91

Descrição: MULTA SALA 2614

634

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking.

**Autenticação**

boZ?XVd3	vEP*e8og	ongx#O4l	?k@@sv7J	Z4FAJBm5	@KuSEe9s	*K9x6O8U	ucmuV15c
?vJ9gYkN	2kP9EtnX	bOC5lo#8	xCNZJNjk	I#bofkt8	9EDivAP6	M6f?MDmT	q?C4WkFm
8e#5P@rW	FUVOhuS#	2tA9uL4S	cOJ6uob3	KmASaRvU	HW?SDQDh	99070166	20027110

**Fone Fácil Bradesco**Capitais e regiões metropolitanas 4002 0022  
Demais regiões 0800 570 0022Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.SAC - Alô Bradesco  
0800 704 8383SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala  
0800 722 0099Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site **Fale Conosco**.



<b>BRADESCO S/A</b>		<b>237-2</b>	<b>Recibo do Pagador</b>	
Local de Pagamento EM QUALQUER AGENCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIA BRADESCO				
Beneficiário / Condomínio		CNPJ/CPF: 00.714.169/0001-03		
CONDOMÍNIO ED. CENTRO EMPRESARIAL CONCEIÇÃO - RUA CONCEIÇÃO 233 - CENTRO - CAMPINAS/SP -				
Uso do Banco	Carteira	Data do Documento	Núm. do Documento	Espécie
	09	06/06/2016	2614/399	RS
				Data do Processamento
				06/06/2016

3º Tabelião de Protes.  
de Campinas  
PROTESTADO

1634

Seu Condomínio na Internet  
<http://www.grupoinvest.com>  
Identificador: 004399/81

VÁLIDO COMO RECIBO APÓS  
COMPENSAÇÃO DO CHEQUE SEM  
EMENDAS OU RASURAS

Vencimento

10/01/2017

Agência / Código do Beneficiário

0311-5 / 0008883-8

Nosso Número

09/00000201114-2

(=) Valor do Documento

967,92

COMPOSIÇÃO DA ARRECAÇÃO - 01/2017

Taxa de Condomínio (8/8)	750,57
Taxa de Condomínio (8/8)	217,35

(-) Desconto/Abatimentos

\*\*\*\*\*

(-) Outras Deduções

\*\*\*\*\*

(+) Mora/Multa

(\*) Outros Acréscimos

Pagador

TRANSIT DO BRASIL S.A  
RUA CONCEIÇÃO 233 SL 2501

CENTRO EMP CONCEIÇÃO

Unidade: 2614

Valor Cobrado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISLE BRITTES JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/02/2020 às 07:54, sob o número 10063001220208260114. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código P14bfK6G.

**Bradesco**

Internet Banking

**Comprovante de Transação Bancária**

Boleto de Cobrança

Data: 07/12/2016

Nº de controle: 979.765.990.014.50 | Documento: 0000040

Conta de débito: Agência: 7387 | Conta: 837-0 | Tipo: Conta-Corrente

Nome: PAUL WILHELM SCHMIDGALL

**3º** *Labelião de Protesto  
de Campinas  
PROTESTADO*

Código de barras: 23790.31103 90000.020116 12000.888300 1 70060000096791

Banco destinatário: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Data do vencimento: 12/12/2016

Data de débito: 07/12/2016

Valor total: R\$ 967,91

Descrição: TRANSIT DEZEMBRO SALA 2614

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking.

**Autenticação**

bKQ97GRV	?rN@2QdN	4MEoYOY@	xMgqW#9M	Zy*B@aqo	oDbWefyN	@XDQw84i	m2yOcDX*
p6pCS9BJ	M7Eq3@Pe	gERxraMi	xTDyIIuA	TWmpSp*m	U@S3VotQ	979sgqqp	pDQJ6JQT
ip4yE7xe	DWyqPuBr	5@HDF@B*	fxc6pswT	5IhNKUXn	bNsSDPz9	97070166	20247110

**Fone Fácil Bradesco**Capitais e regiões metropolitanas 4002 0022  
Demais regiões 0800 570 0022Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.SAC - Alô Bradesco  
0800 704 8383SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala  
0800 722 0099Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site **Fale Conosco**.

Banco Bradesco S/A

Página 1 de 1

3º Tabelião de Protesto  
de Campinas  
PROTESTADO



## Comprovante de Transação Bancária

Data: 07/12/2016

Boleto de Cobrança

Nº de controle: 979.765.990.014.50 | Documento: 0000038

Conta de débito: Agência: 7387 | Conta: 837-0 | Tipo: Conta-Corrente

Nome: PAUL WILHELM SCHMIDGALL

Código de barras: 23790.31103 90000.020116 14000.888306 1 70350000096792

Banco destinatário: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Data do vencimento: 10/01/2017

Data de débito: 07/12/2016

Valor total: R\$ 967,92

Descrição: TRANSIT JANEIRO SALA 2614

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking.

## Autenticação

YSP472Qm mdSmLp5w Sg2s@Yov Pf38Q@v6 #qWILf?g #Wd\*w@VL zGldp9vv G\*UctKUH  
Sfvra8kh Nm9Nv8hg a4HfhWB? msUJox85 RIcD3Tsz 4@FJHKIF #dpejOrN KZxqpSRA  
DcT3@fkQ 525A@HLE Qm3\*NZh2 mwCF6SVP #HywHIEG RLsSGQB9 97870166 20037120

## Fone Fácil Bradesco

Capitais e regiões metropolitanas 4002 0022  
Demais regiões 0800 570 0022

Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

SAC - Alô Bradesco  
0800 704 8383

SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala  
0800 722 0099

Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site **Fale Conosco**.



DUPLICATA  
PROTESTADO

<b>BRADESCO S/A</b>		<b>237-2</b>	<b>Recibo do Pagador</b>	
Local de Pagamento EM QUALQUER AGENCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIA BRADESCO				
Beneficiário Condomínio CNPJ/CPF 00.714.169/0001-03				
CONDOMÍNIO ED. CENTRO EMPRESARIAL CONCEIÇÃO - RUA CONCEIÇÃO 233 - CENTRO - CAMPINAS/SP -				
Usou do Banco	Carteira	Data do Documento	Núm. do Documento	Espécie
	09	06/06/2016	2614/399	RS
<p>3º Tabelião de Protestos de Campinas PROTESTADO</p> <p>634</p>				
<p>Seu Condomínio na Internet <a href="http://www.grupoinvest.com">http://www.grupoinvest.com</a> Identificador: 004399/81</p>				
<p>VÁLIDO COMO RECIBO APÓS COMPENSAÇÃO DO CHEQUE SEM EMENDAS OU RASURAS</p>				
Vencimento				
12/12/2016				
Agência / Código do Beneficiário				
0311-5 / 0008883-8				
Nosso Número				
09/00000201112-6				
(-) Valor do Documento				
967,91				
<b>COMPOSIÇÃO DA ARRECAÇÃO - 12/2016</b>				
Taxa de Condomínio(7/8)	558,94	(-) Desconto/Abatimentos		
Taxa de Condomínio(7/8)	408,97	*****		
Taxa de Condomínio(7/8)	0,00	(-) Outras Deduções		
		*****		
		(+) Mora/Multa		
		(+) Outros Acréscimos		
Pagador		CENTRO EMP CONCEIÇÃO		Valor Cobrado
TRANSIT DO BRASIL S.A RUA CONCEIÇÃO 233 SL 2501		Unidade: 2614		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISLE BRITTES JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/02/2020 às 07:54, sob o número 10063001220208260114. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código P14bfkBG.

634



**AVISO DE LANÇAMENTO  
DO INTERNET BANKING**  
Pagamento de Títulos  
Emissão 12/09/2016 13:18:20



Nome <b>PAUL WILHELM SCHMIDGALL</b>	Conta Corrente <b>1566-00263-31</b>	Data de Vencimento <b>12/09/2016</b>
Linha Digitável <b>23790.31103 90000.020116 05000.888304 6 69150000090246</b>	Data do Pagamento <b>12/09/2016</b>	Valor <b>902,46</b>
Informações Complementares	Ficha de Compensação <b>Título de Outro Banco</b>	Número do Documento <b>693513</b>

O HSBC não se responsabiliza por encargos e/ou multas que possam ocorrer pela devolução do título pelo banco destinatário ou pelo cedente, nos casos de insuficiência ou erro no número, data de vencimento, valor, data do pagamento ou em outro dado informado pelo cliente. A devolução deste título será estornada a crédito da conta corrente debitada.  
**Guardar este aviso de lançamento, juntamente com o título original, pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do pagamento.**  
 Para mais informações, ou esclarecer qualquer dúvida com relação a este lançamento, entre em contato com o Meu HSBC Telefone 4004-HSBC ou 4004-4722 - Capitais, Regiões Metropolitanas e Grandes Cidades. Para demais localidades: 0800-703-4722

Premier Phone - 0800 728 3966  
 SAC HSBC - 0800 729 5977  
 SAC HSBC Deficientes Auditivos - 0800 701 5934  
 OUVIDORIA HSBC - 0800 701 3904

237-2

23790.31103 90000.020116 05000.888304 6 69150000090246

**BRADESCO S/A**

EM QUALQUER AGENCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO  
 PAGUE PROFISSIONALMENTE NAS AGENCIAS BRADESCO

**CONDOMÍNIO ED CENTRO EMPRESARIAL CONCEIÇÃO - RUA CONCEIÇÃO 233 - CENTRO - C**

DATA DE VENCIMENTO: 06/06/2016

VALOR DO PAGAMENTO: **902,46**

APÓS VENCIMENTO: COBRAR MULTA DE R\$ 18,05 E JUROS DE MORA DE R\$ 0,90 AO DIA

PARA EMISSÃO DE 2ª VIA ATUALIZAR O BOLETO PELO CÓDIGO DE BARRAS NO SITE DO BANCO BRADESCO  
 SR. CAIXA, NÃO RECEBER APÓS 30 (TRINTA) DIAS DO VENCIMENTO

**CENTRO EMP CONCEIÇÃO**  
Emissão: 26/13

Código de Barra

Atribuição Mensal/FICHA DE COMPENSAÇÃO



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISLE BRITTES JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/02/2020 às 07:54, sob o número 10063001220208260114. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código P14bfKKG.

Banco Bradesco S/A

Página 1 de 1


**Bradesco**  
 Internet Banking

### Comprovante de Transação Bancária

Boleto de Cobrança

Data: 13/10/2016

Nº de controle: 476.955.988.569.50 | Documento: 0000008

 Conta de débito: Agência: 7387 | Conta: 837-0 | Tipo: Conta-Corrente  
 Nome: PAUL WILHELM SCHMIDGALL

Código de barras: 23790.31103 90000.020116 07000.888300 2 69460000092340

Banco destinatário: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Data do vencimento: 13/10/2016

Data de débito: 13/10/2016

Valor total: R\$ 923,40

Descrição: TRANSIT COBRANCA SALA2613

**3º Tabelião de Protesto  
 de Campinas  
 PROTESTADO**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Internet Banking.

### Autenticação

b05LviSV 5xJQDs4S DFY#hVcJ wutkMDdB y3zV#JYL mgBprD8V 4ykXRM?I \*sekbISx  
 d3ufdXre FZzazo4k wdAvfcSe vztD7fK@ wID57Jpm 7FEDJwVp pnP4CMGE OPRykDgO  
 jQQLQpY #?QPLXzK 24cy8mZZ x5s7?Lkx aCjRX@#h 6ugSAQBT 43870126 20303101

### Fone Fácil Bradesco

 Capitais e regiões metropolitanas 4002 0022  
 Demais regiões 0800 570 0022

 Consulta de saldo, extrato, transações financeiras e de cartão de crédito.  
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

 SAC - Alô Bradesco  
 0800 704 8383

 SAC - Deficiência Auditiva ou de Fala  
 0800 722 0099

 Cancelamento, reclamação, informação, sugestão e elogio.  
 Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Demais telefones consulte o site **Fale Conosco**.

		237-2		Recibo do Pagador	
Local de Pagamento: EM QUALQUER AGENCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS BRADESCO					
Beneficiário / Condomínio: CONDOMÍNIO ED. CENTRO EMPRESARIAL CONCEIÇÃO - RUA CONCEIÇÃO 233 - CENTRO - CAMPINAS/SP - CNPJ/CPF: 00.714.169/0001-03					
Use do Banco	Carteira	Data do Documento	Data de Encargamento	Valor	Data de Pagamento
	09	13/10/2016	2613/99	R\$	13/10/2016
<b>3º Tabelião de Protesto de Campinas PROTESTADO</b>					
<b>634</b>					
Seu Condomínio na Internet <a href="http://www.grupoinvest.com.br">http://www.grupoinvest.com.br</a> Identificador: 904399/81					
VALIDO COMO RECIBO APÓS COMPENSAÇÃO DO CHEQUE SEM EMENDAS OU RASURAS					
Vencimento: 13/10/2016					
Agência - Código do Beneficiário: 0311-5 / 0008883-8					
Nome Número: 09/00000201107-P					
(*) Valor do Documento: 923,40					
<b>COMPOSIÇÃO DA ARRECAÇÃO - 10/2016</b>					
Taxa de Condomínio (3/8)	48,00				(-) Desconto Abatimento
Taxa de Condomínio (5/8)	313,21				*****
Taxa de Condomínio (5/8)	39,36				(-) Outras Deduções
Taxa de Condomínio (5/8)	0,00				*****
Taxa de Condomínio (5/8)	0,00				(+) Sobre Saldo
Taxa de Condomínio (5/8)	0,00				(+) Outros Acréscimos
Acadêmico	20,54				
Pagador: TRANSIT DO BRASIL S.A. RUA CONCEIÇÃO 233 SL 2501 CENTRO EMP CONCEIÇÃO Unidade: 2613					
Condomínio: 21 Corporate (SQL Server) - Group Software - 36.862.532-06(A/C) Carrossel: N					
BRADESCO S/A		237-2		23790.31103 90000.020116 07000.888300 2 69460000092340	
Local de pagamento: EM QUALQUER AGENCIA BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS BRADESCO					
Beneficiário: CONDOMÍNIO ED. CENTRO EMPRESARIAL CONCEIÇÃO - RUA CONCEIÇÃO 233 - CENTRO - C CNPJ/CPF: 00.714.169/0001-03					
Vencimento: 13/10/2016					
Agência - Código do Beneficiário: 0311-5 / 0008883-8					
Nome Número: 09/00000201107-P					
Data do Documento	Num. do Documento	Espécie DOC	Acerto	Data do Processamento	(*) Valor do Documento
13/10/2016	2613/99	NS	N	13/10/2016	923,40
Use do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	
	09	R\$			
Instruções de responsabilidade do Beneficiário: Qualquer dos sites sobre esse boleto, consulte o Beneficiário					
NÃO RECEBER APÓS 13/10/2016					
Pagador: TRANSIT DO BRASIL S.A. RUA CONCEIÇÃO 233 SL 2501 CENTRO 13010-050 CAMPINAS/SP CENTRO EMP CONCEIÇÃO Unidade: 2613					
Código de Barra					



Atenção: Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISLE BRITTES JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/02/2020 às 07:54, sob o número 10063001220208260114. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código P14bfkBG.

3º Tabelião da Protesto  
de Campinas  
PROTESTADO

634

Deb Aut 1002.015.01 00000000 15647310  
Demonstrativo de Lançamento

IPTU / TAXAS - 2015		Nº aviso 9958	Emissão 01/2015	Imobiliária 0	Desconto Adimplência 2014 SIM	Código Cartográfico 3423 14 04 0023 01459	
Contribuinte MASSA FALIDA DA ENCOL S/A - ENG COM E INDUSTRIA				Responsável (compromissário, contratante e demais casos) BRIGITTE SCHMIDGALL			
Endereço do imóvel RUA CONCEIÇÃO				Numero 000 233	Complemento 26P SL 2613	Cep 13010-050	
Bairro / Loteamento CENTRO				Cidade Campinas		Quarteirão / Quadra 01007-***	Lote / Sublote 007-UNI
Tipo de Imóvel PREDIAL	Classificação do Imóvel - Tipo/Padrão/Subpadrão NRV-2 0 Não Residencial Vertical		Idade Imóvel 1996	Fator Depreciação 0.7970	INPC / IBSGE 6.33%	Valor da UFIC 2.7941	Alíquota (%) 1.1000
Tipo de Lançamento EXERCÍCIO		Área total Construída (m²) (util + comum + dependência) 77,26		Área do Terreno (m²) 8,84		Área excedente (m²) 0,00	
Produtos e Fatores de Correção 1,1500		Fatores FV	Frequência Lixo Dias / Ano 301	Custo UFIC / M² / Linear 0,2442		Risco Sinistro BAIXO	Desconto Fixo - UFIC 0,0000
Valores		R\$		UFIC		R\$	
Valor m² Construção	1 188,18	425,2476	(*) Imposto	1.076,64	385,3254		
Valor da Construção	73 163,90	26 185,1398	(*) Taxa de Lixo	ISENTO	ISENTO		
Valor m² de Terreno	2 429,63	869,6282	(*) Taxa de Sinistro	58,03	20,7675		
Valor do Terreno	24 712,25	8 844,4406	(-) Valor Pago	0,00	0,0000		
Valor da área excedente	0,00	0,0000	(=) Valor Total Lançado	1 134,66	406,0929		
Valor Venal do Imóvel	97 876,15	35 029,5803	(-) Desc. à Vista	8%	90,77	32,4874	
Isenção / Redução do IPTU				(=) Cota Única	1.043,89	373 6055	
				(-) Desc. Parcelas	3%	34,04	
				11 PARCELA(S) DE	100,06	35 8100	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
IPTU E TAXAS / 2015

Código do Imóvel 042.142.669	Receita 02	Nº do aviso 9958	Emissão 01/2015
Responsável / Código Cartográfico BRIGITTE SCHMIDGALL 3423.14.04.0023.01459			
Para uso do Processamento 000.126.842.300	Código Município 244-6		
COTA ÚNICA : JÁ COM DESCONTO DE 8% ***VALORES EM REAIS***			
Valor da Cota Única (R\$) 1.043,89	Data de Vencimento 09/02/2015		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
IPTU E TAXAS / 2015

Para uso do Processamento 000.126.842.300	Código Município 244-6
Responsável / Código Cartográfico BRIGITTE SCHMIDGALL 3423.14.04.0023.01459	
COTA ÚNICA : JÁ COM DESCONTO DE 8% ***VALORES EM REAIS***	
Valor da Cota Única (R\$) 1.043,89	Data de Vencimento 09/02/2015
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	

Autenticação Mecânica no Verso  
81660000010-2 43890849201-2 50209000012-1 68423000003-7



NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

DC011TR4 007 - 0009958

DC011TR4 007 - 0009958

3º Tabelião de Protesto  
de Campinas  
PROTESTADO 634

Deb Aut. 100201501000000015647418

IPTU/TAXAS - 2016		Nº aviso	Emissão	Inmobiliária	Desconto Adimplência 2014	Código Cartográfico
		9955	01/2015	0	SIM	3423 14 04 0023 01460
Contribuinte MASSA FALIDA DA ENCOL S/A - ENG COM E INDUSTRIA				Responsável (compromissário, contratante e demais casos) BRIGITTE SCHMIDGALL		
Endereço do Imóvel RUA CONCEIÇÃO				Número 000 233	Complemento 26P. SL. 2614	Cep 13010-050
Beirto / Loteamento CENTRO				Cidade Campinas	Quartirão / Quadra 01007-***	Lote / Sublote 007-LINI
Tipo de Imóvel PREDIAL	Classificação do Imóvel - Tipo/Padrão/Subpadrão NRV-2.0 Não Residencial Vertical	Idade Imóvel 1996	Fator Depreciação 0.7970	INPC / IBGE 6.33%	Valor da UFIC 2.7941	Alíquota (%) 1.1000
Tipo de Lançamento EXERCÍCIO		Área total Construída (m²) (útil + comum + dependência) 77.26	Área do Terreno (m²) 8.84	Área excedente (m²) 0.00	Desconto Fixo - UFIC 0.0000	Fronte (m) 1.00
Produtos e Fatores de Correção 1.1500		Fatores FV	Frequência Lixo Dias / Ano 301	Custo UFIC / M² / Linear 0.2442	Risco Sinistro BAIXO	Custo UFIC / M² 0.0672
Valores		R\$	UFIC		R\$	UFIC
Valor m² Construção	1 188,18		425,2476	(+) Imposto	1 076,64	385,3254
Valor da Construção	73 163,90		26 185,1398	(+) Taxa de Lixo	ISENTO	ISENTO
Valor m² de Terreno	2 429,83		869,6282	(+) Taxa de Sinistro	58,03	20,7675
Valor do Terreno	24 712,25		8 644,4406	(-) Valor Pago	0,00	0,0000
Valor da área excedente	0,00		0,0000	(=) Valor Total Lançado	1.134,66	406,0929
Valor Venal do Imóvel	97 876,15		35 029,5803	(-) Desc à Vista 8%	90,77	32,4574
Isenção / Redução do IPTU				(=) Cota Única	1.043,89	373,6055
				(-) Desc Parcelas 3%	34,04	12,1828
				11 PARCELA(S) DE	100,06	35,8100

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
IPTU E TAXAS / 2016

Código do Imóvel 042.142.670	Receita 02	Nº do aviso 9955	Emissão 01/2015
---------------------------------	---------------	---------------------	--------------------

Responsável / Código Cartográfico  
BRIGITTE SCHMIDGALL  
3423.14.04.0023.01460

Para uso do Processamento 000.126.842.312	Código Município 244-6
--	---------------------------

COTA ÚNICA : JÁ COM DESCONTO DE 8%  
\*\*\*VALORES EM REAIS\*\*\*

Valor da Cota Única (R\$) 1,043,89	Data de Vencimento 09/02/2015
---------------------------------------	----------------------------------

**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
IPTU E TAXAS / 2015

Para uso do Processamento 000.126.842.312	Código Município 244-6
--	---------------------------

Responsável / Código Cartográfico  
BRIGITTE SCHMIDGALL  
3423.14.04.0023.01460

COTA ÚNICA : JÁ COM DESCONTO DE 8%  
\*\*\*VALORES EM REAIS\*\*\*

Valor da Cota Única (R\$) 1 043,89	Data de Vencimento 09/02/2015
---------------------------------------	----------------------------------

**NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO**

Autenticação Mecânica no Verso

8161000010-7 43890849201-2 50209000012-1 68423120003-2



# LS. ASSAD – ADVOGADOS ASSOCIADOS

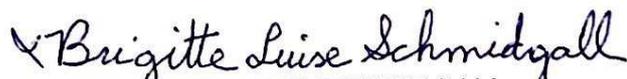
1º Tabelião de Protesto  
de Campinas

634

## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

**BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL**, brasileira, solteira, maior, proprietária, portadora do RG nº 10.540.102/SP e CPF nº 172.729.818-73, estabelecido à Rua Carlos Mendes de Paula, 687, nesta cidade de Campinas/SP, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia(m) e constitui(m) seu(s) bastante(s) procurador(es), **Dr. LINCOLN ASSAD**, advogado, inscrito na OAB/SP sob o no. 37.025 e **Dra. SIMONE ASSAD VIEIRA LUZ**, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 112.713; com escritório à Rua Barão de Jaguara, 707 – SL. 64/M, nesta cidade de Campinas/SP, a quem confere(m) amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicium", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal. Podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-los nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os; conferindo-lhes ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo sempre em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação; podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso. **Em especial para protesto de débitos de locação da empresa Transit do Brasil S.A..**

Campinas, 16 de Junho, 2016.

  
aa. BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL  
CPF: 172.729.818-73

Rua Barão de Jaguara, 707 – SL.141/A – Campinas/SP – FONE: 3233-3365

1

634

3º Tabelião de Protesto  
de Campinas  
PROTESTADO

# "PROCURAÇÃO"

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **TRANSIT DO BRASIL S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Bernardino de Campos, nº 348, Paraíso, São Paulo, Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 02.868.267/0001-20, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Joseph Claude Daou**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da cédula de identidade RG sob o nº 8.330.317-0-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.147.568-49, nomeia e constitui seus bastante procuradores: Maurício Martin Signorelli, brasileiro, casado, Tecnólogo em Processamento de Dados, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.321.357 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 151.847.878-60, Lucia Helena M. Makhlof, brasileira, divorciada, advogada, portadora de Cédula de Identidade RG nº 12.239.812-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 076.711.228-82, Luiz Roberto Marthos, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.764.503 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.610.718-68, Confere a estes procuradores poderes para **sempre em conjunto de dois independentemente da ordem de nomeação**, representar a outorgada perante a fornecedores e clientes, podendo firmar contratos e propostas comerciais, bem como constituir e destituir Advogados, com os poderes das cláusulas "Ad-Juditia" para propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias e os especiais ("Ad Negótia") e para constituir Prepostos e Representantes Legais para representar a Outorgante perante os Órgãos Públicos, Justiças Estaduais, Federais, Municipais, Autarquias e Setores Privados. Este instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses da data de sua assinatura.

São Paulo, 07 de outubro de 2009.

15º Tabelião  
  
**TRANSIT DO BRASIL S/A.**

**TABELIÃO OLIVEIRA LIMA**  
15º Cartório de Notas  
Bul. João Roberto de Oliveira Lima  
Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855, CEP: 04548-005  
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP  
PABX: (11) 3052-5100 e-mail: tabeliavalima@oliveiralima.com.br

Reconheço por Semelhança 1 Firma(s) SEM VALOR econômico  
de: JOSEPH CLAUDE DAOU,  
SAO PAULO, 21 de Outubro de 2009. Total: R\$ 2,90 08:54:12

RENATO HERNANDEZ - ESCRIVÃO AUT.

**Colégio Notarial do Brasil - SP**  
FIRMA  
AUTENTICIDADE AA178445  
1059AA240807

**Colégio Notarial do Brasil - SP**  
Autenticação  
1059AH09910  
2009  
ROBERTO AMARO DE MELLO  
ESCRIVÃO AUTORIZADO

**PODER JUDICIARIO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cálculo Elaborado pelo Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

**Atualização do Débito**

**Tabelião de Protesto  
de Campinas  
PROTESTADO**

**Liquidação**

Consulte Ca. de Diálogo posicionando o mouse aqui

Proc. n.º	Extrajudicial	Transit do Brasil
-----------	---------------	-------------------

Data da Atualização:-	28/fev/2017	Honorários...:	10,00%
Índice - data atualiz.:	66,466851	Multa Contratual:	0,00%

Juros Morat. a.a.....:	2
1-Percentual:-	1,00%
2-Cf.Lei 10.406 (até 10/01/03-6% <sup>an</sup> , após 12% <sup>an</sup> )	

634

Juros - Tipo	1	1 - Data da Parcela	
		2 - Desde .....	
		3 - Data Fixa .....	

**Tabelas Práticas do Tribunal de Justiça de São Paulo para Atualização de Débitos Judiciais**

Tabela utilizada:-	2	1- TAB. PRÁTICA CÁLC. FAZENDAS PUBLICAS - vigente de 29/06/09 em diante (lei nº 11 960/2009-Res. nº 510/2010) - MODULADA a partir de 04/2015 - aplicando-se a TR de Ago/09 a Mar/2015 e IPCA-E de Abr/2015 em diante. 2- TABELA PRÁTICA ATUAL PCÁLC. ATUAL MONETÁRIA - vigente de 17/02/2003 em diante aplicando-se 10,14% em 03/89 (Índice de fev/89) e INPCABGE de 08/95 em diante - TAB 42
--------------------	---	--

Obs -	

Data de início do período das parcelas.:	5/12/2015
Data do final do período das parcelas....:	10/1/2017

**IMPORTANTE: O valor da parcela deve ser digitado na moeda vigente à época, sem qualquer conversão**

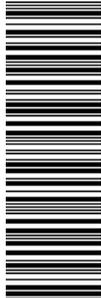
Data	S	Valor da parcela	ÍNDICE da data da parcela	Valor Corrigido	Multa Contrat. 0,00%	Juros Morat. Cf. Lei 10.406	Valor a PAGAR
5/12/2015	R\$	2 765,82	61,548603	2 966,83	0,00	442,05	3 428,88
5/1/2016	R\$	2 565,70	62,102540	2 746,01	0,00	378,95	3 124,96
5/2/2016	R\$	2 787,76	63,040288	2 939,29	0,00	376,23	3 315,52
5/3/2016	R\$	2 787,76	63,639170	2 911,63	0,00	343,57	3 255,20
5/4/2016	R\$	1 951,32	63,919182	2 029,10	0,00	219,14	2 248,24
5/5/2016	R\$	0,00	64,328264	0,00	0,00	0,00	0,00
5/6/2016	R\$	1 870,37	64,958680	1 913,80	0,00	168,41	2 082,21
5/7/2016	R\$	1 909,86	65,263985	1 945,06	0,00	151,71	2 096,77
5/8/2016	R\$	1 870,37	65,681674	1 892,73	0,00	128,71	2 021,44
5/9/2016	R\$	1 870,37	65,885287	1 886,88	0,00	109,44	1 996,32
5/10/2016	R\$	5 033,75	65,937995	5 074,12	0,00	243,56	5 317,68
5/11/2016	R\$	1 870,37	66,050089	1 882,17	0,00	71,52	1 953,69
5/12/2016	R\$	1 870,37	66,096324	1 880,86	0,00	52,66	1 933,52
5/1/2017	R\$	1 870,37	66,188858	1 878,23	0,00	33,81	1 912,04
Totais:		31.024,19		31.966,71	0,00	2.719,76	34.686,47





8589000006-9 44670185112-4 00590013172-2 96720200321-1

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<b>DARE-SP</b>	
				<b>Documento Principal</b>	
01 - Nome / Razão Social Brigitte Luise Schmidgall			07 - Data de Vencimento 21/03/2020		
02 - Endereço Rua Barão de Jaguara, nº 707 Campinas SP			08 - Valor Total R\$ 644,67		
03 - CNPJ Base / CPF 172.729.818-73	04 - Telefone (19)3806-2345	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <b>200590013172967</b>		
06 - Observações Comarca/Foro: Campinas, Cód. Foro: 114, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL, Réu: TRANSIT DO BRASIL LTDA			Emissão: 20/02/2020		
10 - Autenticação Mecânica				Via do Banco	

200590013172967-0001 	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento		<b>DARE-SP</b> Documento Detalhe		01 - Código de Receita – Descrição <b>230-6</b> Custas - judiciárias pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais	02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1123001 - PETIÇÃO INICIAL	19 - Qtde Serviços: 1	
	15 - Nome do Contribuinte Brigitte Luise Schmidgall		03 - Data de Vencimento 21/03/2020	06 - 04 - Cnpj ou Cpf 172.729.818-73	09 - Valor da Receita R\$ 644,67	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00		
	16 - Endereço Rua Barão de Jaguara, nº 707 Campinas SP		05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00	13 - Honorários Advocatícios R\$ 0,00		
18 - Nº do Documento Detalhe 200590013172967-0001 Emissão: 20/02/2020	17 - Observações Comarca/Foro: Campinas, Cód. Foro: 114, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL, Réu: TRANSIT DO BRASIL LTDA		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 644,67			

8589000006-9 44670185112-4 00590013172-2 96720200321-1

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<b>DARE-SP</b>	
				<b>Documento Principal</b>	
01 - Nome / Razão Social Brigitte Luise Schmidgall			07 - Data de Vencimento 21/03/2020		
02 - Endereço Rua Barão de Jaguara, nº 707 Campinas SP			08 - Valor Total R\$ 644,67		
03 - CNPJ Base / CPF 172.729.818-73	04 - Telefone (19)3806-2345	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1	09 - Número do DARE <b>200590013172967</b>		
06 - Observações Comarca/Foro: Campinas, Cód. Foro: 114, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL, Réu: TRANSIT DO BRASIL LTDA			Emissão: 20/02/2020		
10 - Autenticação Mecânica				Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISLE BRITTES JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/02/2020 às 07:54, sob o número 10063001220208260114. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código zugvOBe.



## Comprovante de Transação Bancária

IMPOSTOS/TAXAS

Data da operação: 20/02/2020 - 09h55

Autenticação Bancária: 075.152.972

**Conta de débito:** Ag: 2646 | Conta: 350837-4 | Tipo: Conta-Corrente

**Nome:** PAUL WILHELM SCHMIDGALL

**Código de barras:** 85890000006-9 44670185112-4 00590013172-2 96720200321-1

**Empresa/Órgão:** SP/SEFAZ-DARE

**Descrição:** DARE

**NUMERO DARE/SP:** 200590013172967

**Data de débito:** 20/02/2020

**Data do Vencimento:** 21/03/2020

**Valor Principal:** R\$ 644,67

**Desconto:** R\$ 0,00

**Juros:** R\$ 0,00

**Multa:** R\$ 0,00

**Valor do pagamento:** R\$ 644,67

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Celular.

O lançamento consta no extrato de conta, junto a agência 2646, com data de pagamento em 20/02/2020.

Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT-126 de 16/09/2011 e autorizado pelo Processo SF-13836-561535/1999.

### AUTENTICAÇÃO

rRIocx#5 leQ4GqNT #nHGTbMr l3zmvDot k\*bdGBdA ywxj?cSz lZx451Lh 3IeQUF?Q  
 RYXCZ@55 uHGwxdGI P71NJXmu JTTODhm\* Zt4Tzxf PdZXjOfc hqzCwaS4 Xejzu4ch  
 BkZemW@Q tqzhOICk IRx3NFNE 83A?dPE9 WOkJVNYX irkOOf@E 54050172 94216700

**Apoio ao Internet Banking e Bradesco Celular SAC-Alô Bradesco**

3003 0237 - Capitais e regiões metropolitanas

0800 701 0237 - Demais localidades

0800 704 8383

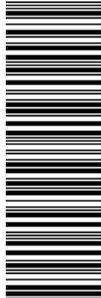
**Ouvidoria Bradesco**

0800 727 9933



8586000000-4 23270185112-1 00590013172-2 97020200321-1

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<h1 style="color: red; text-align: center;">DARE-SP</h1>	
				<b>Documento Principal</b>	
01 - Nome / Razão Social Brigitte Luise Schmidgall			07 - Data de Vencimento 21/03/2020		
02 - Endereço Rua Barão de Jaguara, nº 707 Campinas SP			08 - Valor Total R\$ 23,27		
03 - CNPJ Base / CPF 172.729.818-73	04 - Telefone (19)3806-2345	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1		09 - Número do DARE  <b>200590013172970</b>	
06 - Observações Comarca/Foro: Campinas, Cód. Foro: 114, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL, Réu: TRANSIT DO BRASIL LTDA			Emissão: 20/02/2020		
10 - Autenticação Mecânica				Via do Banco	

200590013172970-0001 	 Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento		<b>DARE-SP</b> <b>Documento Detalhe</b>		01 - Código de Receita – Descrição <b>304-9</b> Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo	02 - Código do Serviço – Descrição TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)	19 - Qtde Serviços: 1
	15 - Nome do Contribuinte Brigitte Luise Schmidgall		03 - Data de Vencimento 21/03/2020	06 -	09 - Valor da Receita R\$ 23,27	12 - Acréscimo Financeiro R\$ 0,00	
	16 - Endereço Rua Barão de Jaguara, nº 707 Campinas SP		04 - Cnpj ou Cpf 172.729.818-73	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R\$ 0,00	13 - Honorários Advocatícios R\$ 0,00
18 - Nº do Documento Detalhe 200590013172970-0001 Emissão: 20/02/2020	17 - Observações Comarca/Foro: Campinas, Cód. Foro: 114, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL, Réu: TRANSIT DO BRASIL LTDA		08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R\$ 0,00	14 - Valor Total R\$ 23,27		

8586000000-4 23270185112-1 00590013172-2 97020200321-1

		Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda e Planejamento Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais		<h1 style="color: red; text-align: center;">DARE-SP</h1>	
				<b>Documento Principal</b>	
01 - Nome / Razão Social Brigitte Luise Schmidgall			07 - Data de Vencimento 21/03/2020		
02 - Endereço Rua Barão de Jaguara, nº 707 Campinas SP			08 - Valor Total R\$ 23,27		
03 - CNPJ Base / CPF 172.729.818-73	04 - Telefone (19)3806-2345	05 - Quantidade de Documentos Detalhe 1		09 - Número do DARE  <b>200590013172970</b>	
06 - Observações Comarca/Foro: Campinas, Cód. Foro: 114, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL, Réu: TRANSIT DO BRASIL LTDA			Emissão: 20/02/2020		
10 - Autenticação Mecânica				Via do Contribuinte	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISLE BRITTES JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/02/2020 às 07:54, sob o número 10063001220208260114. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código I4y4gk.



## Comprovante de Transação Bancária

IMPOSTOS/TAXAS

Data da operação: 20/02/2020 - 09h57

Autenticação Bancária: 075.155.057

**Conta de débito:** Ag: 2646 | Conta: 350837-4 | Tipo: Conta-Corrente

**Nome:** PAUL WILHELM SCHMIDGALL

**Código de barras:** 85860000000-4 23270185112-1 00590013172-2 97020200321-1

**Empresa/Órgão:** SP/SEFAZ-DARE

**Descrição:** DARE

**NUMERO DARE/SP:** 200590013172970

**Data de débito:** 20/02/2020

**Data do Vencimento:** 21/03/2020

**Valor Principal:** R\$ 23,27

**Desconto:** R\$ 0,00

**Juros:** R\$ 0,00

**Multa:** R\$ 0,00

**Valor do pagamento:** R\$ 23,27

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Celular.

O lançamento consta no extrato de conta, junto a agência 2646, com data de pagamento em 20/02/2020.

Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT-126 de 16/09/2011 e autorizado pelo Processo SF-13836-561535/1999.

### AUTENTICAÇÃO

nB\*#rDxi FiyaL?Rs Fmg\*W9Yi lG3Uwlic j5LVzlrP aAK11Su3 VDDb\*t3Y fd4xSRqs  
EgRqBEvW GHSKH7pX 494I\*\*hJ hi#V8Lqb #3ca4Nao p?5O2YWX Dq3enFFI o4i2ZcFo  
JAQJrQVm kO#c4c7C U66JWwLk vLK\*uuZp hg5srjEV aRUOI@?2 53050172 41216700

**Apoio ao Internet Banking e Bradesco Celular SAC-Alô Bradesco**

3003 0237 - Capitais e regiões metropolitanas

0800 701 0237 - Demais localidades

0800 704 8383

**Ouvidoria Bradesco**

0800 727 9933



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020022080363706**

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome Brigitte Luise Schmidgall	RG 10.540.202	CPF 172.729.818-73	CNPJ
Nº do processo	Unidade Vara Cível	CEP	
Endereço Campinas/SP	Código 120-1		
Histórico Ação de Execução de Título Extrajudicial Brigitte Luise Schmidgall x Transit do Brasil Ltda Vara Cível Campinas/SP	Valor		39,00
Total			39,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 390051174000 112010001727 729818737061



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020022080363706**

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome Brigitte Luise Schmidgall	RG 10.540.202	CPF 172.729.818-73	CNPJ
Nº do processo	Unidade Vara Cível	CEP	
Endereço Campinas/SP	Código 120-1		
Histórico Ação de Execução de Título Extrajudicial Brigitte Luise Schmidgall x Transit do Brasil Ltda Vara Cível Campinas/SP	Valor		39,00
Total			39,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 390051174000 112010001727 729818737061



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020022080363706**

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

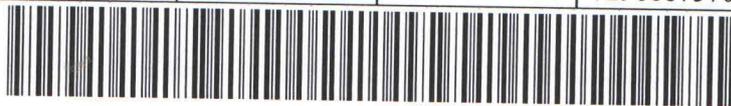
Nome Brigitte Luise Schmidgall	RG 10.540.202	CPF 172.729.818-73	CNPJ
Nº do processo	Unidade Vara Cível	CEP	
Endereço Campinas/SP	Código 120-1		
Histórico Ação de Execução de Título Extrajudicial Brigitte Luise Schmidgall x Transit do Brasil Ltda Vara Cível Campinas/SP	Valor		39,00
Total			39,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 390051174000 112010001727 729818737061



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISLE BRITTES JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 21/02/2020 às 07:54, sob o número 10063001220208260174. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código 65BvGWOB.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 20/02/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.23.30  
 3034103034

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MARIA CONCEICAO S ASSAD

AGENCIA: 3034-1 CONTA: 6.496-3

=====  
 Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ

Codigo de Barras 86830000000-6 39005117400-0

11201000172-7 72981873706-1

Data do pagamento 20/02/2020

Valor Total 39,00  
 =====

DOCUMENTO: 022001

AUTENTICACAO SISBB:

7.76D.680.419.5AC.4F7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISLE BRITTES JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/02/2020 às 07:54 , sob o número 10063001220208260114. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código 65BvGWOB.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,  
 Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3619, Campinas-SP - E-  
 mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**  
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**  
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 1.093, § 6º das NSCGJ, procedi à vinculação dos documentos DARE-SP apresentados com a petição inicial, ao número deste processo, por meio do sítio do Portal de Custas. Nada Mais. Campinas, 28 de fevereiro de 2020. Eu, \_\_\_\_, Rodrigo Volpe Gervásio, Chefe de Seção Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,  
Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3619, Campinas-SP - E-  
mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº:	<b>1006300-12.2020.8.26.0114</b>
Classe - Assunto	<b>Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel</b>
Exequente:	<b>BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL</b> , CPF 172.729.818-73, RG 10.540.102-X, Rua Barao de Jaguara, 707, Sala 141/143, Centro, CEP 13015-001, Campinas - SP
Executado:	<b>TRANSIT DO BRASIL S.A.</b> , CNPJ 02.868.267/0001-20, com endereço à Rua Cubatao, 436, 7º andar, cjto. 71, Vila Mariana, CEP 04013-001, São Paulo - SP

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **ANDRE PEREIRA DE SOUZA**

Vistos.

Cite(m)-se o(s) executado(s) para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Decorrido o prazo para pagamento, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, requerendo as medidas executivas que entender necessárias à satisfação do débito, no prazo de 15 dias. No silêncio, archive-se provisoriamente.

Poderá a parte exequente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc. XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculadas por cada diligência a ser efetuada. Para a maior celeridade processual, o exequente deverá especificar corretamente os seguintes dados do executado: a) nome, firma ou denominação; e b) CPF/MF ou CNPJ/MF, valor atualizado do débito, acrescido da multa e honorários.

O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade.

Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art.231, do Código de Processo Civil.

Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês.

Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei.

Não localizado(s) o(s) executado(s), o exequente deverá requerer as medidas necessárias para



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,  
Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3619, Campinas-SP - E-  
mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

a viabilização da citação, sob pena de não se aplicar o disposto no art. 240, §1º, do Código de Processo Civil. Tratando-se de executado pessoa jurídica, deverá, desde logo, providenciar a juntada de certidão de breve relato obtida junto à Junta Comercial ou semelhante, diligenciando, ainda, perante os cadastros processuais do juízo onde a empresa tem sede ou filial.

Havendo pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, deverá, também, comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc.XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculada por cada diligência a ser efetuada.

Servirá a presente decisão como **certidão para fins de averbação da presente ação de execução** no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens sujeitos à penhora ou arresto (Artigo 828 do CPC), que foi distribuída, no dia 21/02/2020 e admitida em juízo, dados do processo no cabeçalho sob o nº , à 6ª Vara Cível do Foro de Campinas, em que são partes: **parte autora/exequente** - **BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL**, CPF 172.729.818-73, e **parte ré/executado** - **TRANSIT DO BRASIL S.A**, CNPJ 02.868.267/0001-20, cujo valor da causa é: R\$ 64.467,79 (SESSENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). Caberá ao exequente a impressão e encaminhamento desta, devendo observar e cumprir o disposto no art. 828, § 1º, do CPC, no prazo de 10 dias.

**Nos próximos peticionamentos, atente-se o advogado para a UTILIZAÇÃO DAS NOMENCLATURAS E CÓDIGOS CORRETOS, para garantia de maior celeridade na tramitação e apreciação prioritária de pedidos urgentes.**

**Carta de citação segue vinculada automaticamente à esta decisão.** O art. 248, § 4º, do CPC prevê que "nos condomínios edifícios ou nos loteamentos com controle de acesso, será válida a entrega do mandado a funcionário da portaria responsável pelo recebimento de correspondência, que, entretanto, poderá recusar o recebimento, se declarar, por escrito, sob as penas da lei, que o destinatário da correspondência está ausente." Em decorrência, poderá ser considerada válida a citação se o AR for assinado pela pessoa responsável pelo recebimento da correspondência.

Int.

Campinas, 28 de fevereiro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300 - Campinas-SP - CEP 13088-901

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**  
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**  
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

Destinatário(a):  
 Transit do Brasil S.a  
 Rua Cubatao, 436, 7º andar, cjto. 71, Vila Mariana  
 São Paulo-SP  
 CEP 04013-001

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ R\$ 64.467,79**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

**ADVERTÊNCIAS: 1-** No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§. do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

**PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis**, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

**OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente.** A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Campinas, 28 de fevereiro de 2020. ANDRE PEREIRA DE SOUZA, Juiz de Direito.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0181/2020, foi disponibilizado na página 2141/2150 do Diário da Justiça Eletrônico em 03/03/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)

Teor do ato: "Vistos. Cite(m)-se o(s) executado(s) para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de dez por cento, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Decorrido o prazo para pagamento, manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, requerendo as medidas executivas que entender necessárias à satisfação do débito, no prazo de 15 dias. No silêncio, archive-se provisoriamente. Poderá a parte exequente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc. XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculadas por cada diligência a ser efetuada. Para a maior celeridade processual, o exequente deverá especificar corretamente os seguintes dados do executado: a) nome, firma ou denominação; e b) CPF/MF ou CNPJ/MF, valor atualizado do débito, acrescido da multa e honorários. O(s) executado(s) deverá(ão) ter ciência de que, nos termos do art. 827, §1º, do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art.231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. Não localizado(s) o(s) executado(s), o exequente deverá requerer as medidas necessárias para a viabilização da citação, sob pena de não se aplicar o disposto no art. 240, §1º, do Código de Processo Civil. Tratando-se de executado pessoa jurídica, deverá, desde logo, providenciar a juntada de certidão de breve relato obtida junto à Junta Comercial ou semelhante, diligenciando, ainda, perante os cadastros processuais do juízo onde a empresa tem sede ou filial. Havendo pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, deverá, também, comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc.XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculada por cada diligência a ser efetuada. Servirá a presente decisão como certidão para fins de averbação da presente ação de execução no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens sujeitos à penhora ou arresto (Artigo 828 do CPC), que foi distribuída, no dia 21/02/2020 e admitida em juízo, dados do processo no cabeçalho sob o nº , à 6ª Vara Cível do Foro de Campinas, em que são partes: parte autora/exequente - BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL, CPF 172.729.818-73, e parte ré/executado - TRANSIT DO BRASIL S.A, CNPJ 02.868.267/0001-20, cujo valor da causa é: R\$ 64.467,79(SESENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). Caberá ao exequente a impressão e encaminhamento desta, devendo observar e cumprir o disposto no art. 828, § 1º, do CPC, no prazo de 10 dias. Nos próximos petições, atente-se o advogado para a UTILIZAÇÃO DAS NOMENCLATURAS E CÓDIGOS CORRETOS, para garantia de maior celeridade na tramitação e apreciação prioritária de pedidos urgentes. Carta de citação segue vinculada automaticamente à esta decisão. O art. 248, § 4º, do CPC prevê que "nos condomínios edifícios ou nos loteamentos com controle de acesso, será válida a entrega do mandado a funcionário da portaria responsável pelo recebimento de correspondência, que, entretanto, poderá recusar o recebimento, se declarar, por escrito, sob as penas da lei, que o destinatário da correspondência está ausente." Em decorrência, poderá ser considerada válida a citação se o AR for assinado pela pessoa responsável pelo recebimento da correspondência. Int."

Campinas, 3 de março de 2020.

Celso Andre Locatelli De Almeida  
Escrevente Técnico Judiciário



## DESTINATÁRIO

Transit do Brasil S.a

Rua Cubatao, 436, 7º andar; cjto. 71, Vila Mariana

Sao Paulo, SP

04013-001

AR097100083JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

## TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

## MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |

ATENÇÃO:  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.CARIMBO **fls. 75**  
UNIDADE DE ENTREGA

BV

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,  
 Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3619, Campinas-SP - E-  
 mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**  
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**  
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem oferecimento de embargos à esta execução. Nada Mais. Campinas, 21 de maio de 2020. Eu, \_\_\_\_\_, Tharley Faria da Costa, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,  
Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3619, Campinas-SP - E-  
mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1006300-12.2020.8.26.0114**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**  
Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**  
Executado: **Transit do Brasil S.a**

**Certifico e dou fé que pratiquei o ato ordinatório abaixo discriminado, nos termos do artigo 203, § 4º do C.P.C. e Normas de Serviço da Corregedoria.**

**Vistas dos autos ao exequente para:**

*1. manifestar-se em termos de prosseguimento, requerendo as medidas executivas que entender necessárias à satisfação do débito, no prazo de 15 dias.*

Campinas, 21 de maio de 2020. Eu, \_\_\_\_\_, Tharley Faria da Costa, Escrevente Técnico Judiciário.

**CERTIDÃO – REMESSA AO D.J.E.**

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima assinalado(s) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Eu, \_\_\_\_\_, Tharley Faria da Costa, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0441/2020, foi disponibilizado na página 2172/2175 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/05/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)

Teor do ato: "Vistas dos autos ao exequente para: 1. manifestar-se em termos de prosseguimento, requerendo as medidas executivas que entender necessárias à satisfação do débito, no prazo de 15 dias."

Campinas, 29 de maio de 2020.

Celso Andre Locatelli De Almeida  
Escrevente Técnico Judiciário

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0667/2020, foi disponibilizado na página 1647 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/07/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado  
Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)

Teor do ato: "Vistas dos autos ao exequente para: Em 15 dias, complementar a taxa judiciária referente aos Provimentos CSM n.ºs 1864/2011, 2195/2014, 2462/2017 e 2.516/2019(art. 9º): Valor R\$ 16,00, por consulta."

Campinas, 27 de julho de 2020.

Celso Andre Locatelli De Almeida  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA E 6ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAMPINAS.**

**Ref. Proc. 1006300-12.2020.8.26.0114**

**BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL**, já qualificada nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move contra **TRANSIT DO BRASIL S.A.**, processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114, que tem seu trâmite por essa E. 6ª Vara Cível e Correlato Cartório, por seu advogado e bastante procurador, infra-assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, e em atendimento ao Ato Ordinatório de fls., requerer a juntada da inclusa guia complementar FEDTJ para realização das diligências solicitadas,

Termos em que, J. esta aos autos,

P. E. Deferimento.

Mogi Mirim, 30 de julho de 2020.

**Pp. ISLÊ BRITTES JUNIOR**  
**OAB/SP 111.276**



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020072816513906**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL		172.729.818-73	
Nº do processo	Unidade	CEP	
10063001220208260114	0114	13015-001	
Endereço	Código		
RUA BARÃO DE JAGUARA 707 CAMPINAS	434-1		
Histórico	Valor		
Brigitte Luise Schimidgall x Transit do Brasil Ltda			16,00
Total			16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 160051174006 143410001724 729818739064



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020072816513906**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL		172.729.818-73	
Nº do processo	Unidade	CEP	
10063001220208260114	0114	13015-001	
Endereço	Código		
RUA BARÃO DE JAGUARA 707 CAMPINAS	434-1		
Histórico	Valor		
Brigitte Luise Schimidgall x Transit do Brasil Ltda			16,00
Total			16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 160051174006 143410001724 729818739064



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020072816513906**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL		172.729.818-73	
Nº do processo	Unidade	CEP	
10063001220208260114	0114	13015-001	
Endereço	Código		
RUA BARÃO DE JAGUARA 707 CAMPINAS	434-1		
Histórico	Valor		
Brigitte Luise Schimidgall x Transit do Brasil Ltda			16,00
Total			16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 160051174006 143410001724 729818739064





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/07/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.49.54  
0578900578

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ISLE BRITTES JUNIOR  
AGENCIA: 578-9      CONTA:                    12.092-8  
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ		
Codigo de Barras	86890000000-7	16005117400-6	
	14341000172-4	72981873906-4	
Data do pagamento		30/07/2020	
Valor Total		16,00	

=====

DOCUMENTO: 073001  
AUTENTICACAO SISBB:  
B.F0B.F18.013.940.C77

**RECIBO DE PROTOCOLAMENTO DE BLOQUEIO DE VALORES**
**Dados do Bloqueio**
**Situação da solicitação: Ordem judicial ainda não disponibilizada para as instituições financeiras**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

**Número do protocolo:** 20210000140829  
**Data/hora de protocolamento:** 19/01/2021 19:08  
**Número do processo:** 1006300-12.2020.8.26.0114  
**Juiz solicitante do bloqueio:** GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI  
**Tipo/natureza da ação:** Ação Cível  
**CPF/CNPJ do autor/exequente da** 17272981873  
**Nome do autor/exequente da ação:** Brigitte Luise Schmidgall

**Relação dos Réus/Executados**

Réu/Executado	Relação de Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
02868267000120: TRANSIT DO BRASIL S.A.	05237 - BCO BRADESCO /
<b>Valor a Bloquear</b>	05633 - BCO RENDIMENTO /
R\$ 73.556,61 (setenta e três mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos)	07341 - ITAÚ UNIBANCO S.A. /
<b>Bloquear Conta-Salário?</b> Não	09298 - BCO ALFA /
	03008 - BCO SANTANDER /
	05422 - BCO SAFRA /
	21104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL /
	05394 - BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS /
	00001 - BCO BRASIL /
	42300 - MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA. /
	31707 - BCO DAYCOVAL /
	04041 - BCO ESTADO RIO GRANDE DO SUL /

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA E 6ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAMPINAS.**

**Ref. Proc. 1006300-12.2020.8.26.0114**

**BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL**, já qualificada nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move contra **TRANSIT DO BRASIL S.A.**, processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114, em trâmite por essa E. 6ª Vara Cível e Correlato Cartório, por seu advogado e bastante procurador, infra-assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer se digne em analisar o pedido de indisponibilidade financeira protocolado em 18 de junho de 2020.

Termos em que, J. esta aos autos,

P. E. Deferimento.

Mogi Mirim, 19 de janeiro de 2021.

**Pp. ISLÊ BRITTES JUNIOR**  
**OAB/SP 111.276**

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA E 6ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAMPINAS.**

**Ref. Proc. 1006300-12.2020.8.26.0114**

**BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL**, já qualificada nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **TRANSIT DO BRASIL S.A**, processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114, em trâmite por essa E. 6ª Vara Cível e Correlato Cartório, por seu advogado e bastante procurador, infra-assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, e em ao ato ordinatório de fls. 77, expor e requerer o quanto segue:

- 1.- A exequente requer a constrição online de arresto de bens, através do sistema BACENJUD, de valores mantidos em instituições financeiras em nome da executada, mediante o bloqueio judicial.
- 2.- Sem prejuízo do requerimento anterior, requer, também seja deferida a pesquisa INFOJUD e RENAJUD a fim de localizar bens passíveis de penhora para a garantia da presente ação.
- 3.- A Declaração sobre Operações Imobiliárias é obrigação constituída de prestação de informações à RFB sobre as operações envolvendo imóveis. Assim, requer que juntamente com a pesquisa INFOJUD seja disponibilizada a DOI respectiva.
- 4.- Se restar frutífera a pesquisa de bens através do sistema RENAJUD, requer seja desde já determinado o bloqueio com a restrição de transferência e circulação do veículo.

*Islê Brittes Junior*

*Maristela Francatto*

ADVOGADOS

5.- Por oportuno, requer a disponibilização online dos documentos obtidos pelo sistema INFOJUD, sendo atribuídos a estes o segredo de justiça.

6.- Para tanto, requer a juntada aos autos da inclusa guia FEDTJ, bem como da memória atualizada do débito.

Termos em que, J. esta aos autos,

P. E. Deferimento.

Mogi Mirim, 18 de junho de 2020.

**Pp. ISLÊ BRITTES JUNIOR**  
**OAB/SP 111.276**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35300368584		18/05/2009	06/05/2009	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
TRANSIT DO BRASIL S.A.						SOCIEDADE POR AÇÕES	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
02.868.267/0001-20	RUA CUBATAO			436	7 - CONJ.71		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
VILA MARIANA	SAO PAULO	SP	04013-001	R\$	400.000,00		

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

DIRETOR PRESIDENTE							
NOME							
JOSEPH CLAUDE DAOU							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA BERNARDINO DE CAMPOS				348			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
PARAISO	SAO PAULO	SP	04004-041	83303170			
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
830.147.568-49	DIRETOR PRESIDENTE						

DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO							
NOME							
LUIZ ROBERTO MARTHOS							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
AVENIDA BERNARDINO DE CAMPOS				348			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG			
PARAISO	SAO PAULO	SP	04004-041	9764503			
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS	
837.610.718-68	DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO						

FILIAIS							
NIRE		CNPJ					
35902298959		02.868.267/0002-01					
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA BASILIO DA CUNHA				4001	APTO 7		
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP		

VILA DEODORO		SAO PAULO		SP	01544-000	fls. 89
NIRE 43999029113		CNPJ				
ENDEREÇO RUA JULIO DE CASTILHOS			NÚMERO 349	COMPLEMENTO SALA 06		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CANELA		UF RS	CEP 95680-000		
NIRE 43999029164		CNPJ				
ENDEREÇO RUA BORGES DE MEDEIROS			NÚMERO 1705	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO FLORES DA CUNHA		UF RS	CEP 95270-000		
NIRE 43999029172		CNPJ				
ENDEREÇO RUA RUI BARBOSA			NÚMERO 270	COMPLEMENTO SALA TERREA		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO FARROUPILHA		UF RS	CEP 95180-000		
NIRE 43999029181		CNPJ 02.868.267/0010-11				
ENDEREÇO RUA BUARQUE DE MACEDO			NÚMERO 2941	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO GARIBALDI		UF RS	CEP 95720-000		
NIRE 43999029199		CNPJ				
ENDEREÇO RUA GARIBALDI			NÚMERO 445	COMPLEMENTO SALA 103		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO GRAMADO		UF RS	CEP 95670-000		
NIRE 43999029202		CNPJ				
ENDEREÇO RUA FAUSTINO RISSI			NÚMERO 831	COMPLEMENTO		
BAIRRO VARZEA GRANDE	MUNICÍPIO GRAMADO		UF RS	CEP 95670-000		
NIRE 43999029211		CNPJ				
ENDEREÇO AV. JORGE DARINA			NÚMERO 955	COMPLEMENTO LOJA 102		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO OSORIO		UF RS	CEP 95520-000		
NIRE 43999029229		CNPJ 02.868.267/0013-64				
ENDEREÇO RUA PADRE FEIJO			NÚMERO 348	COMPLEMENTO SALA 02		

BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MARCOS	UF RS	CEP 95190-000	fls. 90
NIRE 43999029237	CNPJ			
ENDEREÇO RUA LUIZ VOLKART	NÚMERO 49	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO TRES COROAS	UF RS	CEP 95660-000	
NIRE 42999015197	CNPJ			
ENDEREÇO ALAMEDA IPIRANGA	NÚMERO 202	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO FRANCISCO DO SUL	UF SC	CEP 89240-000	
NIRE 42999015171	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA PREFEITO OSMAR CUNHA	NÚMERO 126	COMPLEMENTO SALA 308		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC	CEP 88015-100	
NIRE 43999029245	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA PARAGUASSU	NÚMERO 3134	COMPLEMENTO LOJA 03		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAPO DA CANOA	UF RS	CEP 95555-000	
NIRE 43999029253	CNPJ			
ENDEREÇO RUA AMPELIO CARLOTTO	NÚMERO 285	COMPLEMENTO SALA 27		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CARLOS BARBOSA	UF RS	CEP 95185-000	
NIRE 43999029261	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA BORGES DE MEDEIROS	NÚMERO 664	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA PRATA	UF RS	CEP 95320-000	
NIRE 43999030189	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA ANDRADE NEVES	NÚMERO 146	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO VERANOPOLIS	UF RS	CEP 95330-000	
NIRE 35902581995	CNPJ			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		

RUA BENEDITO STORONI		95	SALA 18		fls. 91
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO VINHEDO	UF SP	CEP 13280-000		
NIRE 35902581979	CNPJ				
ENDEREÇO RUA SIQUEIRA CAMPOS		NÚMERO 699	COMPLEMENTO SALA 74		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE PRUDENTE	UF SP	CEP 19010-061		
NIRE 35902581961	CNPJ				
ENDEREÇO LARGO DA MATRIX		NÚMERO 67	COMPLEMENTO BOX 10 E 11		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO TIETE	UF SP	CEP 18530-000		
NIRE 35902581952	CNPJ				
ENDEREÇO RUA VISCONDE DO RIO BRANCO		NÚMERO 696	COMPLEMENTO SALA 03		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO ARARAS	UF SP	CEP 13600-080		
NIRE 35902581944	CNPJ				
ENDEREÇO RUA PADRE DUARTE		NÚMERO 151	COMPLEMENTO SALA 52		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO ARARAQUARA	UF SP	CEP 14800-360		
NIRE 35902581936	CNPJ				
ENDEREÇO RUA JOSE IGNACIO		NÚMERO 97	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO ATIBAIA	UF SP	CEP 12940-630		
NIRE 35902581987	CNPJ				
ENDEREÇO RUA CARIJOS		NÚMERO 158	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO TUPA	UF SP	CEP 17600-000		
NIRE 35902581910	CNPJ 02.868.267/0039-01				
ENDEREÇO RUA FLORIANO PEIXOTO		NÚMERO 120	COMPLEMENTO SALA 64		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO ARACATUBA	UF SP	CEP 16010-220		
NIRE 35902581901	CNPJ				

ENDEREÇO RUA XV DENOVBRO		NÚMERO 3171	COMPLEMENTO SALA 12		fls. 92
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DO RIO PRETO		UF SP	CEP 15015-908	
NIRE 35902581898		CNPJ			
ENDEREÇO AV. ANA COSTA		NÚMERO 121	COMPLEMENTO CJ. 42		
BAIRRO VILA MATHIAS	MUNICÍPIO SANTOS		UF SP	CEP 11060-001	
NIRE 35902581880		CNPJ			
ENDEREÇO RUA GENERAL TELLES		NÚMERO 1463	COMPLEMENTO 8A. SL.81		
BAIRRO	MUNICÍPIO FRANCA		UF SP	CEP 14400-450	
NIRE 43999030197		CNPJ			
ENDEREÇO RUA SETE DE SETEMBRO		NÚMERO 470	COMPLEMENTO SALA 04		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA PETROPOLIS		UF RS	CEP 95150-000	
NIRE 43999030201		CNPJ			
ENDEREÇO RUA MAROM		NÚMERO 1224	COMPLEMENTO SALA 102		
BAIRRO	MUNICÍPIO PASSO FUNDO		UF RS	CEP 99010-031	
NIRE 41999048558		CNPJ			
ENDEREÇO RUA VINTE E NOVE DE ABRIL		NÚMERO 493	COMPLEMENTO LJS.08 E 09		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO GUAROGUARATURA		UF PR	CEP 80020-905	
NIRE 41999048566		CNPJ			
ENDEREÇO AV. JK DE OLIVEIRA		NÚMERO 130	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO MATINHOS		UF PR	CEP 83260-000	
NIRE 41999048574		CNPJ			
ENDEREÇO AV. SAO SEBASTIAO		NÚMERO 52	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO QUATRO BARRAS		UF PR	CEP 83420-000	
NIRE		CNPJ			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISLE BRITTES JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/06/2020 às 15:04, sob o número VCS20702698750. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código 0Y4Ppsmj.

35902581928				fls. 93	
ENDEREÇO RUA CENTRO COMERCIAL 10 DE JULHO		NÚMERO 17	COMPLEMENTO SALA 4		
BAIRRO	MUNICÍPIO PINDAMONHANGABA	UF SP	CEP 12400-015		
NIRE 41901077783		CNPJ			
ENDEREÇO RUA RODRIGUES ALVES		NÚMERO 800	COMPLEMENTO SALA 307		
BAIRRO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PARANAGUA	UF PR	CEP 83203-170		
NIRE 41901077791		CNPJ			
ENDEREÇO AV SAO PAULO		NÚMERO 172	COMPLEMENTO SALA 603		
BAIRRO CENTRO, ZONA 1	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR	CEP 87013-040		
NIRE 41901077775		CNPJ			
ENDEREÇO AV. SAO SEBASTIAO		NÚMERO 52	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO QUATRO BARRAS	UF PR	CEP 83420-000		
NIRE 35902611932		CNPJ			
ENDEREÇO AV. VICTOR MAIDA		NÚMERO 665	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO IBITINGA	UF SP	CEP 14940-000		
NIRE 35902611916		CNPJ			
ENDEREÇO RUA CONCEICAO		NÚMERO 233	COMPLEMENTO SL.2613E2614		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	CEP 13010-050		
NIRE 35902611908		CNPJ 02.868.267/0028-40			
ENDEREÇO AVENIDA NACOES UNIDAS, DAS		NÚMERO 14171	COMPLEMENTO 1 SS		
BAIRRO VILA ALMEIDA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04795-100		
NIRE 43999058342		CNPJ			
ENDEREÇO RUA FARROPILHA		NÚMERO 249	COMPLEMENTO SALA 01		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO ESTANCIA VELHA	UF RS	CEP 93600-000		

NIRE 35902687238		CNPJ			fls. 94	
ENDEREÇO RUA CONCEICAO		NÚMERO 233	COMPLEMENTO SL.2501			
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP	CEP 13010-050			
NIRE 33999072908		CNPJ				
ENDEREÇO AVENIDA RUI BARBOSA		NÚMERO 698	COMPLEMENTO SALA 108			
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO MACAE	UF RJ	CEP 29710-362			
NIRE 35902703250		CNPJ				
ENDEREÇO AV. DR. JOAO GUILHERMINO		NÚMERO 261	COMPLEMENTO 6 AND. CJ. 66			
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS	UF SP	CEP 12210-131			
NIRE 35902703268		CNPJ				
ENDEREÇO AV. BRASIL		NÚMERO 301	COMPLEMENTO			
BAIRRO VILA ARENS	MUNICÍPIO JUNDIAI	UF SP	CEP 13202-530			
NIRE 35902703276		CNPJ				
ENDEREÇO AV. ALVARO GUIMARAES		NÚMERO 377	COMPLEMENTO 2 AND. SL. 15			
BAIRRO	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP	CEP 09890-001			
NIRE 41999054019		CNPJ				
ENDEREÇO ALAMEDA DR. CARLOS DE CARVALHO		NÚMERO 417	COMPLEMENTO 8A. CJ. 802			
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	CEP 80140-180			
NIRE 43999033960		CNPJ				
ENDEREÇO AV. CARLOS GOMES		NÚMERO 111	COMPLEMENTO 2 AND. CJ.207			
BAIRRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP 90480-003			
NIRE 31999071900		CNPJ 02.868.267/0053-51				
ENDEREÇO RUA RIO GRANDE DO NORTE		NÚMERO 726	COMPLEMENTO CJ. 502			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP			

FUNCIONARIOS		BELO HORIZONTE		MG	30130-131 fls. 95
NIRE 33999073645		CNPJ			
ENDEREÇO RUA URUGUAIANA		NÚMERO 55	COMPLEMENTO 10 A. CJ.1018		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20050-090		
NIRE 41900834777		CNPJ			
ENDEREÇO ALAMEDA DR. CARLOS DE CARVALHO		NÚMERO 417	COMPLEMENTO 8A. CJ. 802		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	CEP 80140-180		
NIRE 53900233846		CNPJ			
ENDEREÇO SCN QUADRA 1		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO BLOCO CJ 314		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	CEP 70711-902		
NIRE 35903073357		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE		NÚMERO 525	COMPLEMENTO CJ. 21		
BAIRRO PQ. CAMPOLIM	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP	CEP 18047-620		
NIRE 35903073365		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA		NÚMERO 167	COMPLEMENTO CJ.81		
BAIRRO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO SANTOS	UF SP	CEP 11020-001		
NIRE 43999045429		CNPJ 02.868.267/0084-58			
ENDEREÇO RUA GARIBALDI		NÚMERO 789	COMPLEMENTO SALA 44E 201		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS	CEP 95084-900		
NIRE 42999027292		CNPJ			
ENDEREÇO RUA ALEXANDRE DOHLER		NÚMERO 129	COMPLEMENTO 5 ADCJ 503		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC	CEP		
NIRE 53999019582		CNPJ			
ENDEREÇO SCN QUADRA 1		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO BLOCO CJ 314		

BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	CEP 70711-902	fls. 96
NIRE 29999031974	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES	NÚMERO 846	COMPLEMENTO SALA 249		
BAIRRO ITAIGARA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	CEP 41825-000	
NIRE 41900968684	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA HIGIENOPOLIS	NÚMERO 70	COMPLEMENTO 2 AND SALA 24		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR	CEP 86020-907	
NIRE 31999098344	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA BIAS FORTES	NÚMERO 803	COMPLEMENTO SALA 102		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG	CEP 30170-011	
NIRE 15999011343	CNPJ			
ENDEREÇO TRAVESSA WE 46	NÚMERO 531	COMPLEMENTO		
BAIRRO COQUEIRO	MUNICÍPIO BELEM	UF PA	CEP 67133-290	
NIRE 13999008723	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA COSME FERREIRA	NÚMERO 444	COMPLEMENTO		
BAIRRO COROADO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	CEP 69083-000	
NIRE 33999102076	CNPJ			
ENDEREÇO RUA SAO JOSE/ SALA 1301, 1302 E 1303	NÚMERO 90	COMPLEMENTO		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20010-020	
NIRE 33999102084	CNPJ 02.868.267/0085-39			
ENDEREÇO AV RIO BRANCO	NÚMERO 181	COMPLEMENTO SALA 3401		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ	CEP 20040-007	
NIRE 29999033594	CNPJ			
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO		

AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES		846	SALA 228		fls. 97
BAIRRO ITAIGARA	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	CEP 41825-000		
NIRE 21999004848	CNPJ				
ENDEREÇO AVENIDA COLARES MOREIRA		NÚMERO 100	COMPLEMENTO SALA 307		
BAIRRO RENASCENCA 2	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	CEP 65075-440		
NIRE 32999016241	CNPJ				
ENDEREÇO AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA		NÚMERO 1255	COMPLEMENTO SALA 305		
BAIRRO SANTA LUCIA	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES	CEP 29056-245		
NIRE 42999028884	CNPJ 02.868.267/0083-77				
ENDEREÇO RUA XV DE NOVEMBRO		NÚMERO 759	COMPLEMENTO 3 PISO LJ 75		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	CEP 89010-000		
NIRE 41999075521	CNPJ				
ENDEREÇO AVENIDA HIGIENOPOLIS		NÚMERO 70	COMPLEMENTO 2 AND SALA 24		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR	CEP 86020-907		
NIRE 43999046042	CNPJ				
ENDEREÇO AVENIDA CARLOS GOMES		NÚMERO 111	COMPLEMENTO 5 AND CJ 504		
BAIRRO AUXILIADORA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP 90480-003		
NIRE 35903103621	CNPJ				
ENDEREÇO RUA TREZE DE MAIO		NÚMERO 768	COMPLEMENTO SALA 24		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PIRACICABA	UF SP	CEP 13400-902		
NIRE 35903103639	CNPJ				
ENDEREÇO AVENIDA NELSON D AVILA		NÚMERO 389	COMPLEMENTO SL.24 BL.B		
BAIRRO JD. APARECIDA	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS CAMPOS	UF SP	CEP 12245-030		
NIRE 35903103949	CNPJ				

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISLE BRITTES JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/06/2020 às 15:04, sob o número WCAS20702698750. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código 0Y4Ppsmj.

ENDEREÇO RUA VERGUEIRO		NÚMERO 1061	COMPLEMENTO fls. 98	
BAIRRO PARAISO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 01504-001	
NIRE 51999021186		CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA		NÚMERO 1731	COMPLEMENTO SALAS 103 E 1	
BAIRRO BOSQUE DA SAUDE	MUNICÍPIO CUIABA	UF MT	CEP 78050-000	
NIRE 54999024668		CNPJ		
ENDEREÇO RUA 13 DE MAIO		NÚMERO 2500	COMPLEMENTO	
BAIRRO CENTRI	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	UF MS	CEP 79002-356	
NIRE 52999034441		CNPJ		
ENDEREÇO RUA 18		NÚMERO 110	COMPLEMENTO SALA 605	
BAIRRO SETOR OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO	CEP 74120-808	
NIRE 51900268354		CNPJ 02.868.267/0080-24		
ENDEREÇO AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA		NÚMERO 1731	COMPLEMENTO	
BAIRRO BOSQUE DA SAUDE	MUNICÍPIO CUIBA	UF MT	CEP 78050-030	
NIRE 53900235903		CNPJ 02.868.267/0089-62		
ENDEREÇO SCN QUADRA 01 BLOCO C		NÚMERO 85	COMPLEMENTO SL1109	
BAIRRO ASA NORTE	MUNICÍPIO DISTRITO FEDERAL	UF DF	CEP 70711-902	
NIRE 53999023296		CNPJ		
ENDEREÇO SCN QUADRA 01 BLOCO C		NÚMERO 85	COMPLEMENTO SL1109	
BAIRRO ASA NORTE	MUNICÍPIO DISTRITO FEDERAL	UF DF	CEP 70711-902	
NIRE 35903279991		CNPJ 02.868.267/0094-20		
ENDEREÇO RUA SIQUEIRA CAMPOS		NÚMERO 567	COMPLEMENTO SALA TERREA	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO INDAIATUBA	UF SP	CEP 13330-290	
NIRE		CNPJ		

35903280000				fls. 99	
ENDEREÇO RUA SANTA CRUZ		NÚMERO 462	COMPLEMENTO CJ. 10		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SAO CARLOS	UF SP	CEP 13560-680		
NIRE 35903280018		CNPJ			
ENDEREÇO RUA ABILIO FIGUEIREDO		NÚMERO 92	COMPLEMENTO SALA 95 9A.		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO JUNDIAI	UF SP	CEP 13208-140		
NIRE 35903280026		CNPJ			
ENDEREÇO RUA LUSO BRASILEIRA		NÚMERO 4-44	COMPLEMENTO SL. 911E912		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BAURU	UF SP	CEP 17016-190		
NIRE 31999120455		CNPJ			
ENDEREÇO RUA ROMUALDA AUGUSTA DE MELO		NÚMERO 334	COMPLEMENTO SALA 511		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BETIM	UF MG	CEP 32510-000		
NIRE 31901779283		CNPJ			
ENDEREÇO RUA ROMUALDA AUGUSTA DE MELO		NÚMERO 334	COMPLEMENTO SALA 511		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO BETIM	UF MG	CEP 32510-000		
NIRE 43901231041		CNPJ			
ENDEREÇO RUA GARIBALDI		NÚMERO 789	COMPLEMENTO SALA 171		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS	CEP 95084-900		
NIRE 35903280832		CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA BRAZ OLAIA ACOSTA		NÚMERO 727	COMPLEMENTO CJ 308		
BAIRRO JD CALIFORNIA	MUNICÍPIO RIBEIRAO PRETO	UF SP	CEP 14026-040		
NIRE 42999034124		CNPJ			
ENDEREÇO AV. PREFEITO OSMAR CUNHA		NÚMERO 126	COMPLEMENTO SALA612		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC	CEP 88015-100		

NIRE 52999037172	CNPJ			fls. 100
ENDEREÇO RUA 18	NÚMERO 110	COMPLEMENTO SALA 304		
BAIRRO SETOR OESTE	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO	CEP 74120-080	
NIRE 43999052743	CNPJ			
ENDEREÇO RUA GARIBALDI	NÚMERO 789	COMPLEMENTO SALA 171		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CAXIAS DO SUL	UF RS	CEP 95084-900	
NIRE 26999028032	CNPJ 02.868.267/0090-04			
ENDEREÇO RUA CAPITAO JOSE DA LUZ	NÚMERO 25	COMPLEMENTO SL 505 E 506		
BAIRRO ILHA DO LEITE	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP 50070-540	
NIRE 41999106248	CNPJ 02.868.267/0114-08			
ENDEREÇO ALAMEDA DOUTOR CARLOS DE CARVALHO	NÚMERO 417	COMPLEMENTO CONJUNTO 701		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	CEP 80140-180	
NIRE 28999006731	CNPJ			
ENDEREÇO RUA PADRE NESTOR SAMPAIO	NÚMERO 98	COMPLEMENTO SALAS A E B		
BAIRRO PONTO NOVO	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE	CEP 49045-000	
NIRE 27999009021	CNPJ 02.868.267/0098-53			
ENDEREÇO RUA PROFESSOR DA SILVA CAMERINO	NÚMERO 880	COMPLEMENTO SALA 24		
BAIRRO PINHEIRO	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL	CEP 57057-260	
NIRE 24999010182	CNPJ			
ENDEREÇO RUA ACU	NÚMERO 394	COMPLEMENTO SL.601-603		
BAIRRO CIDADE ALTA	MUNICÍPIO NATAL	UF RN	CEP 59020-110	
NIRE 22999006086	CNPJ 02.868.267/0097-72			
ENDEREÇO RUA ARLINDO NOGUEIRA	NÚMERO 500	COMPLEMENTO SL.206/208		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	

CENTRO/NORTE	TERESINA	PI	64000-290	fls. 101
NIRE 29999052246	CNPJ			
ENDEREÇO RUA GETULIO VARGAS	NÚMERO 687	COMPLEMENTO SL.103/114		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA	CEP 44010-100	
NIRE 23999022015	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA SANTOS DUMONT	NÚMERO 1719	COMPLEMENTO		
BAIRRO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	CEP 70150-160	
NIRE 33900741951	CNPJ 02.868.267/0052-70			
ENDEREÇO RUA 40	NÚMERO 20	COMPLEMENTO SL.908/909		
BAIRRO VILA SANTA CECILIA	MUNICÍPIO VOLTA REDONDA	UF RJ	CEP 27260-200	
NIRE 25900169851	CNPJ 02.868.267/0103-55			
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA	NÚMERO 1251	COMPLEMENTO SL.1108/1109		
BAIRRO ESTADOS	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB	CEP 58030-001	
NIRE 31902029351	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA CESARIO ALVIM	NÚMERO 818	COMPLEMENTO SALA 306		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO UBERLANDIA	UF MG	CEP 38400-098	
NIRE 31999132712	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA CESARIO ALVIM	NÚMERO 818	COMPLEMENTO SALA 306		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO UBERLANDIA	UF MG	CEP 38400-098	
NIRE 41999100789	CNPJ			
ENDEREÇO RUA SANTA CATARINA	NÚMERO 50	COMPLEMENTO SALA 1801		
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR	CEP 86010-470	
NIRE 35903643030	CNPJ			
ENDEREÇO RUA TREZE DE MAIO	NÚMERO 146	COMPLEMENTO SALA 01		

BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO LIMEIRA	UF SP	CEP 13480-170	fls. 102
NIRE 32999027057	CNPJ			
ENDEREÇO AV NOSSA SENHORA DE PENHA		NÚMERO 1255	COMPLEMENTO SALA 203	
BAIRRO SANTA LUCIA	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES	CEP 29056-245	
NIRE 32900405330	CNPJ			
ENDEREÇO AV NOSSA SENHORA DE PENHA		NÚMERO 1255	COMPLEMENTO SALA 203	
BAIRRO SANTA LUCIA	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES	CEP 29056-245	
NIRE 32900342460	CNPJ 02.868.267/0076-48			
ENDEREÇO AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA		NÚMERO 1255	COMPLEMENTO SALA 305	
BAIRRO SANTA LUCIA	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES	CEP 29056-245	
NIRE 33999154912	CNPJ			
ENDEREÇO RUA DR. LUIZ BELEGARD		NÚMERO 68	COMPLEMENTO SL. 201 E 202	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO MACAE	UF RJ	CEP 27913-260	
NIRE 31999159394	CNPJ			
ENDEREÇO RUA BARBARA HELIODORA		NÚMERO 399	COMPLEMENTO SL 305	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO GOVERNADOR VALADARES	UF MG	CEP 35010-040	
NIRE 41999123011	CNPJ			
ENDEREÇO AVENIDA SAO PAULO		NÚMERO 172	COMPLEMENTO 6 ANDAR,ZONA1	
BAIRRO	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR	CEP 87013-040	
NIRE 42999094372	CNPJ			
ENDEREÇO RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS		NÚMERO 69	COMPLEMENTO SLS.410 E 411	
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS	UF SC	CEP 88015-010	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	fls. 103
17/10/2019	553.693/19-0	
<p>ARQUIVAMENTO DE A.G.E., DATADA DE: 01/08/2019. TRANSIT DO BRASIL S.A. NIRE 35.300.368.584 CNPJ/MF N 02.868.267/0001-20 1 DATA, HORA E LOCAL DE REALIZACAO: REALIZADA NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2019, AS 10 HORAS, NA SEDE SOCIAL DA COMPANHIA, LOCALIZADA NA CIDADE DE SAO PAULO, ESTADO DE SAO PAULO, NA AVENIDA BERNARDINO DE CAMPOS, N 348/352, 8 ANDAR, PARAISO, CEP 04004-041. 2 MESA: PRESIDENTE: JOSEPH CLAUDE DAOU; SECRETARIO: LUVERCY PEREIRA JUNIOR. 3 CONVOCACAO: DISPENSADA A CONVOCACAO, NOS TERMOS DISPOSTOS NO ARTIGO 124, 4, DA LEI N 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976. 4 PRESENCA: ACIONISTA REPRESENTANDO 100% (CEM POR CENTO) DO CAPITAL SOCIAL, CONFORME ASSINATURA CONSTANTE DO LIVRO DE PRESENCA DE ACIONISTAS. 5 ORDEM DO DIA: A) ALTERAR O ENDERECO DA MATRIZ DA SOCIEDADE DA RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 348/352 8 ANDAR BAIRRO PARAISO CEP. 04004-041 PARA A RUA CUBATAO, N 436, 7 ANDAR CONJUNTO 71 BAIRRO VILA MARIANA CEP. 04013-001. 6 DELIBERACOES: ANALISADAS AS MATERIAS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA, A ACIONISTA DELIBEROU SEM RESERVAS: A)APROVAR A ALTERACAO DO ENDERECO PARA MATRIZ DA SOCIEDADE DA RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 348/352 8 ANDAR PARAISO CEP. 04004-041 PARA A RUA CUBATAO, N 436, 7 ANDAR CONJUNTO 71 - VILA MARIANA CEP. 04013-001. B)APROVAR A CONSOLIDACAO DO ESTATUTO SOCIAL, QUE SEGUE A PRESENTE NA FORMA DE ANEXO. 7 ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVACAO E ASSINATURA DA ATA: NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SR. PRESIDENTE OFERECU A PALAVRA A QUEM DELA QUISESSE FAZER USO; COMO NINGUEM SOLICITOU A PALAVRA, SUSPENDEU OS TRABALHOS PELO TEMPO NECESSARIO PARA LAVRAR A PRESENTE ATA. REABERTA A SESSAO, PROCEDI A LEITURA EM VOZ ALTA E, EM SEGUIDA, TENDO SIDO APROVADA, FOI ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES. PRESENTES: MESA: JOSEPH CLAUDE DAOU PRESIDENTE; LUVERCY PEREIRA JUNIOR, BRASILEIRO, CASADO, CPF 021.917.458-06 E RG 10.543.124-2 SECRETARIO; ACIONISTA: B.R.A. NET LATIN AMERICA PARTICIPACOES LTDA. (POR SEU ADMINISTRADOR JOSEPH CLAUDE DAOU.) A PRESENTE ATA CONFERE COM A ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PROPRIO.</p>		
<p>ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA CUBATAO, 436, 7 - CONJ.71, VILA MARIANA, SAO PAULO - SP, CEP 04013-001. CONFORME A.G.E., DATADA DE: 01/08/2019.</p>		
<p>ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: A) APROVAR A ALTERACAO DO ENDERECO PARA MATRIZ DA SOCIEDADE DA RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 348/352 8 ANDAR PARAISO CEP. 04004-041 PARA A RUA CUBATAO, N 436, 7 ANDAR CONJUNTO 71 - VILA MARIANA CEP. 04013-001. CONSOLIDADO ART. 3 - A SOCIEDADE ESTA ESTABELECIDNA NA CAPITAL DO ESTADO DE SAO PAULO, NA RUA CUBATAO, N 436 7 ANDAR CONJUNTO 71, VILA MARIANA, CEP 04013-001, PODENDO ABRIR E ENCERRAR FILIAIS, ESCRITORIOS, SUCURSAIS EM TODO O TERRITORIO NACIONAL ATRAVES DE DELIBERACAO DA DIRETORIA.</p>		
<p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35300368584  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 01/06/2020



Certidão Simplificada emitida para Maristela Francatto : 02504608829. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 134546695, terça-feira, 2 de junho de 2020 às 14:49:29.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISLE BRITTES JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/06/2020 às 15:04, sob o número WCAS20702698750. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código 0Y4Psmj.

LDS CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA x Transit do Brasil Ltda

Correção Monetária

Valores atualizados até 30/06/2020

Indexador utilizado: TJ/SP: Débitos Judiciais

21/03/2016	R\$ 38.155,12 : 63,639170 x 73,051422	R\$ 43.798,27
	Juros moratórios [ de 21/03/2016 a 30/06/2020: 1,00% simples ] = 51,00000%	R\$ 22.337,12
	Subtotal	R\$ 66.135,39
DARE 230-6		
20/02/2020	R\$ 644,67 : 73,147099 x 73,051422	R\$ 643,83
	Juros moratórios [ de 20/02/2020 a 30/06/2020: 1,00% simples ] = 4,00000%	R\$ 25,75
	Subtotal	R\$ 669,58
DARE 304-9		
20/02/2020	R\$ 23,27 : 73,147099 x 73,051422	R\$ 23,24
	Juros moratórios [ de 20/02/2020 a 30/06/2020: 1,00% simples ] = 4,00000%	R\$ 0,93
	Subtotal	R\$ 24,17
FEDTJ 120-1		
20/02/2020	R\$ 39,00 : 73,147099 x 73,051422	R\$ 38,95
	Juros moratórios [ de 20/02/2020 a 30/06/2020: 1,00% simples ] = 4,00000%	R\$ 1,56
	Subtotal	R\$ 40,51

Resumo			
	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	44.504,29	0,00	44.504,29
Juros Moratórios	22.365,36	0,00	22.365,36
Honorários Sucumbenciais (10,00%)	0,00	0,00	6.686,96
<b>TOTAL</b>	<b>66.869,65</b>	<b>0,00</b>	<b>73.556,61</b>



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020060214550703**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL	RG	105402020	CPF	172.729.818-73	CNPJ	
Nº do processo	10063001220208260114	Unidade	0114	CEP	13015-001		
Endereço	RUA BARÃO DE JAGUARA 707 CAMPINAS				Código	434-1	
Histórico	BRIGITTE LUISE SCHMIDIGALL X TRANSIT DO BRASIL LTDA				Valor		48,00
						Total	48,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs  
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 480051174000 143410001724 729818737037



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020060214550703**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL	RG	105402020	CPF	172.729.818-73	CNPJ	
Nº do processo	10063001220208260114	Unidade	0114	CEP	13015-001		
Endereço	RUA BARÃO DE JAGUARA 707 CAMPINAS				Código	434-1	
Histórico	BRIGITTE LUISE SCHMIDIGALL X TRANSIT DO BRASIL LTDA				Valor		48,00
						Total	48,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs  
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 480051174000 143410001724 729818737037



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2020060214550703**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL	RG	105402020	CPF	172.729.818-73	CNPJ	
Nº do processo	10063001220208260114	Unidade	0114	CEP	13015-001		
Endereço	RUA BARÃO DE JAGUARA 707 CAMPINAS				Código	434-1	
Histórico	BRIGITTE LUISE SCHMIDIGALL X TRANSIT DO BRASIL LTDA				Valor		48,00
						Total	48,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - Ifs  
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 480051174000 143410001724 729818737037



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISLE BRITTES JUNIOR e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/06/2020 às 15:04, sob o número WCAS20702698750. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código cr4ZQHT7.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
18/06/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.00.03  
0578900578

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ISLE BRITTES JUNIOR  
AGENCIA: 578-9      CONTA:                    12.092-8  
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ		
Codigo de Barras	86800000000-0	48005117400-0	
	14341000172-4	72981873703-7	
Data do pagamento		18/06/2020	
Valor Total		48,00	

=====

DOCUMENTO: 061802  
AUTENTICACAO SISBB:  
C.F52.DA9.ACE.69B.63D

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISLE BRITTES JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/06/2020 às 15:04 , sob o número WCAS20702698750  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código SGCx.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,  
Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3619, Campinas-SP - E-  
mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**  
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**  
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

**Vistas dos autos ao exequente para:**

Em 15 dias, complementar a taxa judiciária referente aos Provimentos CSM n.ºs 1864/2011, 2195/2014, 2462/2017 e 2.516/2019(art. 9º): Valor R\$ 16,00, por consulta.

Nada Mais. Campinas, 23 de julho de 2020. Eu, \_\_\_\_, Roberto Toshio Shibaki, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,  
Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 3756-3619, Campinas-SP - E-  
mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**  
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**  
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). ANDRE PEREIRA DE SOUZA

Vistos.

1. Defiro o pedido de indisponibilidade de ativos financeiros, nos termos do artigo 854 do Código de Processo Civil. Sem dar ciência à parte contrária, providencie a serventia, via BACENJUD, a indisponibilidade de ativos financeiros existentes em nome da parte executada até o valor indicado na execução.

2. Em seguida, intime-se a parte executada, na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, para eventual impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias.

3. Infrutífera a ordem, ou encontrados apenas valores irrisórios, insuficientes para sequer satisfazer os custos operacionais do sistema, que deverão ser, desde logo, liberados, intime-se a parte exequente para que se manifeste em termos de prosseguimento, no prazo de 10 (dez) dias.

4. Defiro, também, a pesquisa de bens junto aos sistemas Infojud e Renajud, e, em caso de resultado positivo desde último, o bloqueio da transferência de eventuais veículos.

5. Determino que, logo em seguida o cumprimento da determinação contida nesta decisão, seja, tanto o peticionamento, como a presente liberados nos autos digitais.

Intime-se. Dil.

Campinas, 05 de agosto de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES**
**Dados do Bloqueio**
**Situação da solicitação: Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

**Número do protocolo:** 20210000140829  
**Data/hora de protocolamento:** 19/01/2021 19:08  
**Número do processo:** 1006300-12.2020.8.26.0114  
**Juiz solicitante do bloqueio:** GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI  
**Tipo/natureza da ação:** Ação Cível  
**CPF/CNPJ do autor/exequente da** 17272981873  
**Nome do autor/exequente da ação:** Brigitte Luise Schmidgall

**Relação dos Réus/Executados**

**Réu/Executado** **Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações**  
 02868267000120: TRANSIT DO BRASIL S.A. R\$ 0,00

**Respostas**
**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
19 JAN 2021 19:08	Bloqueio de Valores	GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI protocolado por (CONCEICAO APARECIDA FATIMA RIBEIRO DE SIQUEIRA)	R\$ 73.556,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 JAN 2021 03:18

**MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA.**

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
19 JAN 2021 19:08	Bloqueio de Valores	GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI protocolado por (CONCEICAO APARECIDA FATIMA RIBEIRO DE SIQUEIRA)	R\$ 73.556,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 JAN 2021 17:34

## Respostas

## BCO DAYCOVAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
19 JAN 2021 19:08	Bloqueio de Valores	GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI protocolado por (CONCEICAO APARECIDA FATIMA RIBEIRO DE SIQUEIRA)	R\$ 73.556,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 JAN 2021 17:31

## ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
19 JAN 2021 19:08	Bloqueio de Valores	GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI protocolado por (CONCEICAO APARECIDA FATIMA RIBEIRO DE SIQUEIRA)	R\$ 73.556,61	(05) Réu/executado sem saldo disponível devido a bloqueio total anterior.	-	21 JAN 2021 20:25

## BCO ALFA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
19 JAN 2021 19:08	Bloqueio de Valores	GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI protocolado por (CONCEICAO APARECIDA FATIMA RIBEIRO DE SIQUEIRA)	R\$ 73.556,61	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	21 JAN 2021 07:55

## BCO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
19 JAN 2021 19:08	Bloqueio de Valores	GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI protocolado por (CONCEICAO APARECIDA FATIMA RIBEIRO DE SIQUEIRA)	R\$ 73.556,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 JAN 2021 05:05

## Respostas

## BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
19 JAN 2021 19:08	Bloqueio de Valores	GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI protocolado por (CONCEICAO APARECIDA FATIMA RIBEIRO DE SIQUEIRA)	R\$ 73.556,61	(98) Não-Resposta	-	22 JAN 2021 05:08

## BCO BRASIL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
19 JAN 2021 19:08	Bloqueio de Valores	GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI protocolado por (CONCEICAO APARECIDA FATIMA RIBEIRO DE SIQUEIRA)	R\$ 73.556,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 JAN 2021 19:11

## BCO SANTANDER

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
19 JAN 2021 19:08	Bloqueio de Valores	GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI protocolado por (CONCEICAO APARECIDA FATIMA RIBEIRO DE SIQUEIRA)	R\$ 73.556,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 JAN 2021 05:56

## BCO SAFRA

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
19 JAN 2021 19:08	Bloqueio de Valores	GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI protocolado por (CONCEICAO APARECIDA FATIMA RIBEIRO DE SIQUEIRA)	R\$ 73.556,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	21 JAN 2021 17:51

## BCO BRADESCO

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
---------------------	---------------	------------------	-------	-----------	------------------------------	---------------------

**Respostas**

<b>Data/hora protocolo</b>	<b>Tipo de ordem</b>	<b>Juiz solicitante</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>	<b>Saldo bloqueado remanescente</b>	<b>Data/hora resultado</b>
19 JAN 2021 19:08	Bloqueio de Valores	GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI protocolado por (CONCEICAO APARECIDA FATIMA RIBEIRO DE SIQUEIRA)	R\$ 73.556,61	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	20 JAN 2021 19:44

**BCO RENDIMENTO**

<b>Data/hora protocolo</b>	<b>Tipo de ordem</b>	<b>Juiz solicitante</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>	<b>Saldo bloqueado remanescente</b>	<b>Data/hora resultado</b>
19 JAN 2021 19:08	Bloqueio de Valores	GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI protocolado por (CONCEICAO APARECIDA FATIMA RIBEIRO DE SIQUEIRA)	R\$ 73.556,61	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	21 JAN 2021 18:33

Restrições Judiciais  
Veículos Automotores

Seja bem vindo,

THARLLEY FARIA DA COSTA

TJSP

18/02/2021 • 16h 38' 55" • 09:36

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa	Chassi	CPF/CNPJ	Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD
<input type="text"/>	<input type="text"/>	02.868.267/0001-20	<input type="checkbox"/>
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar"/>			

Lista de Veículos - Total: 19

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	FMV0017		SP	MV AGUSTA/F4 1000R	2011	2012	TRANSIT DO BRASIL SA	Sim	
<input type="checkbox"/>	FMV1117		SP	MV AGUSTA/BRUTALE 1090R	2011	2012	TRANSIT DO BRASIL S A	Sim	
<input type="checkbox"/>	EYJ5005		SP	I/VOLVO XC60 3.0T AWD	2009	2009	TRANSIT DO BRASIL SA	Sim	
<input type="checkbox"/>	ELD8562		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	TRANSIT DO BRASIL	Sim	
<input type="checkbox"/>	ELK7115		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	TRANSIT DO BRASIL LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	ELK7120		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	TRANSIT DO BRASIL LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	ELD8556		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	TRANSIT DO BRASIL LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	ELD8557		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	TRANSIT DO BRASIL LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	ELD8554		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	TRANSIT DO BRASIL LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	ELD8568		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	TRANSIT DO BRASIL LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	ELD8559		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	TRANSIT DO BRASIL LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	ELK7803		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	TRANSIT DO BRASIL LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	ELD8552		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	TRANSIT DO BRASIL LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	EJL2055		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009	2010	TRANSIT DO BRASIL LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	ELL7166		SP	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	2008	2009	TRANSIT DO BRASIL LTDA	Sim	
<input type="checkbox"/>	EKQ1717		SP	I/AUDI Q7 4.2 FSI	2008	2009	TRANSIT DO BRASIL SA	Sim	

<input type="checkbox"/>	Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Ano Fabricação	Ano Modelo	Proprietário	Restrições Existentes	Ações
<input type="checkbox"/>	DIL3112		SP	I/M.BENZ SLK 200 K	2008	2009	TRANSIT DO BRASIL SA	Sim	
<input type="checkbox"/>	DSA4433		SP	I/BMW 120I UF51	2005	2006	TRANSIT DO BRASIL SA	Sim	
<input type="checkbox"/>	DST8717		SP	I/CHRYSLER 300C	2005	2006	TRANSIT DO BRASIL SA	Sim	

1

Restringir

Limpar lista

2.4.0

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP  
70700-010 - Brasília-DF

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**

Usuário: THARLEY FARIA DA COSTA  
18/02/2021 - 16:40:30

**Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular****Dados do Processo**

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Comarca/Município	CAMPINAS
Juiz Inclusão	GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI
Órgão Judiciário	6A VARA CIVEL DA COMARCA DE CAMPINAS
Nº do Processo	10063001220208260114

**Total de veículos: 19**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
FMV0017		SP	MV AGUSTA/F4 1000R	TRANSIT DO BRASIL SA	Transferência
FMV1117		SP	MV AGUSTA/BRUTALE 1090R	TRANSIT DO BRASIL S A	Transferência
EYJ5005		SP	I/VOLVO XC60 3.0T AWD	TRANSIT DO BRASIL SA	Transferência
ELD8562		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	TRANSIT DO BRASIL	Transferência
ELK7115		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	TRANSIT DO BRASIL LTDA	Transferência
ELK7120		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	TRANSIT DO BRASIL LTDA	Transferência
ELD8556		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	TRANSIT DO BRASIL LTDA	Transferência
ELD8557		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	TRANSIT DO BRASIL LTDA	Transferência
ELD8554		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	TRANSIT DO BRASIL LTDA	Transferência
ELD8568		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	TRANSIT DO BRASIL LTDA	Transferência
ELD8559		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	TRANSIT DO BRASIL LTDA	Transferência
ELK7803		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	TRANSIT DO BRASIL LTDA	Transferência

**Total de veículos: 19**

<b>Placa</b>	<b>Placa Anterior</b>	<b>UF</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Proprietário</b>	<b>Restrição</b>
ELD8552		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	TRANSIT DO BRASIL LTDA	Transferência
EJL2055		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	TRANSIT DO BRASIL LTDA	Transferência
ELL7166		SP	I/HYUNDAI HR HDLWBSC	TRANSIT DO BRASIL LTDA	Transferência
EKQ1717		SP	I/AUDI Q7 4.2 FSI	TRANSIT DO BRASIL SA	Transferência
DIL3112		SP	I/M.BENZ SLK 200 K	TRANSIT DO BRASIL SA	Transferência
DSA4433		SP	I/BMW 120I UF51	TRANSIT DO BRASIL SA	Transferência
DST8717		SP	I/CHRYSLER 300C	TRANSIT DO BRASIL SA	Transferência

**INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Resultado da Solicitação**

**Nº Solicitação:** 20210218003445      **Data da Solicitação:** 18/02/2021  
**Data Acesso:** 18/02/2021 - 16:42  
**Tribunal:** SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA  
**Magistrado:** GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI  
**Processo:** 10063001220208260114      **Tipo de Processo:** Ação Cível  
**Vara:** Campinas259 - 6ª. Vara Cível  
**Solicitante:** THARLLEY FARIA DA COSTA  
**Plantão:** Não  
**Justificativa:** Busca de bens.

NI Contribuinte	Nome/Nome Empresarial	Tipo	Ano/Data	Opções
02.868.267/0001- 20	TRANSIT DO BRASIL S.A.	DIPJ / PJ Simples	2016	

[Imprimir](#)[Voltar](#)

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem uma nova mensagem

## INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO

**Não consta declaração para os dados informados.**

Voltar





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,

Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-

mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1006300-12.2020.8.26.0114**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**  
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**  
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Folhas 110/119: Ciência das pesquisas de bens realizadas (sisbajud – resultado negativo; infojud e renajud). Manifeste-se a parte exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, em termos de prosseguimento, sob pena de arquivamento.

Nada Mais. Campinas, 18 de fevereiro de 2021. Eu, \_\_\_\_, Tharley Faria da Costa, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0151/2021, foi disponibilizado na página 2136/2144 do Diário de Justiça Eletrônico em 23/02/2021. Considera-se a data de publicação em 24/02/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)

Teor do ato: "Folhas 110/119: Ciência das pesquisas de bens realizadas (sisbajud resultado negativo; infojud e renajud). Manifeste-se a parte exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, em termos de prosseguimento, sob pena de arquivamento."

Campinas, 23 de fevereiro de 2021.

Bruna Caroliny Menezes Neto  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA E 6ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAMPINAS.**

**Ref. Proc. 1006300-12.2020.8.26.0114**

**BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL**, já qualificada nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **TRANSIT DO BRASIL S.A**, processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114, em trâmite por essa E. 6ª Vara Cível e Correlato Cartório, por seu advogado e bastante procurador, infra-assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, e em atendimento ao r. despacho de fls. 120, expor e requerer o quanto segue:

1.- Da resposta do ofício RENAJUD de fls. 114/115, verifica-se que a executada possui 19 veículos em seu nome. Assim, requer conversão do bloqueio dos veículos em penhora.

2.- Destarte, requer a intimação postal da executada sobre a realização das penhoras dos veículos.

Termos em que,  
P. E. Deferimento.  
Mogi Mirim, 2 de março de 2021.

**Pp. ISLÊ BRITTES JUNIOR**  
**OAB/SP 111.276**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE CAMPINAS**

**FORO DE CAMPINAS**

**6ª VARA CÍVEL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,  
Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-  
mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**  
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**  
Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**  
Executado: **Transit do Brasil S.a**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA**

**Vistos.**

Converto o bloqueio dos veículos em penhora, **valendo essa decisão, assinada digitalmente, como termo**, nomeando a própria executada como depositária, com sua intimação, via postal, para oferecer impugnação no prazo legal, nos termos do art. 841, §2º do CPC.

Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como carta.

Intime-se.

Campinas, 05 de março de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0205/2021, foi disponibilizado na página 2013 do Diário de Justiça Eletrônico em 10/03/2021. Considera-se a data de publicação em 11/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)

Teor do ato: "Vistos. Converto o bloqueio dos veículos em penhora, valendo essa decisão, assinada digitalmente, como termo, nomeando a própria executada como depositária, com sua intimação, via postal, para oferecer impugnação no prazo legal, nos termos do art. 841, §2º do CPC. Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como carta. Intime-se."

Campinas, 10 de março de 2021.

Celso Andre Locatelli De Almeida  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA E 6ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAMPINAS.**

**Ref. Proc. 1006300-12.2020.8.26.0114**

**BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL**, já qualificada nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **TRANSIT DO BRASIL S.A.**, processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114, em trâmite por essa E. 6ª Vara Cível e Correlato Cartório, por seu advogado e bastante procurador, infra-assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, e em atendimento ao R. Despacho de fls. 123, requerer a juntada aos autos da inclusa guia postal.

Termos em que, J. esta aos autos,

P. E. Deferimento.

Mogi Mirim, 15 de março de 2021.

**Pp. ISLÊ BRITTES JUNIOR**  
**OAB/SP 111.276**



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021031112475304**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL		172.729.818-73	
Nº do processo	Unidade	CEP	
10063001220208260114	0114	13015-001	
Endereço	Código		
RUA BARÃO DE JAGUARA 707 CAMPINAS	120-1		
Histórico	Valor		
BRIGITTI L SCHMIDGALL X TRANSIT DO BRASIL			24,84
Total			24,84

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 248451174000 112010001727 729818733040



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021031112475304**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL		172.729.818-73	
Nº do processo	Unidade	CEP	
10063001220208260114	0114	13015-001	
Endereço	Código		
RUA BARÃO DE JAGUARA 707 CAMPINAS	120-1		
Histórico	Valor		
BRIGITTI L SCHMIDGALL X TRANSIT DO BRASIL			24,84
Total			24,84

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 248451174000 112010001727 729818733040



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021031112475304**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL		172.729.818-73	
Nº do processo	Unidade	CEP	
10063001220208260114	0114	13015-001	
Endereço	Código		
RUA BARÃO DE JAGUARA 707 CAMPINAS	120-1		
Histórico	Valor		
BRIGITTI L SCHMIDGALL X TRANSIT DO BRASIL			24,84
Total			24,84

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 248451174000 112010001727 729818733040





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
15/03/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.22.08  
0578900578

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ISLE BRITTES JUNIOR  
AGENCIA: 578-9      CONTA:                    12.092-8  
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ		
Codigo de Barras	86800000000-0	24845117400-0	
	11201000172-7	72981873304-0	
Data do pagamento		15/03/2021	
Valor Total		24,84	

=====

DOCUMENTO: 031507  
AUTENTICACAO SISBB:  
B.553.0F5.A4B.F16.506



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,  
Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-  
mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1006300-12.2020.8.26.0114**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**  
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**  
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

**No prazo de 15 dias, providencie a parte autora o COMPLEMENTO do recolhimento da taxa para expedição de Carta AR DIGITAL – CORRESPONDÊNCIA GERADA NOS PROCESSOS DIGITAIS (correspondência unipaginada com AR digital), código 120-1, sendo uma diligência para cada réu, ou justifique a necessidade de citação por Oficial de Justiça, nos termos do artigo 247 do CPC, atentando-se para o fato de que a citação por carta é mais rápida e efetiva, já que a carta é expedida automaticamente. R\$ 26,00 CADA RÉU E/OU ENDEREÇO.**

**Ver site do TJSP:**

<http://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais/DespesasPostaisCitacoesIntimacoes>)

Nada Mais. Campinas, 17 de março de 2021. Eu, \_\_\_\_, Bruna  
 Carolyn Menezes Neto, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0236/2021, foi disponibilizado na página 2062/2070 do Diário de Justiça Eletrônico em 22/03/2021. Considera-se a data de publicação em 23/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)

Teor do ato: "No prazo de 15 dias, providencie a parte autora o COMPLEMENTO do recolhimento da taxa para expedição de Carta AR DIGITAL CORRESPONDÊNCIA GERADA NOS PROCESSOS DIGITAIS (correspondência unipaginada com AR digital), código 120-1, sendo uma diligência para cada réu, ou justifique a necessidade de citação por Oficial de Justiça, nos termos do artigo 247 do CPC, atentando-se para o fato de que a citação por carta é mais rápida e efetiva, já que a carta é expedida automaticamente. R\$ 26,00 CADA RÉU E/OU ENDEREÇO. Ver site do TJSP: <http://www.tjsp.jus.br/IndicesTaxasJudiciarias/DespesasProcessuais/DespesasPostaisCitacoesIntimacoes>)"

Campinas, 22 de março de 2021.

Bruna Carolyn Menezes Neto  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA E 6ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAMPINAS.**

**Ref. Proc. 1006300-12.2020.8.26.0114**

**BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL**, já qualificada nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **TRANSIT DO BRASIL S.A.**, processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114, em trâmite por essa E. 6ª Vara Cível e Correlato Cartório, por seu advogado e bastante procurador, infra-assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, e em atendimento ao ato ordinatório de fls. 129, requerer a juntada da inclusa de complementação das custas postais.

Termos em que, J. esta aos autos,

P. E. Deferimento.

Mogi Mirim, 08 de abril de 2021.

**Pp. ISLÊ BRITTES JUNIOR**  
**OAB/SP 111.276**



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021033111334807**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL		172.729.818-73	
Nº do processo	Unidade	CEP	
1006300-12.2020.8.26	.0114	13015-001	
Endereço		Código	
RUA BARÃO DE JAGUARA 707 CAMPINAS		120-1	
Histórico		Valor	
BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL X TRANSIT DO BRASIL LTDA complementação guia de despesas postais		1,16	
		Total	1,16

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 011651174002 112010001727 729818738076



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021033111334807**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL		172.729.818-73	
Nº do processo	Unidade	CEP	
1006300-12.2020.8.26	.0114	13015-001	
Endereço		Código	
RUA BARÃO DE JAGUARA 707 CAMPINAS		120-1	
Histórico		Valor	
BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL X TRANSIT DO BRASIL LTDA complementação guia de despesas postais		1,16	
		Total	1,16

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 011651174002 112010001727 729818738076



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021033111334807**  
 Poder Judiciário – Tribunal de Justiça  
 Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL		172.729.818-73	
Nº do processo	Unidade	CEP	
1006300-12.2020.8.26	.0114	13015-001	
Endereço		Código	
RUA BARÃO DE JAGUARA 707 CAMPINAS		120-1	
Histórico		Valor	
BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL X TRANSIT DO BRASIL LTDA complementação guia de despesas postais		1,16	
		Total	1,16

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006 011651174002 112010001727 729818738076





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
08/04/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.32.02  
0578900578

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ISLE BRITTES JUNIOR  
AGENCIA: 578-9      CONTA:                    12.092-8  
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ		
Codigo de Barras	86830000000-6	01165117400-2	
	11201000172-7	72981873807-6	
Data do pagamento		08/04/2021	
Valor Total		1,16	

=====

DOCUMENTO: 040802  
AUTENTICACAO SISBB:  
A.B87.3D4.431.989.0BB

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ISLE BRITTES JUNIOR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/04/2021 às 10:37 , sob o número WCAS21701812150  
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código sax3203S.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE CAMPINAS**

**FORO DE CAMPINAS**

**6ª VARA CÍVEL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,  
Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-  
mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1006300-12.2020.8.26.0114**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**  
 Exeqüente: **Brigitte Luise Schmidgall**  
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

\*

Nada Mais. Campinas, 09 de abril de 2021. Eu, \_\_\_\_, Tharley Faria da Costa, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300 - Campinas-SP - CEP 13088-901

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**  
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**  
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

Destinatário(a):  
 Transit do Brasil S.a  
 Rua Cubatao, 436, 7º andar, cjto. 71, Vila Mariana  
 São Paulo-SP  
 CEP 04013-001

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da **PENHORA** que recaiu sobre seu(s) bem(ns) – veículos descritos em fls. 114/117 dos autos, conforme decisão servindo como termo de constrição para consulta na internet (fls. 123 dos autos). Fica advertido(a) de que poderá oferecer impugnação no **prazo de 15 (quinze) dias úteis** (artigos 513, *caput* e 917, § 1º do CPC).

Esclareço a Vossa Senhoria que o comprovante que acompanha a presente carta vale como recibo que esta intimação se efetivou.

**OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Campinas, 09 de abril de 2021. Conceição A.F.R. De Siqueira, Escrivã Judicial.



**DESTINATÁRIO**

Transit do Brasil S.a

Rua Cubatao, 436, 7º andar; cjto. 71, Vila Mariana

Sao Paulo, SP

**04013-001**

**AR285347479JF**



**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_ h

**ATENÇÃO:**  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.

**MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____          |  |



**BV**

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*[Handwritten signature]*

DATA DE ENTREGA

*20/04/2021*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

*9576033.2*

*BR15260*  
*[Handwritten marks]*

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE CAMPINAS****FORO DE CAMPINAS****6ª VARA CÍVEL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,  
 Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-  
 mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1006300-12.2020.8.26.0114**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**  
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**  
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem oferecimento de impugnação acerca da penhora dos veículos. Nada Mais. Campinas, 18 de maio de 2021. Eu, \_\_\_\_, Larissa Kojin, Escrevente Técnico Judiciário.

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA E 6ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAMPINAS.**

**Ref. Proc. 1006300-12.2020.8.26.0114**

**BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL**, já qualificada nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **TRANSIT DO BRASIL S.A**, processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114, em trâmite por essa E. 6ª Vara Cível e Correlato Cartório, por seu advogado e bastante procurador, infra-assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, e em vista da certidão de fls. 138, expor e requerer o quanto segue:

1.- Tendo em vista que decorreu o prazo legal para oferecimento de impugnação acerca da penhora dos veículos, requer seja designado leilão eletrônico.

2.- Para tanto, segue a avaliação de cada um dos veículos, conforme consta da tabela FIPE anexa, a saber:

- a) 01 MV AGUSTA/F4 1000R 2011/2012 – R\$ 37.528,00;
- b) 01 MV AGUSTA/BRUTALE 1090R 2011/2012 – R\$24.035,00;
- c) 01 I/VOLVO XC60 3.0T AWD 2009/2009 – R\$ 42.762,00;
- d) 11 FIAT/UNO MILLE EDONOMY 2009/2010 – R\$ 14.772,00  
cada um totalizando R\$ 162.492,00;
- e) I/HYUNDAI HR HDLWBSC 2008/2009 – R\$ 48.409,00;
- f) I/AUDI Q7 3.2 FSI 2008/2009 – R\$ 82.133,00;
- g) I/M.BENS SLK 200K 2008/2009 – R\$ 103.373,00;
- h) I/BMW 120I UF51 2005/2006 – R\$ 36.900,00;
- i) I/CHRYSLER 300C 2005/2006 – R\$ 62.145,00;

*Islê Brittes Junior*  
*Maristela Francatto*

ADVOGADOS

3.- Designada data e hora para realização do leilão virtual, requer a intimação postal da executada.

Termos em que,

P. E. Deferimento.

Mogi Mirim, 25 de maio de 2021.

**Pp. ISLÊ BRITTES JUNIOR**  
**OAB/SP 111.276**

[Imprimir](#)

## Preço Médio de Veículos - Consulta de Motos - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	maio de 2021
Código Fipe:	839010-0
Marca:	MV AGUSTA
Modelo:	F4-1000
Ano Modelo:	2012
Autenticação	sjbp99f9m7j5
Data da consulta	segunda-feira, 24 de maio de 2021 14:20
Preço Médio	R\$ 37.528,00

[Imprimir](#)

## Preço Médio de Veículos - Consulta de Motos - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	maio de 2021
Código Fipe:	839011-8
Marca:	MV AGUSTA
Modelo:	BRUTALE 1090R
Ano Modelo:	2012
Autenticação	md4d4yx1d6j5
Data da consulta	segunda-feira, 24 de maio de 2021 14:23
Preço Médio	R\$ 24.035,00

[Imprimir](#)

## Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	maio de 2021
Código Fipe:	029078-5
Marca:	Volvo
Modelo:	XC 60 3.0 AWD 5p
Ano Modelo:	2009 Gasolina
Autenticação	vhp3qr1f5x8q
Data da consulta	segunda-feira, 24 de maio de 2021 14:26
Preço Médio	R\$ 42.762,00

[Imprimir](#)

## Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	maio de 2021
Código Fipe:	001161-4
Marca:	Fiat
Modelo:	Uno Mille 1.0 Fire/ F.Flex/ ECONOMY 2p
Ano Modelo:	2010 Gasolina
Autenticação	hxjlrn4t3wp
Data da consulta	segunda-feira, 24 de maio de 2021 14:47
Preço Médio	R\$ 14.772,00

[Imprimir](#)

## Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	maio de 2021
Código Fipe:	015065-7
Marca:	Hyundai
Modelo:	HR 2.5 TCI Diesel (RS/RD)
Ano Modelo:	2009 Diesel
Autenticação	xmxmlmp2h9l9c
Data da consulta	segunda-feira, 24 de maio de 2021 14:34
Preço Médio	R\$ 48.409,00

[Imprimir](#)

## Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	maio de 2021
Código Fipe:	008122-1
Marca:	Audi
Modelo:	Q7 4.2 V8 40V 350cv Quattro Tiptronic
Ano Modelo:	2009 Gasolina
Autenticação	cbc98snffimz8q
Data da consulta	segunda-feira, 24 de maio de 2021 14:36
Preço Médio	R\$ 82.133,00

[Imprimir](#)

## Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	maio de 2021
Código Fipe:	021162-1
Marca:	Mercedes-Benz
Modelo:	SLK-200 Kompressor 16V/ 200 CGI 16V
Ano Modelo:	2009 Gasolina
Autenticação	f7jmrz413z8q
Data da consulta	segunda-feira, 24 de maio de 2021 14:39
Preço Médio	R\$ 103.373,00

[Imprimir](#)

## Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	maio de 2021
Código Fipe:	009106-5
Marca:	BMW
Modelo:	120i 2.0 16V 150cv/ 156cv 5p
Ano Modelo:	2006 Gasolina
Autenticação	r8zf89zk03p
Data da consulta	segunda-feira, 24 de maio de 2021 14:42
Preço Médio	R\$ 36.900,00

[Imprimir](#)

## Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	maio de 2021
Código Fipe:	010024-2
Marca:	Chrysler
Modelo:	300 C 5.7 V8 16V 340cv Aut.
Ano Modelo:	2006 Gasolina
Autenticação	2ty7tnjc4xy1
Data da consulta	segunda-feira, 24 de maio de 2021 14:44
Preço Médio	R\$ 62.145,00

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE CAMPINAS/SP.****URGENTE****Autos:** 1006300-12.2020.8.26.0114

**MERCADIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.568.251/0001-23, com sede na Av. Papa João Paulo I, 5937, Guarulhos/SP, cep: 07174-000 devidamente representada por seu único sócio e bastante procurador, Dr. Leonardo da Silva de Souza, inscrito na OABSP nº 433,784, com endereço profissional, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência para habilitar-se no presente processo, informar e requerer o que segue:

1.1 Culto Magistrado, em 14/08/2018, **o peticionário arrematou um veículo FIAT/UNO Mille Economy, Placa: ELD 8552, Chassi: 9BD15802AA6311173, cor branca, modelo 2009/2010, levado a hasta pública no processo Trabalhista que corre na 37ª Vara da Justiça do Trabalho da 2ª Região, sob o nº 0002234-71.2014.5.02.0037, conforme carta de arrematação que segue anexada.**

1.2 Ocorre, porém, que o peticionário ao diligenciar junto aos órgãos administrativos para realizar a efetiva transferência do referido bem e demais regularizações, foi surpreendido com algumas restrições sobre o veículo, as quais impossibilitaram de dar continuidade na transferência, e um dos processos é a presente demanda, senão vejamos:

Data da Inclusão	18/02/2021	Hora da Inclusão	16:40
Tipo de Restrição Judicial	Transferência de Propriedade	Código do Tribunal	TJSP
Código do Órgão Judicial	9892	Número do Processo	100630012202082601 14
Nome do Órgão Judicial	6A VARA CIVEL DA COMARCA DE CAMPINAS		

1.4 Nobre Juiz, conforme se verifica, a restrição do veículo ocorreu em data posterior a arrematação, devendo, para tanto, haver o levantamento do referido gravame, uma vez que o mencionado veículo se trata de bem pertencente a terceira pessoa estranha a presente lide, ora peticionário.

1.5 Desse modo Digníssimo, para que não ocorra injustiças e/ou eventuais nulidades futuras, requer o peticionário o cancelamento e levantamento da restrição sobre o veículo mencionado no item 1.1, pelo sistema conveniado RENAJUD, uma vez que o bem objeto da constrição não pertence ao executado da presente demanda, conforme prova que segue carreada a este petitório.

Guarulhos/SP, 26 de maio de 2021

Termos em que,  
Pede deferimento

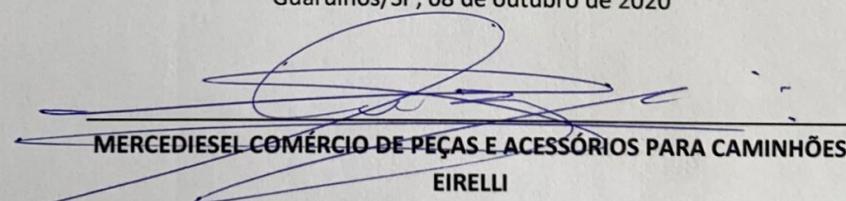
**Leonardo de Souza**  
**OABSP 433.784**

Dr. Leonardo de Souza  
OABSP 433.784

## PROCURAÇÃO

- OUTORGANTE:** **MERCEIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES EIRELLI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.568.251/0001-23, com sede na Av. Papa João Paulo I, 5937, Guarulhos/SP CEP: 07174-005, devidamente representada por seu único sócio, Leonardo da Silva de Souza, portador do RG nº 44.173.038-3, inscrito no CPF nº 413.612.748-08.
- OUTORGADO:** **Dr. Leonardo da Silva de Souza**, solteiro, advogado, OAB/SP nº 433.784, todos com endereço profissional Rua Acácia, 27, Jardim Odete, Itaquaquecetuba/SP, CEP 08579-100.
- PODERES:** Para em qualquer Juízo ou Tribunal, comum ou especial, amplos e gerais poderes, para o que confere os da cláusula "*ad judicium*", previstos nos arts. 38, do Código de Processo Civil e 5º, § 2º, do Estatuto da Advocacia; poderes especiais para receber, intimações, notificações, citação, assinar declaração de hipossuficiência, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reservas e retirar documentos.

Guarulhos/SP, 08 de outubro de 2020

  
**MERCEIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES  
EIRELLI**



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

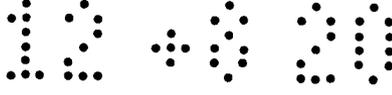
ETIQUETA PROTOCOLO

fls. 153

JUCESP PROTOCOLO  
0.525.733/20-6



CONTROLE INTERNET  
027920137-1



CAPA DO REQUERIMENTO



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integranes

NOME EMPRESARIAL MERCADIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHOS EIRELI

PORTE ME

LOGRADOURO Avenida Papa João Paulo I

NÚMERO 5937

COMPLEMENTO

CEP 07174-005

MUNICÍPIO Guarulhos

UF SP

TELEFONE

EMAIL contato@mercadiesel.com.br

NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 2

CNPJ - SEDE 27.568.251/0001-23

NIRE - SEDE 3560186901-9



IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA

NOME: LEONARDO DA SILVA DE SOUZA (Titular)

VALORES RECOLHIDOS

SEQ. DOC.

ASSINATURA: [Signature] DATA: 31/07/2020

DARE: R\$ 151,86

1 / 1

DARF: R\$ ,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO  
JUCESP  
PS 118-SINCOMÉRCIO  
MOGI DAS CRUZES  
05 AGO, 2020  
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO  
QR Code  
0607(142229)

CARIMBO ANÁLISE  
JUCESP  
SINCOMÉRCIO - GUAPILHOS  
DEFERIDO  
12 AGO 2020  
Jocy Cosme Lino  
Assessora Técnica do Registro Público  
RG. 16.535.472-0

- ANEXOS:
- DBE
  - Procuração
  - Alvará Judicial
  - Formal de Partilha
  - Balanço Patrimonial
  - Outros
- EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE
- Documentos Pessoais
  - Laudo de Avaliação
  - Jornal
  - Protocolo / Justificação
  - Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP  
12 AGO 2020  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP  
CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
306.675/20-1  
GISELA SIMIEMA DESCHIN  
SECRETARIA GERAL  
JUCESP

OBSERVAÇÕES:

J137833

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEONARDO DA SILVA DE SOUZA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/08/2020 às 11:25, sob o número WCAS21702790940. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10063002.2020.8.26.0142 e o código v3GCzjpb.

JUCESP

Visto Conferido RG: 165354720

ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

MERCADIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES EIRELI - ME NIRE nº 35.601.869.01-9 CNPJ nº 27.568.251/0001-23

ALTERAÇÃO Nº 2

BRUNO HENRIQUE MANSUR TUMA DA ROSA, brasileiro, maior, solteiro, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 39.566.974-1 - SSP/SP; devidamente inscrito no CPF/MF nº 407.625.528/32, residente e domiciliado na RUA ANGICO, 559, ARUJAZINHO V, ARUJA - SP, CEP 07434-480.

Titular da empresa Individual De Responsabilidade Limitada, que gira nesta cidade, sede e domicilio na ESTRADA ALBERTO HINOTO, 7375, JARDIM NASCENTE, ITAQUAQUECETUBA - SP, CEP 08586-415; sob a denominação empresarial MERCADIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES EIRELI - ME. conforme o inciso VI do art. 44, combinado com o art. 980 - A; e seus parágrafos; e art. 997, II, do Código Civil, acrescidos pela Lei: 12.441, de 11de junho de2011. Com seu Ato Constitutivo registrado na Junta Comercial de São Paulo em 19 de abril de 2017 sob NIRE nº 35.601.869.01-9 e com a Inscrição Estadual nº 379.288.444.118 e devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.568.251/0001-23.

PRIMEIRA

Resolve o titular Transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para, LEONARDO DA SILVA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 44.173.038-3, inscrito no CPF nº 413.612.748-08, residente e domiciliado à Rua Irineu Pedroso de Moraes, 225, Vila Brasileira, Mogi das Cruzes - SP, CEP: 08738-280, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade, que passará a ser o titular da empresa individual de responsabilidade limitada, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

JUCESP COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES EIRELI - ME NIRE nº 35.601.869.01-9 CNPJ nº 27.568.251/0001-23

JUCESP COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES EIRELI - ME NIRE nº 35.601.869.01-9 CNPJ nº 27.568.251/0001-23

JUCESP COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES EIRELI - ME NIRE nº 35.601.869.01-9 CNPJ nº 27.568.251/0001-23

Handwritten signatures and initials.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEONARDO DA SILVA DE SOUZA, e registrado digitalmente em 26/05/2021 às 11:23, sob o número WCAS21702790940 para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código v3GCzjp8.

JUL 2021

Visto Conferido  
RG: 165354720

SEGUNDA

O titular **BRUNO HENRIQUE MANSUR TUMA DA ROSA**, portador do RG nº 39.566.974-1 e Inscrito no CPF nº 407.625.528-32, declara que, receberá em moeda corrente, a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo negócio jurídico celebrado entre as partes, valor este equivalente ao capital social da EIRELI objeto da presente alteração;

TERCEIRA

Esta empresa tem por objeto as seguintes atividades: **Comércio A Varejo De Peças E Acessórios Novos Para Veículos Automotores; Comércio A Varejo De Pneumáticos E Câmaras De Ar em Geral Para Caminhões**, passará a exercer as seguintes atividades: **Comércio A Varejo De Peças E Acessórios Novos Para Veículos Automotores; Comércio A Varejo De Pneumáticos, Câmaras De Ar em Geral Para Caminhões e Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.**

QUARTA

Sua sede será localizada no seguinte endereço: **Avenida Papa João Paulo I, 5937, Bonsucesso, Guarulhos/SP, CEP: 07174-005.**

Em razão das deliberações acima tomadas, consolida-se o Contrato Social, que passa a vigorar com os seguintes termos

Avenida Papa João Paulo I, 5937, Bonsucesso  
Guarulhos/SP, CEP: 07174-005

WWW.MERCADISE.COM.BR  
contato@mercadise.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEONARDO DA SILVA DE SOUZA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2021 às 11:25, sob o número WCAS21702790940. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código v3GCzjp8.



**CONSOLIDAÇÃO ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**MERCADIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA**  
**CAMINHÕES EIRELI – ME**  
**NIRE nº 35.601.869.01-9**  
**CNPJ nº 27.568.251/0001-23**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A partir desta data, esta Empresa fica com o seu Titular e representante legal, no período indeterminado, o senhor **LEONARDO DA SILVA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 44.173.038-3, inscrito no CPF nº 413.612.748-08, residente e domiciliado à Rua Irineu Pedroso de Moraes, 225, Vila Brasileira, Mogi das Cruzes – SP, CEP: 08738-280

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A partir deste Ato Constitutivo desta EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ora constituída terá sua sede e domicílio na: **Avenida Papa João Paulo I, 5937, Bonsucesso, Guarulhos/SP, CEP: 07174-005.**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Esta empresa tem por objeto as seguintes atividades: **Comércio A Varejo De Peças E Acessórios Novos Para Veículos Automotores; Comércio A Varejo De Pneumáticos, Câmaras De Ar em Geral Para Caminhões e Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.**

**CLÁUSULA QUARTA**

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, de acordo com seus interesses comerciais, mediante alteração contratual devidamente registrada.

**CLÁUSULA QUINTA**

O capital social é de **100.000,00 (Cem Mil Reais)**, totalmente integralizado em ato constitutivo, em moeda corrente nacional, detido por seu titular, Sr. **LEONARDO DA SILVA DE SOUZA**.

**CLÁUSULA SEXTA**

A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social integralizado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEONARDO DA SILVA DE SOUZA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2021 às 11:25, sob o número WCAS21702790940. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código v3GCzjp8.



LEONARDO DA SILVA DE SOUZA

### CLÁUSULA SÉTIMA

O exercício social terá início em 01 de janeiro e o término em 31 de dezembro de cada ano.

### CLÁUSULA OITAVA

A administração da empresa caberá ao seu titular Sr. **LEONARDO DA SILVA DE SOUZA**, com poderes e atribuições de representar a empresa individualmente junto a credores, fornecedores, órgãos públicos e privados, e instituições financeiras, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído, sendo autorizado o uso do nome empresarial.

### CLÁUSULA NONA

Em caso de interdição, inabilitação ou falecimento do titular, a empresa continuará com herdeiros do titular falecido, caso estes se manifestem a sua intenção de continuidade.

Caso não haja interesse dos herdeiros em continuar a empresa, será nomeado um inventariante que procederá, no prazo de 60 (sessenta) dias, o levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, e a devida liquidação da empresa.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O titular poderá efetuar uma retirada mensal a título de pró-labore e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente, a capacidade financeira da empresa e sua conveniência.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os Resultados da empresa serão apurados a cada ano, no dia 31 de dezembro, independentemente a realização dos balanços formais, sendo que os lucros, bem como os seus prejuízos serão distribuídos ou suportados pelo titular.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa nem por decorrência da lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011§1º da lei 10.406/2002. Declara ainda não possuir ou ter sob sua titularidade nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer território nacional.

*[Handwritten signatures]*

JUCESP

Visto Conferido RG: 165354720

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406/2002 – Código Civil e legislação pertinente e complementar. Fica eleito o foro privilegiado da localidade da sede, pouco importando o domicílio das partes.

E assim, por estar de pleno acordo e ciência, lavra este instrumento de contrato social que o assina em 03 (três) vias de igual teor e forma, impressas somente no avverso.

Itaquaquecetuba, 25 de junho de 2020.

*[Signature]*  
BRUNO HENRIQUE MANSUR TUMA DA ROSA

*[Signature]*  
LEONARDO DA SILVA DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

*[Signature]*  
Nome: BRUNA TALITA DOS PASSOS  
RG: 47.254.369-6

*[Signature]*  
Nome: VANIeli AQUINO DOS SANTOS  
RG: 49.720.343-1



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEONARDO DA SILVA DE SOUZA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2021 às 11:25, sob o número WCAS21702790940. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código v3GCzjp8.



## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME LEONARDO DA SILVA DE SOUZA						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Parda	ESTADO CIVIL Solteiro(a)	CPF 413.612.748-08	RG/RNE 44173038	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 09/09/2019	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Rua Irineu Pedroso de Moraes						NUMERO 225	
COMPLEMENTO		DISTRITO/BAIRRO Vila Brasileira				CEP 08738-280	
MUNICÍPIO Mogi das Cruzes						UF SP	
<b>Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.</b>							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	Guarulhos - SP	DATA	01/01/2020
NOME	LEONARDO DA SILVA DE SOUZA (Administrador)	ASSINATURA	



## Declaração



Eu, LEONARDO DA SILVA DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade nº 441730383, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 413.612.748-08, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MERCADIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHOS EIRELI, **DECLARO** estar ciente de que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Papa João Paulo I, 5937, Bonsucesso, SP, Guarulhos, CEP 07174-005, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada pelo representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

  
LEONARDO DA SILVA DE SOUZA

RG: 441730383

MERCADIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHOS EIRELI

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEONARDO DA SILVA DE SOUZA em 31/07/2020 às 11:25, sob o número WJAS21702790940. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código v3GCzjp8.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEONARDO DA SILVA DE SOUZA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2021 às 11:25, sob o número WCAS21702790940. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código v3GCzjpb8.

## Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 027920137-1		NIRE SEDE 3560186901-9		NOME EMPRESARIAL MERCADIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHOS EIRELI		
NOME DO INTEGRANTE					IDENTIFICAÇÃO 407.625.528-32	
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
COR OU RAÇA						
LOGRADOURO (rua, av, etc)					NÚMERO	
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO			CEP
MUNICÍPIO					UF	PAIS
TIPO DE OPERAÇÃO Saída de Titular		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA	
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS NENHUM						
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						

*Bruno*

DEDE CERTIDÃO



## Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 027920137-1		NIRE SEDE 3560186901-9		NOME EMPRESARIAL MERCADIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHOS EIRELI		
NOME DO INTEGRANTE LEONARDO DA SILVA DE SOUZA				IDENTIFICAÇÃO 413.612.748-08		
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE 44173038	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO 09/09/2019	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Parda						
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Irineu Pedroso de Moraes					NÚMERO 225	
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO Vila Brasileira		CEP 08738-280	
MUNICIPIO Mogi das Cruzes				UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA Sim - Isoladamente		
PARTICIPAÇÃO						
CARGOS						
Titular (entrada)		Início do Mandato: 01/07/2020		Termo do Mandato:		
Administrador (entrada)		Início do Mandato: 01/07/2020		Termo do Mandato:		
REPRESENTADOS NENHUM						
DADOS COMPLEMENTARES						

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

## PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM  
SPP2030581372

## 01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

MERCADIESEL COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA CAMINHOS EIRELI

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

27.568.251/0001-23

## 02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

- 209 Alteracao de endereco entre municipios dentro do mesmo estado  
244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)  
202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ  
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: SP92191074 - 27568251000123

## 03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME

LEONARDO DA SILVA DE SOUZA

CPF

413.612.748-08

LOCAL

DATA

20/07/2020

## 04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 27.568.251/0001-23

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Visto  
Conferido  
RG: 165354720



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

fls. 164



JUCESP PROTOCOLO  
0.461.596/20-9



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET  
027835006-2



DADOS CADASTRAIS

ATO  
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;

NOME EMPRESARIAL  
MERCADIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES EIRELI

PORTE  
ME

PS 118  
MOGI

LOGRADOURO  
Avenida Papa João Paulo I

NÚMERO  
5937

COMPLEMENTO

CEP  
07174-005

MUNICÍPIO  
Guarulhos

UF  
SP

TELEFONE

EMAIL  
contato@mercadiesel.com.br

NÚMERO EXIGÊNCIA (S)  
1

CNPJ - SEDE  
27.568.251/0001-23

NIRE - SEDE  
3560186901-9



IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA

NOME: LEONARDO DA SILVA DE SOUZA (Titular)

VALORES RECOLHIDOS

DARE: R\$ 151,86

SEQ. DOC.

1 / 1

ASSINATURA: DATA: 17/07/2020

DARF: R\$ ,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

**JUCESP**  
PS 118-SINCOMÉRCIO  
MOGI DAS CRUZES

★ 20 JUL, 2020 ★

**PROTOCOLO**

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE

**JUCESP**  
SINCOMÉRCIO-SINCRUZES  
EXIGÊNCIA: 1A

30 JUL 2020

Josy Cosme Lima  
Agente Técnica de Registro Público  
RS: 46.835.472-0

- ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE
- (  ) DBE
  - ( ) Procuração
  - ( ) Alvará Judicial
  - ( ) Formal de Partilha
  - ( ) Balanço Patrimonial
  - ( ) Outros
  - (  ) Documentos Pessoais
  - (  ) Laudo de Avaliação
  - ( ) Jornal
  - ( ) Protocolo / Justificação
  - ( ) Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

OBSERVAÇÕES:

J-137833

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEONARDO DA SILVA DE SOUZA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 17/07/2020 às 11:25, sob o número WCAS21702790940. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006000-12.2020.8.2.021 e código v3GCzjp8



CONTROLE INTERNET  
027835006-2



## FORMULÁRIO PADRONIZADO DE EXIGÊNCIAS

Cumprir a(s) exigência(s) selecionada(s) no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da retirada do processo, devendo o presente formulário de exigência instruir o processo na reentrada, uma vez que constitui parte integrante do documento trazido a registro. A apresentação do processo após o prazo de 30 (trinta) dias será considerado um novo processo sujeito ao pagamento do respectivo preço público novamente (artigo 57, §3º do Decreto 1800/96).

Nº	Detalhes/Fundamentação
<b>Apresentação de documentos</b>	
1	Juntar Cópias Autenticadas dos documentos de identidade do titular/sócio/administrador/diretor/procurador; se estrangeiro, apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou certidão expedida pela Polícia Federal – art. 34, V, do Decreto 1.800/96 e IN DREI nº 34/17.
2	Juntar Declaração de enquadramento, desenquadramento ou reenquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; ou incluir cláusula específica no ato. Art. 32, II, "b" do Decreto 1.800/96 e LC 123/06.
3	Comprovar representação do sócio de pessoa jurídica, por meio de cópia de ato registrado em outra Junta Comercial ou cartório. Art. 45, do Código Civil c/c art. 37 da Lei 8.934/94 e item 1.1 da IN/DREI nº 38/2017.
4	Juntar Alvará Judicial ou Formal de Partilha judicial ou extrajudicial ou o termo de inventariança – Arts. 610 e 619 do CPC, item 3.2.7 da IN/DREI nº 38/2017.
5	Juntar comprovante da mudança do nome de titular/sócio/administrador. Art. 16 do CC
6	Juntar os avisos de convocação nos termos do contrato ou da lei, facultada a indicação no ato da data, do nome e da página dos jornais onde foram publicadas as convocações – Art. 1.152 do Código Civil.
7	Anexar prova da existência legal da pessoa jurídica estrangeira e comprovação de que o signatário do ato tem poderes para representar a sócia/titular, ambos devidamente legalizados (na língua original, traduzidos por tradutor juramentado e consularizados ou apostilados e com registro em cartório – art.129, 6º Lei 6.015/73). Art. 1.134 do CC, art. 18 do Decreto 13.609/43, Decreto 8.660/16. Dispensa-se a consularização estrangeiros que residam no país no Mercosul
8	Juntar as demonstrações financeiras e as publicações caso sejam obrigatórias; salvo declaração expressa de que a empresa/sociedade não se enquadra como empresa de grande porte - Art. 3º da Lei 11.638 de 2007.
<b>Assinatura</b>	
9	As folhas não assinadas devem ser rubricadas pelos signatários – Art. 4º da IN/DREI nº 40/2017.
10	Em casos de Constituição Normal/Constituição por Transformação, o Advogado deverá vistar o ato indicando seu nome e nº da OAB, se não enquadrada como ME/EPP – §2º, do art. 1º, da Lei 8.906/94 (Estatuto da Advocacia)
11	Falta assinatura de titular/sócio/administrador - IN/DREI nº 38/2017
12	Assinar a capa do Cadastro VRE (art. 1.151 do CC e art. 40 do Decreto 1800/96)
13	Reconhecer firma do titular/sócio/administrador/procurador (artigo 1.153 do Código Civil e IN DREI nº 38).
14	Apresentar documento de identidade do procurador ou reconhecer firma da assinatura (Art. 1.153 do CC) - no caso de procuração particular.
15	Falta assinatura do cônjuge para integralização do capital com bens imóveis (outorga uxória). Art. 220 e 1.647 do CC.
16	Identificar os Signatários. Art. 1.153, do Código Civil, Anexos, da IN/DREI nº 38/2017.
<b>Integrantes (sócio/titular)</b>	
17	O menor relativamente capaz (dos 16 aos 18 anos), sócio ou titular da sociedade/empresa, deve ser assistido por ambos os pais, devendo este assinar o instrumento conjuntamente com os seus responsáveis (arts. 1.634, VII e 1.690 do CC, IN DREI nº 38/2017, Anexo II, item 1.2.6, alínea "B" e observação 1; Anexo V, item 1.2.5, alínea "B" e observação 1).
18	O menor relativamente incapaz (menor de 16 anos), sócio ou titular da sociedade/empresa, deve ser representado por ambos os pais, devendo seus responsáveis assinarem o instrumento em seu nome. (arts. 1.634, VII e 1.690 do CC, IN DREI nº 38/2017, Anexo II,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEONARDO DA SILVA DE SOUZA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2021 às 11:25, sob o número WCAS21702790940. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código v3GCzjp8.

CONTROLE INTERNET  
027835006-2

19	O menor emancipado deverá apresentar a certidão de emancipação no ato a ser arquivado. IN DREI nº 38/2017, Anexo II, item 1.2.6, alínea "B" e observação 1; Anexo V, item 1.2.5, alínea "b" e observação 1.	
20	O sócio absolutamente incapaz não deve assinar o Instrumento, o qual deverá ser assinado por seu(s) representante(s) legais (IN DREI nº 38, Anexo II, Item 1.2.6, alínea "d")	
21	O sócio relativamente incapaz deve assinar o Instrumento em conjunto com seus assistentes (IN DREI nº 38, Anexo II, Item 1.2.6, alínea "c").	
22	Colher as assinaturas das testemunhas (devidamente qualificadas: nome completo, o nº do RG e o órgão expedidor), se optar por indicá-las no Instrumento (Enunciado 33 da Juceesp e Art. 34 do Dec. 1800/96).	
23	O empresário individual e o titular da Eireli poderão ter apenas uma única inscrição no país. (IN DREI nº38, Anexo I, Item 1.3.3)	
<b>Administração</b>		
24	Pessoa jurídica não poderá exercer a Administração de sociedade ou empresa. Art. 1.011 do CC; IN DREI nº 38/2017, Anexo II, item 1.2.8; Anexo V, item 1.2.12.3.	
25	Inserir Declaração de Desimpedimento no ato ou apresentar em documento anexo - IN/DREI nº 38/2017, Anexo III, item 1.1 e 3.1	
<b>Capital</b>		
26	Corrigir o valor do Capital Social, o valor das cotas ou a sua distribuição – Item 1.2.10 e ss. da IN/DREI nº 38/2017	
27	Declarar ou corrigir a Forma e/ou o Prazo de Integralização do Capital - Item 1.2.10 e ss. da IN/DREI nº 38/2017	
28	O capital social da EIRELI deve ser de no mínimo 100 vezes o salário mínimo vigente e deve estar totalmente integralizado (Art. 980-A do CC)	
29	O Capital Social deve estar totalmente integralizado em virtude da presença de sócio menor de idade no quadro societário. §3º do art. 974, do Código Civil.	
30	O capital social está abaixo do mínimo exigido para as atividades nos termos da legislação específica. Art. 13 da Lei 7.102/83, com redação dada pela Lei 9.017/95, para empresa de vigilância e transporte de valores, Art. 4ºB da Lei 6.019/74, com redação dada pela	
31	O capital social da filial deverá ser inferior ao da matriz.. Anexo III, da IN/DREI nº 38/2017, item 5.1.7.	
32	Indicar a forma, o modo e o prazo de integralização do capital social. Art. 997, III e IV c/c 1.004 do CC.	
33	É vedado o fracionamento de cotas. Art. 1.056 do CC.	
<b>Corrigir o ato</b>		
34	Inserir no ato em cláusula expressa que o titular da EIRELI não participa de nenhuma outra empresa da mesma modalidade - item 1.2, do Anexo V, da IN/DREI 38/2017.	
35	Informações do Instrumento não conferem com atos anteriormente arquivados – art. 34, I, da Lei 8934/94.	
36	Esclarecer se a cessão/transferência foi realizada por doação (gratuita) ou venda (onerosa) – Item 3.2.6.1 da IN/DREI nº 38/2017.	
37	Declarar o Responsável pelo passivo e ativo porventura supervenientes e pelos livros contábeis obrigatórios – IN/DREI nº 38/2017, Anexo III, item 9.2.4.	
38	A empresa enquadrada em ME ou EPP não pode ser sócia e não pode ter sócia pessoa jurídica – Art. 3º, §4º e incisos da Lei Complementar 123/2006.	
39	Inserir cláusula de reativação – art. 60, § 4º da Lei 8.934/94	
40	Qualificar os bens indicados para a formação do capital (de quaisquer espécies, desde que suscetíveis de avaliação pecuniária), com descrição completa, titularidade e valor atribuído. Art. 1.055, §1º CC; IN DREI 38/2017; Enunciados Juceesp nº 14 e 14.1.	
41	O Instrumento deve conter todas as cláusulas obrigatórias conforme previsto na IN DREI nº 38/2017.	
42	A Filial alterada deverá ser expressamente qualificada com seu endereço, Nire e CNPJ.	
43	Qualificação de sócio, titular, administrador, conselheiro, representante, inventariante e/ou Identificação da Empresa incorreto ou incompleto - Art. 53 Decreto 1.800/96 e IN/DREI 38/2017.	
<b>Diversos</b>		
44	Cônjuges casados sob o regime de comunhão universal de bens ou sob o regime de separação obrigatória de bens não podem constituir sociedade entre si (Art. 977 do CC, e IN DREI nº 38/2017 Anexo II, Item 1.2.7)	
45	Depende de outro Processo (especificar)	



CONTROLE INTERNET  
027835006-2



46	Documento(s) apresentado(s), encontra(m)-se com rasuras, emendas, entrelinhas, ilegível, ou fora de ordem sequencial ou incompletas. Especificar. (Arts. 35 e 57 do Dec. 1.800/1996).
47	Ato sujeito à aprovação prévia – IN/DREI 14/2013.
48	Recolher os emolumentos devidos e/ou a diferença dos emolumentos – Item 1.1 – IN/DREI 38/2017; Art. 37, IV, Lei 8.934/94
49	Apresentar o comprovante de pagamento da DARF (documento de arrecadação federal).
50	Observar Impedimento ou anotação da Ficha Cadastral.
51	Em virtude de reiteradas exigências acerca do mesmo tema, o documento foi indeferido nos termos do art. 198, inciso III do Dec. 58.879/13.

**Microempreendedor Individual - MEI**

52	Comprovar baixa do SIMEI – Art. 4º Lei Complementar 123/2006
53	Apresentar documentação necessária para o cadastramento (certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI; cadesp (se a atividade exigir); comprovante de residência do Microempreendedor Individual ou ainda, declaração escrita que conste o endereço residencial; cópia do RG ou outro documento de identificação pessoal que conste a data de nascimento; cópia do cartão do CNPJ.

**Nome Empresarial**

54	Erro na composição do nome Empresarial (especificar) – Art. 1.158 do Código Civil e Art. 5º IN/DREI 15
55	Colidência de nome empresarial (IN DREI n. 15, art. 6º e Decreto n. 1800/96, art. 62, §2º)
56	Excluir a expressão "ME" ou "EPP" após a denominação social, nos termos da Lei Complementar n. 155/2016.

**Objeto Social**

57	Descrever o Objeto Social em gênero e espécie de atividades de forma clara e precisa – Art. 53, III, "b", Decreto 1.800/96.
58	Atividade indicada não é empresária conforme legislação vigente. – Art. 966 e 982, Código Civil.
59	Apresentar cópia autenticada da carteira da CREFITO para atividades relacionadas à fisioterapia ou terapia ocupacional (art. 30 da Resolução Coffito nº 37/1984).

**Procuração**

60	Anexar Procuração (com firma reconhecida) em processo apartado ou em anexo – Art. 653, Código Civil
61	A procuração deve conter poderes específicos para o ato - Art. 653 e 654 do Código Civil.
62	Apresentar procuração lavrada por Instrumento Público, em razão da presença de sócio analfabeto no quadro societário (IN DREI nº 38, Anexo II, Item 1.2.16.1)
63	Sócia/Titular Pessoa Jurídica com sede no exterior ou Sócia Pessoa Física residente no exterior: apresentar procuração outorgada à pessoa residente no Brasil com poderes específicos para o ato pretendido e poderes para receber citação judicial. A procuração outorgada no exterior deve estar consularizada ou apostilada (com exceção de procurações francesas e argentinas), traduzida por tradutor juramentado e registrada em Cartório de Títulos e Documentos. (Art. 129, 6º da Lei 6.015/73, Art. 119 da Lei 6.404/76, Art. 1.138 do CC, Art. 6º da IN DREI nº 34 e Enunciado nº 6 da Jucesp).

**Cadastro VRE**

64	Dados informados no cadastro VRE, divergem dos documentos apresentados – Art. 44 Decreto 1.800/96 e IN/DREI 38/2017.
65	Código do evento incorreto no cadastro VRE

**Viabilidade**

66	Juntar viabilidade e/ou Licenciamento - Item 1.1 – IN/DREI 38/2017.
67	Corrigir viabilidade ou juntar viabilidade válida - Item 1.1 – IN/DREI 38/2017 (ou Licenciamento)

**DBE/ Protocolo de Transmissão RFB**

68	Apresentar o Documento Básico de Entrada (DBE)
69	O objeto social informado no Instrumento diverge do informado no DBE.
70	O porte da empresa informado no DBE diverge do porte constante do documento de enquadramento apresentado.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEONARDO DA SILVA DE SOUZA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2021 às 11:25, sob o número WCAS21702790940. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código v3GCzjp8.



CONTROLE INTERNET  
027835006-2



71	O documento Básico de Entrada não está em termos para o deferimento.
72	O código do evento não corresponde ao teor do ato trazido a arquivamento.
73	Para os eventos de alteração do CNPJ – o número do CNPJ não corresponde ao constante do ato alterador.
74	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos e constituição/inscrição e alteração, não corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos).
75	O nome empresarial no requerimento de empresário não corresponde ao nome do empresário. (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome).
76	A natureza jurídica informada não corresponde com o teor do ato a ser arquivado.
77	O capital informado na FCPJ não corresponde ao capital constante do ato constitutivo/alterador.
78	A descrição da atividade empresária não está em conformidade com a descrição do CNAE informado.
79	O DBE não está firmado por pessoa física responsável perante a RFB.
80	O quadro de sócios/titular disposto no Instrumento diverge do DBE
81	O endereço informado no DBE não está em consonância com o endereço indicado a ser arquivado.
82	O nome dos sócios/titular indicado no Instrumento e/ou no DBE divergem dos dados indicados no Documento de Identidade apresentados (art. 57 do Dec. 1.800/96)
83	A participação do(s) sócio(s) no capital social informada no Instrumento diverge do capital do(s) sócio(s) informada no DBE.

**Reiteração**

84	Reiteração das exigências anteriores
----	--------------------------------------

**Outras Exigências/ Descrever**


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEONARDO DA SILVA DE SOUZA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2021 às 11:25, sob o número WCAS21702790940. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código v3GCzjp8.



**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**  
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

fls. 169

**JUCESP PROTOCOLO**  
**0.420.227/20-9**

**CAPA DO REQUERIMENTO**

CONTROLE INTERNET

027744792-5

**DADOS CADASTRAIS**

ATO Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço; Consolidação da Matriz; Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL MERCADIESEL COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES EIRELI - ME			PORTE ME
LOGRADOURO Avenida Papa João Paulo I		NÚMERO 5937 /	COMPLEMENTO
MUNICÍPIO Guarulhos	UF SP	TELEFONE	EMAIL contato@mercadiesel.com.br
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 27.568.251/0001-23	NIRE - SEDE 3560186901-9	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: BRUNO HENRIQUE MANSUR TUMA DA ROSA (Titular) ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 151,86 DARF: R\$ ,00	SEQ. DOC 1 / 1
DATA: 01/07/2020			

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

CARIMBO PROTOCOLO

**JUCESP**  
**PS 118-SINCOMÉRCIO**  
**MOGI DAS CRUZES**

★ 07 JUL. 2020 ★

**PROTOCOLO**

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE

**JUCESP**  
**SINCOMÉRCIO-GUARULHOS**  
**EXIGÊNCIA**

14 JUL 2020

Jocy Cosma Lima  
 Assessoria Técnica do Registro Público  
 FIC 96.623.479-0

**ANEXOS:**

DBE

Procuração

Alvará Judicial

Formal de Partilha

Balanço Patrimonial

Outros

**EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE**

Documentos Pessoais

Laudo de Avaliação

Jornal

Protocolo / Justificação

Certidão

**ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO**

**OBSERVAÇÕES:**

137833

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEONARDO DA SILVA DE SOUZA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 05/07/2020 às 11:25, sob o número WJCA52.1702790940 e código v3GCzjp8. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0006300-12.2020.8.26.00000 e código v3GCzjp8.



CONTROLE INTERNET  
027744792-5



### FORMULÁRIO PADRONIZADO DE EXIGÊNCIAS

Cumprir a(s) exigência(s) selecionada(s) no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da retirada do processo, devendo o presente formulário de exigência instruir o processo na reentrada, uma vez que constitui parte integrante do documento trazido a registro. A apresentação do processo após o prazo de 30 (trinta) dias será considerado um novo processo sujeito ao pagamento do respectivo preço público novamente (artigo 57, §3º do Decreto 1800/96).

Nº	Detalhes/Fundamentação
<b>Apresentação de documentos</b>	
1	Juntar Cópias Autenticadas dos documentos de Identidade do titular/sócio/administrador/diretor/procurador; se estrangeiro, apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou certidão expedida pela Polícia Federal – art. 34, V, do Decreto 1.800/96 e IN DREI nº 34/17.
2	Juntar Declaração de enquadramento, desenquadramento ou reenquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; ou incluir cláusula específica no ato. Art. 32, II, "b" do Decreto 1.800/96 e LC 123/06.
3	Comprovar representação do sócio de pessoa jurídica, por meio de cópia de ato registrado em outra Junta Comercial ou cartório. Art. 45, do Código Civil c/c art. 37 da Lei 8.934/94 e item 1.1 da IN/DREI nº 38/2017.
4	Juntar Alvará Judicial ou Formal de Partilha judicial ou extrajudicial ou o termo de inventariança – Arts. 610 e 619 do CPC, item 3.2.7 da IN/DREI nº 38/2017.
5	Juntar comprovante da mudança do nome de titular/sócio/administrador. Art. 16 do CC
6	Juntar os avisos de convocação nos termos do contrato ou da lei, facultada a indicação no ato da data, do nome e da página dos jornais onde foram publicadas as convocações – Art. 1.152 do Código Civil.
7	Anexar prova da existência legal da pessoa jurídica estrangeira e comprovação de que o signatário do ato tem poderes para representar a sócia/titular, ambos devidamente legalizados (na língua original, traduzidos por tradutor juramentado e consularizados ou apostilados e com registro em cartório – art.129, 6º Lei 6.015/73). Art. 1.134 do CC, art. 18 do Decreto 13.609/43, Decreto 8.660/16. Dispensa-se a consularização estrangeiros que residam no país no Mercosul
8	Juntar as demonstrações financeiras e as publicações caso sejam obrigatórias; salvo declaração expressa de que a empresa/sociedade não se enquadra como empresa de grande porte - Art. 3º da Lei 11.638 de 2007.
<b>Assinatura</b>	
9	As folhas não assinadas devem ser rubricadas pelos signatários – Art. 4º da IN/DREI nº 40/2017.
10	Em casos de Constituição Normal/Constituição por Transformação, o Advogado deverá visar o ato indicando seu nome e nº da OAB, se não enquadrada como ME/EPP – §2º, do art. 1º, da Lei 8.906/94 (Estatuto da Advocacia)
11	Falta assinatura de titular/sócio/administrador - IN/DREI nº 38/2017
12	Assinar a capa do Cadastro VRE (art. 1.151 do CC e art. 40 do Decreto 1800/96)
13	Reconhecer firma do titular/sócio/administrador/procurador (artigo 1.153 do Código Civil e IN DREI nº 38).
14	Apresentar documento de identidade do procurador ou reconhecer firma da assinatura (Art. 1.153 do CC) - no caso de procuração particular.
15	Falta assinatura do cônjuge para integralização do capital com bens imóveis (outorga uxória). Art. 220 e 1.647 do CC.
16	Identificar os Signatários. Art. 1.153, do Código Civil, Anexos, da IN/DREI nº 38/2017.
<b>Integrantes (sócio/titular)</b>	
17	O menor relativamente capaz (dos 16 aos 18 anos), sócio ou titular da sociedade/empresa, deve ser assistido por ambos os pais, devendo este assinar o instrumento conjuntamente com os seus responsáveis (arts. 1.634, VII e 1.690 do CC, IN DREI n.º 38/2017, Anexo II, item 1.2.6, alínea "B" e observação 1; Anexo V, item 1.2.5, alínea "B" e observação 1).
18	O menor relativamente incapaz (menor de 16 anos), sócio ou titular da sociedade/empresa, deve ser representado por ambos os pais, devendo seus responsáveis assinarem o instrumento em seu nome. (arts. 1.634, VII e 1.690 do CC, IN DREI n.º 38/2017, Anexo II,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEONARDO DA SILVA DE SOUZA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/05/2021 às 11:25, sob o número WCAS21702790940. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código v3GCzjp8.



CONTROLE INTERNET  
 027744792-5



19	O menor emancipado deverá apresentar a certidão de emancipação no ato a ser arquivado. IN DREI nº 38/2017, Anexo II, item 1.2.6, alínea "B" e observação 1; Anexo V, item 1.2.5, alínea "b" e observação 1.
20	O sócio absolutamente incapaz não deve assinar o Instrumento, o qual deverá ser assinado por seu(s) representante(s) legais (IN DREI nº 38, Anexo II, item 1.2.6, alínea "d")
21	O sócio relativamente incapaz deve assinar o Instrumento em conjunto com seus assistentes (IN DREI nº 38, Anexo II, Item 1.2.6, alínea "c").
22	Colher as assinaturas das testemunhas (devidamente qualificadas: nome completo, o nº do RG e o órgão expedidor), se optar por indicá-las no Instrumento (Enunciado 33 da Jucesp e Art. 34 do Dec. 1800/96).
23	O empresário individual e o titular da Eireli poderão ter apenas uma única inscrição no país. (IN DREI nº38, Anexo I, Item 1.3.3)
<b>Administração</b>	
24	Pessoa jurídica não poderá exercer a Administração de sociedade ou empresa. Art. 1.011 do CC; IN DREI nº 38/2017, Anexo II, item 1.2.8; Anexo V, item 1.2.12.3.
25	Inserir Declaração de Desimpedimento no ato ou apresentar em documento anexo - IN/DREI nº 38/2017, Anexo III, item 1.1 e 3.1
<b>Capital</b>	
26	Corrigir o valor do Capital Social, o valor das cotas ou a sua distribuição – Item 1.2.10 e ss. da IN/DREI nº 38/2017
27	Declarar ou corrigir a Forma e/ou o Prazo de Integralização do Capital - Item 1.2.10 e ss. da IN/DREI nº 38/2017
28	O capital social da EIRELI deve ser de no mínimo 100 vezes o salário mínimo vigente e deve estar totalmente integralizado (Art. 980-A do CC)
29	O Capital Social deve estar totalmente integralizado em virtude da presença de sócio menor de idade no quadro societário. §3º do art. 974, do Código Civil.
30	O capital social está abaixo do mínimo exigido para as atividades nos termos da legislação específica. Art. 13 da Lei 7.102/83, com redação dada pela Lei 9.017/95, para empresa de vigilância e transporte de valores, Art. 4ºB da Lei 6.019/74, com redação dada pela
31	O capital social da filial deverá ser inferior ao da matriz.. Anexo III, da IN/DREI nº 38/2017, item 5.1.7.
32	Indicar a forma, o modo e o prazo de integralização do capital social. Art. 997, III e IV c/c 1.004 do CC.
33	É vedado o fracionamento de cotas. Art. 1.056 do CC.
<b>Corrigir o ato</b>	
34	Inserir no ato em cláusula expressa que o titular da EIRELI não participa de nenhuma outra empresa da mesma modalidade - item 1.2, do Anexo V, da IN/DREI 38/2017.
35	Informações do Instrumento não conferem com atos anteriormente arquivados – art. 34, I, da Lei 8934/94.
36	Esclarecer se a cessão/transferência foi realizada por doação (gratuita) ou venda (onerosa) – Item 3.2.6.1 da IN/DREI nº 38/2017.
37	Declarar o Responsável pelo passivo e ativo porventura supervenientes e pelos livros contábeis obrigatórios – IN/DREI nº 38/2017, Anexo III, item 9.2.4.
38	A empresa enquadrada em ME ou EPP não pode ser sócia e não pode ter sócia pessoa jurídica – Art. 3º, §4º e incisos da Lei Complementar 123/2006.
39	Inserir cláusula de reativação – art. 60, § 4º da Lei 8.934/94
40	Qualificar os bens indicados para a formação do capital (de quaisquer espécies, desde que suscetíveis de avaliação pecuniária), com descrição completa, titularidade e valor atribuído. Art. 1.055, §1º CC; IN DREI 38/2017; Enunciados Jucesp nº 14 e 14.1.
41	O Instrumento deve conter todas as cláusulas obrigatórias conforme previsto na IN DREI nº 38/2017.
42	A Filial alterada deverá ser expressamente qualificada com seu endereço, Nire e CNPJ.
43	Qualificação de sócio, titular, administrador, conselheiro, representante, inventariante e/ou Identificação da Empresa incorreto ou incompleto - Art. 53 Decreto 1.800/96 e IN/DREI 38/2017.
<b>Diversos</b>	
44	Cônjuges casados sob o regime de comunhão universal de bens ou sob o regime de separação obrigatória de bens não podem constituir sociedade entre si (Art. 977 do CC, e IN DREI nº 38/2017 Anexo II, item 1.2.7)
45	Depende de outro Processo (especificar)

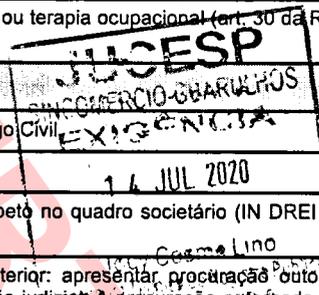
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEONARDO DA SILVA DE SOUZA e Informat de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/09/2021 às 11:25, sob o número WCAS21702790940. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código v3GCzjpb8.



CONTROLE INTERNET  
027744792-5



46	Documento(s) apresentado(s), encontra(m)-se com rasuras, emendas, entrelinhas, ilegível, ou fora de ordem sequencial ou incompletas. Especificar. (Arts. 35 e 57 do Dec. 1.800/1996).	
47	Ato sujeito à aprovação prévia – IN/DREI 14/2013.	
48	Recolher os emolumentos devidos e/ou a diferença dos emolumentos – Item 1.1 – IN/DREI 38/2017; Art. 37, IV, Lei 8.934/94	
49	Apresentar o comprovante de pagamento da DARF (documento de arrecadação federal).	
50	Observar Impedimento ou anotação da Ficha Cadastral.	
51	Em virtude de reiteradas exigências acerca do mesmo tema, o documento foi indeferido nos termos do art. 198, inciso III do Dec. 58.879/13.	
<b>Microempreendedor Individual - MEI</b>		
52	Comprovar baixa do SIMEI – Art. 4º Lei Complementar 123/2006	
53	Apresentar documentação necessária para o cadastramento (certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI; cadesp (se a atividade exigir); comprovante de residência do Microempreendedor Individual ou ainda, declaração escrita que conste o endereço residencial; cópia do RG ou outro documento de identificação pessoal que conste a data de nascimento; cópia do cartão do CNPJ.	
<b>Nome Empresarial</b>		
54	Erro na composição do nome Empresarial (especificar) – Art. 1.158 do Código Civil e Art. 5º IN/DREI 15	
55	Colidência de nome empresarial (IN DREI n. 15, art. 6º e Decreto n. 1800/96, art. 62, §2º)	
56	Excluir a expressão "ME" ou "EPP" após a denominação social, nos termos da Lei Complementar n. 155/2016. <i>Cachorro</i>	<input checked="" type="checkbox"/>
<b>Objeto Social</b>		
57	Descrever o Objeto Social em gênero e espécie de atividades de forma clara e precisa – Art. 53, III, "b", Decreto 1.800/96.	
58	Atividade indicada não é empresária conforme legislação vigente. – Art. 966 e 982, Código Civil.	
59	Apresentar cópia autenticada da carteira da CREFITO para atividades relacionadas à fisioterapia ou terapia ocupacional (art. 30 da Resolução Coffito nº 37/1984).	
<b>Procuração</b>		
60	Anexar Procuração (com firma reconhecida) em processo apartado ou em anexo – Art. 653, Código Civil.	
61	A procuração deve conter poderes específicos para o ato - Art. 653 e 654 do Código Civil.	
62	Apresentar procuração lavrada por Instrumento Público, em razão da presença de sócio analfabeto no quadro societário (IN DREI nº 38, Anexo II, Item 1.2.16.1)	
63	Sócia/Titular Pessoa Jurídica com sede no exterior ou Sócia Pessoa Física residente no exterior: apresentar procuração outorgada à pessoa residente no Brasil com poderes específicos para o ato pretendido e poderes para receber citação judicial. A procuração outorgada no exterior deve estar consularizada ou apostilada (com exceção de procurações francesas e argentinas), traduzida por tradutor juramentado e registrada em Cartório de Títulos e Documentos. (Art. 129, 6º da Lei 6.015/73, Art. 119 da Lei 6.404/76, Art. 1.138 do CC, Art. 6º da IN DREI nº 34 e Enunciado nº 6 da Jucesp).	
<b>Cadastro VRE</b>		
64	Dados informados no cadastro VRE, divergem dos documentos apresentados – Art. 44 Decreto 1.800/96 e IN/DREI 38/2017.	<input checked="" type="checkbox"/>
65	Código do evento incorreto no cadastro VRE	
<b>Viabilidade</b>		
66	Juntar viabilidade e/ou Licenciamento - Item 1.1 – IN/DREI 38/2017.	
67	Corrigir viabilidade ou juntar viabilidade válida - Item 1.1 – IN/DREI 38/2017 (ou Licenciamento)	
<b>DBE/ Protocolo de Transmissão RFB</b>		
68	Apresentar o Documento Básico de Entrada (DBE)	
69	O objeto social informado no Instrumento diverge do informado no DBE.	
70	O porte da empresa informado no DBE diverge do porte constante do documento de enquadramento apresentado.	



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEONARDO DA SILVA DE SOUZA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/09/2021 às 14:25, sob o número WCAS21702790940. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código v3GCzjp8



CONTROLE INTERNET  
027744792-5



71	O documento Básico de Entrada não está em termos para o deferimento.	
72	O código do evento não corresponde ao teor do ato trazido a arquivamento.	
73	Para os eventos de alteração do CNPJ – o número do CNPJ não corresponde ao constante do ato alterador.	
74	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos e constituição/inscrição e alteração, não corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos).	
75	O nome empresarial no requerimento de empresário não corresponde ao nome do empresário. (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome).	
76	A natureza jurídica informada não corresponde com o teor do ato a ser arquivado.	
77	O capital informado na FCPJ não corresponde ao capital constante do ato constitutivo/alterador.	
78	A descrição da atividade empresária não está em conformidade com a descrição do CNAE informado.	
79	O DBE não está firmado por pessoa física responsável perante a RFB.	
80	O quadro de sócios/titular disposto no Instrumento diverge do DBE	
81	O endereço informado no DBE não está em consonância com o endereço indicado a ser arquivado.	
82	O nome dos sócios/titular indicado no Instrumento e/ou no DBE divergem dos dados indicados no Documento de Identidade apresentados (art. 57 do Dec. 1.800/96)	
83	A participação do(s) sócio(s) no capital social informada no Instrumento diverge do capital do(s) sócio(s) informada no DBE.	

**Reiteração**

84	Reiteração das exigências anteriores	
----	--------------------------------------	--

**Outras Exigências/ Descrever**


Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEONARDO DA SILVA DE SOUZA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 26/09/2021 às 11:25, sob o número WCAS21702790940. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jusp.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código v3GCzjp8.



37ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital  
Processo nº 00022347120145020

Carta de Arrematação 9/2018 Passada em favor de MERCE DIESEL COM DE PEÇAS E ACESS.P CAMINHOS EI extraída do Processo nº 00022347120145020037, entre partes: Celso de Carvalho, reclamante(s) e Presto Segurança e Vigilância LTDA - Epp, reclamada.

Aos Excelentíssimos Senhores Ministros, Desembargadores, Juizes e demais pessoas da Justiça Comum, do Trabalho e Federal. Eu, SANDRA MIGUEL ABOU ASSALI BERTELLI, Juiz do Trabalho da 37ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital. Faço saber que por esta 37ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital cujo Diretor de Secretaria também esta subscreve, processaram-se os atos e termos de uma reclamação movida por Celso de Carvalho contra Presto Segurança e Vigilância LTDA - Epp, estabelecido à Rua Oscar Bressane, 576, - Bosque da Saúde, São Paulo SP, na qual o reclamado foi condenado, por sentença de 14/11/2014, transitada em julgado, ao pagamento de R\$ 13647,15 (treze mil e seiscentos e quarenta e sete reais e quinze centavos), pelos títulos dela constantes, mais correção monetária e juros, tendo sido levado(s) a leilão os bens penhorados, constantes de seguintes BENS: Veículo PLACA ELD 8552, RENAVAL 153.860.740, chassi 9BD15802AA6311173. CNPJ do proprietário: 02.868.267/0001-20. DESCRIÇÃO: um AUTOMÓVEL marca/modelo Fiat/Uno Mille Economy, na cor branca, a álcool/gasolina, ano de fabricação/modelo 2009/2010, muito usado, em funcionamento, com avarias nas laterais, frete e traseira. OBSERVAÇÕES: 1) Veículo objeto de restrição judicial (RENAJUD); 2) Veículo com débitos de multas, IPVA e licenciamento; 3) Conforme despacho exarado pela Exma. Juíza presidente da Comissão de Leilões Judiciais, verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante; assim, ante a informação supra e nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provimientos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (Redação dada pelo Ato n. 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016), o arrematante adquiere o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA, uma vez que se sub-rogarão no preço da hasta (art. 130, parágrafo único do CTN e 908, §1º do CPC). AVALIAÇÃO: R\$9.000,00 (nove mil reais). avaliados em R\$ 9000,00 (nove mil reais), conforme laudo de fls. 206, Leilão esse realizado às 12:31 horas do dia 14/08/2018, conforme Edital publicado no Diário da Justiça do Estado de São Paulo de 11/09/2018, tendo sido arrematado por MERCE DIESEL COM DE PEÇAS E ACESS.P CAMINHOS EIREL, ., portador do RG 27568251000123, domiciliado à EST. DE SANTA ISABEL 7375, ITAQUAQUECETUBA - SP, pelo valor de R\$ 3700,00, (três mil e setecentos reais), conforme AUTO DE LEILÃO. Para comprovar a transferência dos direitos ao ARREMATANTE sobre os citado(s) bem(ns), e para que possa(m) pleitear a posse do(s) mesmo(s) através da ação competente, em caso de recusa de entrega do(s) referido(s) bem(ns) ou desaparecimento dele(s), mandei expedir a presente CARTA DE ARREMATACÃO na forma da lei, em duas vias de igual teor e forma, que vão por mim assinadas. Eu, \_\_\_\_\_ (LARA FERREIRA WROBEL), datilografei e conferi, e eu, \_\_\_\_\_ (Lucélia de Melo Silva), Diretor da Secretaria, subscrevi.

Arrematante

Juiz(a) do Trabalho

Sandra Miguel A. Assali Bertelli  
Juíza do Trabalho

DETRAN

CONTRAN

DETRAN - SP

Nº 7698791158

07347 38504415921  
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA 1 COD. RENAVAM 153860740 RNTRC \*\*\*\*\*

NOME/ENDEREÇO  
TRANSIT DO BRASIL LTDA  
BERNARDINO DE CAMPOS 348  
8 ANDAR PARAISO 04004

CPF/CNPJ 02868267000120 PLACA ELD8552

NOME ANTERIOR  
FIAT AUTOMOVEIS SA

PLACA ANT/UF NDT. FISCAL 9BD15802AA631173 CHASSI

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEL /NAO APLIC COMBUSTIVEL ALCOL/GASOL

MARCA/MODELO FIAT/UNO MILLE ECONOMY ANO FAB 2009 ANO MOD 2010

CAP/POT/CL 5L/1000CC CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES  
ALIANCA ADV LID SOLENTE PARA BRANCA LTDA\*  
CMT=002 G0T PBT=001 23T\* MOTOR: 14  
6E1011\*8908924\*\*

LOCAL SAO PAULO DATA 15/07/2009



AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV  
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,  
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ 3.700,00

NOME DO COMPRADOR: MERCEDESSEL COMÉRCIO DE PEÇAS  
E NECESSÁRIOS PARA CAMINHÕES EIRELI

RG: — CPF/CNPJ: 27.568.251/0001-23

ENDEREÇO: ESTADA DE SANTA ISABEL - 7375

J.O. NASCIMENTO - Itaquaquecetuba CEP: 08586-415

LOCAL E DATA: SÃO PAULO 27 DE NOVEMBRO DE 2018

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB)
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 243 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO:

ASSINATURA DO COMPRADOR

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESS. NAT. 9.º SUBDISTRITO VILA MARIA  
Bel. João Baptista Martelleto - Oficial  
PRAÇA OSWALDO CRUZ, 39 - PARAÍSO - CEP: 04004-070 - TEL: 3059-2211 / 3885

Reconheço como autêntica a firma de: (1) JOSEPH CLAUDE DAOU,  
lançada em minha presença.  
São Paulo, 27 de novembro de 2018, - 10:53:59  
Em testemunho da verdade: (2006686210636800186321 - 006400)  
AMANDA TEIXEIRA DE SOUZA - ESCRIVENTE  
Vir: R\$ R\$ 16,60 G/266/2018  
Seio(s): 1 At: AA - 0209797

REGISTRO CIVIL



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE  
RUA OLEGÁRIO PAIVA, 186 - MOGI DAS CRUZES/SP - CEP: 0780-000 - FONES: (11) 4799-4773 - 4726-3378

Reconheço, como autêntica, a firma de: (1) LEONARDO DA SILVA  
DE SOUZA, lançada em minha presença, registrada no Livro nº  
253, fls. nº 43-V, pag. nº 421.  
Mogi das Cruzes, 30/09/2020

Em Teste da verdade.  
WESLEY REIS SILVA - ESCRIVENTE  
Bel. Sebastião Gonçalves de Moraes  
Cdd. (2003054810503900175145) (Gtd 1) R\$ 16,63

30 SET. 2020





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,  
Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-  
mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**  
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**  
Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**  
Executado: **Transit do Brasil S.a**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA

Vistos.

Manifeste-se a parte exequente em cinco dias acerca do pedido de desbloqueio formulado por terceiro interessado às fls. 150/151.

Sem prejuízo, intime-se a parte exequente para que apresente o cálculo atualizado do débito e, desde já, se manifeste sobre eventual excesso de execução, já que os vários veículos indicados à alienação suplantam, em tese, o valor da execução, se o caso, apontando quais dos veículos penhorados pretende sejam alienados.

Posteriormente, tornem-me conclusos para apreciação do pleito e designação do leilão requerido às fls. 139/140.

Int..

Campinas, 28 de maio de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0438/2021, foi disponibilizado na página 2132/2145 do Diário de Justiça Eletrônico em 01/06/2021. Considera-se a data de publicação em 02/06/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.  
03/06/2021 - Corpus Christi - Prorrogação  
04/06/2021 à 04/06/2021 - Suspensão de expediente – Prov. CSM nº 2584/2020 - Suspensão

Advogado  
Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)  
Leonardo da Silva de Souza (OAB 433784/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a parte exequente em cinco dias acerca do pedido de desbloqueio formulado por terceiro interessado às fls. 150/151. Sem prejuízo, intime-se a parte exequente para que apresente o cálculo atualizado do débito e, desde já, se manifeste sobre eventual excesso de execução, já que os vários veículos indicados à alienação suplantam, em tese, o valor da execução, se o caso, apontando quais dos veículos penhorados pretende sejam alienados. Posteriormente, tornem-me conclusos para apreciação do pleito e designação do leilão requerido às fls. 139/140. Int.."

Campinas, 1 de junho de 2021.

Evandro Delalana  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA E 6ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAMPINAS.**

**Ref. Proc. 1006300-12.2020.8.26.0114**

**BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL**, já qualificada nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **TRANSIT DO BRASIL S.A**, processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114, em trâmite por essa E. 6ª Vara Cível e Correlato Cartório, por seu advogado e bastante procurador, infra-assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, e em atendimento ao R. Despacho de fls. 177, expor e requerer o quanto segue:

- 1.- A exequente concorda com o pedido de desbloqueio manifestado às fls. 150/151, com relação ao veículo placas ELD 8552.
- 2.- Destarte, a exequente requer a juntada aos autos do demonstrativo do débito atualizado.
- 3.- Por prevenção, a exequente reserva o direito de manter os demais veículos penhorados, porque de acordo com a inclusa certidão de distribuição de ação trabalhista em nome da executada, a qual possui 228 processos trabalhistas, motivo pelo qual, requer seja mantida a restrição de todos os veículos a fim de garantir a satisfação da execução.
- 4.- A exequente indica, por ora, a alienação dos veículos FIAT UNO MILLE, placas ELD8562, ELK7115, ELK7120, ELD8556, ELD8557, ELD8554, ELD8568, ELD8559, ELK7803 e EJL2055.
- 5.- Não se sabe a condição destes veículos e se ainda permanecem disponíveis para alienação, e o valor atual de cada um destes de acordo com a Tabela Fipe anexa é de R\$ 14.036,00

*Islê Brittes Junior*

*Maristela Francatto*

ADVOGADOS

(catorze mil e trinta e seis reais), totalizando R\$ 140.036,00 (cento e quarenta mil, trinta e seis reais).

6.- Requer seja designada data e hora para a realização do leilão virtual.

Termos em que, J. esta aos autos,

P. E. Deferimento.

Mogi Mirim, 09 de junho de 2021.

**Pp. ISLÊ BRITTES JUNIOR**  
**OAB/SP 111.276**

## Correção Monetária

Valores atualizados até 31/05/2021

Indexador utilizado: TJ/SP: Débitos Judiciais

21/03/2016	R\$ 38.155,12 : 63.639170 x 78,793814	R\$ 47.241,15
	Juros moratórios [ de 21/03/2016 a 31/05/2021: 1,00% simples ] = 62,00000%	R\$ 29.289,51
	Multa (10.00%)	R\$ 4.724,11
	Subtotal	R\$ 81.254,77
custas 64/69		
20/02/2020	R\$ 644,67 : 73,147099 x 78,793814	R\$ 694,44
	Juros moratórios [ de 20/02/2020 a 31/05/2021: 1,00% simples ] = 15,00000%	R\$ 104,17
	Multa (10.00%)	R\$ 69,44
	Subtotal	R\$ 868,05
custas 81/83		
30/07/2020	R\$ 16,00 : 73,270576 x 78,793814	R\$ 17,21
	Juros moratórios [ de 30/07/2020 a 31/05/2021: 1,00% simples ] = 10,00000%	R\$ 1,72
	Multa (10.00%)	R\$ 1,72
	Subtotal	R\$ 20,65
custas 105/107		
18/06/2020	R\$ 48,00 : 73,051422 x 78,793814	R\$ 51,77
	Juros moratórios [ de 18/06/2020 a 31/05/2021: 1,00% simples ] = 11,00000%	R\$ 5,70
	Multa (10.00%)	R\$ 5,18
	Subtotal	R\$ 62,65
custas 126/128		
15/03/2021	R\$ 24,84 : 77,826226 x 78,793814	R\$ 25,15
	Juros moratórios [ de 15/03/2021 a 31/05/2021: 1,00% simples ] = 2,00000%	R\$ 0,50
	Multa (10.00%)	R\$ 2,51
	Subtotal	R\$ 28,17
custas 132/134		
08/04/2021	R\$ 1,16 : 78,495531 x 78,793814	R\$ 1,16
	Juros moratórios [ de 08/04/2021 a 31/05/2021: 1,00% simples ] = 1,00000%	R\$ 0,01

Multa (10.00%)	R\$ 0,12
Subtotal	R\$ 1,29

Resumo			
	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	48.030,88	0,00	48.030,88
Juros Moratórios	29.401,61	0,00	29.401,61
Multas	4.803,09	0,00	4.803,09
Honorários Sucumbenciais (10,00%)	0,00	0,00	8.223,56
<b>TOTAL</b>	<b>82.235,57</b>	<b>0,00</b>	<b>90.459,13</b>



1 8 3 8 5 2 0 8 1 0 X v G a 8 N m A

## CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO

### Dados Pesquisados:

CNPJ: 02.868.267/0001-20

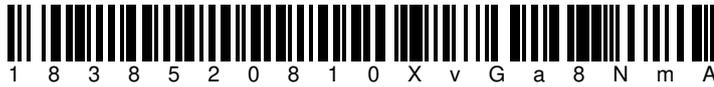
Nome: TRANSIT DO BRASIL S.A.

Certidão nº 563615 / 2021

**CERTIFICA-SE** que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante, **CONSTAM**, até 31/05/2021, as ações trabalhistas em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima:

### Processos localizados contendo raiz de CNPJ idêntico ao fornecido pelo requerente

00013208820115020044	00000735720155020036
00000761120155020004	00000958120155020015
00001587220145020070	00001654920145020075
00002164620155020036	00002264620155020083
00002545820145020015	00003284820125020447
00003672920145020074	00004006420095020051
00004082320155020086	00004658620145020050
00005205120115020047	00005445920155020073
00005520620135020041	00005898620135020088
00005932820145020076	00005956220115020024
00006438820125020443	00007210520145020058
00007772620145020062	00008721920145020042
00008724020145020035	00008774720155020061
00009235620125020056	00009324020145020026
00009333920125020044	00009669020135020077
00010262020145020080	00010268820145020025



1 8 3 8 5 2 0 8 1 0 X v G a 8 N m A

00010553420155020016	00010619020145020011
00010778420125020085	00011072620155020082
00011482520145020018	00011697520125020016
00011795320145020080	00012363020145020029
00012656620115020003	00013557620145020033
00013953620145020008	00014760720145020033
00015098420145020004	00015370220145020053
00015423920135020027	00015583920155020086
00015733120145020025	00016086020155020023
00016442720135020006	00016493220155020086
00017354320135020063	00017465920155020077
00018127720135020087	00018255720135020061
00018704520115020089	00018818020155020074
00018985920105020085	00019298020105020020
00019415420105020001	00019561720125020045
00020164120105020083	00020811420145020045
00021074020145020068	00021166320145020080
00021565920135020022	00021628920145020003
00021900620145020020	00021923220135020045
00022000620155020088	00022493120105020053
00023122320135020030	00023379620135020010
00023407220105020037	00023428520155020063
00023775120155020061	00025280520135020023
00025321120125020465	00025406820125020018
00025447220135020050	00026190820145020073
00026222220125020076	00026282320115020057
00026321520145020038	00026357320145020036
00026459620105020056	00026496120125020025
00026779720105020025	00026834520105020077
00027213020145020073	00028418220135020049
00028576520125020083	00028581920125020061
00029501620125020087	00029654020145020046
00030334620125020050	00030461220135020082
00030495720135020052	00030641420125020035
00031186420135020028	00031375420135020001
00031489320135020030	00031525420135020023
00032418320135020021	00034220720135020079



1 8 3 8 5 2 0 8 1 0 X v G a 8 N m A

00409002820095020002	00495003120095020069
00672005620095020445	00819005220095020052
00822007520095020064	00841007820095020069
00890004120065020027	00973006520085020077
01037008720095020036	01235001220075020444
01274007620055020022	01419009120095020060
01461006920095020084	01535006520095020010
01574007420065020038	01588003020095020035
01663005620065020067	01742006120075020033
01955009820085020080	02006001520095020075
02077008720095020053	02090004320075020445
02489009020075020038	02698004420085020011
02850004020055020062	10000226920165020076
10000252720215020083	10000315020215020013
10000468020195020080	10000592020175020090
10000641220195020045	10000647420165020026
10000674920175020008	10001262220165020089
10001393020165020086	10001441220215020075
10001975320165020047	10002051420165020020
10002186520175020056	10002670820185020045
10002705620195020035	10002759620215020071
10002779020215020063	10002810220175020053
10002883420215020059	10002885520215020052
10002901120215020089	10002944320215020026
10003124320215020033	10003140620215020003
10004362820165020089	10004366020175020067
10004704720205020029	10004967620195020030
10005019220205020053	10005136820205020001
10005233920215020014	10005297020205020082
10005343920195020402	10005606420185020081
10005852520185020066	10005902520205020083
10005929420205020050	10006521020215020090
10007107120205020082	10007411220195020055
10007515520195020023	10007594820195020050
10007795720165020078	10008069220195020059
10008106920205020003	10008157120195020021
10008207120185020072	10008276720175020082



10008367220195020045	10008681820205020021
10008923120185020081	10009117220205020079
10009299220155020718	10009550720185020065
10009701420185020020	10010035820195020023
10010348820195020052	10010489320195020045
10010734320205020087	10010843820165020079
10010959820165020004	10011048620185020005
10011127520175020077	10011411420195020059
10011412220195020024	10011536120165020082
10011770620185020087	10012469720185020714
10012526620185020080	10013071320175020028
10013116220195020066	10013188220195020089
10013330820195020071	10013358020195020716
10013366520195020716	10013370220165020087
10013389420185020061	10013458620185020061
10013499120195020028	10013513720195020036
10014165920165020061	10014515220165020050
10014545620175020087	10014561720175020090
10014976720195020072	10015053620165020044
10015410320185020014	10015468420195020080
10015619020195020003	10016582020165020028
10018605420175020612	10020748320195020609

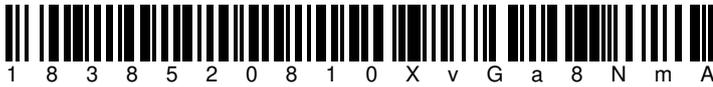
**Processos localizados contendo NOME idêntico ao registrado na RFB, para os quais não houve o cadastro do CNPJ**

10001488420195020086	10004490620215020007
10006972820205020032	10008347020205020012

**Total de Processos: 228**

**IMPORTANTE**

a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à



1 8 3 8 5 2 0 8 1 0 X v G a 8 N m A

verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;

b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;

c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;

d. Certidão emitida gratuitamente.

[Imprimir](#)

Fundação Instituto de  
Pesquisas Econômicas

## Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários Pequenos - Pesquisa comum - FIPE

●

Mês de referência:	junho de 2021
Código Fipe:	001161-4
Marca:	Fiat
Modelo:	Uno Mille 1.0 Fire/ F.Flex/ ECONOMY 2p
Ano Modelo:	2009 Gasolina
Autenticação	hmw2vcmy5sp
Data da consulta	quarta-feira, 9 de junho de 2021 15:13
Preço Médio	R\$ 14.036,00

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,  
 Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-  
 mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**  
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**  
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA**

Vistos.

Defiro o desbloqueio do veículo Fiat/Uno Mille placas ELD8552. Providencie-se via sistema RenaJud.

Homologo a avaliação dos veículos penhorados em R\$ 14.036,00 cada um, tendo como base o preço de mercado dos bens, conforme tabela apresentada pela parte exequente.

Defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico.

O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias a primeiro e 20 dias o segundo.

No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem.

Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital.

No segundo pregão serão admitidos lances em valor inferior ao da avaliação, a serem definidos pelo leiloeiro oficial.

A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns.

O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro.

Para a realização do leilão, nomeio leiloeiro oficial a empresa GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - SUMARÉ LEILÕES que, conforme consta, é autorizado(a) e credenciado(a) pela Jucesp e habilitado(a) perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O exequente poderá manifestar expressa recusa em cinco dias, indicando, em igual prazo, dentre as empresas habilitadas no comunicado CG 926/09 a de sua preferência (relação disponível no Portal do Tribunal de Justiça). Decorrido o prazo sem manifestação o prosseguimento se fará nos moldes acima, devendo ser intimado o leiloeiro para tomada das providências cabíveis, tais como, designação de data, publicação dos editais, critérios de participação na alienação judicial eletrônica, utilizando-se do site de hospedagem tecnicamente habilitado.

Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos.

Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto.

O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903 do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e artigo 250 e seguintes das Normas de Serviço



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE CAMPINAS**

**FORO DE CAMPINAS**

**6ª VARA CÍVEL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,  
Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-  
mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal.

O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no artigo 887 do Código de Processo Civil. Deverá constar do edital, também, que: - os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

- o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam subrogados no preço da arrematação.

- O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz.

A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão.

Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas.

Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram.

No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no artigo 889 do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário.

Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos.

Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos.

Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontra. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Intime-se.

Campinas, 22 de junho de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**RECEBIMENTO**

Em \_\_\_\_\_.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE CAMPINAS**

**FORO DE CAMPINAS**

**6ª VARA CÍVEL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,  
Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-  
mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

Recebo este autos em Cartório.

Eu, \_\_\_\_\_, escrevente, subscrevo.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0511/2021, foi disponibilizado na página 1953/1960 do Diário de Justiça Eletrônico em 24/06/2021. Considera-se a data de publicação em 25/06/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)  
Leonardo da Silva de Souza (OAB 433784/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro o desbloqueio do veículo Fiat/Uno Mille placas ELD8552. Providencie-se via sistema RenaJud. Homologo a avaliação dos veículos penhorados em R\$ 14.036,00 cada um, tendo como base o preço de mercado dos bens, conforme tabela apresentada pela parte exequente. Defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico. O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias a primeiro e 20 dias o segundo. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances em valor inferior ao da avaliação, a serem definidos pelo leiloeiro oficial. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. Para a realização do leilão, nomeio leiloeiro oficial a empresa GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - SUMARÉ LEILÕES que, conforme consta, é autorizado(a) e credenciado(a) pela Jucesp e habilitado(a) perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O exequente poderá manifestar expressa recusa em cinco dias, indicando, em igual prazo, dentre as empresas habilitadas no comunicado CG 926/09 a de sua preferência (relação disponível no Portal do Tribunal de Justiça). Decorrido o prazo sem manifestação o prosseguimento se fará nos moldes acima, devendo ser intimado o leiloeiro para tomada das providências cabíveis, tais como, designação de data, publicação dos editais, critérios de participação na alienação judicial eletrônica, utilizando-se do site de hospedagem tecnicamente habilitado. Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903 do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e artigo 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal. O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no artigo 887 do Código de Processo Civil. Deverá constar do edital, também, que: - os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. - o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão. Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas.

Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram. No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no artigo 889 do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário. Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos. Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos. Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontra. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intime-se."

Campinas, 24 de junho de 2021.

Evandro Delalana  
Escrevente Técnico Judiciário



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS, ESTADO DE SÃO PAULO**

**Processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114**

**SUMARÉ LEILÕES**, empresa gestora devidamente habilitada junto ao E. Tribunal de Justiça de São Paulo, nomeada por este Nobre Juízo às fls. 189/191, vêm, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por meio de seus procuradores que esta subscrevem, informar que possui interesse na realização do leilão judicial designado nos autos em epígrafe, e que o mesmo será conduzido pelo leiloeiro oficial **GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, devidamente matriculado na JUCESP sob nº 640 e habilitado no Tribunal de Justiça de São Paulo.

Nos termos do artigo 887, § 3º, do Código de Processo Civil, requer-se a manifestação de concordância deste Ilustre Juízo quanto à dispensa de publicação em jornal de grande circulação ante a ampla divulgação do edital e leilão na rede mundial de computadores.

Salienta-se que haverá pleno atendimento do quanto disposto no artigo 887, § 2º do mesmo Código, com publicação no portal [www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br), bem como no portal <http://www.publicjud.com.br/>, no entanto, necessária manifestação para, caso entenda ser insuficiente ou inadequada a publicidade proposta, possa providenciar a publicação em jornal de ampla circulação local.

Requer-se, ainda, que todas as intimações e publicações relativas ao feito sejam feitas em nome da Advogada **ERIKA CALIGHER NEME MENNA BARRETO DE BARROS FALCÃO**, inscrita na OAB/SP nº. **135.927**, com escritório profissional na Estrada Municipal Teodor Condiev, 970, Res. Veccon - Sumaré/SP, sob pena de nulidade.

Termos em que,  
Pede e aguarda deferimento.  
Sumaré, 25 de junho de 2021.

**ERIKA C NEME MENNA BARRETO**  
**OAB/SP 135.927**

**PROCURAÇÃO "AD – JUDICIA ET EXTRA"**

**Outorgante:** GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA brasileiro, casado, leiloeiro oficial, portador da Cédula de Identidade RG nº 229.548.878 e inscrito no C.P.F/MF sob o nº 280.345.868.38, com escritório profissional em Sumaré/SP, na Estrada Municipal Teodor Condiev, 970, 10º andar, Jardim Marchissolo, pelo presente instrumento constitui seus bastantes procuradores os advogados da forma seguinte:

**Outorgados:** ERIKA CALIGHER NEME MENNA BARRETO DE BARROS FALCÃO, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Estado de São Paulo, sob n.º : 135.927, com endereço profissional à Estrada Municipal Teodor Condiev, n.º: 970, 10º andar, Edifício Veccon Prime Center, Sumaré/SP, CEP: 13.171-105, Telefone +55(19)3803-9000.

**Poderes conferidos:** amplos para o foro em geral, com a cláusula ad-judicia, em qualquer Juízo, Instância, Tribunal, Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, como também para dar e receber citações/intimações em geral, para o recebimento de documentos judiciais e extrajudiciais, requerer documentos junto a repartições, delegacias e tribunais, agindo em conjunto ou separadamente, podendo substabelecer os poderes aqui conferidos em todo ou em parte com ou sem reservas.

**Substabelecimento:** possível com ou sem reserva de iguais poderes.

**Validade:** 12 (doze) meses

O outorgante dá tudo por bom, firme e valioso, firmando o presente.

Sumaré, 02 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

Registro Civil  
Sumaré/SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE SUMARÉ - SP  
Rua 16 de Dezembro, 208 • Centro • Sumaré • SP  
Tel.: (19) 3828-1739 • [recivsumare@hotmail.com](mailto:recivsumare@hotmail.com) | *Bel. Ana Maria Salcano*

Reconheço por semelhança de firma com Valor econômico de GUSTAVO MORETTO GUIMARAES DE OLIVEIRA e dou fé.  
\*\*\*\*\*  
Sumaré, 08 de fevereiro de 2021  
En testemunho da verdade.  
LETICIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Escrivente - 36  
Val 10,52 Cart 1148 Guia 31 Hr 10:04

Letícia Gonçalves de Oliveira  
Escrivente

Colégio Notarial do Brasil - São Paulo  
118992  
FIRMA VALOR ECONÔMICO 1  
C11148AA0127521

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA E 6ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAMPINAS.**

**Ref. Proc. 1006300-12.2020.8.26.0114**

**BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL**, já qualificada nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **TRANSIT DO BRASIL S.A.**, processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114, em trâmite por essa E. 6ª Vara Cível e Correlato Cartório, por seu advogado e bastante procurador, infra-assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, e em atendimento ao R. Despacho de fls. 189/190, requerer a juntada aos autos da inclusa guia para intimação da executada acerca do leilão eletrônico.

Termos em que, J. esta aos autos,

P. E. Deferimento.

Mogi Mirim, 29 de junho de 2020.

**Pp. ISLÊ BRITTES JUNIOR**  
**OAB/SP 111.276**



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021062814183737**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL		172.729.818-73	
Nº do processo	Unidade	CEP	
10063001220208260114	0114	13015-001	
Endereço		Código	
Rua Barão de Jaguará, 707 Campinas		120-1	
Histórico		Valor	
BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL X TRANSIT DO BRASIL		26,00	
		Total	26,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 260051174002 112010001727 729818737371



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021062814183737**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL		172.729.818-73	
Nº do processo	Unidade	CEP	
10063001220208260114	0114	13015-001	
Endereço		Código	
Rua Barão de Jaguará, 707 Campinas		120-1	
Histórico		Valor	
BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL X TRANSIT DO BRASIL		26,00	
		Total	26,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 260051174002 112010001727 729818737371



Corte aqui.



**Guia de Recolhimento Nº Pedido 2021062814183737**  
**Poder Judiciário – Tribunal de Justiça**  
**Fundo Especial de Despesa - FEDTJ**

Nome	RG	CPF	CNPJ
BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL		172.729.818-73	
Nº do processo	Unidade	CEP	
10063001220208260114	0114	13015-001	
Endereço		Código	
Rua Barão de Jaguará, 707 Campinas		120-1	
Histórico		Valor	
BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL X TRANSIT DO BRASIL		26,00	
		Total	26,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.  
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mar/2021 - SISBB 21076 - cdr

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868000000000 260051174002 112010001727 729818737371





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/06/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.12.42  
0578900578

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ISLE BRITTES JUNIOR  
AGENCIA: 578-9 CONTA: 12.092-8  
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ	
Codigo de Barras	86800000000-0	26005117400-2
	11201000172-7	72981873737-1
Data do pagamento		29/06/2021
Valor Total		26,00

=====

DOCUMENTO: 062901  
AUTENTICACAO SISBB:  
F.CDD.01B.02A.5E1.A0B



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,  
Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-  
mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**  
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**  
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA

Vistos.

Não se tratando a espécie das exceções contidas no art. 887, § 3º do CPC, defiro o pleito formulado pelo leiloeiro oficial que visa a dispensa da publicação do edital em jornal de circulação local.

Int..

Campinas, 13 de julho de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0568/2021, foi disponibilizado na página 2043/2064 do Diário de Justiça Eletrônico em 15/07/2021. Considera-se a data de publicação em 16/07/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)

Leonardo da Silva de Souza (OAB 433784/SP)

Erika Caligher Neme Menna B. de Barros Falcão (OAB 135927/SP)

Teor do ato: "Vistos. Não se tratando a espécie das exceções contidas no art. 887, § 3º do CPC, defiro o pleito formulado pelo leiloeiro oficial que visa a dispensa da publicação do edital em jornal de circulação local. Int.."

Campinas, 15 de julho de 2021.

Bruna Caroliny Menezes Neto  
Escrevente Técnico Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE CAMPINAS**

**FORO DE CAMPINAS**

**6ª VARA CÍVEL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,  
Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-  
mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**  
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**  
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Providencie o Leiloeiro Oficial a juntada da nova minuta para o edital a ser publicado no Dje.Nada Mais. Campinas, 15 de julho de 2021. Eu, \_\_\_\_, Daniel Teixeira da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0572/2021, foi disponibilizado na página 1987/1994 do Diário de Justiça Eletrônico em 16/07/2021. Considera-se a data de publicação em 19/07/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)

Leonardo da Silva de Souza (OAB 433784/SP)

Erika Caligher Neme Menna B. de Barros Falcão (OAB 135927/SP)

Teor do ato: "Providencie o Leiloeiro Oficial a juntada da nova minuta para o edital a ser publicado no Dje."

Campinas, 16 de julho de 2021.

Evandro Delalana  
Escrevente Técnico Judiciário

Responder a todos   Excluir  Lixo Eletrônico Bloquear ...

## Processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114



EVANDRO DELALANA

Sex, 16/07/2021 10:20

Para: JURIDICO1@SUMARELEILOS.COM.BR



Decisão.pdf

130 KB



Ato ordinatório - Provide...

126 KB



2 anexos (255 KB) Baixar tudo Salvar tudo no OneDrive – Tribunal de Justica de Sao Paulo

Prezada Leiloeira,

Venho pelo presente, intimar a ilustre leiloeira a apresentar a minuta do edital de praxeamento, ficando dispensada a publicação do edital em jornal de grande circulação.

Segue em anexo a decisão.

Att.



**EVANDRO DELALANA**

Escrevente Técnico Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

6º Ofício Cível

Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, 300, Sala 05/06 - Jardim Santana - Campinas/SP - CEP: 13088-901

Tel: (19) 3756-3619

E-mail: [edelalana@tjsp.jus.br](mailto:edelalana@tjsp.jus.br)

Responder

Encaminhar

Responder a todos   Excluir  Lixo Eletrônico Bloquear ...

## Retransmitidas: Processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114

MO

**Microsoft Outlook**

Sex, 16/07/2021 10:21

Para: JURIDICO1@SUMARELEIQUES.COM.BR



Processo nº 1006300-12....

39 KB



**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

[JURIDICO1@SUMARELEIQUES.COM.BR](mailto:JURIDICO1@SUMARELEIQUES.COM.BR) ([JURIDICO1@SUMARELEIQUES.COM.BR](mailto:JURIDICO1@SUMARELEIQUES.COM.BR))

Assunto: Processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114

Responder | Encaminhar

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE CAMPINAS/SP.****URGENTE****Autos:** 1006300-12.2020.8.26.0114

**MERCADIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS  
PARA CAMINHÕES EIRELLI**, já qualificada nos autos em epígrafe, vem,  
por seu advogado, a presença de Vossa Excelência, manifestar e requerer  
o que segue:

Culto Julgador, em que pese houve o deferimento do  
desbloqueio do veículo de propriedade da petionante, conforme  
contido na decisão de fls. 189/191, não há nos autos comprovação da  
retida da restrição sobre o bem.

Assim sendo, requer com a máxima urgência, o  
cancelamento/levantamento do das restrições contidas no veículo  
Fiat/Uno Mile, Placa ELD-8552 pelo sistema conveniado RENAJUD e que  
tais providencias sejam comprovadas nos autos pela r. serventia.

Guarulhos/SP, 28 de julho de 2021

Termos em que,  
Pede deferimento**Leonardo de Souza**  
**OABSP 433.784**

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**

Usuário: THARLLEY FARIA DA COSTA

29/07/2021 - 13:45:24

**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	CAMPINAS - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	6A VARA CIVEL DA COMARCA DE CAMPINAS	<b>Nro do Processo</b>	10063001220208260114		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	CAMPINAS
<b>Órgão Judiciário</b>	6A VARA CIVEL DA COMARCA DE CAMPINAS	<b>Juiz Retirada</b>	GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI		

Para o processo: 10063001220208260114 Órgão Judiciário : 6A VARA CIVEL DA COMARCA DE CAMPINAS

**Restrições Retiradas: 1**

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
ELD8552		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	TRANSIT DO BRASIL LTDA	TRANSFERENCIA	18/02/2021



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,  
Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-  
mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**  
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**  
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência aos interessados da remoção da restrição judicial sobre o veículo de placa ELD8552 por meio do sistema RENAJUD, (comprovante na página 207).

Campinas, 29 de julho de 2021. Eu, \_\_\_\_, Tharley Faria da Costa, Escrevente Técnico Judiciário.

**CERTIDÃO - Remessa ao DJE**

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
 Eu, \_\_\_\_, Tharley Faria da Costa, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0608/2021, foi disponibilizado na página 2234/2245 do Diário de Justiça Eletrônico em 02/08/2021. Considera-se a data de publicação em 03/08/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)

Leonardo da Silva de Souza (OAB 433784/SP)

Erika Caligher Neme Menna B. de Barros Falcão (OAB 135927/SP)

Teor do ato: "Ciência aos interessados da remoção da restrição judicial sobre o veículo de placa ELD8552por meio do sistema RENAJUD, (comprovante na página 207)."

Campinas, 2 de agosto de 2021.

Bruna Caroliny Menezes Neto  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA 06ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS, ESTADO DE SÃO PAULO**

**Processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114**

**GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, leiloeiro oficial, matriculado na JUCESP sob nº 640, nomeado no despacho de fls. 189/191, da presente **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, movida por **BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL**, em face de **TRANSIT DO BRASIL S/A**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar e requerer o quanto segue:

No despacho de fls. 189/191, restou determinada a venda em hasta pública dos veículos penhorados nos autos, sendo este leiloeiro nomeado para realização da hasta pública. Ocorre que, dando início aos trabalhos, foram constatadas as seguintes adversidades:

Os veículos **FIAT/UNO MILLE ECONOMY**, placas **ELD 8556** e **EJL 2055**, possuem bloqueios de **FURTO**, conforme demonstrado abaixo:

**DADOS CADASTRAIS**

Descrição: FIAT/UNO MILLE ECONOMY	Placa: ELD8556
Ano/Modelo: 09/10	Chassi: 9BD15802AA6311169
Cor: BRANCA	Nº Motor:
Tipo: CARRO	Cidade: SAO PAULO
Combustível: ALCOOL/GASOLINA	Estado: SP
Renavam: 00153867116	

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS E BLOQUEIOS**

Bloqueios:  
FURTO/RENAJUDTRANSFERENCIA/RENAJUDLICENCIAMENTO/RENAJUDCIRCULACAO/RENAJUD

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO PROPRIETÁRIO**

Nome: TRANSIT DO BRASIL LTDA	
Documento: 02868267000120	
Endereço: BERNARDINO DE CAMPOS, 348 8 ANDAR	
Bairro: PARAISO	Cidade: SAO PAULO
CEP: 04004041	Estado: SP

#### DADOS CADASTRAIS

Descrição: FIAT/UNO MILLE ECONOMY  
 Ano/Modelo: 09/10  
 Cor: BRANCA  
 Tipo: CARRO  
 Combustível: ALCOOL/GASOLINA  
 Renavam: 00144179016

Placa: E.JL2055  
 Chassi: 9BD15802AA6285752  
 N° Motor:  
 Cidade: SAO PAULO  
 Estado: SP

#### INFORMAÇÕES CADASTRAIS E BLOQUEIOS

Bloqueios: FURTO/RENAJUDTRANSFERENCIA /RENAJUDLICENCIAMENTO  
 /RENAJUDCIRCULACAO/RENAJUDPENHORA

#### INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO PROPRIETÁRIO

Nome: TRANSIT DO BRASIL LTDA  
 Documento: 02868267000120  
 Endereço: BERNARDINO DE CAMPOS, 348 8 ANDAR  
 Bairro: PARAISO  
 CEP: 04004041

Cidade: SAO PAULO  
 Estado: SP

Referido bloqueio, não é desvinculado do registro do veículo, acompanhando-o mesmo após a alienação em hasta pública, constituindo, portanto, ônus a ser suportado por eventual arrematante.

Assim, a fim de evitar futuros dissabores ao adquirente de boa fé, o Leiloeiro vem informar o juízo, solicitando orientações de como proceder com a alienação desses veículos.

Do mesmo modo, ao diligenciar para obter maiores informações dos veículos que serão levados a hasta pública, tomou conhecimento de que o **veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, placa mercosul ELK7103, já não pertence a Exequente, e sim a terceiro aos autos**, conforme se demonstra:

**DADOS CADASTRAIS**

Descrição: FIAT/UNO MILLE ECONOMY  
Ano/Modelo: 09/10  
Cor: BRANCA  
Tipo: CARRO  
Combustível: ALCOOL/GASOLINA  
Renavam: 00153863404

Placa: ELK7I03  
Chassi: 9BD15802AA6311170  
Nº Motor:  
Cidade: TABOAO DA SERRA  
Estado: SP

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS E BLOQUEIOS**

Bloqueios: N/C

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO PROPRIETÁRIO**

Nome: JUSSARIO NASCIMENTO OLIVEIRA ME  
Documento: 08890484000101  
Endereço: AV DOUTOR JOSE MACIEL, 106 SALA 02  
Bairro: JARDIM MARIA RO  
CEP: 06763270

Cidade: TABOAO DA SERRA  
Estado: SP

Sendo assim, com o fito de esclarecer as informações obtidas, o **Leiloeiro questiona ao juízo se irá seguir com a alienação do veículo nestas condições.**

Requer-se, ainda, que todas as intimações e publicações relativas ao feito sejam feitas em nome da Advogada **ERIKA CALIGHER NEME MENNA BARRETO DE BARROS FALCÃO, inscrita na OAB/SP nº. 135.927**, com escritório profissional na Estrada Municipal Teodor Condiev, 970, Res. Veccon - Sumaré/SP, sob pena de nulidade.

Termos em que,  
Pede e aguarda deferimento.  
Sumaré, 17 de agosto de 2021.

**ERIKA C NEME MENNA BARRETO**  
**OAB/SP 135.927**

**THAIS CRISTINA DE SOUZA RAFAELI**  
**OAB/SP 433.209**

⏪ Responder a todos    ∨    🗑 Excluir    🚫 Lixo Eletrônico    Bloquear    ⋮

## ENC: PROCESSO Nº 1006300-12.2020.8.26.0114 - 06ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS

**De:** Thais Cristina de Souza Rafaeli <thais.rafaeli@sumareleiloes.com.br>

**Enviado:** sexta-feira, 20 de agosto de 2021 15:34

**Para:** CAMPINAS - 6 OFICIO CIVEL <campinas6cv@tjsp.jus.br>

**Assunto:** PROCESSO Nº 1006300-12.2020.8.26.0114 - 06ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Prezados, boa tarde!

**Ref.:**

**Processo Digital nº: 1006300-12.2020.8.26.0114**

**Classe Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**

**Exequente: Brigitte Luise Schmidgall**

**Executado: Transit do Brasil S.a**

Conforme informado na petição anexa, no despacho de fls. 189/191, restou determinada a venda em hasta pública dos veículos penhorados nos autos, sendo este leiloeiro nomeado para realização da hasta pública. Ocorre que, dando início aos trabalhos, foram constatadas algumas adversidades, tendo em vista que dois veículos possuem bloqueio de furto registrado e um já não está na propriedade da Executada.

Assim, tendo em vista a proximidade da data de realização do leilão, necessária se faz a manifestação do juízo quanto a retirada desses veículos do leilão. O processo está concluso, contudo, até o presente momento não houve manifestação do juízo.

Portanto, solicitamos a gentileza de priorizar essa solicitação, tendo em vista que precisamos de tempo hábil para realizar as providências do leilão.

Ficamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas.

*Atenciosamente,*



**Thais Rafaeli**

*Jurídico*

[thais.rafaeli@sumareleiloes.com.br](mailto:thais.rafaeli@sumareleiloes.com.br)

📞 [19 3803.9000](tel:1938039000)

[www.sumareleiloes.com.br](http://www.sumareleiloes.com.br)



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA 06ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS, ESTADO DE SÃO PAULO**

**Processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114**

**GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, leiloeiro oficial, matriculado na JUCESP sob nº 640, nomeado no despacho de fls. 189/191, da presente **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, movida por **BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL**, em face de **TRANSIT DO BRASIL S/A**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar e requerer o quanto segue:

No despacho de fls. 189/191, restou determinada a venda em hasta pública dos veículos penhorados nos autos, sendo este leiloeiro nomeado para realização da hasta pública. Ocorre que, dando início aos trabalhos, foram constatadas as seguintes adversidades:

Os veículos **FIAT/UNO MILLE ECONOMY**, placas **ELD 8556** e **EJL 2055**, possuem bloqueios de **FURTO**, conforme demonstrado abaixo:

**DADOS CADASTRAIS**

Descrição: FIAT/UNO MILLE ECONOMY	Placa: ELD8556
Ano/Modelo: 09/10	Chassi: 9BD15802AA63T1169
Cor: BRANCA	Nº Motor:
Tipo: CARRO	Cidade: SAO PAULO
Combustível: ALCOOL/GASOLINA	Estado: SP
Renavam: 00153867116	

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS E BLOQUEIOS**

Bloqueios:  
FURTO/RENAJUDTRANSFERENCIA/RENAJUDLICENCIAMENTO/RENAJUDCIRCULACAO/RENAJUD

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO PROPRIETÁRIO**

Nome: TRANSIT DO BRASIL LTDA	Cidade: SAO PAULO
Documento: 02868267000120	Estado: SP
Endereço: BERNARDINO DE CAMPOS, 348 8 ANDAR	
Bairro: PARAISO	
CEP: 04004041	

#### DADOS CADASTRAIS

Descrição: FIAT/UNO MILLE ECONOMY  
Ano/Modelo: 09/10  
Cor: BRANCA  
Tipo: CARRO  
Combustível: ALCOOL/GASOLINA  
Renavam: 00144179016

Placa: E.JL2055  
Chassi: 9BD15802AA6285752  
Nº Motor:  
Cidade: SAO PAULO  
Estado: SP

#### INFORMAÇÕES CADASTRAIS E BLOQUEIOS

Bloqueios: FURTO/RENAJUDTRANSFERENCIA /RENAJUDLICENCIAMENTO  
/RENAJUDCIRCULACAO/RENAJUDPENHORA

#### INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO PROPRIETÁRIO

Nome: TRANSIT DO BRASIL LTDA  
Documento: 02868267000120  
Endereço: BERNARDINO DE CAMPOS, 348 8 ANDAR  
Bairro: PARAISO  
CEP: 04004041

Cidade: SAO PAULO  
Estado: SP

Referido bloqueio, não é desvinculado do registro do veículo, acompanhando-o mesmo após a alienação em hasta pública, constituindo, portanto, ônus a ser suportado por eventual arrematante.

Assim, a fim de evitar futuros dissabores ao adquirente de boa fé, o Leiloeiro vem informar o juízo, solicitando orientações de como proceder com a alienação desses veículos.

Do mesmo modo, ao diligenciar para obter maiores informações dos veículos que serão levados a hasta pública, tomou conhecimento de que o **veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, placa mercosul ELK7103, já não pertence a Exequente, e sim a terceiro aos autos**, conforme se demonstra:

**DADOS CADASTRAIS**

Descrição: FIAT/UNO MILLE ECONOMY  
Ano/Modelo: 09/10  
Cor: BRANCA  
Tipo: CARRO  
Combustível: ALCOOL/GASOLINA  
Renavam: 00153863404

Placa: ELK7I03  
Chassi: 9BD15802AA6311170  
Nº Motor:  
Cidade: TABOAO DA SERRA  
Estado: SP

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS E BLOQUEIOS**

Bloqueios: N/C

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO PROPRIETÁRIO**

Nome: JUSSARIO NASCIMENTO OLIVEIRA ME  
Documento: 08890484000101  
Endereço: AV DOUTOR JOSE MACIEL, 106 SALA 02  
Bairro: JARDIM MARIA RO  
CEP: 06763270

Cidade: TABOAO DA SERRA  
Estado: SP

Sendo assim, com o fito de esclarecer as informações obtidas, o **Leiloeiro questiona ao juízo se irá seguir com a alienação do veículo nestas condições.**

Requer-se, ainda, que todas as intimações e publicações relativas ao feito sejam feitas em nome da Advogada **ERIKA CALIGHER NEME MENNA BARRETO DE BARROS FALCÃO, inscrita na OAB/SP nº. 135.927**, com escritório profissional na Estrada Municipal Teodor Condiev, 970, Res. Veccon - Sumaré/SP, sob pena de nulidade.

Termos em que,  
Pede e aguarda deferimento.  
Sumaré, 17 de agosto de 2021.

**ERIKA C NEME MENNA BARRETO**  
**OAB/SP 135.927**

**THAIS CRISTINA DE SOUZA RAFAELI**  
**OAB/SP 433.209**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,  
Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-  
mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**  
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**  
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA

Vistos.

Ciência à parte interessada do levantamento da restrição do veículo FIAT/Uno a fl.  
207.

Fls. 210/216: manifeste-se a parte exequente em cinco dias.

Oportunamente, tornem-me conclusos.

Int..

Campinas, 24 de agosto de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0694/2021, foi disponibilizado na página 2005/2025 do Diário de Justiça Eletrônico em 26/08/2021. Considera-se a data de publicação em 27/08/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)

Leonardo da Silva de Souza (OAB 433784/SP)

Erika Caligher Neme Menna B. de Barros Falcão (OAB 135927/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ciência à parte interessada do levantamento da restrição do veículo FIAT/Uno a fl. 207. Fls. 210/216: manifeste-se a parte exequente em cinco dias. Oportunamente, tornem-me conclusos. Int.."

Campinas, 26 de agosto de 2021.

Bruna Caroliny Menezes Neto  
Escrevente Técnico Judiciário

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA E 6ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAMPINAS.**

**Ref. Proc. 1006300-12.2020.8.26.0114**

**BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL**, já qualificada nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **TRANSIT DO BRASIL S.A**, processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114, em trâmite por essa E. 6ª Vara Cível e Correlato Cartório, por seu advogado e bastante procurador, infra-assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, e em atendimento ao R. Despacho de fls. 217, expor e requerer o quanto segue:

1.- De acordo com a manifestação do leiloeiro às fls. 210/216, os veículos FIAT/UNO MILLE ECONOMY, placas ELD 8556 e E JL 2055, estão com bloqueio de furto e o veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY placas Mercosul ELK7103, não pertence a executada e sim a terceiros.

2.- Dessa forma, para evitar futuros dissabores ao adquirente de boa-fé, a exequente não se opõe ao desbloqueio dos referidos veículos e a retirada do leilão.

Termos em que, J. esta aos autos,

P. E. Deferimento.

Mogi Mirim, 31 de agosto de 2021.

**Pp. ISLÊ BRITTES JUNIOR**  
**OAB/SP 111.276**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6 -  
Jd. Santana

CEP: 13088-901 - Campinas - SP

Telefone: (19) 2101-3327 - E-mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**  
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**  
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA

Vistos.

Defiro o desbloqueio dos veículos. Proceda-se via sistema RenaJud.

Determino o cancelamento da alienação judicial dos bens. Ciência ao leiloeiro nomeado.

No mais, diga o exequente em termos de prosseguimento, no prazo de 10 dias, a fim de obter a satisfação de seu crédito.

Intime-se.

Campinas, 15 de setembro de 2021.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0756/2021, foi disponibilizado na página 2480/2499 do Diário de Justiça Eletrônico em 17/09/2021. Considera-se a data de publicação em 20/09/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)

Leonardo da Silva de Souza (OAB 433784/SP)

Erika Caligher Neme Menna B. de Barros Falcão (OAB 135927/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro o desbloqueio dos veículos. Proceda-se via sistema RenaJud. Determino o cancelamento da alienação judicial dos bens. Ciência ao leiloeiro nomeado. No mais, diga o exequente em termos de prosseguimento, no prazo de 10 dias, a fim de obter a satisfação de seu crédito. Intime-se."

Campinas, 17 de setembro de 2021.

Bruna Caroliny Menezes Neto  
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DO TRABALHO DA 06ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAMPINAS, ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114

**GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, leiloeiro oficial, matriculado na JUCESP sob nº 640, nomeado no despacho de fls. 189/191, da presente **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, movida por **BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL**, em face de **TRANSIT DO BRASIL S/A**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar e requerer o quanto segue:

Tendo em vista o despacho de fls. 220, que determinou o desbloqueio dos veículos FIAT/UNO MILLE ECONOMY, placas ELD 8556, EJM 2055 e ELK7103 e o cancelamento da alienação judicial desses bens, **o leiloeiro requer o prosseguimento da alienação judicial dos veículos remanescentes que encontram-se regularmente penhorados e desembaraçados de quaisquer ônus, conforme abaixo:**

FIAT/UNO MILLE ECONOMY, placas ELD8562  
FIAT/UNO MILLE ECONOMY, placas ELK7115  
FIAT/UNO MILLE ECONOMY, placas ELK7120  
FIAT/UNO MILLE ECONOMY, placas ELD8554  
FIAT/UNO MILLE ECONOMY, placas ELD8568  
FIAT/UNO MILLE ECONOMY, placas ELD8559

Sendo assim, com o fito de esclarecer as informações obtidas, **o Leiloeiro questiona ao juízo se irá seguir com a alienação do veículo nestas condições.**

Requer-se, ainda, que todas as intimações e publicações relativas ao feito sejam feitas em nome da Advogada **ERIKA CALIGHER NEME MENNA BARRETO DE BARROS FALCÃO**, inscrita na OAB/SP nº. 135.927, com escritório profissional na



---

Estrada Municipal Teodor Condiev, 970, Res. Vecon - Sumaré/SP, sob pena de nulidade.

Termos em que,  
Pede e aguarda deferimento.  
Sumaré, 20 de setembro de 2021.

**ERIKA C NEME MENNA BARRETO**  
**OAB/SP 135.927**

**THAIS CRISTINA DE SOUZA RAFAELI**  
**OAB/SP 433.209**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE CAMPINAS****FORO DE CAMPINAS****6ª VARA CÍVEL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,  
 Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-  
 mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1006300-12.2020.8.26.0114**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**  
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**  
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que foi solicitado o desbloqueio dos veículos placas ELD8556 e E JL2055, conforme comprovante que segue. Certifico ainda, que deixei de solicitar o desbloqueio do veículo placas ELK7103, vez que não consta bloqueio deste feito. O bloqueio consta sobre o veículo placas ELK7803. Nada Mais. Campinas, 21 de setembro de 2021. Eu, \_\_\_\_, Cleide Vanessa C Alves, Chefe de Seção Judiciário.

Restrições  
Veículos Au

Seja bem vindo,

Sair

 CLEIDE VANESSA CORGOZINHO ALVES  
09:59

TJSP

20/09/2021 • 16h 44' 54" •

Restrições

Designações



Você está em:    RENAJUD    Retirar Restrições

Retirar Restrições

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**
 Usuário: CLEIDE VANESSA CORGOZINHO ALVES  
 20/09/2021 - 16:44:54
**Comprovante de Remoção de Restrição****Dados do processo**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	CAMPINAS - SP
<b>Órgão Judiciário</b>	6A VARA CIVEL DA COMARCA DE CAMPINAS	<b>Nro do Processo</b>	10063001220208260114		

**Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição**

<b>Ramo</b>	JUSTICA ESTADUAL	<b>Tribunal</b>	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO	<b>Comarca/Município</b>	CAMPINAS
<b>Órgão Judiciário</b>	6A VARA CIVEL DA COMARCA DE CAMPINAS	<b>Juiz Retirada</b>	GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI		

Para o processo: 10063001220208260114 Órgão Judiciário : 6A VARA CIVEL DA COMARCA DE CAMPINAS

Restrições Retiradas: 2

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
EJL2055		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	TRANSIT DO BRASIL LTDA	TRANSFERENCIA	18/02/2021
ELD8556		SP	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	TRANSIT DO BRASIL LTDA	TRANSFERENCIA	18/02/2021

Imprimir

Setor de Autarquias Sul, Quadra  
1, Bloco H, 5º andar - CEP

70700-010 - Brasília-DF

2.4.1



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE CAMPINAS**  
**FORO DE CAMPINAS**  
**6ª VARA CÍVEL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,  
 Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-  
 mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**  
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**  
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA**

Vistos.

Defiro o prosseguimento da alienação dos demais veículos.

Ao leiloeiro oficial para que designe as datas.

Sem prejuízo, intime-se o leiloeiro quanto à certidão da serventia de fls. 224.

Int.

Campinas, 21/09/2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0767/2021, foi disponibilizado na página 1827/1846 do Diário de Justiça Eletrônico em 23/09/2021. Considera-se a data de publicação em 24/09/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)  
Leonardo da Silva de Souza (OAB 433784/SP)  
Erika Caligher Neme Menna B. de Barros Falcão (OAB 135927/SP)

Teor do ato: "Vistos. Defiro o prosseguimento da alienação dos demais veículos. Ao leiloeiro oficial para que designe as datas. Sem prejuízo, intime-se o leiloeiro quanto à certidão da serventia de fls. 224. Int."

Campinas, 23 de setembro de 2021.

Evandro Delalana  
Escrevente Técnico Judiciário

Responder a todos Excluir Lixo Eletrônico Bloquear ...

## Processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114



EVANDRO DELALANA

Qua, 22/09/2021 16:36

Para: juridico1@sumareleiloes.com.br



Decisão e certidão do Ca...

162 KB

Prezados(as),

Sirvo-me do presente, para encaminhar a decisão proferida nos autos supra, para as providências necessárias.

Segue decisão em anexo.

Att.



**EVANDRO DELALANA**

Escrevente Técnico Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

6º Ofício Cível

Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo , 300, Sala 05/06 - Jardim Santana - Campinas/SP - CEP: 13088-901

Tel: (19) 3756-3619

E-mail: [edelalana@tjsp.jus.br](mailto:edelalana@tjsp.jus.br)

Responder

Encaminhar

Responder a todos   Excluir  Lixo Eletrônico Bloquear ...

## Retransmitidas: Processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114

MO

Microsoft Outlook

Qua, 22/09/2021 16:36

Para: juridico1@sumareiloes.com.br



Processo nº 1006300-12....

39 KB



**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

[juridico1@sumareiloes.com.br](mailto:juridico1@sumareiloes.com.br) ([juridico1@sumareiloes.com.br](mailto:juridico1@sumareiloes.com.br))

Assunto: Processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114

Responder

Encaminhar



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 06ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS, ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114

**GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, leiloeiro oficial, devidamente habilitado junto ao E. Tribunal de Justiça de São Paulo, nomeada por este Nobre Juízo às fls. 189/191, vêm, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por meio de seus procuradores que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, movida por **BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL**, em face de **TRANSIT DO BRASIL S.A.**, requerer a juntada do edital anexo e sua homologação, para prosseguimento do procedimento da hasta pública.

Requer, ainda, que todas as intimações e publicações relativas ao feito sejam feitas em nome da Advogada **ERIKA CALIGHER NEME MENNA BARRETO DE BARROS FALCÃO**, inscrita na OAB/SP nº. 135.927, com escritório profissional na Estrada Municipal Teodor Condiév, 970, Res. Veccon - Sumaré/SP, sob pena de nulidade.

Termos em que,  
Pede e aguarda deferimento.

Sumaré, 27 de setembro de 2021.

**ERIKA C NEME MENNA BARRETO**  
OAB/SP 135.927

**THAIS CRISTINA DE SOUZA RAFAELI**  
OAB/SP 433.209



## 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE LEILÃO, Execução de Título Extrajudicial** tendo como executada Transit do Brasil S.A.

**Cumprimento de sentença nº 1006300-12.2020.8.26.0114**

**O Doutor Juíz de Direito, Francisco José Blanco Magdalena, da 6ª Vara Cível da Comarca de Campinas do Estado de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar que perante este Juízo processam-se os autos do processo de nº 1006300-12.2020.8.26.0114, tendo sido designado leilão público eletrônico do bem abaixo descrito, de acordo com as regras a seguir expostas:**

**DA PRAÇA:** A primeira praça terá início no dia 16/11/2021 às 16h00, encerrando **no dia 22/11/2021, às 16h00 horas (horário de Brasília)**. Não havendo lance igual ou superior à importância de avaliação, a segunda praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se dia 22/11/2021, às 16:01 horas e se encerrará **no dia 20/12/2021 às 16:00 horas (horário de Brasília)**.

**DO CONDUTOR DO LEILÃO:** O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do portal <http://www.sumareleiloes.com.br> e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, matriculado na JUCESP sob nº 640, habilitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP a quem será devida a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor.

**DOS BENS: Lote 001:** VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8562, avaliado em R\$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais).

**Lote 002:** VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELK 7115, avaliado em R \$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais).

**Lote 003:** VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELK 7120, avaliado em R \$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais).

**Lote 004:** VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8554, avaliado em R \$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais).

**Lote 005:** VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8568, avaliado em R \$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais).

**Lote 006:** VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8559, avaliado em R \$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais).



**DA VISITAÇÃO:** Bem em posse do fiel depositário, Transit do Brasil S/A, inscrito no CNPJ nº 02.868.267/0001-20, estabelecido a Rua Cubatão, 436, 7º andar, cjto. 71, Vila Mariana, São Paulo-SP, CEP 04013-001. Constitui ônus dos interessados em participar do leilão deverá examinar o bem a ser apregoado antes da arrematação no endereço indicado no edital.

**DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO(S) BEM(NS):** No primeiro leilão, o valor mínimo para a venda dos bens apregoados será o valor da avaliação acima descrito. No segundo leilão, o valor mínimo para a venda corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, atualizado.

**DOS ÔNUS:** Eventuais débitos incidentes sobre o bem, seguirão as disposições previstas no artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional – “CTN” e o Art. 141, lei 11.101/2005 parágrafo II: *“O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho”*. Sendo que as despesas e tributos que incidirem após a arrematação correrão por conta exclusiva do arrematante.

**FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Será sempre considerado vencedor o maior lance ofertado, observado o lance mínimo à vista. O arrematante, no ato da arrematação, deverá efetuar, diretamente ao leiloeiro ou mediante guia judicial, o pagamento da integralidade do valor do lance, no prazo máximo de 48 (Quarenta e oito) horas.

**DA COMISSÃO:** Em caso de arrematação, adjudicação, remição e acordo a comissão será de 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação do bem, a ser pago pelo arrematante, em até 24 (vinte e quatro) horas diretamente ao leiloeiro oficial através de depósito bancário, não sendo admitido parcelamento.

**DOS LANCES:** Os lances deverão ser ofertados pela rede INTERNET, através do portal <http://www.sumareleiloes.com.br/>.

Durante o leilão os profissionais da Gestora Sumaré Leilões poderão auxiliar os interessados no que se fizer necessário, através do telefone (19) 3803-9000 ou e-mail [sac@sumareleiloes.com.br](mailto:sac@sumareleiloes.com.br).

**CONDIÇÕES GERAIS: Restrições, bloqueios renajud e averbações caso hajam, serão baixadas em momento posterior ao leilão, somente com a expedição de ofício pelo juízo responsável pelo leilão.** O bem será entregue nas condições em que se encontra, inexistindo qualquer espécie de garantia. A venda dos bens imóveis será sempre considerada *ad corpus*, sendo que

eventuais medidas constantes neste edital serão meramente enunciativas. Em caso de arrematação de bem móvel, fica ao encargo do arrematante a retirada e transporte do(s) bem(ns) do local onde o mesmo se encontra. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante tomar as providências e arcar com os custos da desocupação do(s) bem(ns), caso o mesmo esteja ocupado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos para eventual regularização do(s) bem(ns) arrematado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos da arrematação, inclusive para a expedição da respectiva carta de arrematação, se houver. Caberá ao arrematante tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do(s) bem(ns) junto aos órgãos competentes. Caberá ao arrematante arcar com todos os tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do(s) bem(ns), inclusive, mas não somente, ICMS, ITBI, IRPF ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros. *Art. 889, parágrafo único do Código de Processo Civil.*

**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Cartório da **06ª Vara Cível da Comarca de Campinas Estado de São Paulo**, no escritório do leiloeiro localizado à Estrada Municipal Teodor Condiev, 970, 10º andar município de Sumaré, Estado de São Paulo, telefone **(19) 3803-9000**, e-mail: **sac@sumareleiloes.com.br**. E para que produza seus regulares efeitos de direito, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. É expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais.

Juiz de Direito

06ª Vara Cível da Comarca de Campinas do Estado de São Paulo



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE CAMPINAS**

**FORO DE CAMPINAS**

**6ª VARA CÍVEL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,  
Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-  
mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1006300-12.2020.8.26.0114**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**  
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**  
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Certifico e dou fé que encaminhei os autos ao setor responsável pela publicação do edital.

Campinas, 29 de setembro de 2021. Eu, \_\_\_\_, Tharley Faria da Costa, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE CAMPINAS**  
**FORO DE CAMPINAS**  
**6ª VARA CÍVEL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,  
 Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-  
 mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS  
 E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**  
 Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**  
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**  
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

**6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO(S) BEM(NS) ABAIXO DESCRITO(S), CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU TRANSIT DO BRASIL S.A, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel movida por BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL em face de TRANSIT DO BRASIL S.A, PROCESSO Nº 1006300-12.2020.8.26.0114**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito Auxiliar da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar que perante este Juízo processam-se os autos do processo de nº 1006300-12.2020.8.26.0114, **tendo sido designado leilão público eletrônico do bem abaixo descrito, de acordo com as regras a seguir expostas:**

**DA PRAÇA:** A primeira praça terá início no dia 16/11/2021 às 16h00, encerrando no dia 22/11/2021, às 16h00 horas (horário de Brasília). Não havendo lance igual ou superior à importância de avaliação, a segunda praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se dia 22/11/2021, às 16:01 horas e se encerrará no dia 20/12/2021 às 16:00 horas (horário de Brasília).

**DO CONDUTOR DO LEILÃO:** O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do portal <http://www.sumareleiloes.com.br> e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, matriculado na JUCESP sob nº 640, habilitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP a quem será devida a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor.

**DOS BENS:**

**Lote 001:** VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8562, avaliado em R\$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais).

**Lote 002:** VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELK 7115, avaliado em R \$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais).

**Lote 003:** VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELK 7120, avaliado em R \$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais).



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE CAMPINAS**  
**FORO DE CAMPINAS**  
**6ª VARA CÍVEL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,  
 Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-  
 mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**Lote 004:** VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8554, avaliado em R \$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais).

**Lote 005:** VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8568, avaliado em R \$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais).

**Lote 006:** VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8559, avaliado em R \$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais).

**DA VISITAÇÃO:** Bem em posse do fiel depositário, Transit do Brasil S/A, inscrito no CNPJ nº 02.868.267/0001-20, estabelecido a Rua Cubatão, 436, 7º andar, cjto. 71, Vila Mariana, São Paulo-SP, CEP 04013-001. Constitui ônus dos interessados em participar do leilão deverá examinar o bem a ser apreendido antes da arrematação no endereço indicado no edital.

**DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO(S) BEM(NS):** No primeiro leilão, o valor mínimo para a venda dos bens apreendidos será o valor da avaliação acima descrito. No segundo leilão, o valor mínimo para a venda corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, atualizado.

**DOS ÔNUS:** Eventuais débitos incidentes sobre o bem, seguirão as disposições previstas no artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional – “CTN” e o Art. 141, lei 11.101/2005 parágrafo II: “O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho”. Sendo que as despesas e tributos que incidirem após a arrematação correrão por conta exclusiva do arrematante.

**FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Será sempre considerado vencedor o maior lance ofertado, observado o lance mínimo à vista. O arrematante, no ato da arrematação, deverá efetuar, diretamente ao leiloeiro ou mediante guia judicial, o pagamento da integralidade do valor do lance, no prazo máximo de 48 (Quarenta e oito) horas.

**DA COMISSÃO:** Em caso de arrematação, adjudicação, remissão e acordo a comissão será de 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação do bem, a ser pago pelo arrematante, em até 24 (vinte e quatro) horas diretamente ao leiloeiro oficial através de depósito bancário, não sendo admitido parcelamento.

**DOS LANCES:** Os lances deverão ser ofertados pela rede INTERNET, através do portal <http://www.sumareleiloes.com.br/>.

Durante o leilão os profissionais da Gestora Sumaré Leilões poderão auxiliar os interessados no que se fizer necessário, através do telefone (19) 3803-9000 ou e-mail [sac@sumareleiloes.com.br](mailto:sac@sumareleiloes.com.br).

**CONDIÇÕES GERAIS:** Restrições, bloqueios renajud e averbações caso hajam, serão baixadas em momento posterior ao leilão, somente com a expedição de ofício pelo juízo responsável pelo leilão. O bem será entregue nas condições em que se encontra, inexistindo qualquer espécie de garantia. A venda dos bens imóveis será sempre considerada ad corpus, sendo que eventuais medidas constantes neste edital serão



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE CAMPINAS**  
**FORO DE CAMPINAS**  
**6ª VARA CÍVEL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,  
 Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-  
 mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

meramente enunciativas. Em caso de arrematação de bem móvel, fica ao encargo do arrematante a retirada e transporte do(s) bem(ns) do local onde o mesmo se encontra. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante tomar as providências e arcar com os custos da desocupação do(s) bem(ns), caso o mesmo esteja ocupado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos para eventual regularização do(s) bem(ns) arrematado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos da arrematação, inclusive para a expedição da respectiva carta de arrematação, se houver. Caberá ao arrematante tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do(s) bem(ns) junto aos órgãos competentes. Caberá ao arrematante arcar com todos os tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do(s) bem(ns), inclusive, mas não somente, ICMS, ITBI, IRPF ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros. Art. 889, parágrafo único do Código de Processo Civil.

**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Cartório da 06ª Vara Cível da Comarca de Campinas Estado de São Paulo, no escritório do leiloeiro localizado à Estrada Municipal Teodor Condiev, 970, 10º andar município de Sumaré, Estado de São Paulo, telefone (19) 3803-9000, e-mail: sac@sumareleiloes.com.br. E para que produza seus regulares efeitos de direito, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA.

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 30 de setembro de 2021.

FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA  
 Juiz de Direito Auxiliar

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0832/2021, foi disponibilizado na página 189/191 do Diário de Justiça Eletrônico em 13/10/2021. Considera-se a data de publicação em 14/10/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

#### Advogado

Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)  
 Leonardo da Silva de Souza (OAB 433784/SP)  
 Erika Caligher Neme Menna B. de Barros Falcão (OAB 135927/SP)

Teor do ato: "Processo Digital nº:1006300-12.2020.8.26.0114 Classe: Assunto:Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel Exequente:Brigitte Luise Schmidgall Executado:Transit do Brasil S.a 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS DO ESTADO DE SÃO PAULO EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO(S) BEM(NS) ABAIXO DESCRITO(S), CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU Transit do Brasil S.a, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel movida por Brigitte Luise Schmidgall em face de Transit do Brasil S.a, PROCESSO Nº 1006300-12.2020.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito Auxiliar da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar que perante este Juízo processam-se os autos do processo de nº 1006300-12.2020.8.26.0114, tendo sido designado leilão público eletrônico do bem abaixo descrito, de acordo com as regras a seguir expostas: DA PRAÇA: A primeira praça terá início no dia 16/11/2021 às 16h00, encerrando no dia 22/11/2021, às 16h00 horas (horário de Brasília). Não havendo lance igual ou superior à importância de avaliação, a segunda praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se dia 22/11/2021, às 16:01 horas e se encerrará no dia 20/12/2021 às 16:00 horas (horário de Brasília). DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do portal <http://www.sumareleiloes.com.br> e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, matriculado na JUCESP sob nº 640, habilitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP a quem será devida a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor. DOS BENS: Lote 001: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8562, avaliado em R\$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais). Lote 002: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELK 7115, avaliado em R \$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais). Lote 003: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELK 7120, avaliado em R \$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais). Lote 004: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8554, avaliado em R \$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais). Lote 005: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8568, avaliado em R \$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais). Lote 006: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8559, avaliado em R \$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais). DA VISITAÇÃO: Bem em posse do fiel depositário, Transit do Brasil S/A, inscrito no CNPJ nº 02.868.267/0001-20, estabelecido a Rua Cubatão, 436, 7º andar, cpto. 71, Vila Mariana, São Paulo-SP, CEP 04013-001. Constitui ônus dos interessados em participar do leilão deverá examinar o bem a ser apregoado antes da arrematação no endereço indicado no edital. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO(S) BEM(NS): No primeiro leilão, o valor mínimo para a venda dos bens apregoados será o valor da avaliação acima descrito. No segundo leilão, o valor mínimo para a venda corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, atualizado. DOS ÔNUS: Eventuais débitos incidentes sobre o bem, seguirão as disposições previstas no artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional CTN e o Art. 141, lei 11.101/2005 parágrafo II: O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho. Sendo que as despesas e tributos que incidirem após a arrematação correrão por conta exclusiva do arrematante. FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Será sempre considerado vencedor o maior lance ofertado, observado o lance mínimo à vista. O arrematante, no ato da arrematação, deverá efetuar, diretamente ao leiloeiro ou mediante guia judicial, o pagamento da integralidade do valor do lance, no prazo máximo de 48 (Quarenta e oito) horas. DA COMISSÃO: Em caso de arrematação, adjudicação, remição e acordo a comissão será de 5% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação do bem, a ser pago pelo arrematante, em até 24 (vinte e quatro) horas diretamente ao leiloeiro oficial através de depósito bancário, não sendo admitido parcelamento. DOS LANCES: Os lances deverão ser ofertados pela rede INTERNET, através

do portal <http://www.sumareleiloes.com.br/>. Durante o leilão os profissionais da Gestora Sumaré Leilões poderão auxiliar os interessados no que se fizer necessário, através do telefone (19) 3803-9000 ou e-mail [sac@sumareleiloes.com.br](mailto:sac@sumareleiloes.com.br). CONDIÇÕES GERAIS: Restrições, bloqueios renajud e averbações caso hajam, serão baixadas em momento posterior ao leilão, somente com a expedição de ofício pelo juízo responsável pelo leilão. O bem será entregue nas condições em que se encontra, inexistindo qualquer espécie de garantia. A venda dos bens imóveis será sempre considerada ad corpus, sendo que eventuais medidas constantes neste edital serão meramente enunciativas. Em caso de arrematação de bem móvel, fica ao encargo do arrematante a retirada e transporte do(s) bem(ns) do local onde o mesmo se encontra. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante tomar as providências e arcar com os custos da desocupação do(s) bem(ns), caso o mesmo esteja ocupado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos para eventual regularização do(s) bem(ns) arrematado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos da arrematação, inclusive para a expedição da respectiva carta de arrematação, se houver. Caberá ao arrematante tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do(s) bem(ns) junto aos órgãos competentes. Caberá ao arrematante arcar com todos os tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do(s) bem(ns), inclusive, mas não somente, ICMS, ITBI, IRPF ou IRPJ, taxas de transferência, dentre outros. Art. 889, parágrafo único do Código de Processo Civil. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Cartório da 06ª Vara Cível da Comarca de Campinas Estado de São Paulo, no escritório do leiloeiro localizado à Estrada Municipal Teodor Condiev, 970, 10º andar município de Sumaré, Estado de São Paulo, telefone (19) 3803-9000, e-mail: [sac@sumareleiloes.com.br](mailto:sac@sumareleiloes.com.br). E para que produza seus regulares efeitos de direito, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 30 de setembro de 2021."

Campinas, 14 de outubro de 2021.

Maria Cristina Queiróga  
Escrevente Técnico Judiciário



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,  
Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-  
mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1006300-12.2020.8.26.0114**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**  
Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**  
Executado: **Transit do Brasil S.a**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

- "**CIÊNCIA ÀS PARTES:** A primeira praça terá início no dia 16/11/2021 às 16h00, encerrando no dia 22/11/2021, às 16h00 horas (horário de Brasília). Não havendo lance igual ou superior à importância de avaliação, a segunda praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se dia 22/11/2021, às 16:01 horas e se encerrará no dia 20/12/2021 às 16:00 horas (horário de Brasília)."

- "Expedir carta de intimação ao executado (datas do leilão)."

Nada Mais. Campinas, 14 de outubro de 2021. Eu, \_\_\_\_, Maria Cristina Queiróga, Escrevente Técnico Judiciário.

**CERTIDÃO - Remessa ao DJE**

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_, Maria Cristina Queiróga, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300 - Campinas-SP - CEP 13088-901

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CARTA DE CIENTIFICAÇÃO – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**  
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**  
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

Destinatário(a):  
 Transit do Brasil S.a  
 Rua Cubatao, 436, 7º andar, cjto. 71, Vila Mariana  
 São Paulo-SP  
 CEP 04013-001

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **CIENTIFICADO(A)** de que as **hastas** do(s) bem(ns) penhorado(s) no processo em epígrafe, conforme auto de penhora disponibilizado na internet, acontecerá em local e data abaixo descritos:

**LEILÃO por MEIO ELETRÔNICO: <http://www.Sumareiloes.Com.Br>.** A primeira praça terá início no dia 16/11/2021 às 16h00, encerrando no dia 22/11/2021, às 16h00 horas (horário de Brasília). Não havendo lance igual ou superior à importância de avaliação, a segunda praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se dia 22/11/2021, às 16:01 horas e se encerrará no dia 20/12/2021 às 16:00 horas (horário de Brasília)."

**ADVERTÊNCIAS: 1-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta cientificação se efetivou. **2- Este processo tramita eletronicamente.** A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Campinas, 14 de outubro de 2021. Daniel Teixeira da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0848/2021, foi disponibilizado na página 2716/2718 do Diário de Justiça Eletrônico em 18/10/2021. Considera-se a data de publicação em 19/10/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)

Leonardo da Silva de Souza (OAB 433784/SP)

Erika Caligher Neme Menna B. de Barros Falcão (OAB 135927/SP)

Teor do ato: ""CIÊNCIA ÀS PARTES: A primeira praça terá início no dia 16/11/2021 às 16h00, encerrando no dia 22/11/2021, às 16h00 horas (horário de Brasília). Não havendo lance igual ou superior à importância de avaliação, a segunda praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se dia 22/11/2021, às 16:01 horas e se encerrará no dia 20/12/2021 às 16:00 horas (horário de Brasília).""

Campinas, 18 de outubro de 2021.

Bruna Caroliny Menezes Neto  
Escrevente Técnico Judiciário

19/10/2021  
LOTE: 116014



CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO

Transit do Brasil S.a

Rua Cubatao, 436, 7º andar; c/pto. 71, Vila Mariana

Sao Paulo, SP

04013-001

AR365977059JF



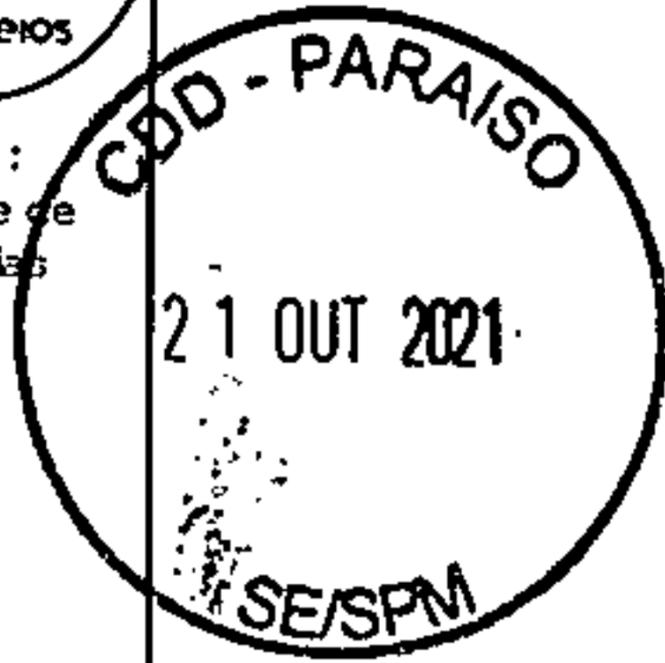
TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

2ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

3ª \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

ATENÇÃO:  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.



MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros \_\_\_\_\_
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

*[Handwritten signatures and marks]*

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO REMETENTE

*[Handwritten signature: WOLFRY R MARTINS]*

DATA DE ENTREGA

*[Handwritten date: 21/10/2021]*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

*[Handwritten ID number: 952046562]*



---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA 06ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS, ESTADO DE SÃO PAULO**

**Processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114**

**GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, leiloeiro oficial, nomeada por este Nobre Juízo às fls. 189/191, vêm, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por meio de seus procuradores que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, movida por **BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL**, em face de **TRANSIT DO BRASIL S.A.**, requerer a juntada do incluso AUTO DE LEILÃO NEGATIVO.

Na oportunidade, aproveita para requerer o atestado de capacidade técnica do leilão realizado.

Requer, ainda, que todas as intimações e publicações relativas ao feito sejam feitas em nome da Advogada **ERIKA CALIGHER NEME MENNA BARRETO DE BARROS FALCÃO**, inscrita na OAB/SP nº. 135.927, com escritório profissional na Estrada Municipal Teodor Condiev, 970, Res. Veccon - Sumaré/SP, sob pena de nulidade.

Termos em que,  
Pede e aguarda deferimento.

Sumaré, 05 de janeiro de 2022.

**ERIKA C NEME MENNA BARRETO**  
**OAB/SP 135.927**

**THAIS CRISTINA DE SOUZA RAFAELI**  
**OAB/SP 433.209**

**AUTO DE LEILÃO NEGATIVO**

**06ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP**  
**Processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114**  
**Exequente: Brigitte Luise Schmidgall**  
**Executado: Transit Do Brasil S.A**

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2021, na sede da Sumaré Leilões, na Estrada Municipal Teodor Condiév, 970 – 10º andar – Edifício Veccon Prime - Sumaré-SP, eu GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCESP sob nº 640, nomeado nos autos do processo em epígrafe, lavro o presente auto de leilão negativo do bem móvel descrito abaixo:

LOTE 001: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8562.

LOTE 002: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELK 7115.

LOTE 003: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELK 7120.

LOTE 004: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8554.

LOTE 005: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8568.

LOTE 006: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8559.

Em 22 de novembro de 2021, às 16:00 horas, horário de Brasília, foram levados os veículos descritos à leilão, em primeira praça, resultando sem lances. Ato contínuo, em 20 de dezembro de 2021 às 16:00 horas, horário de Brasília, em segunda praça, os bens foram levados a leilão e novamente, verificou-se a ausência de licitantes interessados na arrematação, resultando negativo o segundo leilão.

É o que cumpria informar.

GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA  
Leiloeiro Oficial - JUCESP Nº 640

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA E 6ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAMPINAS.**

**Ref. Proc. 1006300-12.2020.8.26.0114**

**BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL**, já qualificada nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **TRANSIT DO BRASIL S.A**, processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114, em trâmite por essa E. 6ª Vara Cível e Correlato Cartório, por seu advogado e bastante procurador, infra-assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

- 1.- De acordo com a manifestação do leiloeiro às fls. 244/245, o leilão dos bens penhorados resultou negativo.
- 2.- Dessa forma, requer a Vossa Excelência designação de nova data para realização do leilão.

Termos em que, J. esta aos autos,

P. E. Deferimento.

Mogi Mirim, 29 de março de 2022.

**Pp. ISLÊ BRITTES JUNIOR**  
**OAB/SP 111.276**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE CAMPINAS**  
**FORO DE CAMPINAS**  
**6ª VARA CÍVEL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,  
 Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-  
 mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**  
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**  
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Gilberto Luiz Carvalho Franceschini**

Vistos.

Ao gestor de leilão eletrônico para que, no prazo de 15 (quinze) dias, designe novas datas para as hastas.

Int.

Campinas, 05/04/2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0265/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Ao gestor de leilão eletrônico para que, no prazo de 15 (quinze) dias, designe novas datas para as hastas. Int."

Campinas, 6 de abril de 2022.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0265/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 07/04/2022. Considera-se a data de publicação em 08/04/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ao gestor de leilão eletrônico para que, no prazo de 15 (quinze) dias, designe novas datas para as hastas. Int."

Campinas, 7 de abril de 2022.

Responder a todos Excluir Lixo Eletrônico Bloquear remetente

## Processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114



EVANDRO DELALANA

Qui, 07/04/2022 12:14

Para: juridico1@sumareleiloes.com.br



Decisão - Designar novas dat...  
163 KB

Prezada Leiloeira,

Sirvo-me do presente, acerca dos autos em epígrafe, intimar a i. leiloeira para dar prosseguimento com o leilão eletrônico, designando novas datas para as hastas.

Att.



**EVANDRO DELALANA**

Escrevente Técnico Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

6º Ofício Cível

Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo , 300, Sala 05/06 - Jardim Santana - Campinas/SP - CEP: 13088-901

Tel: (19) 3756-3619

E-mail: [edelalana@tjsp.jus.br](mailto:edelalana@tjsp.jus.br)

Responder | Encaminhar

⏪ Responder a todos ▾ 🗑 Excluir 🚫 Lixo Eletrônico Bloquear remetente ...

## Retransmitidas: Processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114

MO

**Microsoft Outlook**

Qui, 07/04/2022 12:14

Para: juridico1@sumareleiloes.com.br



Processo nº 1006300-12.202...

43 KB



**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

[juridico1@sumareleiloes.com.br](mailto:juridico1@sumareleiloes.com.br) ([juridico1@sumareleiloes.com.br](mailto:juridico1@sumareleiloes.com.br)).

Assunto: Processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114

Responder

| Encaminhar

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA E 6ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAMPINAS.**

**Ref. Proc. 1006300-12.2020.8.26.0114**

**BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL**, já qualificada nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **TRANSIT DO BRASIL S.A**, processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114, em trâmite por essa E. 6ª Vara Cível e Correlato Cartório, por seu advogado e bastante procurador, infra-assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer se digne em reiterar a intimação do gestor para que designe novas datas para realização dos leilões, ante a inércia (fls. 250/251).

Termos em que, J. esta aos autos,

P. E. Deferimento.

Mogi Mirim, 18 de agosto de 2022.

**Pp. ISLÊ BRITTES JUNIOR**  
**OAB/SP 111.276**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,  
 Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-  
 mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**  
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**  
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Gilberto Luiz Carvalho Franceschini**

Vistos.

Diante da inércia do leiloeiro anteriormente nomeado, em substituição, nomeio o Sr. Gilberto Fortes do Amaral filho - JUCESP nº 550 ([www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br)).  
 Cumpra-se, no mais, a decisão de fls. 189/191.

Intime-se.

Campinas, 06 de outubro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0853/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)	D.J.E
Leonardo da Silva de Souza (OAB 433784/SP)	D.J.E
Erika Caligher Neme Menna B. de Barros Falcão (OAB 135927/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Diante da inércia do leiloeiro anteriormente nomeado, em substituição, nomeio o Sr. Gilberto Fortes do Amaral filho - JUCESP nº 550 ([www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br)). Cumpra-se, no mais, a decisão de fls. 189/191. Intime-se."

Campinas, 10 de outubro de 2022.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0853/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 11/10/2022. Considera-se a data de publicação em 13/10/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)

Leonardo da Silva de Souza (OAB 433784/SP)

Erika Caligher Neme Menna B. de Barros Falcão (OAB 135927/SP)

Teor do ato: "Vistos. Diante da inércia do leiloeiro anteriormente nomeado, em substituição, nomeio o Sr. Gilberto Fortes do Amaral filho - JUCESP nº 550 ([www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br)). Cumpra-se, no mais, a decisão de fls. 189/191. Intime-se."

Campinas, 11 de outubro de 2022.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE CAMPINAS****FORO DE CAMPINAS****6ª VARA CÍVEL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,  
 Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-  
 mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1006300-12.2020.8.26.0114**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**  
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**  
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, nesta data, encaminhei cópia da r. decisão retro ao leiloeiro anteriormente nomeado e cadastrei/intimei a nova gestora no portal dos auxiliares da justiça. Nada Mais. Campinas, 11 de outubro de 2022. Eu, \_\_\_\_, Celso Andre Locatelli De Almeida, Escrevente Técnico Judiciário.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 06ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAMPINAS - SP**

**Processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114**

**GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO**, JUCESP Nº 550, leiloeiro pelo Sistema LANCE JUDICIAL - devidamente habilitado pelo TJ/SP, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra assinado, Dr. Adriano Piovezan Fonte, OAB SP 306.683, nos autos da Execução de Título Extrajudicial em que **BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL** move em face do requerido **TRANSIT DO BRASIL S.A**, vem, permissa máxima vênha, a presença de Vossa Excelência, requerer:

1. Requer a juntada da minuta do edital de publicação de 1º e 2º Leilão, com datas da **1º Leilão** terá início no dia **20/01/2023 às 00h**, e terá **encerramento no dia 25/01/2023 às 15h e 20min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **15/02/2023 às 15h e 20min (ambas em horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de **60% do valor da avaliação atualizada**.
2. Informa que as condições de venda e pagamento do bem apregoado estarão disponíveis no portal desta Gestora de Leilões ([www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br)).
3. Requer a juntada da avaliação atualizada dos bens móveis apregoados nestes autos.





4. Sugerimos que após a aprovação do edital seja publicado despacho de intimação das partes com advogado constituído nos autos.

5. Diante da nova redação do caput e parágrafos § 1º e 2º do art. 887 do CPC, já em vigor, informa esta Gestora que publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, será realizada dentro do seu sítio eletrônico, que seja, [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br), dispensando-se portanto, as demais publicações legais.

6. Disponibilizamos ainda, ao final uma via (cópia) do edital a ser afixada no átrio fórum, no local de costume logo que aprovado por este MM. Juízo.

7. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo sejam também publicada no nome do advogado **Adriano Piovezan Fonte (OAB/SP 306.683)**, para que possamos acompanhar o andamento do presente feito e atender a este r. MM. Juízo com maior celeridade.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.  
Campinas, 25 de novembro de 2022.

**ADRIANO PIOVEZAN FONTE**  
306.683 OAB/SP





### 06ª Vara Cível da Comarca de Campinas – SP

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO** e de intimação do executado **TRANSIT DO BRASIL S.A**, bem como da terceira interessada, **MERCADIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES EIRELLI**. O Dr. **Gilberto Luiz Carvalho Franceschini**, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Campinas – SP, na forma da lei,

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Execução de Título Extrajudicial - **Processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114** - em que **BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL** move em face do referido executado – e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

**DOS LEILÕES:** Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br), o **1º Leilão** terá início no dia **20/01/2023 às 00h**, e terá **encerramento no dia 25/01/2023 às 15h e 20min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **15/02/2023 às 15h e 20min (ambas em horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de **60% do valor da avaliação atualizada**.

**CONDIÇÕES DE VENDA:** O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

**DO CONDUTOR DA PRAÇA:** O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **Gilberto Fortes do Amaral Filho**, JUCESP Nº 550, leiloeiro pelo Sistema **LANCE JUDICIAL** - [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br), devidamente habilitado pelo TJ/SP.

**DO LOCAL DO BEM:** Rua Cubatão nº 436, 7º Andar, Conj. 71, Vila Mariana, CEP. 04.013-001. São Paulo/SP.

**DÉBITOS:** O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.

**DOS PAGAMENTOS:** O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

**DO PARCELAMENTO:** Os interessados poderão ofertar proposta de pagamento parcelada através do sistema [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br): (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. A proposta deverá se de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, conforme previsto no artigo 22, parágrafo único, da Resolução nº 236 da CNJ, sem prejuízo do disposto no art. 891 e 895 do CPC. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).





**DA RETIRADA:** Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. Para retirar o bem arrematado, o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo “Mandado de Entrega do Bem”. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o *caput* do artigo 335, do Código Penal.

**SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO:** Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital em epígrafe, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, devidamente documentadas nos autos, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016, sem prejuízo da demais despesas pelo trabalho da Gestora/Leiloeiro devidamente comprovada, incluindo ainda, honorários devidos a Gestora/Leiloeiro, se assim entender o M.M. Juízo Comitente para tal fixação. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levando a praça caso não sejam recolhidos os valores, contudo, se assim determinar o M.M. Juízo Comitente.

**PUBLICAÇÃO:** A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

#### **RELAÇÃO DOS BENS:**

**LOTE 1:** VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8562, ano 2009/2010, cor branca.

Avaliado me R\$ 14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais) – conf.fl.s.186-190.

**VALOR ATUALIZADO: 15.683,03 (quinze mil, seiscentos e oitenta e três reais e três centavos) para nov/2022 - será atualizado conforme a Tabela Pratica Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.**

**LOTE 2:** VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELK 7115, ano 2009/2010, cor branca.

Avaliado em R\$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais)- conf.fl.s.186-190.

**VALOR ATUALIZADO: 15.683,03 (quinze mil, seiscentos e oitenta e três reais e três centavos) para nov/2022 - será atualizado conforme a Tabela Pratica Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.**

**LOTE 3:** VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELK 7120, ano 2009/2010, cor branca.

Avaliado em R\$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais)- conf.fl.s.186-190.

**VALOR ATUALIZADO: 15.683,03 (quinze mil, seiscentos e oitenta e três reais e três centavos) para nov/2022 - será atualizado conforme a Tabela Pratica Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.**

**LOTE 4:** VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8554, ano 2009/2010, cor branca.

Avaliado em R\$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais)- conf.fl.s.186-190.

**VALOR ATUALIZADO: 15.683,03 (quinze mil, seiscentos e oitenta e três reais e três**





**centavos) para nov/2022 - será atualizado conforme a Tabela Pratica Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.**

**LOTE 5:** VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8568, ano 2009/2010, cor branca.

Avaliado em R\$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais)- conf.fls.186-190.

**VALOR ATUALIZADO: 15.683,03 (quinze mil, seiscentos e oitenta e três reais e três centavos) para nov/2022 - será atualizado conforme a Tabela Pratica Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.**

**LOTE 6:** VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8559, ano 2009/2010, cor branca.

Avaliado em R\$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais)- conf.fls.186-190.

**VALOR ATUALIZADO: 15.683,03 (quinze mil, seiscentos e oitenta e três reais e três centavos) para nov/2022 - será atualizado conforme a Tabela Pratica Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.**

**ÔNUS:** Em todos os veiculos, consta a restrição de transferência (conf.fls.116/117).

**LOTE 7:** VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD-8557, ano 2009/2010, cor branca.

Avaliado em R\$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais)- conf.fls.186-190.

**VALOR ATUALIZADO: 15.683,03 (quinze mil, seiscentos e oitenta e três reais e três centavos) para nov/2022 - será atualizado conforme a Tabela Pratica Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.**

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o art. 274, parágrafo único, do CPC. Nos termos do **Art. 889, § único**, CPC o(s) executado(s) terá(ão) ciência do dia, hora e meio de realização das praças, através dos correios, por Oficial de Justiça ou por meio deste presente EDITAL. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. Campinas, 25 de novembro de 2022.

**Dr. Gilberto Luiz Carvalho Franceschini**

MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Campinas – SP



## PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

**1006300-12.2020.8.26.0114**

**Data de atualização dos valores: novembro/2022**

**Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)**

**Acréscimo de 0,00% referente a multa.**

**Honorários advocatícios de 0,00% - (não aplicável sobre a multa).**

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 0,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
1		01/06/2021	14.036,00	15.683,03	0,00	0,00	0,00	15.683,03
Sub-Total								R\$ 15.683,03
TOTAL GERAL								R\$ 15.683,03



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE CAMPINAS**  
**FORO DE CAMPINAS**  
**6ª VARA CÍVEL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,  
 Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-  
 mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS  
 E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Digital nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**  
 Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**  
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**  
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

**EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU TRANSIT DO BRASIL S.A, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel movida por BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL em face de TRANSIT DO BRASIL S.A, PROCESSO Nº 1006300-12.2020.8.26.0114**

O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Execução de Título Extrajudicial - **Processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114** - em que **BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL** move em face do referido executado – e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

**DOS LEILÕES:** Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br), o **1º Leilão** terá início no dia **20/01/2023 às 00h**, e terá **encerramento no dia 25/01/2023 às 15h e 20min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **15/02/2023 às 15h e 20min (ambas em horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de **60% do valor da avaliação atualizada**.

**CONDIÇÕES DE VENDA:** O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

**DO CONDUTOR DA PRAÇA:** O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **Gilberto Fortes do Amaral Filho**, JUCESP Nº 550, leiloeiro pelo Sistema **LANCE JUDICIAL** - [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br), devidamente habilitado pelo TJ/SP.

**DO LOCAL DO BEM:** Rua Cubatão nº 436, 7º Andar, Conj. 71, Vila Mariana, CEP. 04.013-001. São Paulo/SP.

**DÉBITOS:** O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE CAMPINAS**  
**FORO DE CAMPINAS**  
**6ª VARA CÍVEL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,  
 Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-  
 mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.

**DOS PAGAMENTOS:** O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

**DO PARCELAMENTO:** Os interessados poderão ofertar proposta de pagamento parcelada através do sistema [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br): (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. A proposta deverá ser de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, conforme previsto no artigo 22, parágrafo único, da Resolução nº 236 da CNJ, sem prejuízo do disposto no art. 891 e 895 do CPC. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).

**DA RETIRADA:** Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. Para retirar o bem arrematado, o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo “Mandado de Entrega do Bem”. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o *caput* do artigo 335, do Código Penal.

**SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO:** Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital em epígrafe, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, devidamente documentadas nos autos, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016, sem prejuízo da demais despesas pelo trabalho da Gestora/Leiloeiro devidamente comprovada, incluindo ainda, honorários devidos a Gestora/ Leiloeiro, se assim entender o M.M. Juízo Comitente para tal fixação. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levando a praça caso não sejam recolhidos os valores, contudo, se assim determinar o M.M. Juízo Comitente.

**PUBLICAÇÃO:** A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

**RELAÇÃO DOS BENS:**

**LOTE 1:** VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8562, ano 2009/2010, cor branca.

Avaliado me R\$ 14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais) – conf. fls. 186-190.

**VALOR ATUALIZADO: 15.683,03 (quinze mil, seiscentos e oitenta e três reais e três centavos) para nov/2022 - será atualizado conforme a Tabela Prática Monetária do Tribunal**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE CAMPINAS**  
**FORO DE CAMPINAS**  
**6ª VARA CÍVEL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,  
 Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-  
 mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.**

**LOTE 2:** VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELK 7115, ano 2009/2010, cor branca.

Avaliado em R\$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais)- conf.fl.s.186-190.

**VALOR ATUALIZADO: 15.683,03 (quinze mil, seiscentos e oitenta e três reais e três centavos) para nov/2022 - será atualizado conforme a Tabela Pratica Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.**

**LOTE 3:** VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELK 7120, ano 2009/2010, cor branca.

Avaliado em R\$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais)- conf.fl.s.186-190.

**VALOR ATUALIZADO: 15.683,03 (quinze mil, seiscentos e oitenta e três reais e três centavos) para nov/2022 - será atualizado conforme a Tabela Pratica Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.**

**LOTE 4:** VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8554, ano 2009/2010, cor branca.

Avaliado em R\$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais)- conf.fl.s.186-190.

**VALOR ATUALIZADO: 15.683,03 (quinze mil, seiscentos e oitenta e três reais e três centavos) para nov/2022 - será atualizado conforme a Tabela Pratica Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.**

**LOTE 5:** VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8568, ano 2009/2010, cor branca.

Avaliado em R\$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais)- conf.fl.s.186-190.

**VALOR ATUALIZADO: 15.683,03 (quinze mil, seiscentos e oitenta e três reais e três centavos) para nov/2022 - será atualizado conforme a Tabela Pratica Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.**

**LOTE 6:** VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8559, ano 2009/2010, cor branca.

Avaliado em R\$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais)- conf.fl.s.186-190.

**VALOR ATUALIZADO: 15.683,03 (quinze mil, seiscentos e oitenta e três reais e três centavos) para nov/2022 - será atualizado conforme a Tabela Pratica Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.**

**ÔNUS:** Em todos os veiculos, consta a restrição de transferência (conf.fl.s.116/117).

**LOTE 7:** VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD-8557, ano 2009/2010, cor branca.

Avaliado em R\$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais)- conf.fl.s.186-190.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE CAMPINAS**  
**FORO DE CAMPINAS**  
**6ª VARA CÍVEL**

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,  
 Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-  
 mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**VALOR ATUALIZADO: 15.683,03 (quinze mil, seiscentos e oitenta e três reais e três centavos) para nov/2022 - será atualizado conforme a Tabela Prática Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.**

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o art. 274, parágrafo único, do CPC. Nos termos do **Art. 889, § único**, CPC o(s) executado(s) terá(ão) ciência do dia, hora e meio de realização das praças, através dos correios, por Oficial de Justiça ou por meio deste presente EDITAL. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 25 de novembro de 2022.

GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCHINI

Juiz de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Bloco C, salas 5 e 6,  
Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3327, Campinas-SP - E-  
mail: campinas6cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**  
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**  
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Certifico e dou fé que o Edital de fls retro foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico, Caderno 5 - Editais e Leilões, em 07/12/2022, edição nº 3645, fls. 120/121. Considera-se a data da publicação o primeiro dia útil à data acima mencionada, devendo o requerente providenciar o necessário nos termos do artigo 257, II e § único do Código de Processo Civil(se o caso).  
 Certifico ainda, que o referido edital foi afixado no átrio da Cidade Judiciária.

Nada Mais. Campinas, 07 de dezembro de 2022. Eu, \_\_\_\_, Daniel Teixeira da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

**CERTIDÃO - Remessa ao DJE**

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
 Eu, \_\_\_\_, Daniel Teixeira da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1033/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)	D.J.E
Leonardo da Silva de Souza (OAB 433784/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Certifico e dou fé que o Edital de fls retro foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico, Caderno 5 - Editais e Leilões, em 07/12/2022, edição nº 3645, fls. 120/121. Considera-se a data da publicação o primeiro dia útil à data acima mencionada, devendo o requerente providenciar o necessário nos termos do artigo 257, II e § único do Código de Processo Civil(se o caso). Certifico ainda, que o referido edital foi afixado no átrio da Cidade Judiciária."

Campinas, 7 de dezembro de 2022.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1033/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 08/12/2022. Considera-se a data de publicação em 12/12/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)  
Leonardo da Silva de Souza (OAB 433784/SP)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que o Edital de fls retro foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico, Caderno 5 - Editais e Leilões, em 07/12/2022, edição nº 3645, fls. 120/121. Considera-se a data da publicação o primeiro dia útil à data acima mencionada, devendo o requerente providenciar o necessário nos termos do artigo 257, II e § único do Código de Processo Civil(se o caso). Certifico ainda, que o referido edital foi afixado no átrio da Cidade Judiciária."

Campinas, 8 de dezembro de 2022.



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA(O) 06ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS - SP**

Processo Nº **1006300-12.2020.8.26.0114**

Lote Nº **20639**

**GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO, JUCESP Nº 550**, leiloeiro pelo Sistema **LANCE JUDICIAL (GRUPO LANCE)** - devidamente habilitado pelo TJ/SP no link [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br), por intermédio de seu advogado infra-assinado, Dr. Adriano Piovezan Fonte, OAB SP 306.683, honrado com a sua nomeação nos autos em que BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL move em face de TRANSIT DO BRASIL S.A vem, permissa máxima venia, a presença de Vossa Excelência, requerer:

1. Requer informar que nos exatos termos dos artigos 886 inciso IV, 887 e seus parágrafos e artigo 889 inciso I e parágrafo único, todos do novo Código de Processo Civil, foi procedida a devida publicação do edital de hastas e intimações das partes dentro do prazo legal através da rede mundial de computadores, o edital ficará disponível na internet e poderá ser consultado através do link:

[https://cdn.grupolance.com.br/batches/29/20639/Grupo\\_Lance\\_edital\\_20639.pdf](https://cdn.grupolance.com.br/batches/29/20639/Grupo_Lance_edital_20639.pdf)

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento a juntada.

**ADRIANO PIOVEZAN FONTE**  
**306.683 OAB/SP**





**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA(O) 06ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS - SP**

Processo Nº **1006300-12.2020.8.26.0114**

Lote Nº **20641**

**GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO, JUCESP Nº 550**, leiloeiro pelo Sistema **LANCE JUDICIAL (GRUPO LANCE)** - devidamente habilitado pelo TJ/SP no link [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br), honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra assinado, **DR. ADRIANO PIOVEZAN FONTE, OAB SP 306.683**, nos autos em epigrafe, vem, permissa máxima venia, a presença de Vossa Excelência, por meio desta petição expor e requerer o que segue:

1. Requer a juntada da súmula de leilão positivo, dos comprovantes de pagamento (depósito judicial e comissão do leiloeiro) e do auto de arrematação a ser assinado por Vossa Excelência.
2. **Informa que o pagamento do preço da arrematação far-se-á nos seguintes termos: 25% do lance no prazo de 24 horas e o saldo restante de 75% em 24 parcelas atualizadas mensalmente, através de depósito judicial nos autos, nos termos do artigo 895, § 1º do CPC.**
3. Requer a juntada dos documentos do(s) arrematante(s).
4. Informa ainda, **que o leilão se procedeu com base e regras dos arts 130, parágrafo único do CTN e 908 do CPC.**

Página 1 de 2





5. Requer a juntada da página eletrônica onde realizaram as praças, contendo fotos, valores, número de visitas, a descrição detalhada do lote, capa dos autos, laudo de avaliação, análise processual, check list e análise de mercado mapa de localização e a classificação de lances (apelido/cidade que foi inserido o lance).
6. **O leilão foi realizado com excelente performance**, com um total de 583 visitas no portal, 5 habilitados, tendo a venda **atingindo o percentual de 60,00% do preço de avaliação**.
7. Requer a juntada de todos os documentos que utilizados para legalidade, publicidade e performance no leilão.
8. No mais, esta Gestora de Leilões - **LANCE JUDICIAL (GRUPO LANCE)** e seus Leiloeiros solicitam agendamento de reunião via vídeo conferência afim de demonstrar todo o serviço realizado e esclarecer eventuais dúvidas, o agendamento poderá ser feito via e-mail atendendo à disponibilidade deste M.M.(a) Juiz(a).

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento, quarta, 15 de fevereiro de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Amaraal", written over a light blue circular stamp.

**GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO**  
**LEILOEIRO OFICIAL**  
**JUCESP Nº 550**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Adriano Piovezan", written over a light blue circular stamp.

**ADRIANO PIOVEZAN FONTE**  
**306.683 OAB/SP**





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO**  
**JUIZO DA 06ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS - SP**

**AUTO DE ARREMATÇÃO**

Em quarta, 15 de fevereiro de 2023 fo(ram) levado(s), à pregão eletrônico, o(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) de Direito, que acompanhou em tempo real, pela internet, através do Leiloeiro Oficial GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO (Jucesp nº 550) pelo Sistema **LANCE JUDICIAL (GRUPO LANCE)** - devidamente habilitado pelo TJ/SP no link [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br), onde ocorreu o pregão público virtual, nos autos do(s) processo(s) abaixo relacionado(s), contra o(s) Executado(s) a seguir:

<b>Processo</b>	1006300-12.2020.8.26.0114
<b>Executado</b>	TRANSIT DO BRASIL S.A
<b>Lote Nº</b>	20641
<b>Descrição do bem</b>	VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placa ELK 7120, ano 2009/2010, cor branca.ÔNUS: consta a restrição de transferência (conf.fl.s.116/117).
<b>Avaliação do bem</b>	R\$ 15.683,03
<b>Encerramento</b>	15/02/2023
<b>Valor do lance</b>	R\$ 9.409,82

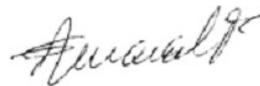
1. Cumprindo determinação do(a) MM(a). Juiz(a), foi(ram) apregoado(s) o(s) bem(ns), por razoável espaço de tempo, online, sendo comunicado ao final que foi ofertado lance no valor de R\$ 9.409,82 por: Dener Naresi, portador(a) da cédula de identidade RG nº. 434991107 e inscrito(a) no CPF sob o nº. 434.207.428-19, residente e domiciliado(a) em Rua Ernesto Naresi, número: 206, bairro: Padre Eterno, CEP: 12121-516, Tremembé - SP, solteiro.
2. Informa que o pagamento do preço da arrematação far-se-á nos seguintes termos: 25% do lance no prazo de 24 horas e o saldo restante de 75% em 24 parcelas atualizadas mensalmente, através de depósito judicial nos autos, nos termos do artigo 895, § 1º do CPC.
3. O leilão se procedeu com base e regras dos arts 130, parágrafo único do CTN e 908 do CPC.

4. Face a comprovação do depósito do lance e da comissão devida, passado o prazo de embargos, expeça-se a carta de arrematação, mandado de entrega dos bens ou competente ofício. Para constar, lavrei o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado:

**Assinado Digitalmente**

**Dener Naresi**  
**434.207.428-19**  
**Arrematante**

Aceite nos termos do edital na habilitação ao Leilão.



**GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO**  
**LEILOEIRO OFICIAL**  
**JUCESP Nº 550**



**ADRIANO PIOVEZAN FONTE**  
**306.683 OAB/SP**

---

**MM(a). Juiz(a) de Direito**

Data da assinatura: \_\_\_\_\_

\* Art. 20 do Provimento 1625/2009 TJ/SP

\* Art. 20. O auto de arrematação será assinado pelo juiz após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão, dispensadas as demais assinaturas referidas no art. 694 do Código de Processo Civil. (atual art. 903)



## AUTO DE LEILÃO

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA(O) 06ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS - SP**

Processo Nº **1006300-12.2020.8.26.0114**

Lote Nº **20641**

Partes envolvidas:

**BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL**

**TRANSIT DO BRASIL S.A**

Em 15 de fevereiro de 2023 fo(ram) levado(s) à leilão através do Sistema LANCE JUDICIAL (GRUPO LANCE) - devidamente habilitado pelo TJ/SP, o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), ao seu final, restando COM LANCES, sendo o maior lance ofertado por: Dener Naresi, portador(a) da cédula de identidade RG nº. 434991107 e inscrito(a) no CPF sob o nº. 434.207.428-19, residente e domiciliado(a) em Rua Ernesto Narezi, número: 206, bairro: Padre Eterno, CEP: 12121-516, Tremembé - SP, solteiro, no importe de R\$ 9.409,82 (nove mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e dois centavos), sendo o pagamento da seguinte forma: 25% do lance no prazo de 24 horas e o saldo restante de 75% em 24 parcelas atualizadas mensalmente, através de depósito judicial nos autos, nos termos do artigo 895, § 1º do CPC.

<b>Lote Nº</b>	20641
<b>Descrição do bem</b>	VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placa ELK 7120, ano 2009/2010, cor branca.ÔNUS: consta a restrição de transferência (conf.fls.116/117).
<b>Valor do lance</b>	R\$ 9.409,82

<b>Total de Lances</b>	<b>Valor do maior lance</b>	<b>Valor de avaliação</b>	<b>Encerramento</b>
1	R\$ 9.409,82	R\$ 15.683,03	15/02/2023

É o que cumpria informar,

Página 1 de 2





A handwritten signature in black ink, appearing to read "Amaraal", written over a light blue circular stamp.

**GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO**  
**LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP Nº 550**

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Adriano Piovezan Fonte", written over a light blue circular stamp.

**ADRIANO PIOVEZAN FONTE**  
**306.683 OAB/SP**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

830756585



NOME  
**DENER NARESI DA SILVA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**434991107 SSPSP**

CPF  
**434.207.428-19**

DATA NASCIMENTO  
**17/05/1995**

FILIAÇÃO  
**SERGIO DA SILVA**

**SONIA MARIA QUEIROZ DA SILVA**

PERMISSÃO  
**PERMISSÃO**

ACC  
**[REDACTED]**

CAT. HAB.  
**AB**

Nº REGISTRO  
**05955069187**

VALIDADE  
**10/12/2014**

1ª HABILITAÇÃO  
**11/12/2013**

OBSERVAÇÕES

*Dener Naresi da Silva*

ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR

830756585

LOCAL  
**TREMEMBE, SP**

DATA EMISSÃO  
**13/12/2013**

*Daniel Annenberg*

Daniel Annenberg Coordenador Geral Detran SP  
ASSINATURA DO EMISSOR

**60145848000**  
**SP590538713**

**DETRAN SP (SAO PAULO)**



Companhia de saneamento básico do estado de São Paulo  
Sabesp

**Fornecimento** 434545007004  
**No. Documento** SOR202312242590  
**Fatura Tipo** FATURAMENTO - 2a.Via

**DATA EMISSÃO**

07/02/2023

Pág. 1 / 1

**Código para débito automático:** 0434545007

**Tipo de Fornecimento:** RESIDENCIAL

**Cliente:** DENER NARESI DA SILVA

**CPF/CNPJ:** 434.207.428-19

**CEP:** 12121516 **End:** RUA ERNESTO NAREZI,176 - COMPL.C-1 LUZ206 - PADRE

ETERNO - TREMEMBE - SP

**Cód.Cliente:** 3292152638

**Pde/Rgi:** 434545007

**Hidrômetro:** Y17L355270

<b>Economias:</b> RES: 1	<b>Tipo de Ligação (TL):</b> ÁGUA E ESGOTO			
<b>Data da apresentação:</b> 07/02/2023	<b>Próxima Leitura:</b> 08/03/2023			
<b>Condição de Leitura:</b> LEITURA NORMAL	<b>Tipo Mercado:</b> COMUM			
<b>Leitura Anterior</b>	<b>Leitura Atual</b>	<b>Consumo (M3)</b>	<b>Período</b>	<b>Média (M3)</b>
Água: 07/01/23 473	07/02/23 486	13	31	12,00

(M3 x Nro.Econ.)	Água			Esgoto		
	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
De 0 Ate 10,33	Mínimo	3,270	33,800	Mínimo	2,620	27,110
De 10,34 Ate 20,67	2,67	4,560	12,18	2,67	3,600	9,61
<b>Subtotal</b>			<b>45,98</b>			<b>36,72</b>
<b>TOTAL (VI Água + VI Esgoto)</b>						<b>82,70</b>

Histórico de Consumo (Data de emissão, Consumo em M3 e Tipo)						
Água:	09/08/2022 13LG(LG)	22/08/2022 5COR(COR)	24/08/2022 0RES(RES)	08/09/2022 6LG(LG)	08/10/2022 11LG(LG)	08/11/2022 13LG(LG)
	08/12/2022 12LG(LG)	07/01/2023 12LG(LG)				

**Atendimento Sabesp**  
AGÊNCIA TREMEMBÉ End.: RUA 7 DE SETEMBRO ; 368 ;  
Dias e horários: DE SEG A SEX, DAS TREMEMBE ; SÃO PAULO  
09H AS 15H - AGENDE SEU Telefone: 0800-055-0195  
ATENDIMENTO

**AVISOS**

Multa, Atualização Monetária e Juros de mora ref. ao pagamento em atraso da(s) fatura(s) do(s) mês(es) de emissão 12/22 , 11/22

Em atendimento a Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP declara para os devidos fins, com base nas informações extraídas de seu sistema de cadastro comercial, que para o Contrato de Fornecimento e endereço acima identificados, encontram-se pagos os débitos referentes às faturas de consumo vencidas e não questionadas judicialmente nos anos de 2021 e 2022 as quais consideramos quitadas. Nos termos do Art. 4º da mencionada lei, a presente Declaração substitui os comprovantes de pagamento dos valores das faturas vencidas no(s) período(s) considerado(s) quitado(s) conforme 1º paragrafo. A presente declaração não produz qualquer efeito jurídico liberatório em relação a eventuais débitos existentes em razão de acordos de parcelamento de dívida, existência de precatórios , apuração de eventual irregularidades, revisão de consumo que serão objetos de faturas complementares ou de débitos não vinculados ao contrato de fornecimento especificado, e as exceções previstas na Lei Federal nº 12.007/09.

Tributos	Alíquota(%)	Base de Cálculo(R\$)	Valor(R\$)
PIS/PASEP E COFINS	6,90	86,30	5,96

Qualidade da Água: Decreto Presidencial 5440/05 - Portaria do Ministério da Saúde 5/17 - Anexo XX

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	Coli. Totais	Escherichia Coli.
Mínimo Exigido	044	044	044	044	044
Análises Realizadas	044	044	044	044	044
Amostras que atendem ao Padrão	044	044	044	044	044

Conclusão das Análises: Todas as amostras atenderam a legislação

Sistema de Abastecimento: ETA II - TAUBATE

Amostras coletadas em: 12/2022

8262000000 6 97510097091 5 05217190309 0 32921526383 4



9105217190309

VIA SABESP

ATENÇÃO: Não danifique a região do código de barras.

Cod. Fornecimento	PDE/RGI	Data Emissão	Vencimento	Total
434545007004	0434545007	07/02/2023	16/02/2023	R\$ *****97,51

Cod. Sabesp:695.007.003.0084.4870.0000.0000

DÉBITO AUTOMÁTICO

Autenticação do agente autorizado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/02/2023 às 15:28, sob o número WCAS23700850450. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código MfmrVrZQ.

Prezado Sr. Leiloeiro Lance Judicial,

Eu, Dener Naresi, portador(a) da cédula de identidade RG nº. 434991107 e inscrito(a) no CPF sob o nº. 434.207.428-19, residente e domiciliado(a) em Rua Ernesto Naresi, número: 206, bairro: Padre Eterno, CEP: 12121-516, Tremembé - SP, solteiro, venho através desta, manifestar meu interesse em arrematar os bens móveis abaixo descritos:

**DESCRIÇÃO DO PROCESSO E DO BEM MÓVEL**

Vara: 06ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS - SP

Processo: 1006300-12.2020.8.26.0114

Bem móvel: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placa ELK 7120, ano 2009/2010, cor branca.

**PROPOSTA**

Caso o meu lance seja o vencedor no leilão:

O pagamento do lance procederá da seguinte forma:

- 25% do lance mais a comissão do leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento do leilão, nos termos do edital de Hasta;
- 75% do preço da arrematação em 24 (vinte e quatro) parcelas;
- Informa que o indexador mensal de correção monetária será o índice de correção do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- Os pagamentos das parcelas serão realizados através de depósito judicial nos autos.

P. Deferimento  
Campinas, 22 de Fevereiro de 2023.

**DENER NARESI**  
**434.207.428-19**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL

Réu: TRANSIT DO BRASIL S.A

Campinas Foro De Campinas - Cartório Da 6ª Vara Cível

Processo: 10063001220208260114 - ID 081020000135458290

GUIA C/ Núm. CONTA JUDICIAL DISPONÍVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente para efetivação do depósito.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836.585014 08949.016177 1 92920000235246

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço: DENER NARESI DA SILVA, CPF: 434.207.428-19, TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 10063001220208260114 - 51174001000193, Campinas Foro De Campinas - Cartório Da 6ª Vara Cível

Beneficiário Final: TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Nosso-Número: 28365850108949016, Nr. Documento: 81020000135458290, Data de Vencimento: 17/03/2023, Valor do Documento: 2.352,46, (=) Valor Pago: 2.352,46

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço: BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário: 2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836.585014 08949.016177 1 92920000235246

Local de Pagamento: PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL, Data de Vencimento: 17/03/2023

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ: BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ, Agência/Código do Beneficiário: 2234 / 99747159-X

Data do Documento: 15/02/2023, Nr. Documento: 81020000135458290, Espécie DOC: ND, Aceite: N, Data do Processamento: 15/02/2023, Nosso-Número: 28365850108949016

Uso do Banco: 81020000135458290, Carteira: 17, Espécie: R\$, Quantidade: xValor, (=) Valor do Documento: 2.352,46

Informações de Responsabilidade do Beneficiário: GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000135458290 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(-) Valor Cobrado

2.352,46

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço: DENER NARESI DA SILVA, CPF: 434.207.428-19, TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 10063001220208260114 - 51174001000193, Campinas Foro De Campinas - Cartório Da 6ª Vara Cível

Código de Baixa

Beneficiário Final: TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/02/2023 às 15:28, sob o número WCAS23700850450. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código vW96ySRZ.

# Comprovante de pagamento

16 FEV 2023 - 10:03:42

Valor R\$ 2.352,46

Pagador Gabriel Guedes

Agência 0001

Conta 99471717-3

## III Documento

Favoreci do SISTEMA DJO . DEPoSITO JUDICIAL

Emissor BCO DO BRASIL S.A.

Vencimento 17 MAR 2023

00190.00009  
02836.585014  
Linha digitável 08948.569176  
5  
92920000235246

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento  
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação:  
63ee29ad-1d7d-48fd-8c2a-8466f5d66b64

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

[Me ajuda →](#)

# Comprovante de transferência

16 FEV 2023 - 10:09:07

Valor R\$ 176,44

Tipo de transferência Pix

## Destino

Nome LCB

CNPJ 04.813.839/0001-08

Instituição ITAÚ UNIBANCO S.A.

Tipo de conta Conta corrente

## Origem

Nome Gabriel Guedes

Instituição NU PAGAMENTOS - IP

Agência 0001

Conta 99471717-3

CPF ...924.758...

**Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento**  
**CNPJ 18.236.120/0001-58**

**ID da transação:**  
**E18236120202302161308s18f21e9ec4**

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

[Me ajuda →](#)

Ouvidoria: 0800 887 0463, atendimento em dias úteis,  
das 09h às 18h (horário de São Paulo).

# Comprovante de transferência

16 FEV 2023 - 10:07:27

Valor R\$ 294,05

Tipo de transferência Pix

## Destino

Nome LANCE ALIENACOES V LTDA EPP

CNPJ 23.341.409/0001-77

Instituição ITAÚ UNIBANCO S.A.

Tipo de conta Conta corrente

## Origem

Nome Gabriel Guedes

Instituição NU PAGAMENTOS - IP

Agência 0001

Conta 99471717-3

CPF ...924.758...

**Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento**  
**CNPJ 18.236.120/0001-58**

**ID da transação:**  
**E18236120202302161307s181b998e4e**

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

[Me ajuda →](#)

Ouvidoria: 0800 887 0463, atendimento em dias úteis,  
das 09h às 18h (horário de São Paulo).

[Home](#) / [Veículos](#) / [Carros](#) / [São Paulo](#) / [São Paulo](#) / [L11034](#) / VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placa ELK 7120, ano 2009/2010, cor branco...



JUDICIAL | 20641 | LOTE 3

FINALIZADO

👁 667 📍 1 👤 5

VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placa ELK 7120, ano 2009/2010, cor branca

Valor atual  
R\$ 9.409,82

Incremento  
R\$ 100,00

Valor de avaliação  
R\$ 15.683,03

## FINALIZADO

Início do leilão / alienação:  
20/01/2023 às 00:00

Encerramento 1ª praça  
**25/01/2023 às 15:20**  
R\$ 15.683,03 (Valor inicial)

40% ABAIXO NA 2ª PRAÇA.  
Encerramento 2ª Praça  
**15/02/2023 às 15:20**  
R\$ 9.409,82 (Valor inicial)

Compartilhar

### Documentos

[Laudo de avaliação](#)

[Edital](#)

[Processo](#)

[Documento extra](#)

### Informações adicionais do lote

**VEÍCULO FIAT UNO MILLE**, placa ELK 7120, ano 2009/2010, cor branca.

**ÔNUS:** consta a restrição de transferência (conf.flis.116/117).

### Localização

Rua Cubatão, 436, Vila Mariana, São Paulo, SP



### Lances

Exibindo 1-1 de 1 itens. Página 1 de 1.

Data do lance	Usuário	Tipo	Modalidade	Valor
13/02/2023 às 10:53	dener	Manual	Parcelado	R\$ 9.409,82 (25% + 24x)

### Informações Adicionais

Leilão

L11034

Processo

[1006300-12.2020.8.26.0114](#)

Autor

## Aviso Legal

Todas as informações neste portal são meramente de caráter informativo não tendo valor judicial salvo os Editais Judiciais publicados juntamente com os lotes. (Quando aplicável.)

A descrição do lote é uma cópia fiel das informações fornecidas pelos cartórios, comitente ou outro órgão responsável. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. Reservamo-nos o direito de corrigir possíveis erros de digitação.

Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.

BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL

fls. 285

Réu

TRANSIT DO BRASIL S.A

Vara

06ª Vara Cível

Comarca

Comarca de Campinas – SP

 Acesse no celular



RECEBA AS MELHORES OFERTAS EM SEU E-MAIL.

[CLIQUE AQUI E CADASTRE-SE >](#)

**LANCE**   
**JUDICIAL**

Se liga na lance ;)



Leilões

[Judiciais](#)

[Extrajudiciais](#)

Institucional

[Sobre a empresa](#)

[Trabalhe conosco](#)

Atendimento

[3003-0577](tel:3003-0577)



Todos os direitos reservados © Lance Alienações Virtuais EPP 2023 - CNPJ: 23.341.409/0001-77



### IMÓVEIS EM DESTAQUE



20245

#### APARTAMENTO ED. BAIA BLANCA I - GUARUJÁ/SP

Rua Costa Esmeralda, 26, Jardim Astúrias, Guarujá/SP

á.t 555m<sup>2</sup> á.ú 350m<sup>2</sup> 3 vagas

14/02/2023 às 14:43

AVALIAÇÃO R\$ 2.588.000,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 1.294.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara Cível de Guarujá - SP



20210

#### DOMÍNIO ÚTIL DO IMÓVEL COMERCIAL - BATATAIS/SP

Avenida Amador de Barros, 1190, Castelo, Batatais/SP

á.t 3.720m<sup>2</sup> á.c 1.550m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 14:50

AVALIAÇÃO R\$ 3.500.000,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 1.750.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Batatais - SP



20208

#### IMÓVEL COMERCIAL - MARÍLIA/SP

Avenida Jôquei Clube, 87, Jôquei Clube, Marília/SP

á.t 9.985m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 18:06

AVALIAÇÃO R\$ 12.384.306,31

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 7.430.583,79

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Marília - SP



20041

#### GLEBAS DE TERRAS - PIRACICABA/SP

Rua Prof. Hugo Assmann, Taquaral, Piracicaba/SP

á.t 69.230m<sup>2</sup>

13/03/2023 às 12:00

AVALIAÇÃO R\$ 60.000.000,00

PRAÇA ÚNICA - ENVIE SUA PROPOSTA

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível Foro Central Cível - SP

## LITORAL

Apartamentos.....	04
Casas.....	07
Terrenos.....	08

## ABC E REGIÃO

Apartamentos.....	08
Casas.....	09
Comerciais.....	09
Terrenos.....	09

## GRANDE SÃO PAULO E CAPITAL

Terrenos.....	09
Apartamentos.....	10
Casas.....	11

## CAMPINAS E REGIÃO

Casas.....	11
Comerciais.....	11
Terrenos.....	11

## SOROCABA E REGIÃO

Comerciais.....	11
Casas.....	11

## BAURU E REGIÃO

Casas.....	16
Rurais.....	16
Comerciais.....	17
Terrenos.....	19

## RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO

Apartamentos.....	19
Rurais.....	19
Casas.....	20
Comerciais.....	21

Este documento é uma cópia digitalizada do original, assinado digitalmente por ADRIANO FLOREZAN FONTE e autenticado pelo sistema de validação de documentos do e-SAJ. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código OypnvBkQ. Número do processo: 1006300-12.2020.8.26.0114 e código OypnvBkQ. Data de emissão: 15/02/2023 às 15:28, sob o número WCAS23700850450.

## SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO

Casas ..... 22

## ARAÇATUBA E REGIÃO

Terrenos ..... 22

Casas ..... 22

## VALE DO PARAIBA E REGIÃO

Casas ..... 23

## BAHIA

Terrenos ..... 23

## MATO GROSSO DO SUL

Glebas ..... 23

## RIO DE JANEIRO

Terrenos ..... 24

Apartamentos ..... 24

Casas ..... 25

## LEGENDAS

 Apartamentos

 Casas

 Comerciais

 Terrenos

 Rurais

 Glebas

 Quartos

 Suítes

 Banheiros

 Piscinas

 Churrasqueira

 Vagas de Garagem

 Área Total

 Área Construída

 Área Útil

20245



### APARTAMENTO ED. BAIÁ BLANCA I - GUARUJÁ/SP

Rua Costa Esmeralda, 26, Jardim Astúrias, Guarujá/SP

á.t 555m<sup>2</sup>

3 vagas

14/02/2023 às 14:43

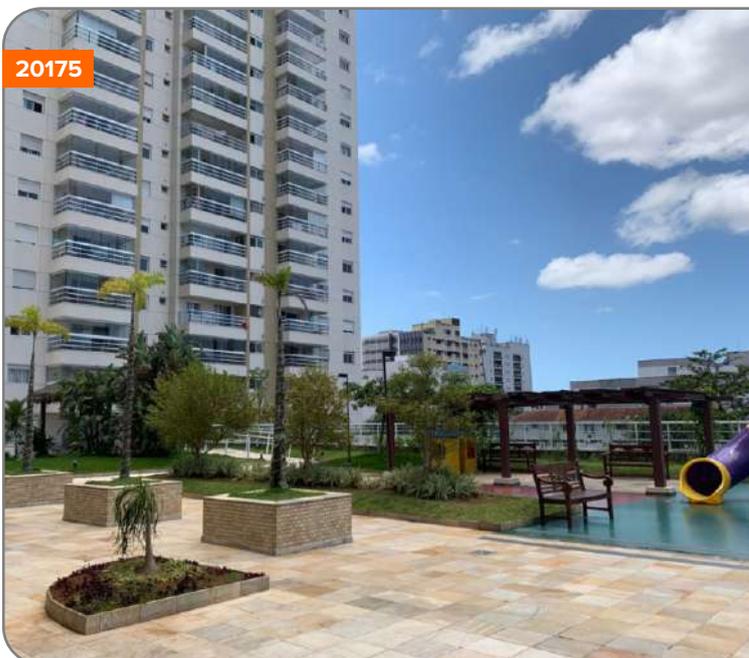
AVALIAÇÃO R\$ 2.588.000,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 1.294.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara Cível de Guarujá - SP

20175



### APARTAMENTO COND. PORTO PANORAMA - SANTOS/SP

Rua Monsenhor Paula Rodrigues, 129, Vila Belmiro, Santos/SP

2 quartos

1 vagas

á.t 127,05m<sup>2</sup>

á.ú 70m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 15:50

AVALIAÇÃO R\$ 536.334,80

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 321.800,88

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 12ª Vara Cível de Santos - SP

20615



### APARTAMENTO ED. BRUNNO - GUARUJÁ/SP

Rua Emílio Portela, 181, Guarujá/SP

2 quartos

1 suítes

2 vagas

á.t 107m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 14:22

AVALIAÇÃO R\$ 378.000,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 189.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara Cível de Guarujá - SP

18761



### DIREITOS SOBRE APARTAMENTO ED. PRAINHA - SÃO VICENTE/SP

Avenida Saturnino de Brito, 24, Parque Prainha, São Vicente/SP

á.ú 30,52m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 14:16

AVALIAÇÃO R\$ 126.941,24

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 76.164,74

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara Cível de São Vicente - SP



20157

### DIREITOS DO APARTAMENTO ED. VERANEIO - SÃO VICENTE/SP

Rua Presidente Franklin Delano Roosevelt, 12, Itararé, São Vicente/SP

1 quartos  $20,50m^2$

14/02/2023 às 14:53

AVALIAÇÃO R\$ 113.333,33

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 68.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de São Vicente - SP



20230

### DIREITOS DO APARTAMENTO COND. RESIDENCIAL SÃO VICENTE II - SÃO VICENTE/SP

Rua Antônio Victor Lopes, 573, Vila Matias, São Vicente/SP

2 quartos  $51,58m^2$   $46,35m^2$

14/02/2023 às 16:45

AVALIAÇÃO R\$ 58.638,43

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 35.183,06

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara Cível de São Vicente - SP



20074

### DIREITOS DO APARTAMENTO ED. TURMALINA - PRAIA GRANDE/SP

Rua Kikusaburo Tanaka, 336, Cidade Ocian, Praia Grande/SP

1 quartos  $22m^2$   $18m^2$

14/02/2023 às 13:23

AVALIAÇÃO R\$ 81.170,87

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 48.702,52

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Praia Grande - SP



20617

### APARTAMENTO ED. RESIDENCIAL REBECA - PRAIA GRANDE/SP

Rua Michel Alca, 364, Ocian, Praia Grande/SP

1 quartos  $77m^2$   $51m^2$

14/02/2023 às 13:50

AVALIAÇÃO R\$ 174.415,94

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 104.649,56

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Praia Grande - SP



20182

### APARTAMENTO ED. BOURGET - PRAIA GRANDE/SP

Rua Amazonas, 777, Boqueirão, Praia Grande/SP

2 quartos  $74m^2$

14/02/2023 às 15:05

AVALIAÇÃO R\$ 221.025,18

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 110.512,59

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara Cível de Guarujá - SP



20221

### APARTAMENTO ED. SINATO - PRAIA GRANDE/SP

Avenida Presidente Costa e Silva, 256/282, Boqueirão, Praia Grande/SP

$33,03m^2$   $28,46m^2$

14/02/2023 às 15:43

AVALIAÇÃO R\$ 102.000,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 61.200,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de São Bernardo do Campo - SP

20229



### DIREITOS DO APARTAMENTO COND. ED. III BANDEIRANTE - PRAIA GRANDE/SP

Rua Panamá, 22, Samambaia, Praia Grande/SP

á.t 25,08m<sup>2</sup> á.ú 21,50m<sup>2</sup>

25/04/2023 às 13:45

AVALIAÇÃO R\$ 92.913,36

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 55.748,02

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Praia Grande - SP

20649



### APARTAMENTO VISTA MAR COND. ED. IPÊ - PRAIA GRANDE/SP

Rua Haiti, 19, Guilhermina, Praia Grande/SP

á.t 37m<sup>2</sup> á.ú 28m<sup>2</sup>

25/04/2023 às 14:03

AVALIAÇÃO R\$ 137.612,17

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 82.567,30

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Praia Grande - SP

20227



### DIREITOS DO APARTAMENTO ED. OEIRAS - PRAIA GRANDE/SP

Rua Doutor Napoleão Laureano, 368, Tupi, Praia Grande/SP

1 vagas á.t 138,32m<sup>2</sup> á.ú 102,84m<sup>2</sup>

25/04/2023 às 14:05

AVALIAÇÃO R\$ 205.048,27

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 123.028,96

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Praia Grande - SP

17704



### APARTAMENTO ED. ÁGUA MARINHA RESIDENCIAL PRAIA GRANDE/SP

Rua Jaú, 427, Vila Itaipu, Praia Grande/SP

1 vagas á.t 107m<sup>2</sup> á.ú 64m<sup>2</sup>

25/04/2023 às 15:10

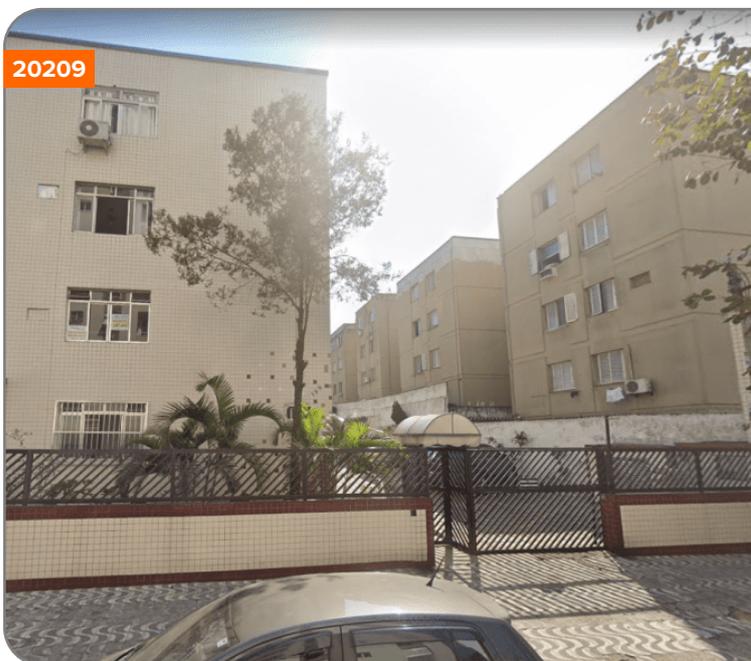
AVALIAÇÃO R\$ 364.253,11

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 218.551,87

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Praia Grande - SP

20209



### DIREITOS DO APARTAMENTO ED. ARGENTINA - SÃO VICENTE/SP

Avenida Presidente Wilson, 1293, Itararé, São Vicente/SP

1 quartos á.t 38m<sup>2</sup> á.ú 35m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 13:06

AVALIAÇÃO R\$ 241.215,61

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 144.729,37

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de São Vicente - SP

19822



### PRÉDIO RESIDENCIAL - SANTOS/SP

Avenida Conselheiro Nébias, 364, Vila Matias, Santos/SP

área 164m<sup>2</sup>

📅 25/04/2023 às 14:35

💰 AVALIAÇÃO R\$ 650.000,00

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 325.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara da Fazenda Pública de Santos - SP

20162



### SOBRADO PRÓXIMO A PRAIA - PERUIBE/SP

Rua Antônio Siqueira, 147, Jardim Beira-Mar, Peruíbe/SP

área 360m<sup>2</sup>

🏊 piscina

🍷 churrasqueira

📅 14/02/2023 às 13:44

💰 AVALIAÇÃO R\$ 450.000,00

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 270.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Peruíbe - SP

20613



### DIREITOS DE SOBRADO RESIDENCIAL - SÃO VICENTE/SP

Rua General Vicente de Paulo Dale Coutinho, 546, Cidade Náutica, São Vicente/SP

🛏 3 quartos

área 125m<sup>2</sup>

área ú 130m<sup>2</sup>

🚿 2 banheiros

📅 14/02/2023 às 13:46

💰 AVALIAÇÃO R\$ 180.000,00

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 180.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara da Família e Sucessões de São Vicente - SP

20623



### CASA RESIDENCIAL - SÃO VICENTE/SP

Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 54, São Vicente/SP

área 175m<sup>2</sup>

📅 14/02/2023 às 14:26

💰 AVALIAÇÃO R\$ 344.711,13

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 206.826,68

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara Cível de Santos - SP



20185

▲ LOTE DE TERRENO - PERUÍBE/SP

📍 Peruíbe/SP

🏠 960m<sup>2</sup>

📅 14/02/2023 às 14:03

💰 AVALIAÇÃO R\$ 39.631,75

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 19.815,88

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: SAF de Peruíbe - SP



20516

▲ LOTE DE TERRENO - BERTIOGA/SP

📍 Bertioga/SP

🏠 312m<sup>2</sup>

📅 25/04/2023 às 13:20

💰 AVALIAÇÃO R\$ 100.120,18

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 50.060,09

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara da Fazenda Pública de Santos - SP

ABC E REGIÃO | Apartamentos



20156

🏠 APARTAMENTO ED. PORTAL DO PEDROSO - MAUÁ/SP

📍 Rua Diadema, 305, Jardim Pedroso, Mauá/SP

🛏 3 quartos 🚗 2 vagas 📄 1 suíte 🏠 140m<sup>2</sup>

🏠 82m<sup>2</sup>

📅 14/02/2023 às 13:26

💰 AVALIAÇÃO R\$ 421.836,15

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 253.101,69

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Bragança Paulista - SP

ABC E REGIÃO | Casas



20220

🏠 IMÓVEL RESIDENCIAL - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

📍 Rua Luiza Viezzer Finco, 133, São Bernardo do Campo/SP

🏠 5.192m<sup>2</sup>

🏠 111m<sup>2</sup>

📅 14/02/2023 às 15:43

💰 AVALIAÇÃO R\$ 1.199.000,00

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 719.400,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de São Bernardo do Campo - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO RJOVEZAN FONTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/02/2023 às 15:28, sob o número WCAS23700850450. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código OypnvBkQ.



20218

**IMÓVEL COMERCIAL - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP**

Estrada Rio Acima , 2.654, São Bernardo do Campo/SP

2.338m<sup>2</sup>

557m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 15:43

**AVALIAÇÃO R\$ 1.526.000,00**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 915.600,00**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de São Bernardo do Campo - SP

ABC E REGIÃO | Terrenos



20219

**TERRENO - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP**

Estrada Rio Acima , São Bernardo do Campo/SP

970m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 15:43

**AVALIAÇÃO R\$ 343.000,00**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 205.800,00**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de São Bernardo do Campo - SP

GRANDE SÃO PAULO E CAPITAL | Terrenos



20226

**DIREITOS DE LOTE DE TERRENO - BRAGANÇA PAULISTA/SP**

Avenida das Laranjeiras, Bragança Paulista/SP

154,72m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 17:40

**AVALIAÇÃO R\$ 85.000,00**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 42.500,00**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Bragança Paulista - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO RJOVEZAN FONTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/02/2023 às 15:28, sob o número WCAS237008550450. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código OypnvBkQ.

20194



**APARTAMENTO ED. CANÁRIO - SÃO PAULO/SP**

Rua Dr. Ubaldo Franco Caiube, 370, São Paulo/SP

3 quartos **a.t** 120m<sup>2</sup> **a.ú** 63m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 13:50

**AVALIAÇÃO R\$ 355.846,92**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 213.508,15**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 05ª Vara Cível Foro Regional II – Santo Amaro - SP

20216



**APARTAMENTO ED. ROUGEMONT - SÃO PAULO/SP**

Rua Xiró, 168, Jardim das Laranjeiras, São Paulo/SP

1 vagas **a.t** 133m<sup>2</sup> **a.ú** 69m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 14:36

**AVALIAÇÃO R\$ 459.000,00**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 275.400,00**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara Cível de Diadema - SP

19363



**NUA PROPRIEDADE DE UM APARTAMENTO ED. RES. SAN FRANCISCO - SÃO PAULO/SP**

Avenida Itaboraí, 161, Bosque da Saúde, São Paulo/SP

1 vagas **a.t** 85m<sup>2</sup> **a.ú** 57m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 15:13

**AVALIAÇÃO R\$ 430.141,29**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 215.070,65**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 08ª Vara Cível de Santos - SP

20232



**DIREITOS DO APARTAMENTO ED. PLAZA MORUMBI - SÃO PAULO/SP**

Avenida Giovanni Gronchi, 4297, Vila Andrade, São Paulo/SP

1 vagas **a.t** 129m<sup>2</sup> **a.ú** 85m<sup>2</sup>

25/04/2023 às 13:50

**AVALIAÇÃO R\$ 413.672,00**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 248.203,20**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 10ª Vara Cível de Santo Amaro - SP

20180



**DIREITOS DO APARTAMENTO COND. RES. GREEN LAND - COTIA/SP**

Estrada Manoel Lages do Chao, 750, Jardim Caiapia, Cotia/SP

2 quartos **a.t** 119m<sup>2</sup> **a.ú** 52m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 14:32

**AVALIAÇÃO R\$ 175.793,58**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 105.476,15**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Cotia - SP

20228



**DIREITOS DO APARTAMENTO COND. RES. GREEN LAND - COTIA/SP**

Estrada Manoel Lages do Chão, 750, Cotia/SP

2 quartos **a.t** 119m<sup>2</sup> **a.ú** 52m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 15:40

**AVALIAÇÃO R\$ 160.000,00**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 96.000,00**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Cotia - SP



20225

🏠 SOBRADO PADRÃO MÉDIO - OSASCO/SP

📍 Rua São Maurício, 125, Osasco/SP

🏠 a.c 139,92m<sup>2</sup>

📅 14/02/2023 às 13:40

💰 AVALIAÇÃO R\$ 536.010,09

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 321.606,05

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível Foro Central Cível - SP



20645

🏠 IMÓVEL RESIDENCIAL - SÃO PAULO/SP

📍 Praça São Constâncio, 23, Vila Mafra, São Paulo/SP

🏠 a.t 176m<sup>2</sup>

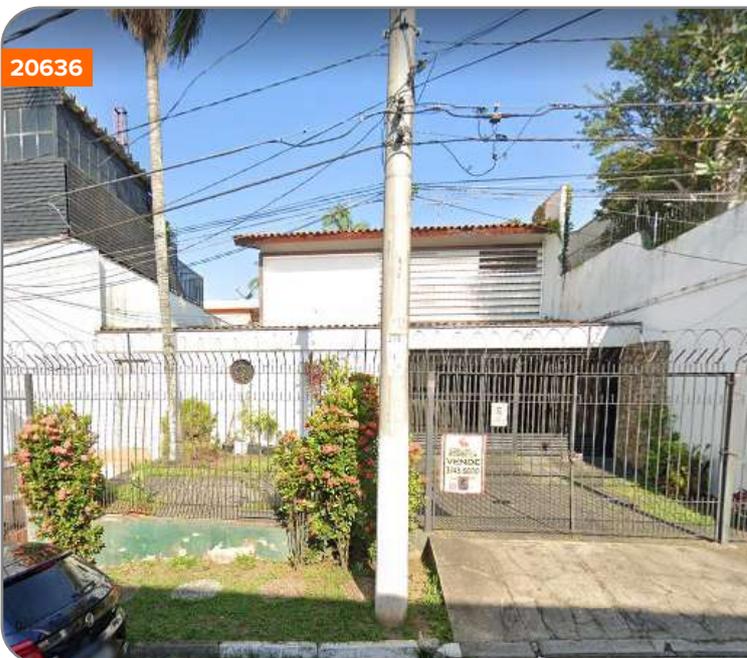
📅 25/04/2023 às 14:53

💰 AVALIAÇÃO R\$ 353.731,00

👉 PRAÇA ÚNICA R\$ 353.731,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível do Foro Regional VIII de Tatuapé - SP



20636

🏠 IMÓVEL RESIDENCIAL - SÃO PAULO/SP

📍 Rua Ivan Fleuri Meireles, 45, Morumbi, São Paulo/SP

🛏 4 quartos

🏠 a.t 360m<sup>2</sup>

🏊 piscina

🏠 a.c 240m<sup>2</sup>

📅 14/02/2023 às 14:14

💰 AVALIAÇÃO R\$ 1.472.457,30

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 883.474,38

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 14ª Vara Cível Foro Regional II da Comarca de Santo Amaro - SP



17103

🏠 IMÓVEL RESIDENCIAL - SÃO PAULO/SP

📍 Rua do Areal, 159/161, Bom Retiro, São Paulo/SP

🏠 a.t 207m<sup>2</sup>

🏠 a.c 535m<sup>2</sup>

📅 14/02/2023 às 16:25

💰 AVALIAÇÃO R\$ 1.703.433,15

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 851.716,58

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 39ª Vara Cível de São Paulo - SP

20242



**🏠 DIREITOS DO IMÓVEL RESIDENCIAL - ATIBAIA/SP**

📍 Rua Pica-Pau, 100, Condomínio Flamboyant-B, Atibaia/SP

🛏️ 6 quartos    📐<sup>a.t</sup> 2839m<sup>2</sup>    🏊 piscina    📐<sup>a.c</sup> 331,50m<sup>2</sup>  
🚿 5 banheiros    🚗 5 vagas

📅 14/02/2023 às 15:00

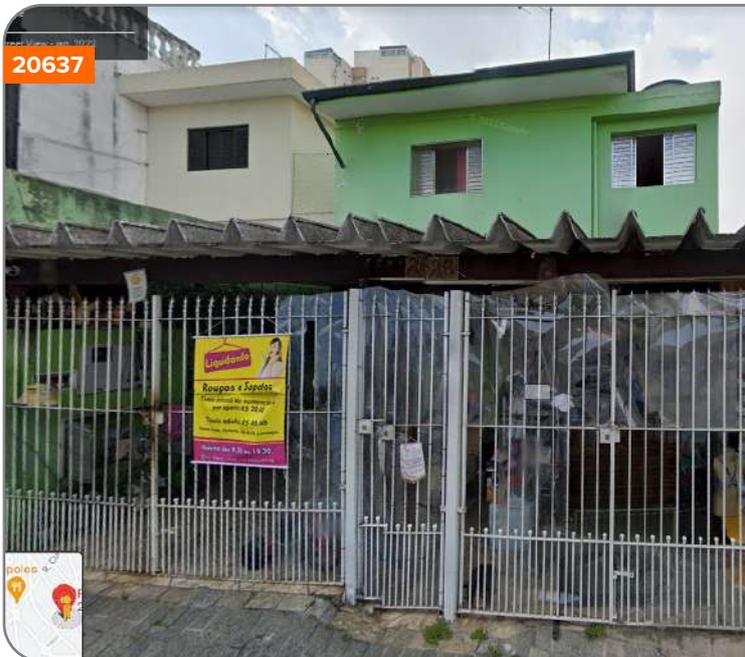
💰 AVALIAÇÃO R\$ 1.168.000,00

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 700.800,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 04ª Vara Cível de Atibaia - SP

20637



**🏠 IMÓVEL RESIDENCIAL - TATUAPÉ/SP**

📍 Rua Tenente Nilton Marcilio, 26, Vila Antonina, São Paulo/SP

🛏️ 4 quartos    📐<sup>a.t</sup> 127m<sup>2</sup>    📐<sup>a.ú</sup> 108m<sup>2</sup>    🚿 2 banheiros  
🚗 2 vagas

📅 30/01/2023 às 13:00

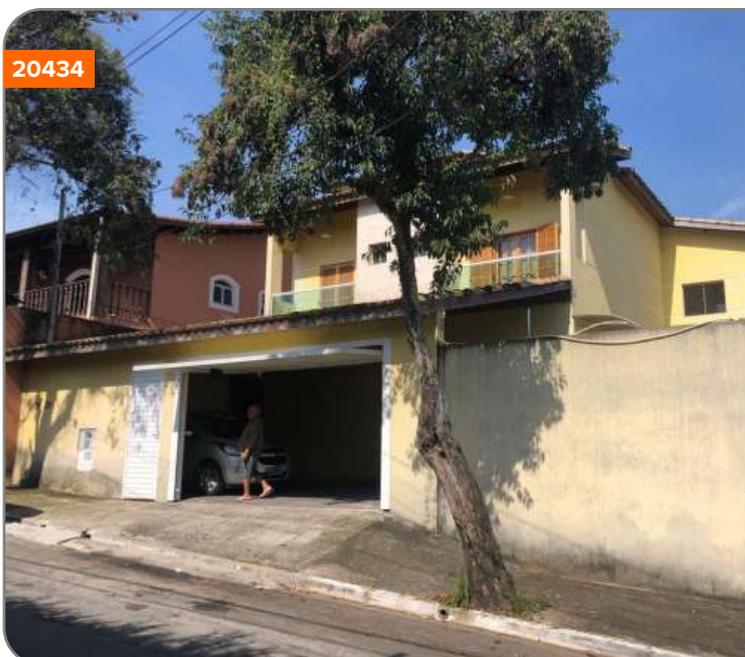
💰 AVALIAÇÃO R\$ 803.276,21

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 401.638,11

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 04ª Vara Cível Foro de Bragança Paulista - SP

20434



**🏠 IMÓVEL RESIDENCIAL - SÃO PAULO/SP**

📍 Rua Aramis Dalla Torre, 83, Jardim Represa, São Paulo/SP

🛏️ 2 quartos    📐<sup>a.t</sup> 800m<sup>2</sup>    🚿 2 banheiros    🛏️ 2 suítes  
🚗 4 vagas

📅 14/02/2023 às 13:10

💰 AVALIAÇÃO R\$ 2.059.024,88

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 1.235.414,93

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 5ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro de São Paulo - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/02/2023 às 15:28, sob o número WCAS23700850450. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código OypnvBkQ.

19690



**CASA - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP**

Rua Coronel José Procópio, 1615, Santo Antônio, São João da Boa Vista/SP

2 quartos 1 vagas  $115m^2$   $81m^2$

15/02/2023 às 13:55

**AVALIAÇÃO R\$ 95.417,39**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 90.646,52**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 04ª Vara Cível de Campinas - SP

20189



**IMÓVEL RESIDENCIAL - VINHEDO/SP**

Alameda Jaburu, 798, Vista Alegre, Vinhedo/SP

3 quartos 1 vagas 3 banheiros  $1.234m^2$   
 $187m^2$

14/02/2023 às 17:35

**AVALIAÇÃO R\$ 1.147.042,93**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 688.225,76**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Vinhedo - SP

20161



**DIREITOS SOBRE SOBRADO RESIDENCIAL - PAULÍNIA/SP**

Rua Izolino Clemente Duarte, 300, Jardim América, Paulínia/SP

4 quartos  $485m^2$   $368m^2$  4 banheiros  
2 vagas

14/02/2023 às 13:44

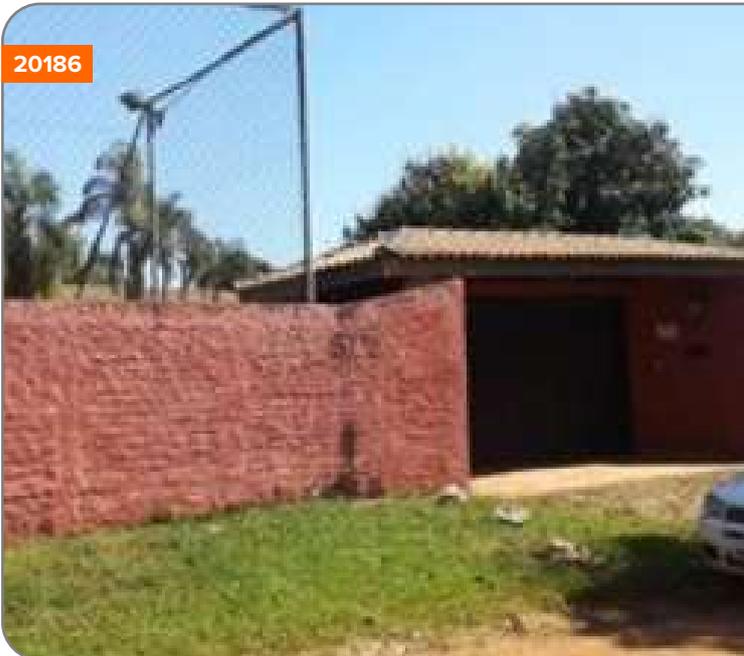
**AVALIAÇÃO R\$ 1.663.395,54**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 998.037,32**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Paulínia - SP

20186



**IMÓVEL RESIDENCIAL - NOVA ODESSA/SP**

Rua Theodomiro Delega, 589, Nova Odessa/SP

4 quartos  $2000m^2$   $490m^2$  5 banheiros  
3 vagas piscina

14/02/2023 às 17:00

**AVALIAÇÃO R\$ 1.726.269,22**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 1.035.761,53**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 04ª Vara Cível de Limeira - SP

18631



IMÓVEL INDUSTRIAL - PAULÍNIA/SP

Rua Bortolo Ferro , 477, Boa Esperança, Paulínia/SP

3.697m<sup>2</sup>

800m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 13:16

AVALIAÇÃO R\$ 3.622.031,44

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 1.811.015,72

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Campinas - SP

CAMPINAS E REGIÃO | Terrenos

19949



TERRENO COM CASA DE MORADA - HORTOLÂNDIA/SP

Estrada Rio Acima , São Bernardo do Campo/SP

3 quartos

2086m<sup>2</sup>

230m<sup>2</sup>

3 banheiros

1 vaga

14/02/2023 às 18:20

AVALIAÇÃO R\$ 629.277,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 440.493,90

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Monte Mor - SP

20616



LOTE DE TERRENO - AMERICANA/SP

Rua Operário Oswaldo dos Santos, 294, Jardim Miriam, Americana/SP

315m<sup>2</sup>

piscina

14/02/2023 às 18:00

AVALIAÇÃO R\$ 320.000,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 192.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Americana - SP

20618



LOTE DE TERRENO - AMERICANA/SP

Rua Luiz de Camões, 85, Jardim Miriam, Americana/SP

315m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 18:00

AVALIAÇÃO R\$ 294.500,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 176.700,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Americana - SP

20163



**🏠 GALPÃO COMERCIAL - TATUÍ/SP**

📍 Rua Farmacêutico Francisco Miranda Nogueira, Jardim Wanderley, Tatuí/SP

🏠 412m<sup>2</sup>

📅 14/02/2023 às 13:58

💰 AVALIAÇÃO R\$ 350.000,00

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 175.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara Cível de Tatuí - SP

20243



**🏠 CASA - TATUÍ/SP**

📍 Rua Duque de Caxias, 121, Centro, Tatuí/SP

🏠 173m<sup>2</sup>

📅 15/02/2023 às 15:43

💰 AVALIAÇÃO R\$ 262.142,90

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 222.821,47

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara Cível de Tatuí - SP

20184



**🏠 IMÓVEL RESIDENCIAL - TIETÊ/SP**

📍 Sítio São Judas Tadeu, Tietê/SP

🏠 3 quartos 🏠 3.080m<sup>2</sup>

📅 14/02/2023 às 14:10

💰 AVALIAÇÃO R\$ 150.232,36

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 140.842,84

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Tietê - SP

20253



**🏠 IMÓVEL RESIDENCIAL - TIETÊ/SP**

📍 Rua do Comércio, 881, Tietê/SP

🏠 2 quartos 🏠 187m<sup>2</sup>

📅 14/02/2023 às 14:12

💰 AVALIAÇÃO R\$ 213.684,71

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 128.210,83

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Tietê - SP



19879

**50% DE UMA CASA - PROMISSÃO/SP**

Avenida Capitão Américo Maciel de Castro, 820, Jardim Nosso Teto, Promissão/SP

3 quartos 1 vaga 2 banheiros 259m<sup>2</sup> 50m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 13:08

**AVALIAÇÃO R\$ 103.000,00**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 61.800,00**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Promissão - SP



20526

**IMÓVEL RESIDENCIAL - MARÍLIA/SP**

Rua Monsenhor Victor Ribeiro Mazzei, 105, Jardim Aeroporto, Marília/SP

213m<sup>2</sup> 96m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 15:55

**AVALIAÇÃO R\$ 419.239,93**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 251.543,96**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Marília - SP



20191

**IMÓVEL RESIDENCIAL - BARRA BONITA/SP**

Rua João Felipini, 213, Igarapu do Tietê/SP

200m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 16:55

**AVALIAÇÃO R\$ 218.002,09**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 152.601,46**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Barra Bonita - SP



20153

**IMÓVEL RESIDENCIAL - IACANGA/SP**

Rua Albino Monari, 110, Jardim Boa Vista, Iacangaa/SP

250m<sup>2</sup> 45m<sup>2</sup>

25/04/2023 às 13:15

**AVALIAÇÃO R\$ 70.000,00**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 35.000,00**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: Vara Única de Iacanga - SP

BAURU E REGIÃO | Rurais



20206

**ÁREA DE TERRAS - MARÍLIA/SP**

Avenida Jóquei Clube, 87, Jóquei Clube, Marília/SP

6.462m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 18:06

**AVALIAÇÃO R\$ 3.061.813,43**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 1.837.088,06**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Marília - SP

20211



**IMÓVEL INDUSTRIAL - BARRA BONITA/SP**

Avenida Industrial Dr. José Erineu Ortigosa, 688, Barra Bonita/SP

a.t 3.500m<sup>2</sup> a.c 1.240m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 14:45

**AVALIAÇÃO R\$ 2.981.129,75**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 2.086.790,83**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Barra Bonita - SP

20190



**IMÓVEL RESIDENCIAL - IGUAUAÇO DO TIETE/SP**

Rua João Medeiros, 189, Igarauço do Tietê/SP

a.t 522m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 16:55

**AVALIAÇÃO R\$ 1.486.377,90**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 1.040.464,53**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Barra Bonita - SP

20513



**GALPÃO INDUSTRIAL - MARÍLIA/SP**

Avenida Eugênio Coneglian, 1996, Distrito Industrial, Marília/SP

a.t 15.150m<sup>2</sup> a.c 8.067m<sup>2</sup>

16/08/2023 às 14:00

**AVALIAÇÃO R\$ 11.650.000,00**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 5.825.000,00**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara Federal de Marília - SP

20136



**IMÓVEL COMERCIAL - BARRA BONITA/SP**

Rua João Piva, 106, Barra Bonita/SP

a.t 3.720m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 13:45

**AVALIAÇÃO R\$ 4.218.936,74**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 2.953.255,72**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Barra Bonita - SP

18090



IMÓVEL COMERCIAL - PIRAJU/SP

Rodovia Engenheiro Tomaz Magalhães, 321, Piraju/SP

6.300m<sup>2</sup> 2.833m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 14:05

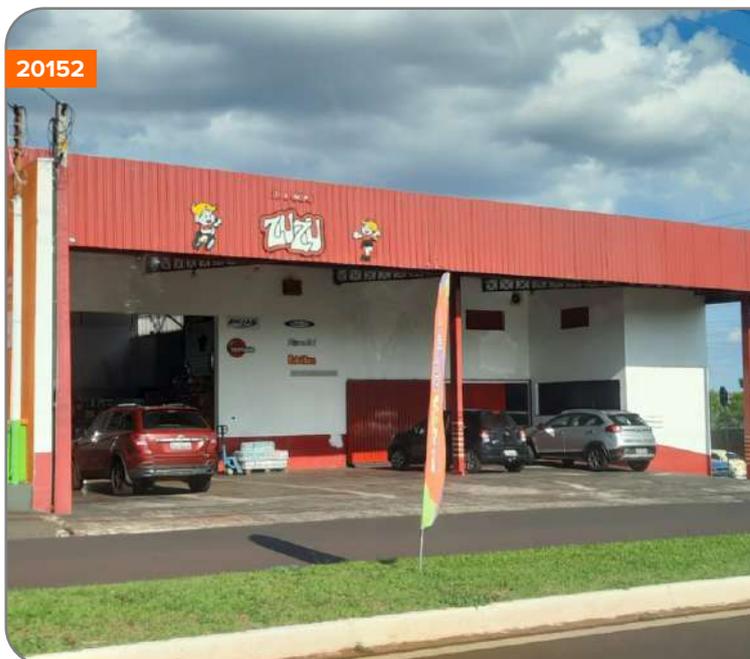
AVALIAÇÃO R\$ 7.062.733,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 3.531.366,50

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 27ª Vara Cível Central Cível - SP

20152



GALPÃO - BARRA BONITA/SP

Avenida Industrial, 320, Distrito Industrial, Barra Bonita/SP

1.290m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 14:24

AVALIAÇÃO R\$ 3.477.984,75

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 2.434.589,33

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Barra Bonita - SP

20208



IMÓVEL COMERCIAL - MARÍLIA/SP

Avenida Jóquei Clube, 87, Jóquei Clube, Marília/SP

9.985m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 18:06

AVALIAÇÃO R\$ 12.384.306,31

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 7.430.583,79

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Marília - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN, FONTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/02/2023 às 15:28, sob o número WCAS237008550450. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código OypnvBkQ.



20137

**▲ TERRENO - BARRA BONITA/SP**

📍 Rua Prudente de Moraes, 1008, Centro, Barra Bonita/SP

📏 a.t 1.125m<sup>2</sup>

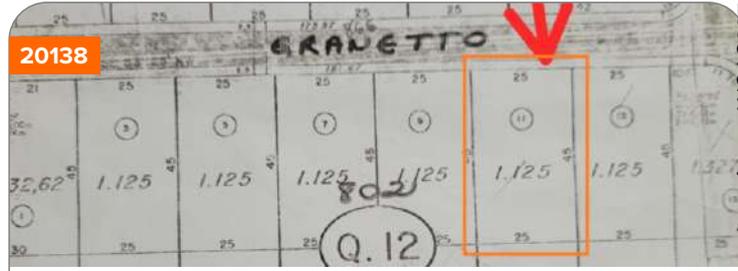
📅 14/02/2023 às 13:45

💰 AVALIAÇÃO R\$ 482.164,20

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 337.514,94

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Barra Bonita - SP



20138

**▲ LOTE DE TERRENO - BARRA BONITA/SP**

📍 Rua Arlindo Decio Graneto, 3388, Barra Bonita/SP

📏 a.t 1.125m<sup>2</sup>

📅 14/02/2023 às 13:45

💰 AVALIAÇÃO R\$ 482.164,20

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 337.514,94

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Barra Bonita - SP

RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO | Apartamentos



20172

**🏠 DIREITOS SOBRE APARTAMENTO COND. PARQUE ARTHORIA - ARARAQUARA/SP**

📍 Avenida América, 917, Jardim América (Vila Xavier), Araraquara/SP

📏 a.t 87m<sup>2</sup>

📅 14/02/2023 às 14:10

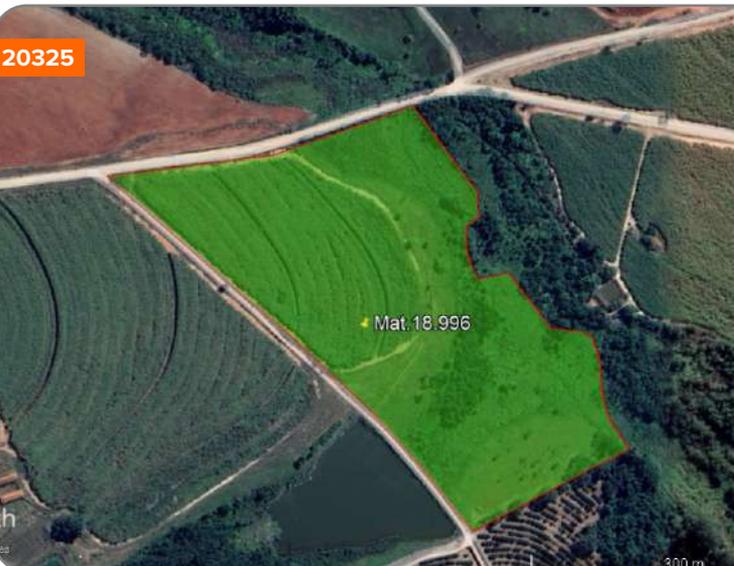
💰 AVALIAÇÃO R\$ 140.000,00

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 84.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara Cível de Araraquara - SP

RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO | Rurais



20325

**🏡 IMÓVEL RURAL - IBITINGA/SP**

📍 Sitio Santo Antonio, Jardim Santo Antônio, Ibitinga/SP

📏 a.t 88.555m<sup>2</sup>

📅 14/02/2023 às 18:15

💰 AVALIAÇÃO R\$ 840.000,00

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 504.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Ibitinga - SP



20170

**IMÓVEL RESIDENCIAL COND. RES. GRAN VILLAGE - ARARAQUARA/SP**

Avenida Manoel Rodrigues Jacob, 1451, Araraquara/SP

4 quartos 4 vagas 3 banheiros 300m<sup>2</sup>

15/02/2023 às 13:15

**AVALIAÇÃO R\$ 350.932,29**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 175.466,15**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 06ª Vara Cível de Araraquara - SP



18804

**CASA - GUARÁ/SP**

Avenida Doutor Francisco de Paula Leão, 1000, Guará/SP

3 quartos 525m<sup>2</sup> piscina 2 vagas  
2 suítes churrasqueira

14/02/2023 às 13:22

**AVALIAÇÃO R\$ 765.000,00**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 382.500,00**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Guará - SP



20246

**IMÓVEL RESIDENCIAL - BORBOREMA/SP**

Rua Padre José Maria Alves, 295, Jardim Primavera, Borborema/SP

3 quartos 1 vaga 2 banheiros 169m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 13:54

**AVALIAÇÃO R\$ 351.331,46**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 210.798,88**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: Vara Única de Borborema - SP



20193

**IMÓVEL RESIDENCIAL - ARARAQUARA/SP**

Rua Miguel Cortez, Vila Suconasa, Araraquara/SP

3 quartos 300m<sup>2</sup> 1 vaga 2 banheiros

14/02/2023 às 14:00

**AVALIAÇÃO R\$ 303.000,00**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 242.400,00**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara Cível de Araraquara - SP



20201

**IMÓVEL RESIDENCIAL - ARARAQUARA/SP**

Av. Alberto Gomieiro, Araraquara/SP

3 quartos 2 vagas 2 banheiros 306m<sup>2</sup>  
126m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 14:00

**AVALIAÇÃO R\$ 277.924,81**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 166.754,89**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara Cível de Araraquara - SP



20192

**IMÓVEL RESIDENCIAL - IBITINGA/SP**

Rua Francisco Castilho Marquês, 270, Ibitinga/SP

270m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 14:23

**AVALIAÇÃO R\$ 235.000,00**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 141.000,00**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Ibitinga - SP

20202



### IMÓVEL RESIDENCIAL - ARARAQUARA/SP

Avenida Bruno Ópice, 323, Araraquara/SP

3 quartos 3 vagas 3 suítes 623m<sup>2</sup>  
263m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 14:00

AVALIAÇÃO R\$ 2.568.853,14

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 1.541.311,88

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara Cível de Araraquara - SP

## RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO | Comerciais

20210



### DOMÍNIO ÚTIL DO IMÓVEL COMERCIAL - BATATAIS/SP

Avenida Amador de Barros, 1190, Castelo, Batatais/SP

3.720m<sup>2</sup> 1.550m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 14:50

AVALIAÇÃO R\$ 3.500.000,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 1.750.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Batatais - SP

17788



### GALPÃO INDUSTRIAL - ARARAQUARA/SP

Rua Lydia Monteiro da Silva, 1112, Jardim Regina, Araraquara/SP

2.095m<sup>2</sup> 944m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 14:00

AVALIAÇÃO R\$ 2.679.682,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 1.339.841,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara Cível de Araraquara - SP

19008



**CASA - MONTE APRAZÍVEL/SP**

Rua Oswaldo Cruz, 1043, Monte Aprazível/SP

4 quartos 2 vagas 440m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 13:05

**AVALIAÇÃO R\$ 193.868,15**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 116.320,89**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Monte Aprazível - SP

ARAÇATUBA E REGIÃO | Terrenos

20173



**DIREITOS DO TERRENO - ARAÇATUBA/SP**

Araçatuba/SP

830m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 14:15

**AVALIAÇÃO R\$ 52.966,27**

**PRAÇA ÚNICA R\$ 31.779,76**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Araçatuba - SP

ARAÇATUBA E REGIÃO | Casas

17556



**CASA - PENÁPOLIS/SP**

Avenida Lions, 150, Penápolis/SP

3 quartos 192m<sup>2</sup> 2 banheiros 1 vaga  
137m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 14:25

**AVALIAÇÃO R\$ 198.376,75**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 119.026,05**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 04ª Vara Cível de Penápolis - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/02/2023 às 15:28, sob o número WCAS23700850450. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código OypnvBkQ.

20650



**IMÓVEL RESIDENCIAL - CAÇAPAVA/SP**

Rua Quinze de Novembro, 24, Vila Pantaleão, Caçapava/SP

4 quartos 1 vaga 3 banheiros a.t 255m<sup>2</sup>

a.c 274m<sup>2</sup>

23/04/2023 às 14:10

**AVALIAÇÃO R\$ 381.096,53**

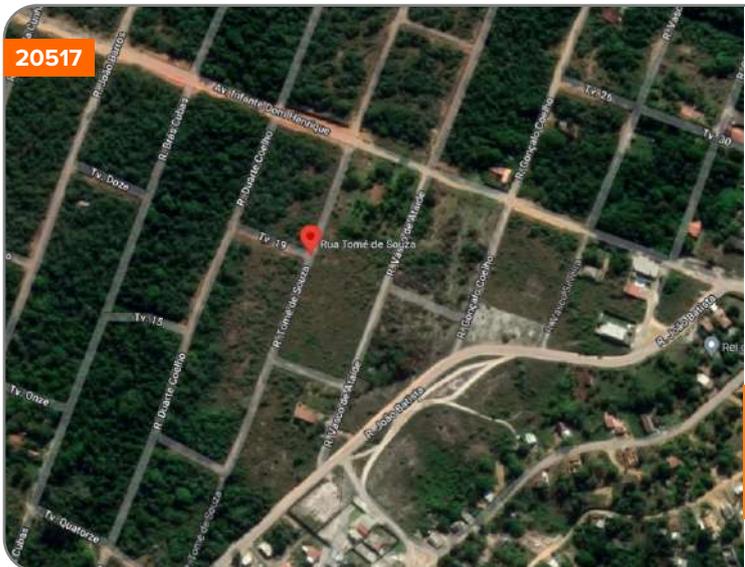
**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 228.657,92**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Caçapava - SP

**BAHIA | Terrenos**

20517



**LOTE DE TERRENO - CABRÁLIA/BA**

Santa Cruz Cabrália/BA

a.t 600m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 13:38

**AVALIAÇÃO R\$ 50.000,00**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 25.000,00**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Eunápolis/BA

**MATO GROSSO DO SUL | Glebas**

18726



**CHÁCARA SÃO GREGÓRIO - MIRANDA/MS**

Chácara São Gregório, Bonito/MS

a.t 140ha

14/02/2023 às 17:25

**AVALIAÇÃO R\$ 2.539.738,83**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 1.269.869,42**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Penápolis - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/02/2023 às 15:28, sob o número WCAS23700850450. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código OypnvBkQ.

20612



**DIREITOS SOBRE UM TERRENO - CABO FRIO/RJ**

Rua Dez, 63, Long Beach (Tamoios), Cabo Frio/RJ

á.t 360m<sup>2</sup>

09/02/2023 às 13:00

AVALIAÇÃO R\$ 100.000,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 60.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 06ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ

20575



**LOTE DE TERRENO - MARICÁ/RJ**

Rua Carlos Alberto Ribeiro Ferreira, Jardim Atlântico Leste (Itaipuaçu), Maricá, RJ

á.t 480m<sup>2</sup>

28/02/2023 às 13:00

AVALIAÇÃO R\$ 120.000,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 60.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 33ª Vara Criminal de Capital - RJ

RIO DE JANEIRO | Apartamentos

20592



**APARTAMENTO - NITERÓI/RJ**

Rua Desembargador Mário Fernandes Pinheiro, 127, Engenhoca, Niterói/RJ

2 quartos

á.t 98m<sup>2</sup>

06/02/2023 às 14:10

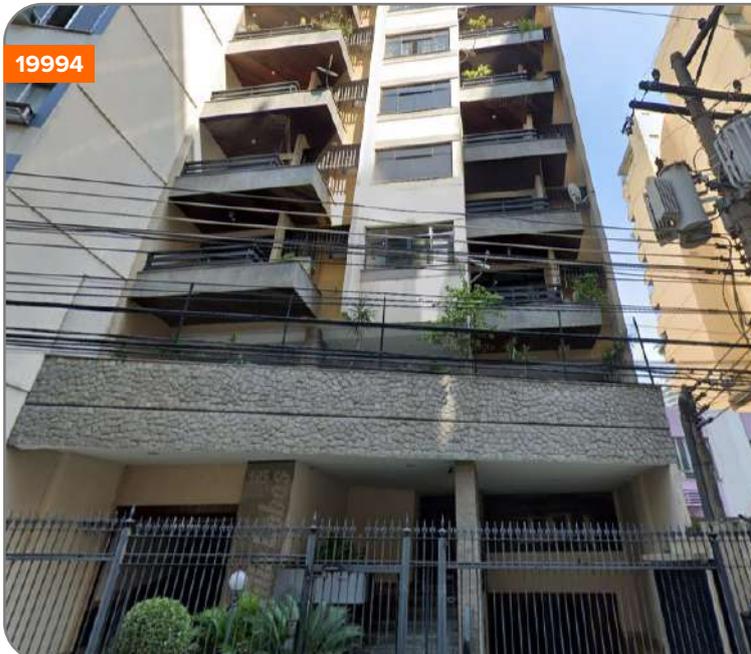
AVALIAÇÃO R\$ 180.000,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 90.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 05ª Vara Cível de Niterói - RJ

19994



**APARTAMENTO ED. VILLA LOBOS - NOVA IGUAÇU/RJ**

Avenida Dr Mário Guimarães, 105, Centro, Nova Iguaçu/RJ

á.t 170m<sup>2</sup>

1 vaga

06/02/2023 às 13:10

AVALIAÇÃO R\$ 550.000,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 330.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 06ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - RJ

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/02/2023 às 15:28, sob o número WCAS23700850450. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código OypnvBkQ.

20579



🏠 PRÉDIO - NOVA IGUAÇU/RJ

📍 Rua Otávio Teixeira, 548, Cabuçu, Nova Iguaçu/RJ

🛏 2 quartos    📏 a.t 460m<sup>2</sup>

📅 09/02/2023 às 13:40

💰 AVALIAÇÃO R\$ 500.000,00

👤 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 300.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 06ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - RJ

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 22/02/2023 às 15:28, sob o número WCAS23700850450. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código OypnvBkQ.



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA(O) 06ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS - SP**

Processo Nº **1006300-12.2020.8.26.0114**

Lote Nº **20646**

**GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO, JUCESP Nº 550**, leiloeiro pelo Sistema **LANCE JUDICIAL (GRUPO LANCE)** - devidamente habilitado pelo TJ/SP no link [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br), honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra assinado, **DR. ADRIANO PIOVEZAN FONTE, OAB SP 306.683**, nos autos em epigrafe, vem, permissa máxima vênha, a presença de Vossa Excelência, por meio desta petição expor e requerer o que segue:

1. Requer a juntada da súmula de leilão positivo, dos comprovantes de pagamento (depósito judicial e comissão do leiloeiro) e do auto de arrematação a ser assinado por Vossa Excelência.
2. **Informa que o pagamento do preço da arrematação far-se-á nos seguintes termos: 25% do lance no prazo de 24 horas e o saldo restante de 75% em 30 parcelas atualizadas mensalmente, através de depósito judicial nos autos, nos termos do artigo 895, § 1º do CPC.**
3. Requer a juntada dos documentos do(s) arrematante(s).
4. **Informa ainda, que o leilão se procedeu com base e regras dos arts 130, parágrafo único do CTN e 908 do CPC.**

Página 1 de 2





5. Requer a juntada da página eletrônica onde realizaram as praças, contendo fotos, valores, número de visitas, a descrição detalhada do lote, capa dos autos, laudo de avaliação, análise processual, check list e análise de mercado mapa de localização e a classificação de lances (apelido/cidade que foi inserido o lance).
6. **O leilão foi realizado com excelente performance**, com um total de 629 visitas no portal, 5 habilitados, tendo a venda **atingindo o percentual de 60,00% do preço de avaliação**.
7. Requer a juntada de todos os documentos que utilizados para legalidade, publicidade e performance no leilão.
8. No mais, esta Gestora de Leilões - **LANCE JUDICIAL (GRUPO LANCE)** e seus Leiloeiros solicitam agendamento de reunião via vídeo conferência afim de demonstrar todo o serviço realizado e esclarecer eventuais dúvidas, o agendamento poderá ser feito via e-mail atendendo à disponibilidade deste M.M.(a) Juiz(a).

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento, quarta, 15 de fevereiro de 2023.

**GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO**  
LEILOEIRO OFICIAL  
JUCESP Nº 550

**ADRIANO PIOVEZAN FONTE**  
306.683 OAB/SP





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO**  
**JUIZO DA 06ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS - SP**

## AUTO DE ARREMATÇÃO

Em quarta, 15 de fevereiro de 2023 fo(ram) levado(s), à pregão eletrônico, o(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) de Direito, que acompanhou em tempo real, pela internet, através do Leiloeiro Oficial GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO (Jucesp nº 550) pelo Sistema **LANCE JUDICIAL (GRUPO LANCE)** - devidamente habilitado pelo TJ/SP no link [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br), onde ocorreu o pregão público virtual, nos autos do(s) processo(s) abaixo relacionado(s), contra o(s) Executado(s) a seguir:

<b>Processo</b>	1006300-12.2020.8.26.0114
<b>Executado</b>	TRANSIT DO BRASIL S.A
<b>Lote Nº</b>	20646
<b>Descrição do bem</b>	VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placa ELD-8557, ano 2009/2010, cor branca.ÔNUS: consta a restrição de transferência (conf.fl.116/117).
<b>Avaliação do bem</b>	R\$ 15.683,03
<b>Encerramento</b>	15/02/2023
<b>Valor do lance</b>	R\$ 9.409,82

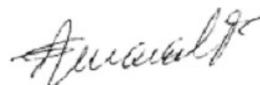
- Cumprindo determinação do(a) MM(a). Juiz(a), foi(ram) apregoado(s) o(s) bem(ns), por razoável espaço de tempo, online, sendo comunicado ao final que foi ofertado lance no valor de R\$ 9.409,82 por: Dener Naresi, portador(a) da cédula de identidade RG nº. 434991107 e inscrito(a) no CPF sob o nº. 434.207.428-19, residente e domiciliado(a) em Rua Ernesto Naresi, número: 206, bairro: Padre Eterno, CEP: 12121-516, Tremembé - SP, solteiro.
- Informa que o pagamento do preço da arrematação far-se-á nos seguintes termos: 25% do lance no prazo de 24 horas e o saldo restante de 75% em 30 parcelas atualizadas mensalmente, através de depósito judicial nos autos, nos termos do artigo 895, § 1º do CPC.
- O leilão se procedeu com base e regras dos arts 130, parágrafo único do CTN e 908 do CPC.

4. Face a comprovação do depósito do lance e da comissão devida, passado o prazo de embargos, expeça-se a carta de arrematação, mandado de entrega dos bens ou competente ofício. Para constar, lavrei o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado:

**Assinado Digitalmente**

**Dener Naresi**  
**434.207.428-19**  
**Arrematante**

Aceite nos termos do edital na habilitação ao Leilão.



**GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO**  
**LEILOEIRO OFICIAL**  
**JUCESP Nº 550**



**ADRIANO PIOVEZAN FONTE**  
**306.683 OAB/SP**

---

**MM(a). Juiz(a) de Direito**

Data da assinatura: \_\_\_\_\_

\* Art. 20 do Provimento 1625/2009 TJ/SP

\* Art. 20. O auto de arrematação será assinado pelo juiz após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão, dispensadas as demais assinaturas referidas no art. 694 do Código de Processo Civil. (atual art. 903)



## AUTO DE LEILÃO

### EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA(O) 06ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS - SP

Processo Nº **1006300-12.2020.8.26.0114**

Lote Nº **20646**

Partes envolvidas:

**BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL**

**TRANSIT DO BRASIL S.A**

Em 15 de fevereiro de 2023 fo(ram) levado(s) à leilão através do Sistema LANCE JUDICIAL (GRUPO LANCE) - devidamente habilitado pelo TJ/SP, o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), ao seu final, restando COM LANCES, sendo o maior lance ofertado por: Dener Naresi, portador(a) da cédula de identidade RG nº. 434991107 e inscrito(a) no CPF sob o nº. 434.207.428-19, residente e domiciliado(a) em Rua Ernesto Narezi, número: 206, bairro: Padre Eterno, CEP: 12121-516, Tremembé - SP, solteiro, no importe de R\$ 9.409,82 (nove mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e dois centavos), sendo o pagamento da seguinte forma: 25% do lance no prazo de 24 horas e o saldo restante de 75% em 30 parcelas atualizadas mensalmente, através de depósito judicial nos autos, nos termos do artigo 895, § 1º do CPC.

<b>Lote Nº</b>	20646
<b>Descrição do bem</b>	VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placa ELD-8557, ano 2009/2010, cor branca. ÔNUS: consta a restrição de transferência (conf.fls.116/117).
<b>Valor do lance</b>	R\$ 9.409,82

<b>Total de Lances</b>	<b>Valor do maior lance</b>	<b>Valor de avaliação</b>	<b>Encerramento</b>
1	R\$ 9.409,82	R\$ 15.683,03	15/02/2023

É o que cumpria informar,

Página 1 de 2





A handwritten signature in black ink, appearing to read "Amaral Filho".

**GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO**  
**LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP Nº 550**

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Adriano Piovezan Fonte".

**ADRIANO PIOVEZAN FONTE**  
**306.683 OAB/SP**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO**

**NOME**  
DENER NARESI DA SILVA

**DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF**  
434991107 SSPSP

**CPF**  
434.207.428-19

**DATA NASCIMENTO**  
17/05/1995

**FILIAÇÃO**  
SERGIO DA SILVA

SONIA MARIA QUEIROZ DA SILVA

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.**  
 PERMISSÃO ██████████ AB

**Nº REGISTRO** **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**  
 05955069187 10/12/2014 11/12/2013

**OBSERVAÇÕES**

*Dener Naresi da Silva*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL** **DATA EMISSÃO**  
 TREMEMBE, SP 13/12/2013

*Daniel Annenberg*  
 Daniel Annenberg Coordenador Geral Detran SP  
 ASSINATURA DO EMISSOR

60145848000  
 SP590538713

**DETRAN SP (SAO PAULO)**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 830756585

PROIBIDO PLASTIFICAR 830756585



Companhia de saneamento básico do estado de São Paulo  
Sabesp

**Fornecimento** 434545007004  
**No. Documento** SOR202312242590  
**Fatura Tipo** FATURAMENTO - 2a.Via

**DATA EMISSÃO**

07/02/2023

Pág. 1 / 1

**Código para débito automático:** 0434545007

**Tipo de Fornecimento:** RESIDENCIAL

**Cliente:** DENER NARESI DA SILVA

**CPF/CNPJ:** 434.207.428-19

**CEP:** 12121516 **End:** RUA ERNESTO NAREZI,176 - COMPL.C-1 LUZ206 - PADRE

ETERNO - TREMEMBE - SP

**Cód.Cliente:** 3292152638

**Pde/Rgi:** 434545007

**Hidrômetro:** Y17L355270

<b>Economias:</b> RES: 1	<b>Tipo de Ligação (TL):</b> ÁGUA E ESGOTO			
<b>Data da apresentação:</b> 07/02/2023	<b>Próxima Leitura:</b> 08/03/2023			
<b>Condição de Leitura:</b> LEITURA NORMAL	<b>Tipo Mercado:</b> COMUM			
<b>Leitura Anterior</b>	<b>Leitura Atual</b>	<b>Consumo (M3)</b>	<b>Período</b>	<b>Média (M3)</b>
Água: 07/01/23 473	07/02/23 486	13	31	12,00

(M3 x Nro.Econ.)	Água			Esgoto		
	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)	(M3)	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
De 0 Até 10,33	Mínimo	3,270	33,800	Mínimo	2,620	27,110
De 10,34 Até 20,67	2,67	4,560	12,18	2,67	3,600	9,61
<b>Subtotal</b>			<b>45,98</b>			<b>36,72</b>
<b>TOTAL (VI Água + VI Esgoto)</b>						<b>82,70</b>

**Histórico de Consumo (Data de emissão, Consumo em M3 e Tipo)**

Água:	09/08/2022 13LG(LG)	22/08/2022 5COR(COR)	24/08/2022 0RES(RES)	08/09/2022 6LG(LG)	08/10/2022 11LG(LG)	08/11/2022 13LG(LG)
	08/12/2022 12LG(LG)	07/01/2023 12LG(LG)				

**Atendimento Sabesp**

AGÊNCIA TREMEMBÉ End.: RUA 7 DE SETEMBRO ; 368 ;  
Dias e horários: DE SEG A SEX, DAS TREMEMBE ; SÃO PAULO  
09H AS 15H - AGENDE SEU Telefone: 0800-055-0195  
ATENDIMENTO

**AVISOS**

Multa, Atualização Monetária e Juros de mora ref. ao pagamento em atraso da(s) fatura(s) do(s) mês(es) de emissão 12/22 , 11/22

Em atendimento a Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP declara para os devidos fins, com base nas informações extraídas de seu sistema de cadastro comercial, que para o Contrato de Fornecimento e endereço acima identificados, encontram-se pagos os débitos referentes às faturas de consumo vencidas e não questionadas judicialmente nos anos de 2021 e 2022 as quais consideramos quitadas. Nos termos do Art. 4º da mencionada lei, a presente Declaração substitui os comprovantes de pagamento dos valores das faturas vencidas no(s) período(s) considerado(s) quitado(s) conforme 1º paragrafo. A presente declaração não produz qualquer efeito jurídico liberatório em relação a eventuais débitos existentes em razão de acordos de parcelamento de dívida, existência de precatórios , apuração de eventual irregularidades, revisão de consumo que serão objetos de faturas complementares ou de débitos não vinculados ao contrato de fornecimento especificado, e as exceções previstas na Lei Federal nº 12.007/09.

Tributos	Alíquota(%)	Base de Cálculo(R\$)	Valor(R\$)
PIS/PASEP E COFINS	6,90	86,30	5,96

**Qualidade da Água: Decreto Presidencial 5440/05 - Portaria do Ministério da Saúde 5/17 - Anexo XX**

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	Coli. Totais	Escherichia Coli.
Mínimo Exigido	044	044	044	044	044
Análises Realizadas	044	044	044	044	044
Amostras que atendem ao Padrão	044	044	044	044	044

**Conclusão das Análises:** Todas as amostras atenderam a legislação

**Sistema de Abastecimento:** ETA II - TAUBATE

**Amostras coletadas em:** 12/2022

8262000000 6 97510097091 5 05217190309 0 32921526383 4



9105217190309

VIA SABESP

ATENÇÃO: Não danifique a região do código de barras.

Cod. Fornecimento	PDE/RGI	Data Emissão	Vencimento	Total
434545007004	0434545007	07/02/2023	16/02/2023	R\$ *****97,51

Cod. Sabesp:695.007.003.0084.4870.0000.0000

Autenticação do agente autorizado

DÉBITO AUTOMÁTICO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/02/2023 às 09:56, sob o número WCAS23700866866. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código pGNpIV4.

Prezado Sr. Leiloeiro Lance Judicial,

Eu, Dener Naresi, portador(a) da cédula de identidade RG nº. 434991107 e inscrito(a) no CPF sob o nº. 434.207.428-19, residente e domiciliado(a) em Rua Ernesto Naresi, número: 206, bairro: Padre Eterno, CEP: 12121-516, Tremembé - SP, solteiro, venho através desta, manifestar meu interesse em arrematar os bens móveis abaixo descritos:

### **DESCRIÇÃO DO PROCESSO E DO BEM MÓVEL**

Vara: 06ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS - SP

Processo: 1006300-12.2020.8.26.0114

Bem móvel: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placa ELD-8557, ano 2009/2010, cor branca.

### **PROPOSTA**

Caso o meu lance seja o vencedor no leilão:

O pagamento do lance procederá da seguinte forma:

- 25% do lance mais a comissão do leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento do leilão, nos termos do edital de Hasta;
- 75% do preço da arrematação em 30 (trinta) parcelas;
- Informa que o indexador mensal de correção monetária será o índice de correção do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- Os pagamentos das parcelas serão realizados através de depósito judicial nos autos.

P. Deferimento  
Campinas, 22 de Fevereiro de 2023.

**DENER NARESI**  
**434.207.428-19**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL

Réu: TRANSIT DO BRASIL S.A

Campinas Foro De Campinas - Cartório Da 6ª Vara Cível

Processo: 10063001220208260114 - ID 081020000135457560

GUIA C/ NúM. CONTA JUDICIAL DISPONÍVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente para efetivação do depósito.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836.585014 08948.569176 5 92920000235246

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço DENER NARESI DA SILVA CPF: 434.207.428-19 TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 10063001220208260114 - 51174001000193, Campinas Foro De Campinas - Cartório Da 6ª Vara Cível

Beneficiário Final TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Nosso-Número 28365850108948569 Nr. Documento 81020000135457560 Data de Vencimento 17/03/2023 Valor do Documento 2.352,46 (=) Valor Pago 2.352,46

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02836.585014 08948.569176 5 92920000235246

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL Data de Vencimento 17/03/2023

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ Agência/Código do Beneficiário 2234 / 99747159-X

Data do Documento 15/02/2023 Nr. Documento 81020000135457560 Espécie DOC ND Aceite N Data do Processamento 15/02/2023 Nosso-Número 28365850108948569

Uso do Banco 81020000135457560 Carteira 17 Espécie R\$ Quantidade xValor (-) Valor do Documento 2.352,46

Informações de Responsabilidade do Beneficiário GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000135457560 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep (-) Desconto/Abatimento (+) Juros/Multa (-) Valor Cobrado 2.352,46

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço DENER NARESI DA SILVA CPF: 434.207.428-19 TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 10063001220208260114 - 51174001000193, Campinas Foro De Campinas - Cartório Da 6ª Vara Cível

Beneficiário Final TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193 Código de Baixa Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/02/2023 às 09:56, sob o número WCAS237008668660 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código fNNTGNvc.

# Comprovante de transferência

16 FEV 2023 - 10:09:07

Valor R\$ 176,44

Tipo de transferência Pix

## Destino

Nome LCB

CNPJ 04.813.839/0001-08

Instituição ITAÚ UNIBANCO S.A.

Tipo de conta Conta corrente

## Origem

Nome Gabriel Guedes

Instituição NU PAGAMENTOS - IP

Agência 0001

Conta 99471717-3

CPF ...924.758...

**Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento**  
**CNPJ 18.236.120/0001-58**

**ID da transação:**  
**E18236120202302161308s18f21e9ec4**

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

[Me ajuda →](#)

Ouvidoria: 0800 887 0463, atendimento em dias úteis,  
das 09h às 18h (horário de São Paulo).

# Comprovante de pagamento

16 FEV 2023 - 10:03:42

Valor	R\$ 2.352,46
Pagador	Gabriel Guedes
Agência	0001
Conta	99471717-3

## III Documento

Favoreci do	SISTEMA DJO . DEPoSITO JUDICIAL
Emissor	BCO DO BRASIL S.A.
Vencimento	17 MAR 2023
Linha digitável	00190.00009 02836.585014 08948.569176 5 92920000235246

**Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento**  
CNPJ 18.236.120/0001-58

**ID da transação:**  
63ee29ad-1d7d-48fd-8c2a-8466f5d66b64

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

[Me ajuda →](#)

# Comprovante de transferência

16 FEV 2023 - 10:07:27

Valor R\$ 294,05

Tipo de transferência Pix

## Destino

Nome LANCE ALIENACOES V LTDA EPP

CNPJ 23.341.409/0001-77

Instituição ITAÚ UNIBANCO S.A.

Tipo de conta Conta corrente

## Origem

Nome Gabriel Guedes

Instituição NU PAGAMENTOS - IP

Agência 0001

Conta 99471717-3

CPF ...924.758...

**Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento**  
**CNPJ 18.236.120/0001-58**

**ID da transação:**  
**E18236120202302161307s181b998e4e**

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

[Me ajuda →](#)

Ouvidoria: 0800 887 0463, atendimento em dias úteis,  
das 09h às 18h (horário de São Paulo).

[Home](#) / [Veículos](#) / [Carros](#) / [São Paulo](#) / [São Paulo](#) / [L11034](#) / VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placa ELD-8557, ano 2009/2010, cor branco...



JUDICIAL | 20646 | LOTE 7 |  
FINALIZADO

👁️ 716 📌 1 👤 5

VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placa ELD-8557, ano 2009/2010, cor branca

Valor atual  
R\$ 9.409,82

Incremento  
R\$ 100,00

Valor de avaliação  
R\$ 15.683,03

## FINALIZADO

Início do leilão / alienação:  
20/01/2023 às 00:00

Encerramento 1ª praça  
25/01/2023 às 15:20  
R\$ 15.683,03 (Valor inicial)

40% ABAIXO NA 2ª PRAÇA.  
Encerramento 2ª Praça  
15/02/2023 às 15:20  
R\$ 9.409,82 (Valor inicial)

Compartilhar

### Documentos

[Laudo de avaliação](#)

[Edital](#)

[Processo](#)

[Documento extra](#)

### Informações Adicionais

Leilão

L11034

Processo

[1006300-12.2020.8.26.0114](#)

Autor

### Informações adicionais do lote

**VEÍCULO FIAT UNO MILLE**, placa ELD-8557, ano 2009/2010, cor branca.

**ÔNUS:** consta a restrição de transferência (conf.fls.116/117).

### Localização

Rua Cubatão, 436, Vila Mariana, São Paulo, SP

### Lances

Exibindo 1-1 de 1 itens. Página 1 de 1.

<a href="#">Data do lance</a>	Usuário	<a href="#">Tipo</a>	<a href="#">Modalidade</a>	<a href="#">Valor</a>
13/02/2023 às 09:28	dener	Manual	Parcelado	R\$ 9.409,82 (25% + 30x)



## Aviso Legal

Todas as informações neste portal são meramente de caráter informativo não tendo valor judicial salvo os Editais Judiciais publicados juntamente com os lotes. (Quando aplicável.)

A descrição do lote é uma cópia fiel das informações fornecidas pelos cartórios, comitente ou outro órgão responsável. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. Reservamo-nos o direito de corrigir possíveis erros de digitação.

Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.

BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL

fls. 325

Réu

TRANSIT DO BRASIL S.A

Vara

06ª Vara Cível

Comarca

Comarca de Campinas – SP

 Acesse no celular



RECEBA AS MELHORES OFERTAS EM SEU E-MAIL.

[CLIQUE AQUI E CADASTRE-SE >](#)

**LANCE**   
**JUDICIAL**

Se liga na lance ;)



Leilões

[Judiciais](#)

[Extrajudiciais](#)

Institucional

[Sobre a empresa](#)

[Trabalhe conosco](#)

Atendimento

[3003-0577](tel:3003-0577)



Todos os direitos reservados © Lance Alienações Virtuais EPP 2023 - CNPJ: 23.341.409/0001-77



### IMÓVEIS EM DESTAQUE



20245

#### APARTAMENTO ED. BAIA BLANCA I - GUARUJÁ/SP

Rua Costa Esmeralda, 26, Jardim Astúrias, Guarujá/SP

á.t 555m<sup>2</sup> á.ú 350m<sup>2</sup> 3 vagas

14/02/2023 às 14:43

AVALIAÇÃO R\$ 2.588.000,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 1.294.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara Cível de Guarujá - SP



20210

#### DOMÍNIO ÚTIL DO IMÓVEL COMERCIAL - BATATAIS/SP

Avenida Amador de Barros, 1190, Castelo, Batatais/SP

á.t 3.720m<sup>2</sup> á.c 1.550m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 14:50

AVALIAÇÃO R\$ 3.500.000,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 1.750.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Batatais - SP



20208

#### IMÓVEL COMERCIAL - MARÍLIA/SP

Avenida Jôquei Clube, 87, Jôquei Clube, Marília/SP

á.t 9.985m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 18:06

AVALIAÇÃO R\$ 12.384.306,31

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 7.430.583,79

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Marília - SP



20041

#### GLEBAS DE TERRAS - PIRACICABA/SP

Rua Prof. Hugo Assmann, Taquaral, Piracicaba/SP

á.t 69.230m<sup>2</sup>

13/03/2023 às 12:00

AVALIAÇÃO R\$ 60.000.000,00

PRAÇA ÚNICA - ENVIE SUA PROPOSTA

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível Foro Central Cível - SP

## LITORAL

Apartamentos.....	04
Casas.....	07
Terrenos.....	08

## ABC E REGIÃO

Apartamentos.....	08
Casas.....	09
Comerciais.....	09
Terrenos.....	09

## GRANDE SÃO PAULO E CAPITAL

Terrenos.....	09
Apartamentos.....	10
Casas.....	11

## CAMPINAS E REGIÃO

Casas.....	11
Comerciais.....	11
Terrenos.....	11

## SOROCABA E REGIÃO

Comerciais.....	11
Casas.....	11

## BAURU E REGIÃO

Casas.....	16
Rurais.....	16
Comerciais.....	17
Terrenos.....	19

## RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO

Apartamentos.....	19
Rurais.....	19
Casas.....	20
Comerciais.....	21

Este documento é uma cópia digitalizada do original, assinado digitalmente por ADRIANO FLOREZAN FONTE e publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, protocolo nº 2302/2023 às 09:56, sob o número WCAS23700866860. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código T01KVOaa.

## SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO

Casas ..... 22

## ARAÇATUBA E REGIÃO

Terrenos ..... 22

Casas ..... 22

## VALE DO PARAIBA E REGIÃO

Casas ..... 23

## BAHIA

Terrenos ..... 23

## MATO GROSSO DO SUL

Glebas ..... 23

## RIO DE JANEIRO

Terrenos ..... 24

Apartamentos ..... 24

Casas ..... 25

## LEGENDAS

 Apartamentos

 Casas

 Comerciais

 Terrenos

 Rurais

 Glebas

 Quartos

 Suítes

 Banheiros

 Piscinas

 Churrasqueira

 Vagas de Garagem

 Área Total

 Área Construída

 Área Útil

20245



### APARTAMENTO ED. BAIÁ BLANCA I - GUARUJÁ/SP

Rua Costa Esmeralda, 26, Jardim Astúrias, Guarujá/SP

á.t 555m<sup>2</sup>

3 vagas

14/02/2023 às 14:43

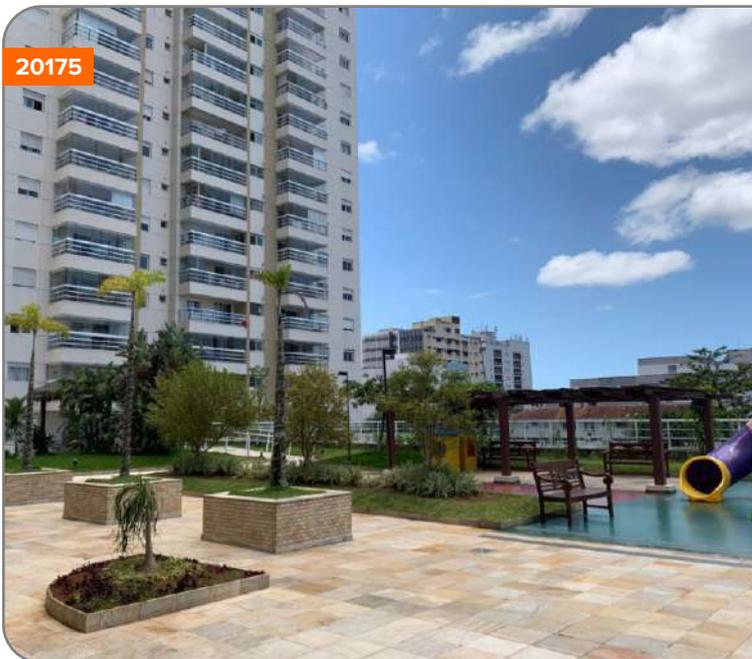
AVALIAÇÃO R\$ 2.588.000,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 1.294.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara Cível de Guarujá - SP

20175



### APARTAMENTO COND. PORTO PANORAMA - SANTOS/SP

Rua Monsenhor Paula Rodrigues, 129, Vila Belmiro, Santos/SP

2 quartos

1 vagas

á.t 127,05m<sup>2</sup>

á.ú 70m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 15:50

AVALIAÇÃO R\$ 536.334,80

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 321.800,88

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 12ª Vara Cível de Santos - SP

20615



### APARTAMENTO ED. BRUNNO - GUARUJÁ/SP

Rua Emílio Portela, 181, Guarujá/SP

2 quartos

1 suítes

2 vagas

á.t 107m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 14:22

AVALIAÇÃO R\$ 378.000,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 189.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara Cível de Guarujá - SP

18761



### DIREITOS SOBRE APARTAMENTO ED. PRAINHA - SÃO VICENTE/SP

Avenida Saturnino de Brito, 24, Parque Prainha, São Vicente/SP

á.ú 30,52m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 14:16

AVALIAÇÃO R\$ 126.941,24

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 76.164,74

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara Cível de São Vicente - SP



20157

### DIREITOS DO APARTAMENTO ED. VERANEIO - SÃO VICENTE/SP

Rua Presidente Franklin Delano Roosevelt, 12, Itararé, São Vicente/SP

1 quartos  $20,50m^2$

14/02/2023 às 14:53

AVALIAÇÃO R\$ 113.333,33

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 68.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de São Vicente - SP



20230

### DIREITOS DO APARTAMENTO COND. RESIDENCIAL SÃO VICENTE II - SÃO VICENTE/SP

Rua Antônio Victor Lopes, 573, Vila Matias, São Vicente/SP

2 quartos  $1$  vagas  $51,58m^2$   $46,35m^2$

14/02/2023 às 16:45

AVALIAÇÃO R\$ 58.638,43

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 35.183,06

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara Cível de São Vicente - SP



20074

### DIREITOS DO APARTAMENTO ED. TURMALINA - PRAIA GRANDE/SP

Rua Kikusaburo Tanaka, 336, Cidade Ocian, Praia Grande/SP

1 quartos  $22m^2$   $18m^2$

14/02/2023 às 13:23

AVALIAÇÃO R\$ 81.170,87

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 48.702,52

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Praia Grande - SP



20617

### APARTAMENTO ED. RESIDENCIAL REBECA - PRAIA GRANDE/SP

Rua Michel Alca, 364, Ocian, Praia Grande/SP

1 quartos  $1$  vagas  $77m^2$   $51m^2$

14/02/2023 às 13:50

AVALIAÇÃO R\$ 174.415,94

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 104.649,56

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Praia Grande - SP



20182

### APARTAMENTO ED. BOURGET - PRAIA GRANDE/SP

Rua Amazonas, 777, Boqueirão, Praia Grande/SP

2 quartos  $1$  vagas  $74m^2$

14/02/2023 às 15:05

AVALIAÇÃO R\$ 221.025,18

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 110.512,59

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara Cível de Guarujá - SP



20221

### APARTAMENTO ED. SINATO - PRAIA GRANDE/SP

Avenida Presidente Costa e Silva, 256/282, Boqueirão, Praia Grande/SP

$33,03m^2$   $28,46m^2$

14/02/2023 às 15:43

AVALIAÇÃO R\$ 102.000,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 61.200,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de São Bernardo do Campo - SP

20229



### DIREITOS DO APARTAMENTO COND. ED. III BANDEIRANTE - PRAIA GRANDE/SP

Rua Panamá, 22, Samambaia, Praia Grande/SP

á.t 25,08m<sup>2</sup> á.ú 21,50m<sup>2</sup>

25/04/2023 às 13:45

AVALIAÇÃO R\$ 92.913,36

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 55.748,02

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Praia Grande - SP

20649



### APARTAMENTO VISTA MAR COND. ED. IPÊ - PRAIA GRANDE/SP

Rua Haiti, 19, Guilhermina, Praia Grande/SP

á.t 37m<sup>2</sup> á.ú 28m<sup>2</sup>

25/04/2023 às 14:03

AVALIAÇÃO R\$ 137.612,17

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 82.567,30

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Praia Grande - SP

20227



### DIREITOS DO APARTAMENTO ED. OEIRAS - PRAIA GRANDE/SP

Rua Doutor Napoleão Laureano, 368, Tupi, Praia Grande/SP

1 vagas á.t 138,32m<sup>2</sup> á.ú 102,84m<sup>2</sup>

25/04/2023 às 14:05

AVALIAÇÃO R\$ 205.048,27

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 123.028,96

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Praia Grande - SP

17704



### APARTAMENTO ED. ÁGUA MARINHA RESIDENCIAL PRAIA GRANDE/SP

Rua Jaú, 427, Vila Itaipu, Praia Grande/SP

1 vagas á.t 107m<sup>2</sup> á.ú 64m<sup>2</sup>

25/04/2023 às 15:10

AVALIAÇÃO R\$ 364.253,11

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 218.551,87

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Praia Grande - SP

20209



### DIREITOS DO APARTAMENTO ED. ARGENTINA - SÃO VICENTE/SP

Avenida Presidente Wilson, 1293, Itararé, São Vicente/SP

1 quartos á.t 38m<sup>2</sup> á.ú 35m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 13:06

AVALIAÇÃO R\$ 241.215,61

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 144.729,37

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de São Vicente - SP

19822



### PRÉDIO RESIDENCIAL - SANTOS/SP

Avenida Conselheiro Nébias, 364, Vila Matias, Santos/SP

área 164m<sup>2</sup>

📅 25/04/2023 às 14:35

💰 AVALIAÇÃO R\$ 650.000,00

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 325.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara da Fazenda Pública de Santos - SP

20162



### SOBRADO PRÓXIMO A PRAIA - PERUIBE/SP

Rua Antônio Siqueira, 147, Jardim Beira-Mar, Peruíbe/SP

área 360m<sup>2</sup>

🏊 piscina

🍷 churrasqueira

📅 14/02/2023 às 13:44

💰 AVALIAÇÃO R\$ 450.000,00

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 270.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Peruíbe - SP

20613



### DIREITOS DE SOBRADO RESIDENCIAL - SÃO VICENTE/SP

Rua General Vicente de Paulo Dale Coutinho, 546, Cidade Náutica, São Vicente/SP

🛏 3 quartos

área 125m<sup>2</sup>

área ú 130m<sup>2</sup>

🚿 2 banheiros

📅 14/02/2023 às 13:46

💰 AVALIAÇÃO R\$ 180.000,00

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 180.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara da Família e Sucessões de São Vicente - SP

20623



### CASA RESIDENCIAL - SÃO VICENTE/SP

Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 54, São Vicente/SP

área 175m<sup>2</sup>

📅 14/02/2023 às 14:26

💰 AVALIAÇÃO R\$ 344.711,13

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 206.826,68

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara Cível de Santos - SP



20185

## ▲ LOTE DE TERRENO - PERUÍBE/SP

📍 Peruíbe/SP

📏 a.t 960m<sup>2</sup>

📅 14/02/2023 às 14:03

💰 AVALIAÇÃO R\$ 39.631,75

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 19.815,88

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: SAF de Peruíbe - SP



20516

## ▲ LOTE DE TERRENO - BERTIOGA/SP

📍 Bertioga/SP

📏 a.t 312m<sup>2</sup>

📅 25/04/2023 às 13:20

💰 AVALIAÇÃO R\$ 100.120,18

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 50.060,09

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara da Fazenda Pública de Santos - SP

## ABC E REGIÃO | Apartamentos



20156

## 🏠 APARTAMENTO ED. PORTAL DO PEDROSO - MAUÁ/SP

📍 Rua Diadema, 305, Jardim Pedroso, Mauá/SP

🛏 3 quartos 🚗 2 vagas 🛏 1 suíte 📏 a.t 140m<sup>2</sup>

📏 a.ú 82m<sup>2</sup>

📅 14/02/2023 às 13:26

💰 AVALIAÇÃO R\$ 421.836,15

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 253.101,69

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Bragança Paulista - SP

## ABC E REGIÃO | Casas



20220

## 🏠 IMÓVEL RESIDENCIAL - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

📍 Rua Luiza Viezzer Finco, 133, São Bernardo do Campo/SP

📏 a.t 5.192m<sup>2</sup>

📏 a.c 111m<sup>2</sup>

📅 14/02/2023 às 15:43

💰 AVALIAÇÃO R\$ 1.199.000,00

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 719.400,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de São Bernardo do Campo - SP



20218

**IMÓVEL COMERCIAL- SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP**

Estrada Rio Acima , 2.654, São Bernardo do Campo/SP

2.338m<sup>2</sup>

557m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 15:43

**AVALIAÇÃO R\$ 1.526.000,00**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 915.600,00**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de São Bernardo do Campo - SP

ABC E REGIÃO | Terrenos



20219

**TERRENO - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP**

Estrada Rio Acima , São Bernardo do Campo/SP

970m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 15:43

**AVALIAÇÃO R\$ 343.000,00**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 205.800,00**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de São Bernardo do Campo - SP

GRANDE SÃO PAULO E CAPITAL | Terrenos



20226

**DIREITOS DE LOTE DE TERRENO - BRAGANÇA PAULISTA/SP**

Avenida das Laranjeiras, Bragança Paulista/SP

154,72m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 17:40

**AVALIAÇÃO R\$ 85.000,00**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 42.500,00**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Bragança Paulista - SP

20194



**APARTAMENTO ED. CANÁRIO - SÃO PAULO/SP**

Rua Dr. Ubaldo Franco Caiube, 370, São Paulo/SP

3 quartos **a.t** 120m<sup>2</sup> **a.ú** 63m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 13:50

**AVALIAÇÃO R\$ 355.846,92**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 213.508,15**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 05ª Vara Cível Foro Regional II – Santo Amaro - SP

20216



**APARTAMENTO ED. ROUGEMONT - SÃO PAULO/SP**

Rua Xiró, 168, Jardim das Laranjeiras, São Paulo/SP

1 vagas **a.t** 133m<sup>2</sup> **a.ú** 69m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 14:36

**AVALIAÇÃO R\$ 459.000,00**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 275.400,00**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara Cível de Diadema - SP

19363



**NUA PROPRIEDADE DE UM APARTAMENTO ED. RES. SAN FRANCISCO - SÃO PAULO/SP**

Avenida Itaboraí, 161, Bosque da Saúde, São Paulo/SP

1 vagas **a.t** 85m<sup>2</sup> **a.ú** 57m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 15:13

**AVALIAÇÃO R\$ 430.141,29**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 215.070,65**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 08ª Vara Cível de Santos - SP

20232



**DIREITOS DO APARTAMENTO ED. PLAZA MORUMBI - SÃO PAULO/SP**

Avenida Giovanni Gronchi, 4297, Vila Andrade, São Paulo/SP

1 vagas **a.t** 129m<sup>2</sup> **a.ú** 85m<sup>2</sup>

25/04/2023 às 13:50

**AVALIAÇÃO R\$ 413.672,00**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 248.203,20**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 10ª Vara Cível de Santo Amaro - SP

20180



**DIREITOS DO APARTAMENTO COND. RES. GREEN LAND - COTIA/SP**

Estrada Manoel Lages do Chao, 750, Jardim Caiapia, Cotia/SP

2 quartos **a.t** 119m<sup>2</sup> **a.ú** 52m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 14:32

**AVALIAÇÃO R\$ 175.793,58**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 105.476,15**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Cotia - SP

20228



**DIREITOS DO APARTAMENTO COND. RES. GREEN LAND - COTIA/SP**

Estrada Manoel Lages do Chão, 750, Cotia/SP

2 quartos **a.t** 119m<sup>2</sup> **a.ú** 52m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 15:40

**AVALIAÇÃO R\$ 160.000,00**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 96.000,00**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Cotia - SP

20225



🏠 SOBRADO PADRÃO MÉDIO - OSASCO/SP

📍 Rua São Maurício, 125, Osasco/SP

🏠 a.c 139,92m<sup>2</sup>

📅 14/02/2023 às 13:40

💰 AVALIAÇÃO R\$ 536.010,09

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 321.606,05

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível Foro Central Cível - SP

20645



🏠 IMÓVEL RESIDENCIAL - SÃO PAULO/SP

📍 Praça São Constâncio, 23, Vila Mafra, São Paulo/SP

🏠 a.t 176m<sup>2</sup>

📅 25/04/2023 às 14:53

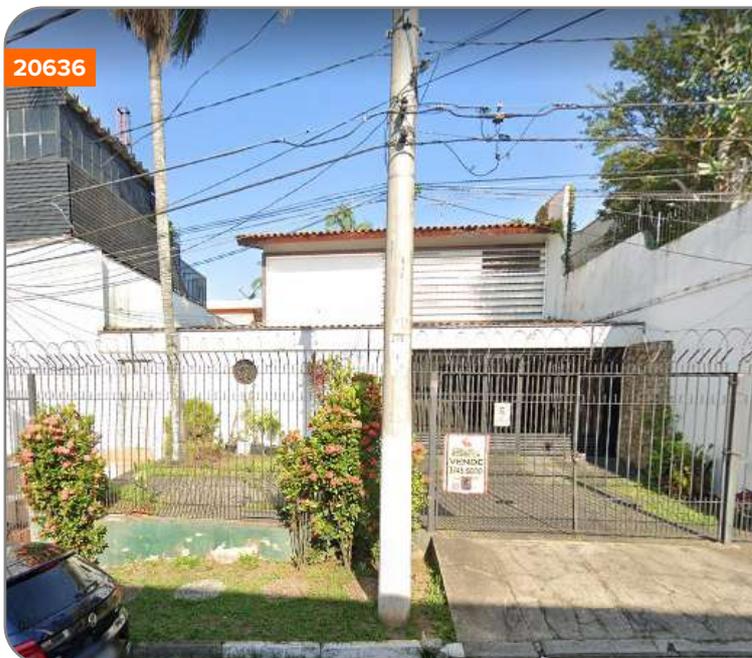
💰 AVALIAÇÃO R\$ 353.731,00

👉 PRAÇA ÚNICA R\$ 353.731,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível do Foro Regional VIII de Tatuapé - SP

20636



🏠 IMÓVEL RESIDENCIAL - SÃO PAULO/SP

📍 Rua Ivan Fleuri Meireles, 45, Morumbi, São Paulo/SP

🛏 4 quartos

🏠 a.t 360m<sup>2</sup>

🏊 piscina

🏠 a.c 240m<sup>2</sup>

📅 14/02/2023 às 14:14

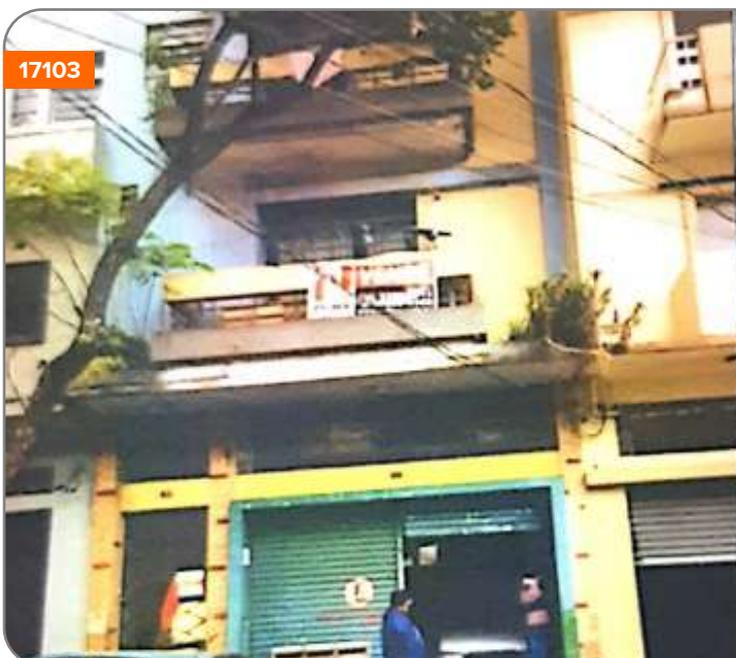
💰 AVALIAÇÃO R\$ 1.472.457,30

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 883.474,38

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 14ª Vara Cível Foro Regional II da Comarca de Santo Amaro - SP

17103



🏠 IMÓVEL RESIDENCIAL - SÃO PAULO/SP

📍 Rua do Areal, 159/161, Bom Retiro, São Paulo/SP

🏠 a.t 207m<sup>2</sup>

🏠 a.c 535m<sup>2</sup>

📅 14/02/2023 às 16:25

💰 AVALIAÇÃO R\$ 1.703.433,15

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 851.716,58

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 39ª Vara Cível de São Paulo - SP

20242



**🏠 DIREITOS DO IMÓVEL RESIDENCIAL - ATIBAIA/SP**

📍 Rua Pica-Pau, 100, Condomínio Flamboyant-B, Atibaia/SP

🛏️ 6 quartos    📐<sup>a.t</sup> 2839m<sup>2</sup>    🏊 piscina    📐<sup>a.c</sup> 331,50m<sup>2</sup>  
🚿 5 banheiros    🚗 5 vagas

📅 14/02/2023 às 15:00

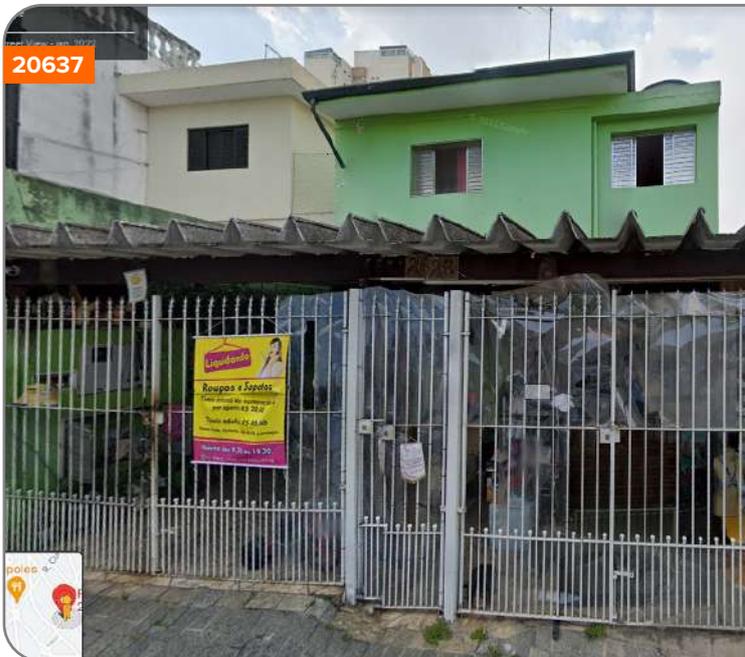
💰 AVALIAÇÃO R\$ 1.168.000,00

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 700.800,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 04ª Vara Cível de Atibaia - SP

20637



**🏠 IMÓVEL RESIDENCIAL - TATUAPÉ/SP**

📍 Rua Tenente Nilton Marcilio, 26, Vila Antonina, São Paulo/SP

🛏️ 4 quartos    📐<sup>a.t</sup> 127m<sup>2</sup>    📐<sup>a.ú</sup> 108m<sup>2</sup>    🚿 2 banheiros  
🚗 2 vagas

📅 30/01/2023 às 13:00

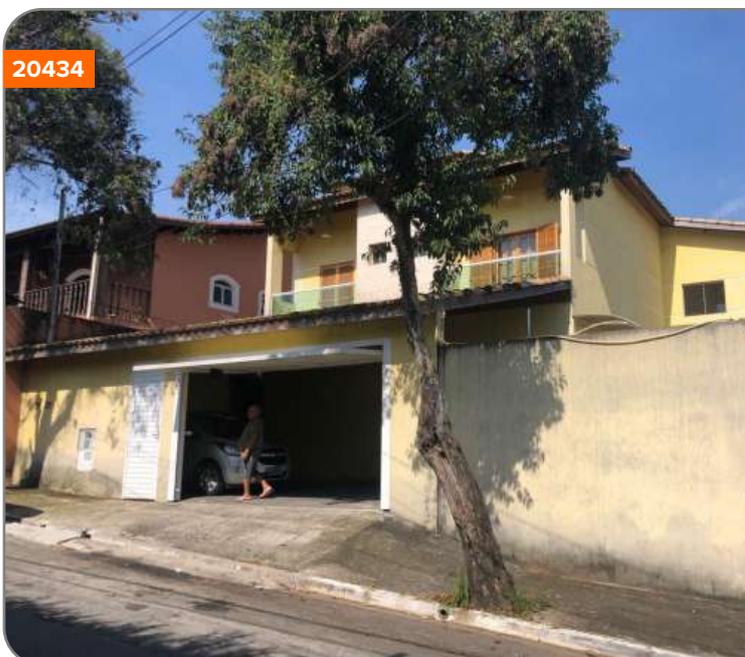
💰 AVALIAÇÃO R\$ 803.276,21

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 401.638,11

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 04ª Vara Cível Foro de Bragança Paulista - SP

20434



**🏠 IMÓVEL RESIDENCIAL - SÃO PAULO/SP**

📍 Rua Aramis Dalla Torre, 83, Jardim Represa, São Paulo/SP

🛏️ 2 quartos    📐<sup>a.t</sup> 800m<sup>2</sup>    🚿 2 banheiros    🛏️ 2 suítes  
🚗 4 vagas

📅 14/02/2023 às 13:10

💰 AVALIAÇÃO R\$ 2.059.024,88

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 1.235.414,93

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 5ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro de São Paulo - SP

19690



**CASA - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP**

Rua Coronel José Procópio, 1615, Santo Antônio, São João da Boa Vista/SP

2 quartos 1 vagas  $115m^2$   $81m^2$

15/02/2023 às 13:55

**AVALIAÇÃO R\$ 95.417,39**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 90.646,52**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 04ª Vara Cível de Campinas - SP

20189



**IMÓVEL RESIDENCIAL - VINHEDO/SP**

Alameda Jaburu, 798, Vista Alegre, Vinhedo/SP

3 quartos 1 vagas 3 banheiros  $1.234m^2$   
 $187m^2$

14/02/2023 às 17:35

**AVALIAÇÃO R\$ 1.147.042,93**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 688.225,76**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Vinhedo - SP

20161



**DIREITOS SOBRE SOBRADO RESIDENCIAL - PAULÍNIA/SP**

Rua Izolino Clemente Duarte, 300, Jardim América, Paulínia/SP

4 quartos  $485m^2$   $368m^2$  4 banheiros  
2 vagas

14/02/2023 às 13:44

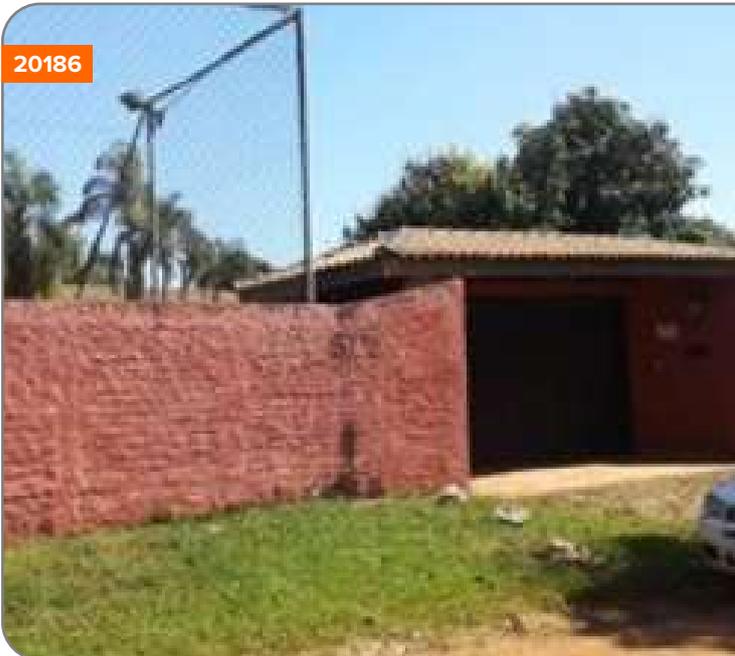
**AVALIAÇÃO R\$ 1.663.395,54**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 998.037,32**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Paulínia - SP

20186



**IMÓVEL RESIDENCIAL - NOVA ODESSA/SP**

Rua Theodomiro Delega, 589, Nova Odessa/SP

4 quartos  $2000m^2$   $490m^2$  5 banheiros  
3 vagas piscina

14/02/2023 às 17:00

**AVALIAÇÃO R\$ 1.726.269,22**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 1.035.761,53**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 04ª Vara Cível de Limeira - SP

18631



IMÓVEL INDUSTRIAL - PAULÍNIA/SP

Rua Bortolo Ferro , 477, Boa Esperança, Paulínia/SP

3.697m<sup>2</sup>

800m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 13:16

AVALIAÇÃO R\$ 3.622.031,44

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 1.811.015,72

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Campinas - SP

CAMPINAS E REGIÃO | Terrenos

19949



TERRENO COM CASA DE MORADA - HORTOLÂNDIA/SP

Estrada Rio Acima , São Bernardo do Campo/SP

3 quartos

2086m<sup>2</sup>

230m<sup>2</sup>

3 banheiros

1 vaga

14/02/2023 às 18:20

AVALIAÇÃO R\$ 629.277,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 440.493,90

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Monte Mor - SP

20616



LOTE DE TERRENO - AMERICANA/SP

Rua Operário Oswaldo dos Santos, 294, Jardim Miriam, Americana/SP

315m<sup>2</sup>

piscina

14/02/2023 às 18:00

AVALIAÇÃO R\$ 320.000,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 192.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Americana - SP

20618



LOTE DE TERRENO - AMERICANA/SP

Rua Luiz de Camões, 85, Jardim Miriam, Americana/SP

315m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 18:00

AVALIAÇÃO R\$ 294.500,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 176.700,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Americana - SP

20163



**🏠 GALPÃO COMERCIAL - TATUÍ/SP**

📍 Rua Farmacêutico Francisco Miranda Nogueira, Jardim Wanderley, Tatuí/SP

🏠 412m<sup>2</sup>

📅 14/02/2023 às 13:58

💰 AVALIAÇÃO R\$ 350.000,00

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 175.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara Cível de Tatuí - SP

SOROCABA E REGIÃO | Casas

20243



**🏠 CASA - TATUÍ/SP**

📍 Rua Duque de Caxias, 121, Centro, Tatuí/SP

🏠 173m<sup>2</sup>

📅 15/02/2023 às 15:43

💰 AVALIAÇÃO R\$ 262.142,90

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 222.821,47

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara Cível de Tatuí - SP

20184



**🏠 IMÓVEL RESIDENCIAL - TIETÊ/SP**

📍 Sítio São Judas Tadeu, Tietê/SP

🏠 3 quartos 🏠 3.080m<sup>2</sup>

📅 14/02/2023 às 14:10

💰 AVALIAÇÃO R\$ 150.232,36

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 140.842,84

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Tietê - SP

20253



**🏠 IMÓVEL RESIDENCIAL - TIETÊ/SP**

📍 Rua do Comércio, 881, Tietê/SP

🏠 2 quartos 🏠 187m<sup>2</sup>

📅 14/02/2023 às 14:12

💰 AVALIAÇÃO R\$ 213.684,71

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 128.210,83

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Tietê - SP



19879

🏠 50% DE UMA CASA - PROMISSÃO/SP

📍 Avenida Capitão Américo Maciel de Castro, 820, Jardim Nosso Teto, Promissão/SP

🛏️ 3 quartos 🚗 1 vaga 🚿 2 banheiros 🏠 259m<sup>2</sup> 📏 50m<sup>2</sup>

📅 14/02/2023 às 13:08

💰 AVALIAÇÃO R\$ 103.000,00

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 61.800,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Promissão - SP



20526

🏠 IMÓVEL RESIDENCIAL - MARÍLIA/SP

📍 Rua Monsenhor Victor Ribeiro Mazzei, 105, Jardim Aeroporto, Marília/SP

🏠 213m<sup>2</sup> 📏 96m<sup>2</sup>

📅 14/02/2023 às 15:55

💰 AVALIAÇÃO R\$ 419.239,93

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 251.543,96

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Marília - SP



20191

🏠 IMÓVEL RESIDENCIAL - BARRA BONITA/SP

📍 Rua João Felipini, 213, Igarapu do Tietê/SP

🏠 200m<sup>2</sup>

📅 14/02/2023 às 16:55

💰 AVALIAÇÃO R\$ 218.002,09

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 152.601,46

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Barra Bonita - SP



20153

🏠 IMÓVEL RESIDENCIAL - IACANGA/SP

📍 Rua Albino Monari, 110, Jardim Boa Vista, Iacangaa/SP

🏠 250m<sup>2</sup> 📏 45m<sup>2</sup>

📅 25/04/2023 às 13:15

💰 AVALIAÇÃO R\$ 70.000,00

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 35.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: Vara Única de Iacanga - SP

BAURU E REGIÃO | Rurais



20206

🏠 ÁREA DE TERRAS - MARÍLIA/SP

📍 Avenida Jóquei Clube, 87, Jóquei Clube, Marília/SP

🏠 6.462m<sup>2</sup>

📅 14/02/2023 às 18:06

💰 AVALIAÇÃO R\$ 3.061.813,43

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 1.837.088,06

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Marília - SP

20211



**IMÓVEL INDUSTRIAL - BARRA BONITA/SP**

Avenida Industrial Dr. José Erineu Ortigosa, 688, Barra Bonita/SP

a.t 3.500m<sup>2</sup> a.c 1.240m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 14:45

**AVALIAÇÃO R\$ 2.981.129,75**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 2.086.790,83**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Barra Bonita - SP

20190



**IMÓVEL RESIDENCIAL - IGUAUAÇO DO TIETE/SP**

Rua João Medeiros, 189, Igarauço do Tietê/SP

a.t 522m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 16:55

**AVALIAÇÃO R\$ 1.486.377,90**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 1.040.464,53**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Barra Bonita - SP

20513



**GALPÃO INDUSTRIAL - MARÍLIA/SP**

Avenida Eugênio Coneglian, 1996, Distrito Industrial, Marília/SP

a.t 15.150m<sup>2</sup> a.c 8.067m<sup>2</sup>

16/08/2023 às 14:00

**AVALIAÇÃO R\$ 11.650.000,00**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 5.825.000,00**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara Federal de Marília - SP

20136



**IMÓVEL COMERCIAL - BARRA BONITA/SP**

Rua João Piva, 106, Barra Bonita/SP

a.t 3.720m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 13:45

**AVALIAÇÃO R\$ 4.218.936,74**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 2.953.255,72**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Barra Bonita - SP

18090



IMÓVEL COMERCIAL - PIRAJU/SP

Rodovia Engenheiro Tomaz Magalhães, 321, Piraju/SP

6.300m<sup>2</sup>

2.833m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 14:05

AVALIAÇÃO R\$ 7.062.733,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 3.531.366,50

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 27ª Vara Cível Central Cível - SP

20152



GALPÃO - BARRA BONITA/SP

Avenida Industrial, 320, Distrito Industrial, Barra Bonita/SP

1.290m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 14:24

AVALIAÇÃO R\$ 3.477.984,75

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 2.434.589,33

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Barra Bonita - SP

20208



IMÓVEL COMERCIAL - MARÍLIA/SP

Avenida Jóquei Clube, 87, Jóquei Clube, Marília/SP

9.985m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 18:06

AVALIAÇÃO R\$ 12.384.306,31

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 7.430.583,79

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Marília - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN, FONTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/02/2023 às 09:56, sob o número WCAS23700866860. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código T01KVOaa.



20137

**▲ TERRENO - BARRA BONITA/SP**

📍 Rua Prudente de Moraes, 1008, Centro, Barra Bonita/SP

📏 1.125m<sup>2</sup>

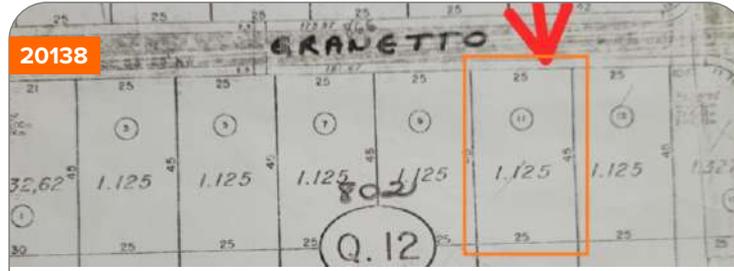
📅 14/02/2023 às 13:45

💰 AVALIAÇÃO R\$ 482.164,20

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 337.514,94

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Barra Bonita - SP



20138

**▲ LOTE DE TERRENO - BARRA BONITA/SP**

📍 Rua Arlindo Decio Graneto, 3388, Barra Bonita/SP

📏 1.125m<sup>2</sup>

📅 14/02/2023 às 13:45

💰 AVALIAÇÃO R\$ 482.164,20

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 337.514,94

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Barra Bonita - SP

RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO | Apartamentos



20172

**🏠 DIREITOS SOBRE APARTAMENTO COND. PARQUE ARTHORIA - ARARAQUARA/SP**

📍 Avenida América, 917, Jardim América (Vila Xavier), Araraquara/SP

📏 87m<sup>2</sup>

📅 14/02/2023 às 14:10

💰 AVALIAÇÃO R\$ 140.000,00

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 84.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara Cível de Araraquara - SP

RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO | Rurais



20325

**🏡 IMÓVEL RURAL - IBITINGA/SP**

📍 Sitio Santo Antonio, Jardim Santo Antônio, Ibitinga/SP

📏 88.555m<sup>2</sup>

📅 14/02/2023 às 18:15

💰 AVALIAÇÃO R\$ 840.000,00

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 504.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Ibitinga - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO RJOVEZAN FONTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/02/2023 às 09:56, sob o número WCAS237008668660. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código T01KVOaa.



20170

**IMÓVEL RESIDENCIAL COND. RES. GRAN VILLAGE - ARARAQUARA/SP**

Avenida Manoel Rodrigues Jacob, 1451, Araraquara/SP

4 quartos 4 vagas 3 banheiros 300m<sup>2</sup>

15/02/2023 às 13:15

**AVALIAÇÃO R\$ 350.932,29**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 175.466,15**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 06ª Vara Cível de Araraquara - SP



18804

**CASA - GUARÁ/SP**

Avenida Doutor Francisco de Paula Leão, 1000, Guará/SP

3 quartos 525m<sup>2</sup> piscina 2 vagas  
2 suítes churrasqueira

14/02/2023 às 13:22

**AVALIAÇÃO R\$ 765.000,00**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 382.500,00**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Guará - SP



20246

**IMÓVEL RESIDENCIAL - BORBOREMA/SP**

Rua Padre José Maria Alves, 295, Jardim Primavera, Borborema/SP

3 quartos 1 vaga 2 banheiros 169m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 13:54

**AVALIAÇÃO R\$ 351.331,46**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 210.798,88**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: Vara Única de Borborema - SP



20193

**IMÓVEL RESIDENCIAL - ARARAQUARA/SP**

Rua Miguel Cortez, Vila Suconasa, Araraquara/SP

3 quartos 300m<sup>2</sup> 1 vaga 2 banheiros

14/02/2023 às 14:00

**AVALIAÇÃO R\$ 303.000,00**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 242.400,00**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara Cível de Araraquara - SP



20201

**IMÓVEL RESIDENCIAL - ARARAQUARA/SP**

Av. Alberto Gomieiro, Araraquara/SP

3 quartos 2 vagas 2 banheiros 306m<sup>2</sup>  
126m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 14:00

**AVALIAÇÃO R\$ 277.924,81**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 166.754,89**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara Cível de Araraquara - SP



20192

**IMÓVEL RESIDENCIAL - IBITINGA/SP**

Rua Francisco Castilho Marquês, 270, Ibitinga/SP

270m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 14:23

**AVALIAÇÃO R\$ 235.000,00**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 141.000,00**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Ibitinga - SP

20202



**IMÓVEL RESIDENCIAL - ARARAQUARA/SP**

Avenida Bruno Ópice, 323, Araraquara/SP

3 quartos 3 vagas 3 suítes 623m<sup>2</sup>  
263m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 14:00

**AVALIAÇÃO R\$ 2.568.853,14**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 1.541.311,88**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara Cível de Araraquara - SP

RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO | Comerciais

20210



**DOMÍNIO ÚTIL DO IMÓVEL COMERCIAL - BATATAIS/SP**

Avenida Amador de Barros, 1190, Castelo, Batatais/SP

3.720m<sup>2</sup> 1.550m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 14:50

**AVALIAÇÃO R\$ 3.500.000,00**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 1.750.000,00**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Batatais - SP

17788



**GALPÃO INDUSTRIAL - ARARAQUARA/SP**

Rua Lydia Monteiro da Silva, 1112, Jardim Regina, Araraquara/SP

2.095m<sup>2</sup> 944m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 14:00

**AVALIAÇÃO R\$ 2.679.682,00**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 1.339.841,00**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara Cível de Araraquara - SP

19008



**CASA - MONTE APRAZÍVEL/SP**

Rua Oswaldo Cruz, 1043, Monte Aprazível/SP

4 quartos 2 vagas 440m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 13:05

**AVALIAÇÃO R\$ 193.868,15**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 116.320,89**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Monte Aprazível - SP

ARAÇATUBA E REGIÃO | Terrenos

20173



**DIREITOS DO TERRENO - ARAÇATUBA/SP**

Araçatuba/SP

830m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 14:15

**AVALIAÇÃO R\$ 52.966,27**

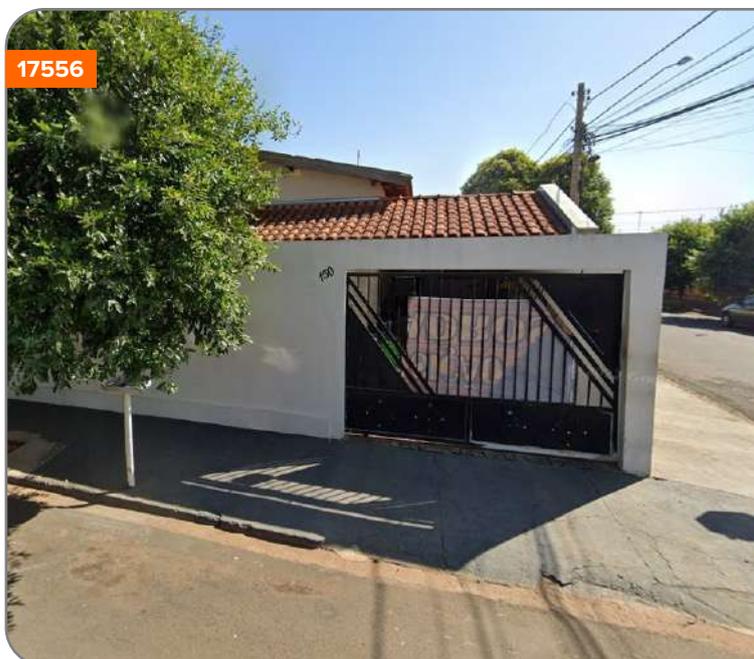
**PRAÇA ÚNICA R\$ 31.779,76**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Araçatuba - SP

ARAÇATUBA E REGIÃO | Casas

17556



**CASA - PENÁPOLIS/SP**

Avenida Lions, 150, Penápolis/SP

3 quartos 192m<sup>2</sup> 2 banheiros 1 vaga  
137m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 14:25

**AVALIAÇÃO R\$ 198.376,75**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 119.026,05**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 04ª Vara Cível de Penápolis - SP

20650



**IMÓVEL RESIDENCIAL - CAÇAPAVA/SP**

Rua Quinze de Novembro, 24, Vila Pantaleão, Caçapava/SP

4 quartos 1 vaga 3 banheiros 255m<sup>2</sup>  
274m<sup>2</sup>

23/04/2023 às 14:10

**AVALIAÇÃO R\$ 381.096,53**

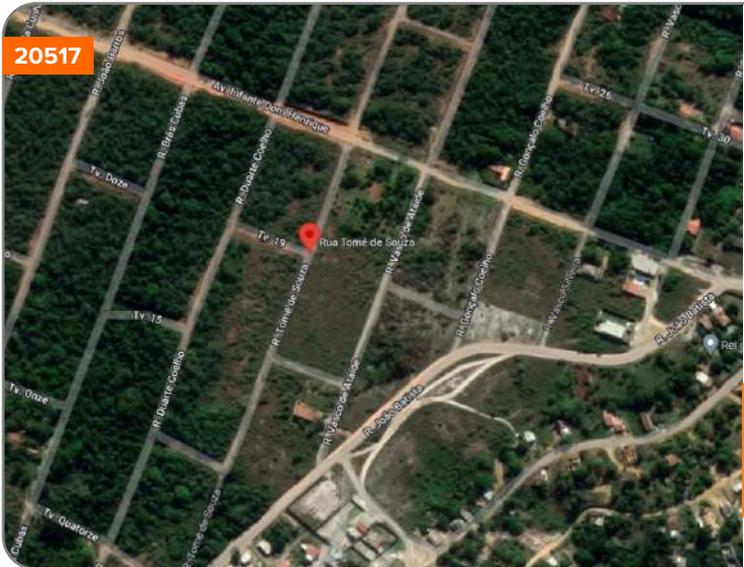
**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 228.657,92**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Caçapava - SP

**BAHIA | Terrenos**

20517



**LOTE DE TERRENO - CABRÁLIA/BA**

Santa Cruz Cabrália/BA

600m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 13:38

**AVALIAÇÃO R\$ 50.000,00**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 25.000,00**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Eunápolis/BA

**MATO GROSSO DO SUL | Glebas**

18726



**CHÁCARA SÃO GREGÓRIO - MIRANDA/MS**

Chácara São Gregório, Bonito/MS

140ha

14/02/2023 às 17:25

**AVALIAÇÃO R\$ 2.539.738,83**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 1.269.869,42**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Penápolis - SP

20612



**DIREITOS SOBRE UM TERRENO - CABO FRIO/RJ**

Rua Dez, 63, Long Beach (Tamoios), Cabo Frio/RJ

360m<sup>2</sup>

09/02/2023 às 13:00

**AVALIAÇÃO R\$ 100.000,00**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 60.000,00**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 06ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ

20575



**LOTE DE TERRENO - MARICÁ/RJ**

Rua Carlos Alberto Ribeiro Ferreira, Jardim Atlântico Leste (Itaipuaçu), Maricá, RJ

480m<sup>2</sup>

28/02/2023 às 13:00

**AVALIAÇÃO R\$ 120.000,00**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 60.000,00**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 33ª Vara Criminal de Capital - RJ

RIO DE JANEIRO | Apartamentos

20592



**APARTAMENTO - NITERÓI/RJ**

Rua Desembargador Mário Fernandes Pinheiro, 127, Engenhoca, Niterói/RJ

2 quartos

98m<sup>2</sup>

06/02/2023 às 14:10

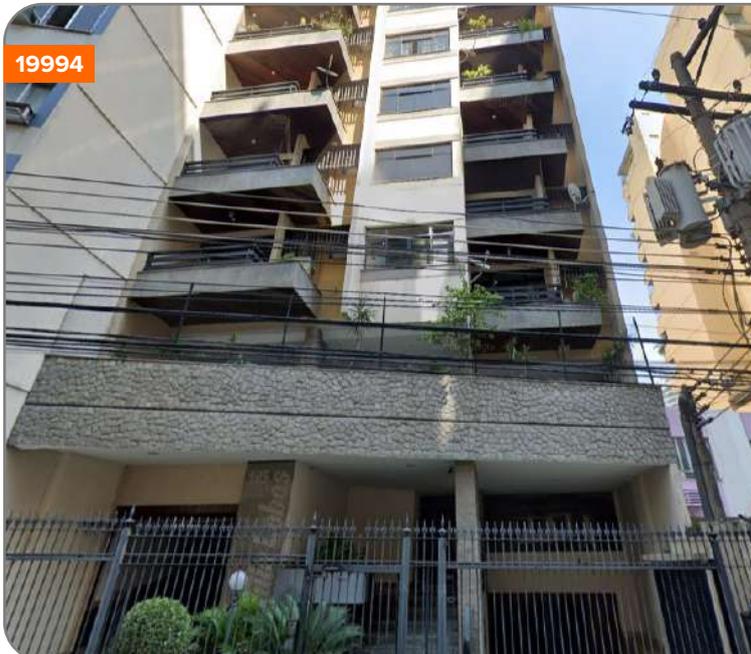
**AVALIAÇÃO R\$ 180.000,00**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 90.000,00**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 05ª Vara Cível de Niterói - RJ

19994



**APARTAMENTO ED. VILLA LOBOS - NOVA IGUAÇU/RJ**

Avenida Dr Mário Guimarães, 105, Centro, Nova Iguaçu/RJ

170m<sup>2</sup>

1 vaga

06/02/2023 às 13:10

**AVALIAÇÃO R\$ 550.000,00**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 330.000,00**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 06ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - RJ

20579



🏠 PRÉDIO - NOVA IGUAÇU/RJ

📍 Rua Otávio Teixeira, 548, Cabuçu, Nova Iguaçu/RJ

🛏 2 quartos    📏 a.t 460m<sup>2</sup>

📅 09/02/2023 às 13:40

💰 AVALIAÇÃO R\$ 500.000,00

👤 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 300.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 06ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - RJ



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA(O) 06ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS - SP**

Processo Nº **1006300-12.2020.8.26.0114**

Lote Nº **20639**

**GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO, JUCESP Nº 550**, leiloeiro pelo Sistema **LANCE JUDICIAL (GRUPO LANCE)** - devidamente habilitado pelo TJ/SP no link [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br), honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra assinado, **DR. ADRIANO PIOVEZAN FONTE, OAB SP 306.683**, nos autos em epigrafe, vem, permissa máxima venia, a presença de Vossa Excelência, por meio desta petição expor e requerer o que segue:

1. Requer a juntada da súmula de leilão positivo, dos comprovantes de pagamento (depósito judicial e comissão do leiloeiro) e do auto de arrematação a ser assinado por Vossa Excelência.
2. **Informa que o pagamento do preço da arrematação far-se-á nos seguintes termos: 25% do lance no prazo de 24 horas e o saldo restante de 75% em 20 parcelas atualizadas mensalmente, através de depósito judicial nos autos, nos termos do artigo 895, § 1º do CPC.**
3. Requer a juntada dos documentos do(s) arrematante(s).
4. Informa ainda, **que o leilão se procedeu com base e regras dos arts 130, parágrafo único do CTN e 908 do CPC.**

Página 1 de 2





5. Requer a juntada da página eletrônica onde realizaram as praças, contendo fotos, valores, número de visitas, a descrição detalhada do lote, capa dos autos, laudo de avaliação, análise processual, check list e análise de mercado mapa de localização e a classificação de lances (apelido/cidade que foi inserido o lance).
6. **O leilão foi realizado com excelente performance**, com um total de 615 visitas no portal, 5 habilitados, tendo a venda **atingindo o percentual de 60,00% do preço de avaliação**.
7. Requer a juntada de todos os documentos que utilizados para legalidade, publicidade e performance no leilão.
8. No mais, esta Gestora de Leilões - **LANCE JUDICIAL (GRUPO LANCE)** e seus Leiloeiros solicitam agendamento de reunião via vídeo conferência afim de demonstrar todo o serviço realizado e esclarecer eventuais dúvidas, o agendamento poderá ser feito via e-mail atendendo à disponibilidade deste M.M.(a) Juiz(a).

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento, quarta, 15 de fevereiro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Amaraal Filho".

**GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO**  
**LEILOEIRO OFICIAL**  
**JUCESP Nº 550**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Adriano Piovezan Fonte".

**ADRIANO PIOVEZAN FONTE**  
**306.683 OAB/SP**





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO**  
**JUIZO DA 06ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS - SP**

## **AUTO DE ARREMATÇÃO**

Em quarta, 15 de fevereiro de 2023 fo(ram) levado(s), à pregão eletrônico, o(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) de Direito, que acompanhou em tempo real, pela internet, através do Leiloeiro Oficial GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO (Jucesp nº 550) pelo Sistema **LANCE JUDICIAL (GRUPO LANCE)** - devidamente habilitado pelo TJ/SP no link [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br), onde ocorreu o pregão público virtual, nos autos do(s) processo(s) abaixo relacionado(s), contra o(s) Executado(s) a seguir:

<b>Processo</b>	1006300-12.2020.8.26.0114
<b>Executado</b>	TRANSIT DO BRASIL S.A
<b>Lote Nº</b>	20639
<b>Descrição do bem</b>	VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8562, ano 2009/2010, cor branca.ÔNUS: consta a restrição de transferência (conf.fls.116/117).
<b>Avaliação do bem</b>	R\$ 15.683,03
<b>Encerramento</b>	15/02/2023
<b>Valor do lance</b>	R\$ 9.409,82

1. Cumprindo determinação do(a) MM(a). Juiz(a), foi(ram) apregoado(s) o(s) bem(ns), por razoável espaço de tempo, online, sendo comunicado ao final que foi ofertado lance no valor de R\$ 9.409,82 por: Marcio Alvez de Souza, portador(a) da cédula de identidade RG nº. 28236568 e inscrito(a) no CPF sob o nº. 248.067.368-56, residente e domiciliado(a) em Rua das Violetas, número: 15, bairro: Chácara Guanabara, CEP: 08779-715, Mogi das Cruzes - SP, solteiro.
2. Informa que o pagamento do preço da arrematação far-se-á nos seguintes termos: 25% do lance no prazo de 24 horas e o saldo restante de 75% em 20 parcelas atualizadas mensalmente, através de depósito judicial nos autos, nos termos do artigo 895, § 1º do CPC.
3. O leilão se procedeu com base e regras dos arts 130, parágrafo único do CTN e 908 do CPC.

4. Face a comprovação do depósito do lance e da comissão devida, passado o prazo de embargos, expeça-se a carta de arrematação, mandado de entrega dos bens ou competente ofício. Para constar, lavrei o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado:

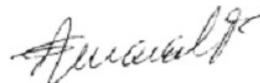
**Assinado Digitalmente**

**Marcio Alvez de Souza**

**248.067.368-56**

**Arrematante**

Aceite nos termos do edital na habilitação ao Leilão.



**GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO**

**LEILOEIRO OFICIAL**

**JUCESP Nº 550**



**ADRIANO PIOVEZAN FONTE**

**306.683 OAB/SP**

---

**MM(a). Juiz(a) de Direito**

Data da assinatura: \_\_\_\_\_

\* Art. 20 do Provimento 1625/2009 TJ/SP

\* Art. 20. O auto de arrematação será assinado pelo juiz após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão, dispensadas as demais assinaturas referidas no art. 694 do Código de Processo Civil. (atual art. 903)



## AUTO DE LEILÃO

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA(O) 06ª VARA CÍVEL DA DE CAMPINAS - SP**

Processo Nº **1006300-12.2020.8.26.0114**

Lote Nº **20639**

Partes envolvidas:

**BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL**

**TRANSIT DO BRASIL S.A**

Em 15 de fevereiro de 2023 fo(ram) levado(s) à leilão através do Sistema LANCE JUDICIAL (GRUPO LANCE) - devidamente habilitado pelo TJ/SP, o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), ao seu final, restando COM LANCES, sendo o maior lance ofertado por: Marcio Alvez de Souza, portador(a) da cédula de identidade RG nº. 28236568 e inscrito(a) no CPF sob o nº. 248.067.368-56, residente e domiciliado(a) em Rua das Violetas, número: 15, bairro: Chácara Guanabara, CEP: 08779-715, Mogi das Cruzes - SP, solteiro, no importe de R\$ 9.409,82 (nove mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e dois centavos), sendo o pagamento da seguinte forma: 25% do lance no prazo de 24 horas e o saldo restante de 75% em 20 parcelas atualizadas mensalmente, através de depósito judicial nos autos, nos termos do artigo 895, § 1º do CPC.

<b>Lote Nº</b>	20639
<b>Descrição do bem</b>	VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8562, ano 2009/2010, cor branca.ÔNUS: consta a restrição de transferência (conf.fls.116/117).
<b>Valor do lance</b>	R\$ 9.409,82

<b>Total de Lances</b>	<b>Valor do maior lance</b>	<b>Valor de avaliação</b>	<b>Encerramento</b>
1	R\$ 9.409,82	R\$ 15.683,03	15/02/2023

É o que cumpria informar,

Página 1 de 2





A handwritten signature in black ink, appearing to read "Amaraal Filho".

**GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO**  
**LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP Nº 550**

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Adriano Piovezan Fonte".

**ADRIANO PIOVEZAN FONTE**  
**306.683 OAB/SP**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2296620646

NOME  
MARCIO ALVES DE SOUZA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
28236568 SSP/SP

CPF  
248.067.368-56

DATA NASCIMENTO  
15/07/1975

FILIAÇÃO  
MARCIO ALVES DE SOUZA  
MARIA DA CONCEICAO ALVES DE SOUZA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AE

Nº REGISTRO  
01463730801

VALIDADE  
09/09/2031

1ª HABILITAÇÃO  
14/09/1993

OBSERVAÇÕES  
EAR



LOCAL  
GUARAREMA, SP

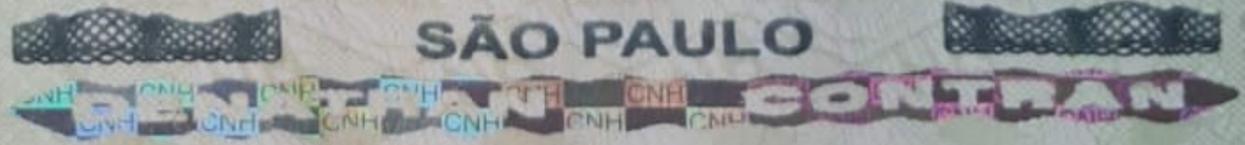
DATA EMISSÃO  
22/10/2021

Ernesto Mascellani Neto Diretor Presidente do Detran-SP  
Assinatura Eletrônica

51548069213  
SP006880888

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2296620646



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

28.236.568-0

DATA DE EXPEDIÇÃO

22/SET/2008

NOME

MARCIO ALVES DE SOUZA

FILIAÇÃO

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA

NATURALIDADE

ALTO PIQUIRI -PR

DATA DE NASCIMENTO

15/JUL/1975

DOC. ORIGEM

ALTO PIQUIRI-PR

ALTO PIQUIRI

CN:LV.A13 /FLS. 102 /N. 013901

CPF

*Handwritten signature in red ink*

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/08/83



**SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto**  
 Conta Mensal de Serviço de Água e da Utilização de Rede de Esgoto  
 C.N.P.J. (M.F.) 52.561.214/0001-30  
 Rua Otto Unger, 450 - Centro - Mogi das Cruzes - SP - CEP 08780-090  
 agenciavirtual.semae.sp.gov.br

<b>CADASTRO/DÍGITO</b>		<b>PERÍODO DE CONSUMO</b>	<b>DATA DA LEITURA</b>	<b>DATA DA EMISSÃO</b>	<b>CONTA DE</b>
159967	53	02/09 a 01/10	01/10/2022	01/10/2022	NOVI/2022
<b>Nome do consumidor</b> MARCIO ALVES DE SOUZA					
<b>Endereço do imóvel</b> RUA DAS VIOLETAS, 15 C/04					
<b>Endereço alternativo</b>					
<b>CEP</b> 08779-715		<b>Bairro</b> CHACARAS GUANABARA			
<b>ROTA</b>	<b>DISTR.</b>	<b>SETOR</b>	<b>QUADRA</b>	<b>UNID.</b>	<b>S/UN</b>
211	0	67	29	1	000
<b>UTILIZAÇÃO</b> RESIDENCIAL			<b>ECONOMIAS</b> 1	<b>Nº DO HIDRÔMETRO</b> Y20L272129	
<b>LEIT. ANTERIOR</b>	<b>LEIT. ATUAL</b>	<b>PRÓX. LEITURA</b>	<b>CONSUMO</b>	<b>DIAS DE CONSUMO</b>	<b>OCORRÊNCIAS</b>
197	195	01/11/2022	4	29	1

HISTÓRICO DE CONSUMO			DESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS	25,79
Mês/Ano	Consumo	Ocorrência		
10/2022	7	0	AGUA	
09/2022	4	0		
08/2022	6	0		
07/2022	6	0		
06/2022	4	0		
05/2022	5	0		
Média de consumo 6				
Código para débito automático 190015996753			<b>VENCIMENTO</b> 16/11/2022	<b>TOTAL</b> 25,79

Caso este debito ja tenha sido quitado, favor desconsiderar este aviso.

**Situação cadastral** HA DEBITO(S), LIGACAO SUJEITA A CORTE

**Informações** Caso de debito corte previsto para:06/01/23.L.F. 14015/20

**Mensagem institucional** EVITE DESPERDÍCIO. ECONOMIZE AGUA PARA NAO FALTAR.

TABELA DE REFERÊNCIA				Tarifas de Esgoto/M3			
Tarifas de Água/M3				Tarifas de Esgoto/M3			
F. Consumo	Tarifa	Cons.	Valor	F. Consumo	Tarifa	Cons.	Valor
Ate 10	25,79	4	25,79	Ate 10	20,62		
11 A 20	5,04			11 A 20	4,56		
21 A 50	12,61			21 A 50	11,36		
51 A 9999	13,90			51 A 9999	12,52		

CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO							
Parâmetros	PH	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Fluoreto	Colif. Totais	E. Coll
Padrão*	AGO 6,0 a 9,5	0,2 a 2,0	Máx. 15	Máx. 5	0,6 a 0,8	95% conforme	100% conforme
Média mês ( )						AUSENTE	AUSENTE

\*referência portaria 2.914/11 - MS

ENTENDA ESSA TABELA NO VERSO DA CONTA

<b>DÉBITO AUTOMÁTICO</b> 190015996753	<b>AGÊNCIA</b>	<b>BANCO</b>
--	----------------	--------------



82870000001 257901112025 211160015999 671120227002

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/02/2023 às 11:51, sob o número WCAS23700871457. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código D5H5KRYw.



DETRAN - SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00336176775

PLACA

EOF3H29

EXERCÍCIO

2021

ANO FABRICAÇÃO

2011

ANO MODELO

2011

NÚMERO DO CRV

\*\*\*



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

84486555954

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

IVECO/TECTOR 240E25

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

93ZE2HJ00B8905372

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

ALUGUEL

CAPACIDADE

16.18

POTÊNCIA/CILINDRADA

250CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

F4AEE681F\*6059419\*

CMT

33.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

CARROCERIA FECHADA

NOME

MARCIO ALVES DE SOUZA

CPF / CNPJ

248.067.368-56

LOCAL

SANTA ISABEL SP

DATA

07/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA  PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Prezado Sr. Leiloeiro Lance Judicial,

Eu, Marcio Alvez de Souza, portador(a) da cédula de identidade RG nº. 28236568 e inscrito(a) no CPF sob o nº. 248.067.368-56, residente e domiciliado(a) em Rua das Violetas, número: 15, bairro: Chácara Guanabara, CEP: 08779-715, Mogi das Cruzes - SP, solteiro, venho através desta, manifestar meu interesse em arrematar os bens móveis abaixo descritos:

### **DESCRIÇÃO DO PROCESSO E DO BEM MÓVEL**

Vara: 06ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS - SP

Processo: 1006300-12.2020.8.26.0114

Bem móvel: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8562, ano 2009/2010, cor branca.

### **PROPOSTA**

Caso o meu lance seja o vencedor no leilão:

O pagamento do lance procederá da seguinte forma:

- 25% do lance mais a comissão do leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento do leilão, nos termos do edital de Hasta;
- 75% do preço da arrematação em 20 (vinte) parcelas;
- Informa que o indexador mensal de correção monetária será o índice de correção do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;
- Os pagamentos das parcelas serão realizados através de depósito judicial nos autos.

P. Deferimento  
Campinas, 22 de Fevereiro de 2023.

**Marcio Alvez de Souza**  
**248.067.368-56**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SAO PAULO
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL

Réu: TRANSIT DO BRASIL S.A

Campinas Foro De Campinas - Cartório Da 6ª Vara Cível

Processo: 10063001220208260114 - ID 081020000135459091

GUIA C/ Núm. CONTA JUDICIAL DISPONÍVEL NO DIA SEGUINTE AO

PGTO EM WWW.BB.COM.BR>GOVERNO>JUDICIARIO>GUIA DEP.JUDICIAL

ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente para efetivação do depósito.

Recibo do Pagador



001-9

00190.00009 02836.585014 08949.436177 9 92920000235246

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

MARCIO ALVES DE SOUZA

CPF: 248.067.368-56

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 10063001220208260114 - 51174001000193, Campinas Foro De Campinas - Cartório Da 6ª Vara Cível

Beneficiário Final

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193

Nosso-Número

28365850108949436

Nr. Documento

81020000135459091

Data de Vencimento

17/03/2023

Valor do Documento

2.352,46

(=) Valor Pago

2.352,46

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço

BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Autenticação Mecânica



001-9

00190.00009 02836.585014 08949.436177 9 92920000235246

Local de Pagamento

PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL

Data de Vencimento

17/03/2023

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

BANCO DO BRASIL S.A. - SETOR PUBLICO RJ

Agência/Código do Beneficiário

2234 / 99747159-X

Data do Documento

15/02/2023

Nr. Documento

81020000135459091

Espécie DOC

ND

Aceite

N

Data do Processamento

15/02/2023

Nosso-Número

28365850108949436

Uso do Banco

81020000135459091

Carteira

17

Espécie

R\$

Quantidade

xValor

(-) Valor do Documento

2.352,46

Informações de Responsabilidade do Beneficiário

GUIA DE DEP SITO JUDICIAL. ID Nr. 081020000135459091 Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site www.bb.com.br, opção S etor Público> Judiciário>Guia Dep.Jud.>Comprovante Pag.Dep

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(-) Valor Cobrado

2.352,46

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço

MARCIO ALVES DE SOUZA

CPF: 248.067.368-56

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - PROCESSO: 10063001220208260114 - 51174001000193, Campinas Foro De Campinas - Cartório Da 6ª Vara Cível

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

Beneficiário Final

TRIBUNAL DE JUSTICA. SP - 51174001000193



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 23/02/2023 às 11:51, sob o número WCAS23700871457. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código S2g.TAn1q.



comprovante de  
pagamento outros  
bancos

**R\$ 2.352,46**

código de barras  
0019000009 02836585014  
08949436177 9 92920000235246

instituição emissora  
BCO DO BRASIL S.A.

agência                      conta corrente  
7227                              30010-5

**dados do beneficiário**

nome  
SISTEMA DJO . DEPOSITO JUDICIAL

razão social  
BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR  
PUBLICO RJ

cpf / cnpj  
00.000.000/4906-95

**dados do pagador**

nome  
MARCIO ALVES DE SOUZA

cpf / cnpj  
248.067.368-56

**dados do pagador final**

nome  
MARCIO ALVES DE SOUZA

cpf / cnpj  
248.067.368-56

valor do documento  
R\$ 2.352,46

desconto (-)  
R\$ 0,00

juros / mora (+)  
R\$ 0,00

multa (+)  
R\$ 0,00

total de encargos  
R\$ 0,00

data do vencimento  
17/03/2023

controle  
48430

**pagamento efetuado** em 20/02/2023 às 11:31:26 via  
CELULAR / MOBILE

autenticação digital Itaú  
1DB64AE1B1EF18F00FFE0DC946B1E59  
864B9DA68

# Comprovante de transferência

23 FEV 2023 - 11:07:32

Valor R\$ 176,44

Tipo de transferência Pix

## Destino

Nome LCB

CNPJ 04.813.839/0001-08

Instituição ITAÚ UNIBANCO S.A.

Tipo de conta Conta corrente

## Origem

Nome Marcio Alves de Souza

Instituição NU PAGAMENTOS - IP

Agência 0001

Conta 45226690-8

CPF ...067.368-..

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento  
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação:  
E18236120202302231406s09f8de017  
7

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

[Me ajuda](#)

Ouvidoria: 0800 887 0463,  
atendimento em dias úteis, das 09h às 18h (horário de São Paulo).

# Comprovante de transferência

23 FEV 2023 - 11:05:14

Valor R\$ 294,05

Tipo de transferência Pix

## Destino

Nome LANCE ALIENACOES V  
LTDA EPP

CNPJ 23.341.409/0001-77

Instituição ITAÚ UNIBANCO S.A.

Tipo de conta Conta corrente

## Origem

Nome Marcio Alves de Souza

Instituição NU PAGAMENTOS - IP

Agência 0001

Conta 45226690-8

CPF ...067.368-..

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de  
Pagamento  
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação:  
E18236120202302231404s09044d47d  
e

Estamos aqui para ajudar se você tiver  
alguma dúvida.

[Me ajuda](#)

Ouvidoria: 0800 887 0463,  
atendimento em dias úteis, das 09h às  
18h (horário de São Paulo).

[Home](#) / [Veículos](#) / [Carros](#) / [São Paulo](#) / [São Paulo](#) / [L11034](#) / VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placa ELD 8562, ano 2009/2010, cor bran...



JUDICIAL | 20639 | LOTE 1  
FINALIZADO

👁 691 📍 1 👤 5

VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placa ELD 8562, ano 2009/2010, cor branca

Valor atual  
R\$ 9.409,82

Incremento  
R\$ 100,00

Valor de avaliação  
R\$ 15.683,03

## FINALIZADO

Início do leilão / alienação:  
20/01/2023 às 00:00

Encerramento 1ª praça  
**25/01/2023 às 15:20**  
R\$ 15.683,03 (Valor inicial)

40% ABAIXO NA 2ª PRAÇA.  
Encerramento 2ª Praça  
**15/02/2023 às 15:20**  
R\$ 9.409,82 (Valor inicial)

Compartilhar

### Documentos

[Laudo de avaliação](#)

[Edital](#)

[Processo](#)

[Documento extra](#)

### Informações Adicionais

Leilão

L11034

Processo

[1006300-12.2020.8.26.0114](#)

Autor

### Informações adicionais do lote

**VEÍCULO FIAT UNO MILLE**, placas ELD 8562, ano 2009/2010, cor branca.

**ÔNUS:** consta a restrição de transferência (conf.flis.116/117).

### Localização

Rua Cubatão, 436, Vila Mariana, São Paulo, SP



### Lances

Exibindo 1-1 de 1 itens. Página 1 de 1.

Data do lance	Usuário	Tipo	Modalidade	Valor
15/02/2023 às 12:13	marcio1522	Manual	Parcelado	R\$ 9.409,82 (25% + 20x)



## Aviso Legal

Todas as informações neste portal são meramente de caráter informativo não tendo valor judicial salvo os Editais Judiciais publicados juntamente com os lotes. (Quando aplicável.)

A descrição do lote é uma cópia fiel das informações fornecidas pelos cartórios, comitente ou outro órgão responsável. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. Reservamo-nos o direito de corrigir possíveis erros de digitação.

Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.

BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL

fls. 367

Réu

TRANSIT DO BRASIL S.A

Vara

06ª Vara Cível

Comarca

Comarca de Campinas – SP

 Acesse no celular



RECEBA AS MELHORES OFERTAS EM SEU E-MAIL.

[CLIQUE AQUI E CADASTRE-SE >](#)

**LANCE**   
**JUDICIAL**

Se liga na lance ;)



Leilões

[Judiciais](#)

[Extrajudiciais](#)

Institucional

[Sobre a empresa](#)

[Trabalhe conosco](#)

Atendimento

[3003-0577](tel:3003-0577)



Todos os direitos reservados © Lance Alienações Virtuais EPP 2023 - CNPJ: 23.341.409/0001-77



### IMÓVEIS EM DESTAQUE



20245

#### APARTAMENTO ED. BAIA BLANCA I - GUARUJÁ/SP

Rua Costa Esmeralda, 26, Jardim Astúrias, Guarujá/SP

á.t 555m<sup>2</sup> á.ú 350m<sup>2</sup> 3 vagas

14/02/2023 às 14:43

AVALIAÇÃO R\$ 2.588.000,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 1.294.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara Cível de Guarujá - SP



20210

#### DOMÍNIO ÚTIL DO IMÓVEL COMERCIAL - BATATAIS/SP

Avenida Amador de Barros, 1190, Castelo, Batatais/SP

á.t 3.720m<sup>2</sup> á.c 1.550m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 14:50

AVALIAÇÃO R\$ 3.500.000,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 1.750.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Batatais - SP



20208

#### IMÓVEL COMERCIAL - MARÍLIA/SP

Avenida Jôquei Clube, 87, Jôquei Clube, Marília/SP

á.t 9.985m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 18:06

AVALIAÇÃO R\$ 12.384.306,31

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 7.430.583,79

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Marília - SP



20041

#### GLEBAS DE TERRAS - PIRACICABA/SP

Rua Prof. Hugo Assmann, Taquaral, Piracicaba/SP

á.t 69.230m<sup>2</sup>

13/03/2023 às 12:00

AVALIAÇÃO R\$ 60.000.000,00

PRAÇA ÚNICA - ENVIE SUA PROPOSTA

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível Foro Central Cível - SP

## LITORAL

Apartamentos.....	04
Casas.....	07
Terrenos.....	08

## ABC E REGIÃO

Apartamentos.....	08
Casas.....	09
Comerciais.....	09
Terrenos.....	09

## GRANDE SÃO PAULO E CAPITAL

Terrenos.....	09
Apartamentos.....	10
Casas.....	11

## CAMPINAS E REGIÃO

Casas.....	11
Comerciais.....	11
Terrenos.....	11

## SOROCABA E REGIÃO

Comerciais.....	11
Casas.....	11

## BAURU E REGIÃO

Casas.....	16
Rurais.....	16
Comerciais.....	17
Terrenos.....	19

## RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO

Apartamentos.....	19
Rurais.....	19
Casas.....	20
Comerciais.....	21

Este documento é uma cópia digitalizada do original, assinado digitalmente por ADRIANO FLOREZAN FONTE e autenticado por meio de uma Certificação Digital (CD) emitida pelo ICP-Brasil. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código 4rzYpfqX. Número do processo: 1006300-12.2020.8.26.0114 e código 4rzYpfqX. Data: 23/02/2023 às 11:51, sob o número WCAS23700874457.

## SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO

Casas ..... 22

## ARAÇATUBA E REGIÃO

Terrenos ..... 22

Casas ..... 22

## VALE DO PARAIBA E REGIÃO

Casas ..... 23

## BAHIA

Terrenos ..... 23

## MATO GROSSO DO SUL

Glebas ..... 23

## RIO DE JANEIRO

Terrenos ..... 24

Apartamentos ..... 24

Casas ..... 25

## LEGENDAS

 Apartamentos

 Casas

 Comerciais

 Terrenos

 Rurais

 Glebas

 Quartos

 Suítes

 Banheiros

 Piscinas

 Churrasqueira

 Vagas de Garagem

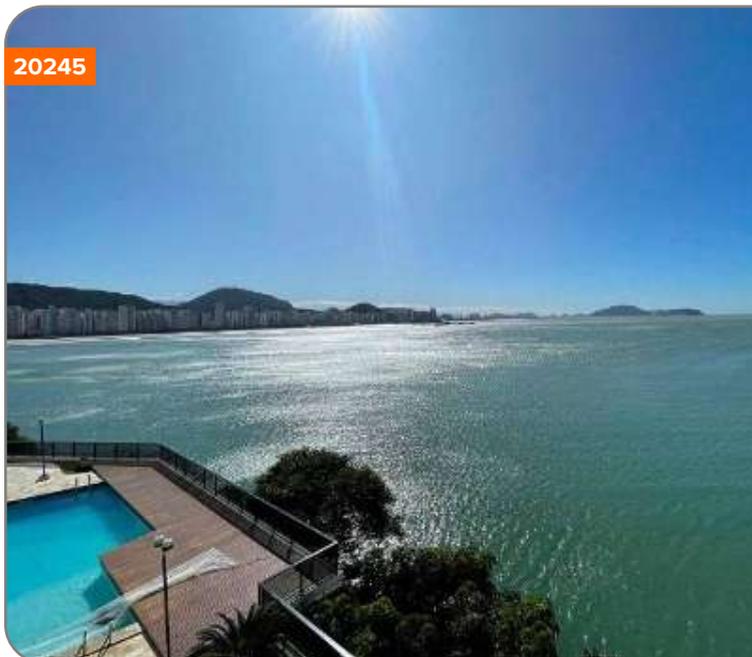
 Área Total

 Área Construída

 Área Útil

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/02/2023 às 11:51, sob o número WCAS23700874457. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código 4rzYpfqX.

20245



### APARTAMENTO ED. BAIÁ BLANCA I - GUARUJÁ/SP

Rua Costa Esmeralda, 26, Jardim Astúrias, Guarujá/SP

á.t 555m<sup>2</sup>

3 vagas

14/02/2023 às 14:43

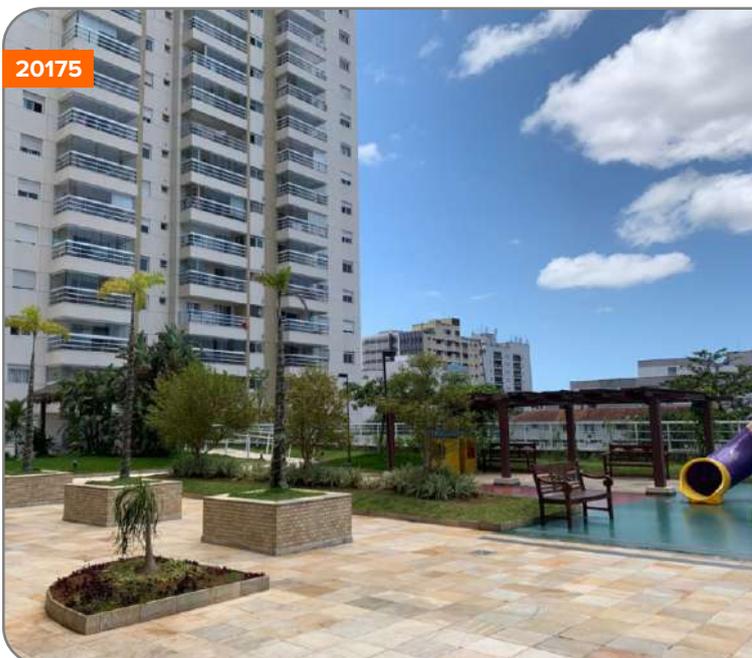
AVALIAÇÃO R\$ 2.588.000,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 1.294.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara Cível de Guarujá - SP

20175



### APARTAMENTO COND. PORTO PANORAMA - SANTOS/SP

Rua Monsenhor Paula Rodrigues, 129, Vila Belmiro, Santos/SP

2 quartos

1 vagas

á.t 127,05m<sup>2</sup>

á.ú 70m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 15:50

AVALIAÇÃO R\$ 536.334,80

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 321.800,88

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 12ª Vara Cível de Santos - SP

20615



### APARTAMENTO ED. BRUNNO - GUARUJÁ/SP

Rua Emílio Portela, 181, Guarujá/SP

2 quartos

1 suítes

2 vagas

á.t 107m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 14:22

AVALIAÇÃO R\$ 378.000,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 189.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara Cível de Guarujá - SP

18761



### DIREITOS SOBRE APARTAMENTO ED. PRAINHA - SÃO VICENTE/SP

Avenida Saturnino de Brito, 24, Parque Prainha, São Vicente/SP

á.ú 30,52m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 14:16

AVALIAÇÃO R\$ 126.941,24

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 76.164,74

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara Cível de São Vicente - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALVARO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/02/2023 às 14:51, sob o número WCAS23700874457. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código 4rzYpfqX.

20157



### DIREITOS DO APARTAMENTO ED. VERANEIO - SÃO VICENTE/SP

Rua Presidente Franklin Delano Roosevelt, 12, Itararé, São Vicente/SP

1 quartos  $20,50m^2$

14/02/2023 às 14:53

AVALIAÇÃO R\$ 113.333,33

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 68.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de São Vicente - SP

20230



### DIREITOS DO APARTAMENTO COND. RESIDENCIAL SÃO VICENTE II - SÃO VICENTE/SP

Rua Antônio Victor Lopes, 573, Vila Matias, São Vicente/SP

2 quartos  $51,58m^2$   $46,35m^2$

14/02/2023 às 16:45

AVALIAÇÃO R\$ 58.638,43

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 35.183,06

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara Cível de São Vicente - SP

20074



### DIREITOS DO APARTAMENTO ED. TURMALINA - PRAIA GRANDE/SP

Rua Kikusaburo Tanaka, 336, Cidade Ocian, Praia Grande/SP

1 quartos  $22m^2$   $18m^2$

14/02/2023 às 13:23

AVALIAÇÃO R\$ 81.170,87

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 48.702,52

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Praia Grande - SP

20617



### APARTAMENTO ED. RESIDENCIAL REBECA - PRAIA GRANDE/SP

Rua Michel Alca, 364, Ocian, Praia Grande/SP

1 quartos  $77m^2$   $51m^2$

14/02/2023 às 13:50

AVALIAÇÃO R\$ 174.415,94

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 104.649,56

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Praia Grande - SP

20182



### APARTAMENTO ED. BOURGET - PRAIA GRANDE/SP

Rua Amazonas, 777, Boqueirão, Praia Grande/SP

2 quartos  $74m^2$

14/02/2023 às 15:05

AVALIAÇÃO R\$ 221.025,18

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 110.512,59

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara Cível de Guarujá - SP

20221



### APARTAMENTO ED. SINATO - PRAIA GRANDE/SP

Avenida Presidente Costa e Silva, 256/282, Boqueirão, Praia Grande/SP

$33,03m^2$   $28,46m^2$

14/02/2023 às 15:43

AVALIAÇÃO R\$ 102.000,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 61.200,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de São Bernardo do Campo - SP

20229



### DIREITOS DO APARTAMENTO COND. ED. III BANDEIRANTE - PRAIA GRANDE/SP

Rua Panamá, 22, Samambaia, Praia Grande/SP

área total 25,08m<sup>2</sup> área útil 21,50m<sup>2</sup>

25/04/2023 às 13:45

AVALIAÇÃO R\$ 92.913,36

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 55.748,02

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Praia Grande - SP

20649



### APARTAMENTO VISTA MAR COND. ED. IPÊ - PRAIA GRANDE/SP

Rua Haiti, 19, Guilhermina, Praia Grande/SP

área total 37m<sup>2</sup> área útil 28m<sup>2</sup>

25/04/2023 às 14:03

AVALIAÇÃO R\$ 137.612,17

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 82.567,30

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Praia Grande - SP

20227



### DIREITOS DO APARTAMENTO ED. OEIRAS - PRAIA GRANDE/SP

Rua Doutor Napoleão Laureano, 368, Tupi, Praia Grande/SP

1 vagas área total 138,32m<sup>2</sup> área útil 102,84m<sup>2</sup>

25/04/2023 às 14:05

AVALIAÇÃO R\$ 205.048,27

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 123.028,96

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Praia Grande - SP

17704



### APARTAMENTO ED. ÁGUA MARINHA RESIDENCIAL PRAIA GRANDE/SP

Rua Jaú, 427, Vila Itaipu, Praia Grande/SP

1 vagas área total 107m<sup>2</sup> área útil 64m<sup>2</sup>

25/04/2023 às 15:10

AVALIAÇÃO R\$ 364.253,11

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 218.551,87

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Praia Grande - SP

20209



### DIREITOS DO APARTAMENTO ED. ARGENTINA - SÃO VICENTE/SP

Avenida Presidente Wilson, 1293, Itararé, São Vicente/SP

1 quartos área total 38m<sup>2</sup> área útil 35m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 13:06

AVALIAÇÃO R\$ 241.215,61

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 144.729,37

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de São Vicente - SP

19822



### PRÉDIO RESIDENCIAL - SANTOS/SP

Avenida Conselheiro Nébias, 364, Vila Matias, Santos/SP

área 164m<sup>2</sup>

📅 25/04/2023 às 14:35

💰 AVALIAÇÃO R\$ 650.000,00

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 325.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara da Fazenda Pública de Santos - SP

20162



### SOBRADO PRÓXIMO A PRAIA - PERUIBE/SP

Rua Antônio Siqueira, 147, Jardim Beira-Mar, Peruíbe/SP

área 360m<sup>2</sup>

🏊 piscina

🍷 churrasqueira

📅 14/02/2023 às 13:44

💰 AVALIAÇÃO R\$ 450.000,00

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 270.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Peruíbe - SP

20613



### DIREITOS DE SOBRADO RESIDENCIAL - SÃO VICENTE/SP

Rua General Vicente de Paulo Dale Coutinho, 546, Cidade Náutica, São Vicente/SP

🛏 3 quartos

área 125m<sup>2</sup>

área ú 130m<sup>2</sup>

🚿 2 banheiros

📅 14/02/2023 às 13:46

💰 AVALIAÇÃO R\$ 180.000,00

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 180.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara da Família e Sucessões de São Vicente - SP

20623



### CASA RESIDENCIAL - SÃO VICENTE/SP

Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 54, São Vicente/SP

área 175m<sup>2</sup>

📅 14/02/2023 às 14:26

💰 AVALIAÇÃO R\$ 344.711,13

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 206.826,68

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara Cível de Santos - SP



20185

## ▲ LOTE DE TERRENO - PERUÍBE/SP

📍 Peruíbe/SP

🏠 960m<sup>2</sup>

📅 14/02/2023 às 14:03

💰 AVALIAÇÃO R\$ 39.631,75

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 19.815,88

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: SAF de Peruíbe - SP



20516

## ▲ LOTE DE TERRENO - BERTIOGA/SP

📍 Bertioga/SP

🏠 312m<sup>2</sup>

📅 25/04/2023 às 13:20

💰 AVALIAÇÃO R\$ 100.120,18

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 50.060,09

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara da Fazenda Pública de Santos - SP

## ABC E REGIÃO | Apartamentos



20156

## 🏠 APARTAMENTO ED. PORTAL DO PEDROSO - MAUÁ/SP

📍 Rua Diadema, 305, Jardim Pedroso, Mauá/SP

🛏 3 quartos 🚗 2 vagas 🛏 1 suíte 🏠 140m<sup>2</sup>

🏠 82m<sup>2</sup>

📅 14/02/2023 às 13:26

💰 AVALIAÇÃO R\$ 421.836,15

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 253.101,69

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Bragança Paulista - SP

## ABC E REGIÃO | Casas



20220

## 🏠 IMÓVEL RESIDENCIAL - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

📍 Rua Luiza Viezzer Finco, 133, São Bernardo do Campo/SP

🏠 5.192m<sup>2</sup>

🏠 111m<sup>2</sup>

📅 14/02/2023 às 15:43

💰 AVALIAÇÃO R\$ 1.199.000,00

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 719.400,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de São Bernardo do Campo - SP



20218

**IMÓVEL COMERCIAL - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP**

Estrada Rio Acima , 2.654, São Bernardo do Campo/SP

á.t 2.338m<sup>2</sup>

á.c 557m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 15:43

**AVALIAÇÃO R\$ 1.526.000,00**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 915.600,00**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de São Bernardo do Campo - SP

ABC E REGIÃO | Terrenos



20219

**TERRENO - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP**

Estrada Rio Acima , São Bernardo do Campo/SP

á.t 970m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 15:43

**AVALIAÇÃO R\$ 343.000,00**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 205.800,00**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de São Bernardo do Campo - SP

GRANDE SÃO PAULO E CAPITAL | Terrenos



20226

**DIREITOS DE LOTE DE TERRENO - BRAGANÇA PAULISTA/SP**

Avenida das Laranjeiras, Bragança Paulista/SP

á.t 154,72m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 17:40

**AVALIAÇÃO R\$ 85.000,00**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 42.500,00**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Bragança Paulista - SP



20194

**APARTAMENTO ED. CANÁRIO - SÃO PAULO/SP**

Rua Dr. Ubaldo Franco Caiube, 370, São Paulo/SP

3 quartos 120m<sup>2</sup> 63m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 13:50

**AVALIAÇÃO R\$ 355.846,92**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 213.508,15**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 05ª Vara Cível Foro Regional II – Santo Amaro - SP



20216

**APARTAMENTO ED. ROUGEMONT - SÃO PAULO/SP**

Rua Xiró, 168, Jardim das Laranjeiras, São Paulo/SP

1 vagas 133m<sup>2</sup> 69m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 14:36

**AVALIAÇÃO R\$ 459.000,00**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 275.400,00**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara Cível de Diadema - SP



19363

**NUA PROPRIEDADE DE UM APARTAMENTO ED. RES. SAN FRANCISCO - SÃO PAULO/SP**

Avenida Itaboraí, 161, Bosque da Saúde, São Paulo/SP

1 vagas 85m<sup>2</sup> 57m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 15:13

**AVALIAÇÃO R\$ 430.141,29**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 215.070,65**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 08ª Vara Cível de Santos - SP



20232

**DIREITOS DO APARTAMENTO ED. PLAZA MORUMBI - SÃO PAULO/SP**

Avenida Giovanni Gronchi, 4297, Vila Andrade, São Paulo/SP

1 vagas 129m<sup>2</sup> 85m<sup>2</sup>

25/04/2023 às 13:50

**AVALIAÇÃO R\$ 413.672,00**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 248.203,20**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 10ª Vara Cível de Santo Amaro - SP



20180

**DIREITOS DO APARTAMENTO COND. RES. GREEN LAND - COTIA/SP**

Estrada Manoel Lages do Chao, 750, Jardim Caiapia, Cotia/SP

2 quartos 1 vagas 119m<sup>2</sup> 52m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 14:32

**AVALIAÇÃO R\$ 175.793,58**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 105.476,15**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Cotia - SP



20228

**DIREITOS DO APARTAMENTO COND. RES. GREEN LAND - COTIA/SP**

Estrada Manoel Lages do Chão, 750, Cotia/SP

2 quartos 1 vagas 119m<sup>2</sup> 52m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 15:40

**AVALIAÇÃO R\$ 160.000,00**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 96.000,00**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Cotia - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/02/2023 às 11:51, sob o número WCAS23700874457. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código 4rzYpfqX.



20225

🏠 SOBRADO PADRÃO MÉDIO - OSASCO/SP

📍 Rua São Maurício, 125, Osasco/SP

🏠 a.c 139,92m<sup>2</sup>

📅 14/02/2023 às 13:40

💰 AVALIAÇÃO R\$ 536.010,09

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 321.606,05

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível Foro Central Cível - SP



20645

🏠 IMÓVEL RESIDENCIAL - SÃO PAULO/SP

📍 Praça São Constâncio, 23, Vila Mafra, São Paulo/SP

🏠 a.t 176m<sup>2</sup>

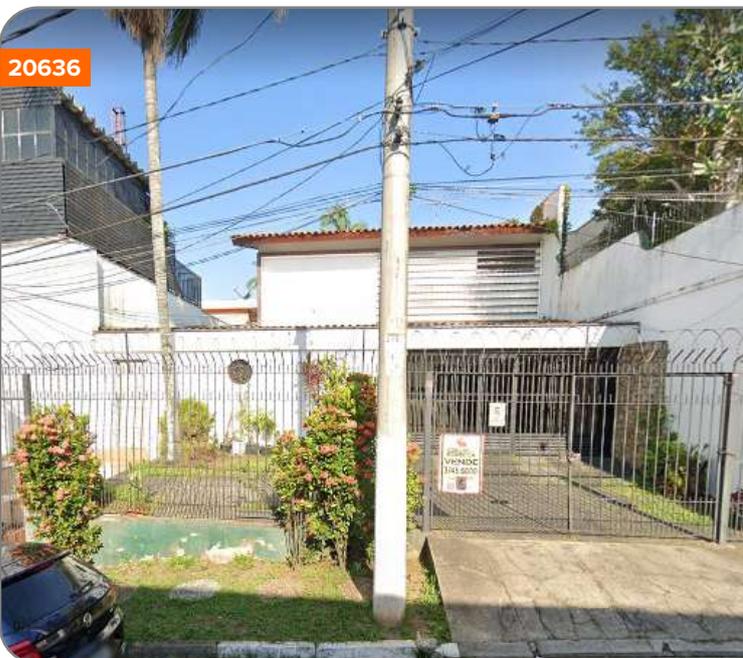
📅 25/04/2023 às 14:53

💰 AVALIAÇÃO R\$ 353.731,00

👉 PRAÇA ÚNICA R\$ 353.731,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível do Foro Regional VIII de Tatuapé - SP



20636

🏠 IMÓVEL RESIDENCIAL - SÃO PAULO/SP

📍 Rua Ivan Fleuri Meireles, 45, Morumbi, São Paulo/SP

🛏 4 quartos    🏠 a.t 360m<sup>2</sup>    🏊 piscina    🏠 a.c 240m<sup>2</sup>

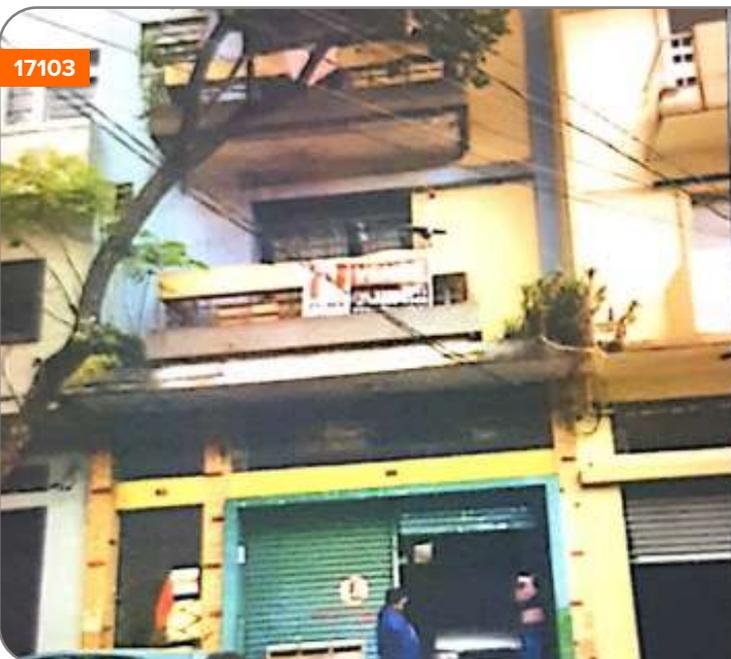
📅 14/02/2023 às 14:14

💰 AVALIAÇÃO R\$ 1.472.457,30

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 883.474,38

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 14ª Vara Cível Foro Regional II da Comarca de Santo Amaro - SP



17103

🏠 IMÓVEL RESIDENCIAL - SÃO PAULO/SP

📍 Rua do Areal, 159/161, Bom Retiro, São Paulo/SP

🏠 a.t 207m<sup>2</sup>    🏠 a.c 535m<sup>2</sup>

📅 14/02/2023 às 16:25

💰 AVALIAÇÃO R\$ 1.703.433,15

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 851.716,58

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 39ª Vara Cível de São Paulo - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/02/2023 às 11:51, sob o número WCAS23700874457. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código 4rzYpfqX.

20242



**🏠 DIREITOS DO IMÓVEL RESIDENCIAL - ATIBAIA/SP**

📍 Rua Pica-Pau, 100, Condomínio Flamboyant-B, Atibaia/SP

🛏️ 6 quartos    📐<sup>a.t</sup> 2839m<sup>2</sup>    🏊 piscina    📐<sup>a.c</sup> 331,50m<sup>2</sup>  
 🚿 5 banheiros    🚗 5 vagas

📅 14/02/2023 às 15:00

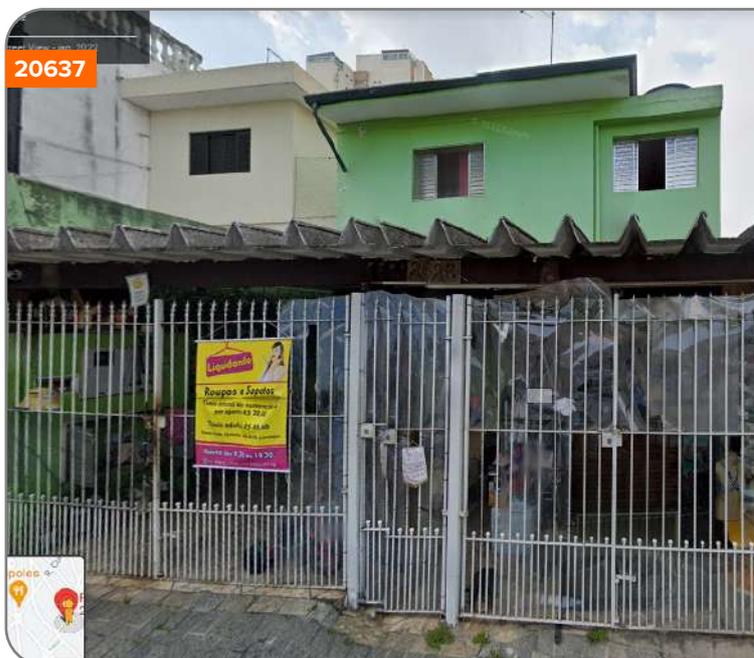
💰 AVALIAÇÃO R\$ 1.168.000,00

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 700.800,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 04ª Vara Cível de Atibaia - SP

20637



**🏠 IMÓVEL RESIDENCIAL - TATUAPÉ/SP**

📍 Rua Tenente Nilton Marcilio, 26, Vila Antonina, São Paulo/SP

🛏️ 4 quartos    📐<sup>a.t</sup> 127m<sup>2</sup>    📐<sup>a.ú</sup> 108m<sup>2</sup>    🚿 2 banheiros  
 🚗 2 vagas

📅 30/01/2023 às 13:00

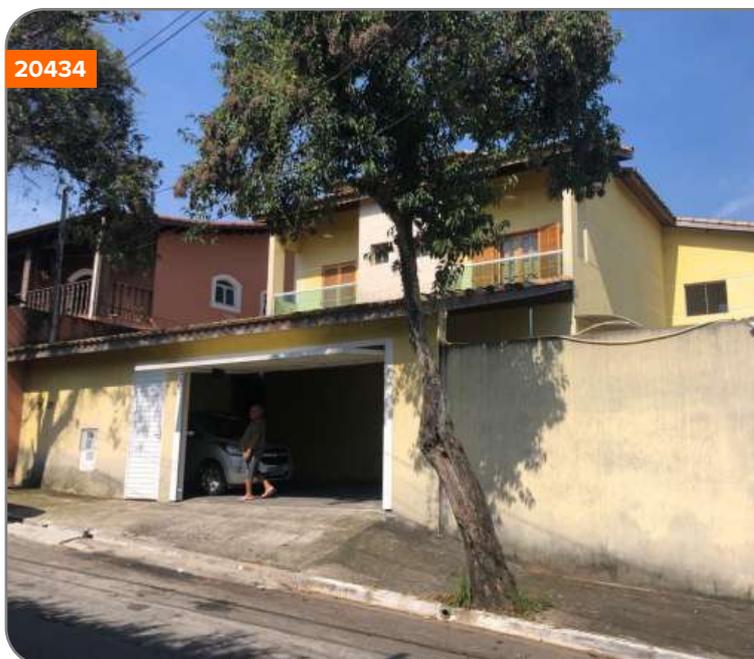
💰 AVALIAÇÃO R\$ 803.276,21

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 401.638,11

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 04ª Vara Cível Foro de Bragança Paulista - SP

20434



**🏠 IMÓVEL RESIDENCIAL - SÃO PAULO/SP**

📍 Rua Aramis Dalla Torre, 83, Jardim Represa, São Paulo/SP

🛏️ 2 quartos    📐<sup>a.t</sup> 800m<sup>2</sup>    🚿 2 banheiros    🛏️ 2 suítes  
 🚗 4 vagas

📅 14/02/2023 às 13:10

💰 AVALIAÇÃO R\$ 2.059.024,88

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 1.235.414,93

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 5ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro de São Paulo - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/02/2023 às 14:51, sob o número WCAS23700874457. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código 4rzYpfqX.

19690



**CASA - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP**

Rua Coronel José Procópio, 1615, Santo Antônio, São João da Boa Vista/SP

2 quartos 1 vagas  $115m^2$   $81m^2$

15/02/2023 às 13:55

**AVALIAÇÃO R\$ 95.417,39**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 90.646,52**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 04ª Vara Cível de Campinas - SP

20189



**IMÓVEL RESIDENCIAL - VINHEDO/SP**

Alameda Jaburu, 798, Vista Alegre, Vinhedo/SP

3 quartos 1 vagas 3 banheiros  $1.234m^2$   
 $187m^2$

14/02/2023 às 17:35

**AVALIAÇÃO R\$ 1.147.042,93**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 688.225,76**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Vinhedo - SP

20161



**DIREITOS SOBRE SOBRADO RESIDENCIAL - PAULÍNIA/SP**

Rua Izolino Clemente Duarte, 300, Jardim América, Paulínia/SP

4 quartos  $485m^2$   $368m^2$  4 banheiros  
2 vagas

14/02/2023 às 13:44

**AVALIAÇÃO R\$ 1.663.395,54**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 998.037,32**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Paulínia - SP

20186



**IMÓVEL RESIDENCIAL - NOVA ODESSA/SP**

Rua Theodomiro Delega, 589, Nova Odessa/SP

4 quartos  $2000m^2$   $490m^2$  5 banheiros  
3 vagas piscina

14/02/2023 às 17:00

**AVALIAÇÃO R\$ 1.726.269,22**

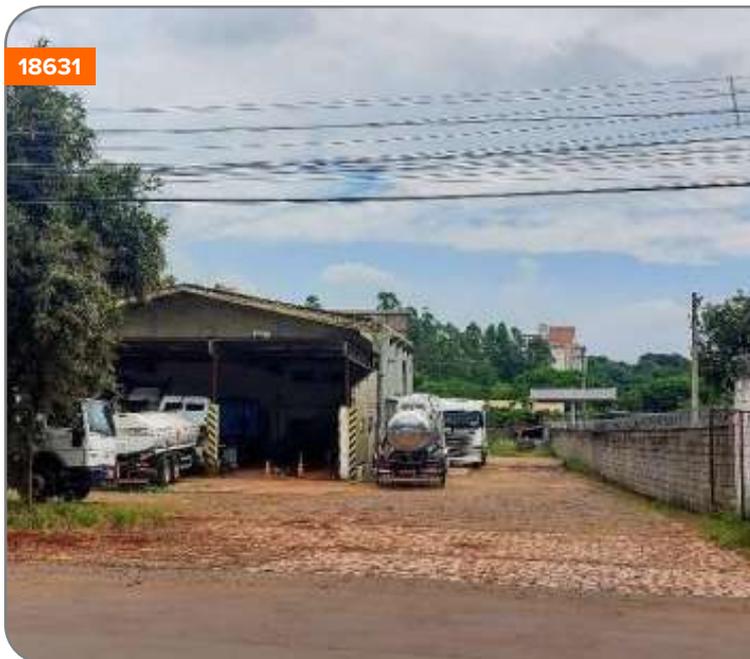
**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 1.035.761,53**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 04ª Vara Cível de Limeira - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/02/2023 às 11:51, sob o número WCAS23700874457. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código 4rzYpfqX.

18631



IMÓVEL INDUSTRIAL - PAULÍNIA/SP

Rua Bortolo Ferro , 477, Boa Esperança, Paulínia/SP

3.697m<sup>2</sup>

800m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 13:16

AVALIAÇÃO R\$ 3.622.031,44

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 1.811.015,72

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Campinas - SP

CAMPINAS E REGIÃO | Terrenos

19949



TERRENO COM CASA DE MORADA - HORTOLÂNDIA/SP

Estrada Rio Acima , São Bernardo do Campo/SP

3 quartos

2086m<sup>2</sup>

230m<sup>2</sup>

3 banheiros

1 vaga

14/02/2023 às 18:20

AVALIAÇÃO R\$ 629.277,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 440.493,90

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Monte Mor - SP

20616



LOTE DE TERRENO - AMERICANA/SP

Rua Operário Oswaldo dos Santos, 294, Jardim Miriam, Americana/SP

315m<sup>2</sup>

piscina

14/02/2023 às 18:00

AVALIAÇÃO R\$ 320.000,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 192.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Americana - SP

20618



LOTE DE TERRENO - AMERICANA/SP

Rua Luiz de Camões, 85, Jardim Miriam, Americana/SP

315m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 18:00

AVALIAÇÃO R\$ 294.500,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 176.700,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Americana - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO RJOVEZAN FONTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/02/2023 às 14:51, sob o número WCAS23700874457. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código 4rzYpfqX.

20163



**🏠 GALPÃO COMERCIAL - TATUÍ/SP**

📍 Rua Farmacêutico Francisco Miranda Nogueira, Jardim Wanderley, Tatuí/SP

🏠 412m<sup>2</sup>

📅 14/02/2023 às 13:58

💰 AVALIAÇÃO R\$ 350.000,00

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 175.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara Cível de Tatuí - SP

SOROCABA E REGIÃO | Casas

20243



**🏠 CASA - TATUÍ/SP**

📍 Rua Duque de Caxias, 121, Centro, Tatuí/SP

🏠 173m<sup>2</sup>

📅 15/02/2023 às 15:43

💰 AVALIAÇÃO R\$ 262.142,90

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 222.821,47

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara Cível de Tatuí - SP

20184



**🏠 IMÓVEL RESIDENCIAL - TIETÊ/SP**

📍 Sítio São Judas Tadeu, Tietê/SP

🏠 3 quartos 🏠 3.080m<sup>2</sup>

📅 14/02/2023 às 14:10

💰 AVALIAÇÃO R\$ 150.232,36

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 140.842,84

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Tietê - SP

20253



**🏠 IMÓVEL RESIDENCIAL - TIETÊ/SP**

📍 Rua do Comércio, 881, Tietê/SP

🏠 2 quartos 🏠 187m<sup>2</sup>

📅 14/02/2023 às 14:12

💰 AVALIAÇÃO R\$ 213.684,71

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 128.210,83

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Tietê - SP

Este documento é cópia do original, assinado originalmente por ADRIANO RJOVEZAN FONTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/02/2023 às 14:51, sob o número WCAS23700871457. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código 4rzYpfqX.



19879

**50% DE UMA CASA - PROMISSÃO/SP**

Avenida Capitão Américo Maciel de Castro, 820, Jardim Nosso Teto, Promissão/SP

3 quartos 1 vaga 2 banheiros 259m<sup>2</sup> 50m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 13:08

**AVALIAÇÃO R\$ 103.000,00**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 61.800,00**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Promissão - SP



20526

**IMÓVEL RESIDENCIAL - MARÍLIA/SP**

Rua Monsenhor Victor Ribeiro Mazzei, 105, Jardim Aeroporto, Marília/SP

213m<sup>2</sup> 96m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 15:55

**AVALIAÇÃO R\$ 419.239,93**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 251.543,96**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Marília - SP



20191

**IMÓVEL RESIDENCIAL - BARRA BONITA/SP**

Rua João Felipini, 213, Igarapu do Tietê/SP

200m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 16:55

**AVALIAÇÃO R\$ 218.002,09**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 152.601,46**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Barra Bonita - SP



20153

**IMÓVEL RESIDENCIAL - IACANGA/SP**

Rua Albino Monari, 110, Jardim Boa Vista, Iacangaa/SP

250m<sup>2</sup> 45m<sup>2</sup>

25/04/2023 às 13:15

**AVALIAÇÃO R\$ 70.000,00**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 35.000,00**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: Vara Única de Iacanga - SP

BAURU E REGIÃO | Rurais



20206

**ÁREA DE TERRAS - MARÍLIA/SP**

Avenida Jóquei Clube, 87, Jóquei Clube, Marília/SP

6.462m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 18:06

**AVALIAÇÃO R\$ 3.061.813,43**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 1.837.088,06**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Marília - SP

20211



**IMÓVEL INDUSTRIAL - BARRA BONITA/SP**

Avenida Industrial Dr. José Erineu Ortigosa, 688, Barra Bonita/SP

á.t 3.500m<sup>2</sup>

á.c 1.240m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 14:45

**AVALIAÇÃO R\$ 2.981.129,75**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 2.086.790,83**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Barra Bonita - SP

20190



**IMÓVEL RESIDENCIAL - IGUAUAÇO DO TIETE/SP**

Rua João Medeiros, 189, Igarauço do Tietê/SP

á.t 522m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 16:55

**AVALIAÇÃO R\$ 1.486.377,90**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 1.040.464,53**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Barra Bonita - SP

20513



**GALPÃO INDUSTRIAL - MARÍLIA/SP**

Avenida Eugênio Coneglian, 1996, Distrito Industrial, Marília/SP

á.t 15.150m<sup>2</sup>

á.c 8.067m<sup>2</sup>

16/08/2023 às 14:00

**AVALIAÇÃO R\$ 11.650.000,00**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 5.825.000,00**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara Federal de Marília - SP

20136



**IMÓVEL COMERCIAL - BARRA BONITA/SP**

Rua João Piva, 106, Barra Bonita/SP

á.t 3.720m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 13:45

**AVALIAÇÃO R\$ 4.218.936,74**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 2.953.255,72**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Barra Bonita - SP

18090



IMÓVEL COMERCIAL - PIRAJU/SP

Rodovia Engenheiro Tomaz Magalhães, 321, Piraju/SP

6.300m<sup>2</sup> 2.833m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 14:05

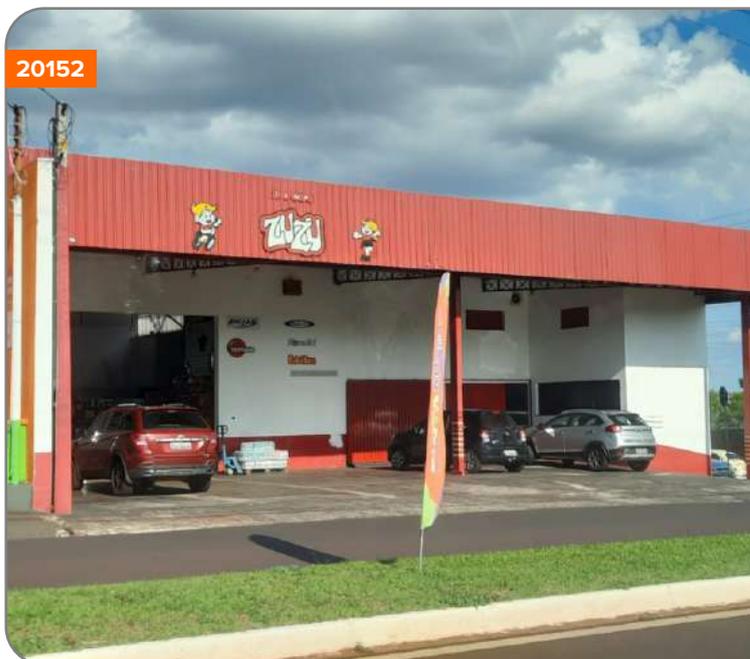
AVALIAÇÃO R\$ 7.062.733,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 3.531.366,50

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 27ª Vara Cível Central Cível - SP

20152



GALPÃO - BARRA BONITA/SP

Avenida Industrial, 320, Distrito Industrial, Barra Bonita/SP

1.290m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 14:24

AVALIAÇÃO R\$ 3.477.984,75

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 2.434.589,33

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Barra Bonita - SP

20208



IMÓVEL COMERCIAL - MARÍLIA/SP

Avenida Jóquei Clube, 87, Jóquei Clube, Marília/SP

9.985m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 18:06

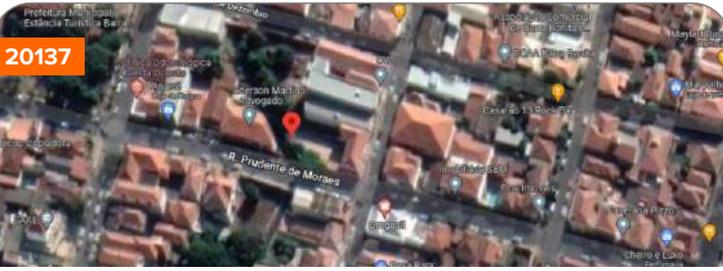
AVALIAÇÃO R\$ 12.384.306,31

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 7.430.583,79

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Marília - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN, FONTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/02/2023 às 14:51, sob o número WCAS23700871457. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código 4rzYpfqX.



20137

**▲ TERRENO - BARRA BONITA/SP**

📍 Rua Prudente de Moraes, 1008, Centro, Barra Bonita/SP

📏 a.t 1.125m<sup>2</sup>

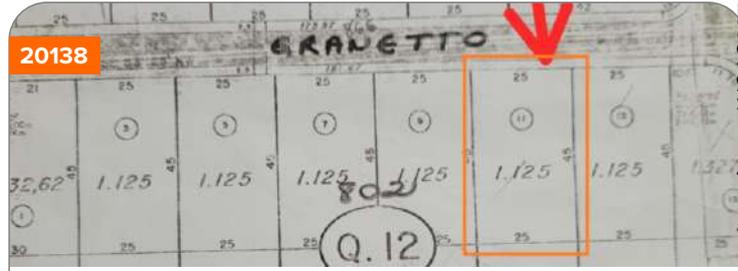
📅 14/02/2023 às 13:45

💰 AVALIAÇÃO R\$ 482.164,20

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 337.514,94

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Barra Bonita - SP



20138

**▲ LOTE DE TERRENO - BARRA BONITA/SP**

📍 Rua Arlindo Decio Graneto, 3388, Barra Bonita/SP

📏 a.t 1.125m<sup>2</sup>

📅 14/02/2023 às 13:45

💰 AVALIAÇÃO R\$ 482.164,20

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 337.514,94

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Barra Bonita - SP

RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO | Apartamentos



20172

**🏠 DIREITOS SOBRE APARTAMENTO COND. PARQUE ARTHORIA - ARARAQUARA/SP**

📍 Avenida América, 917, Jardim América (Vila Xavier), Araraquara/SP

📏 a.t 87m<sup>2</sup>

📅 14/02/2023 às 14:10

💰 AVALIAÇÃO R\$ 140.000,00

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 84.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara Cível de Araraquara - SP

RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO | Rurais



20325

**🏡 IMÓVEL RURAL - IBITINGA/SP**

📍 Sitio Santo Antonio, Jardim Santo Antônio, Ibitinga/SP

📏 a.t 88.555m<sup>2</sup>

📅 14/02/2023 às 18:15

💰 AVALIAÇÃO R\$ 840.000,00

👉 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 504.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Ibitinga - SP



20170

**IMÓVEL RESIDENCIAL COND. RES. GRAN VILLAGE - ARARAQUARA/SP**

Avenida Manoel Rodrigues Jacob, 1451, Araraquara/SP

4 quartos 4 vagas 3 banheiros 300m<sup>2</sup>

15/02/2023 às 13:15

**AVALIAÇÃO R\$ 350.932,29**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 175.466,15**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 06ª Vara Cível de Araraquara - SP



18804

**CASA - GUARÁ/SP**

Avenida Doutor Francisco de Paula Leão, 1000, Guará/SP

3 quartos 525m<sup>2</sup> piscina 2 vagas  
2 suítes churrasqueira

14/02/2023 às 13:22

**AVALIAÇÃO R\$ 765.000,00**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 382.500,00**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Guará - SP



20246

**IMÓVEL RESIDENCIAL - BORBOREMA/SP**

Rua Padre José Maria Alves, 295, Jardim Primavera, Borborema/SP

3 quartos 1 vaga 2 banheiros 169m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 13:54

**AVALIAÇÃO R\$ 351.331,46**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 210.798,88**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: Vara Única de Borborema - SP



20193

**IMÓVEL RESIDENCIAL - ARARAQUARA/SP**

Rua Miguel Cortez, Vila Suconasa, Araraquara/SP

3 quartos 300m<sup>2</sup> 1 vaga 2 banheiros

14/02/2023 às 14:00

**AVALIAÇÃO R\$ 303.000,00**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 242.400,00**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara Cível de Araraquara - SP



20201

**IMÓVEL RESIDENCIAL - ARARAQUARA/SP**

Av. Alberto Gomieiro, Araraquara/SP

3 quartos 2 vagas 2 banheiros 306m<sup>2</sup>  
126m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 14:00

**AVALIAÇÃO R\$ 277.924,81**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 166.754,89**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara Cível de Araraquara - SP



20192

**IMÓVEL RESIDENCIAL - IBITINGA/SP**

Rua Francisco Castilho Marquês, 270, Ibitinga/SP

270m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 14:23

**AVALIAÇÃO R\$ 235.000,00**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 141.000,00**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 02ª Vara Cível de Ibitinga - SP

20202



### IMÓVEL RESIDENCIAL - ARARAQUARA/SP

Avenida Bruno Ópice, 323, Araraquara/SP

3 quartos 3 vagas 3 suítes 623m<sup>2</sup>  
263m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 14:00

AVALIAÇÃO R\$ 2.568.853,14

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 1.541.311,88

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara Cível de Araraquara - SP

## RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO | Comerciais

20210



### DOMÍNIO ÚTIL DO IMÓVEL COMERCIAL - BATATAIS/SP

Avenida Amador de Barros, 1190, Castelo, Batatais/SP

3.720m<sup>2</sup> 1.550m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 14:50

AVALIAÇÃO R\$ 3.500.000,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 1.750.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Batatais - SP

17788



### GALPÃO INDUSTRIAL - ARARAQUARA/SP

Rua Lydia Monteiro da Silva, 1112, Jardim Regina, Araraquara/SP

2.095m<sup>2</sup> 944m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 14:00

AVALIAÇÃO R\$ 2.679.682,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 1.339.841,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 03ª Vara Cível de Araraquara - SP



19008

**CASA - MONTE APRAZÍVEL/SP**

Rua Oswaldo Cruz, 1043, Monte Aprazível/SP

4 quartos 2 vagas 440m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 13:05

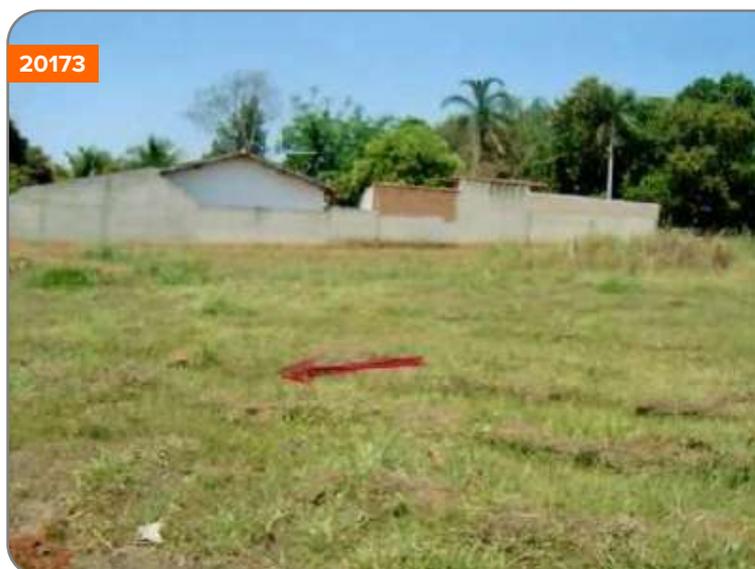
**AVALIAÇÃO R\$ 193.868,15**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 116.320,89**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Monte Aprazível - SP

**ARAÇATUBA E REGIÃO | Terrenos**



20173

**DIREITOS DO TERRENO - ARAÇATUBA/SP**

Araçatuba/SP

830m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 14:15

**AVALIAÇÃO R\$ 52.966,27**

**PRAÇA ÚNICA R\$ 31.779,76**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Araçatuba - SP

**ARAÇATUBA E REGIÃO | Casas**



17556

**CASA - PENÁPOLIS/SP**

Avenida Lions, 150, Penápolis/SP

3 quartos 192m<sup>2</sup> 2 banheiros 1 vaga  
137m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 14:25

**AVALIAÇÃO R\$ 198.376,75**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 119.026,05**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 04ª Vara Cível de Penápolis - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/02/2023 às 14:51, sob o número WCAS23700871457. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código 4rzYpfqX.

20650



**IMÓVEL RESIDENCIAL - CAÇAPAVA/SP**

Rua Quinze de Novembro, 24, Vila Pantaleão, Caçapava/SP

4 quartos 1 vaga 3 banheiros 255m<sup>2</sup>  
274m<sup>2</sup>

23/04/2023 às 14:10

**AVALIAÇÃO R\$ 381.096,53**

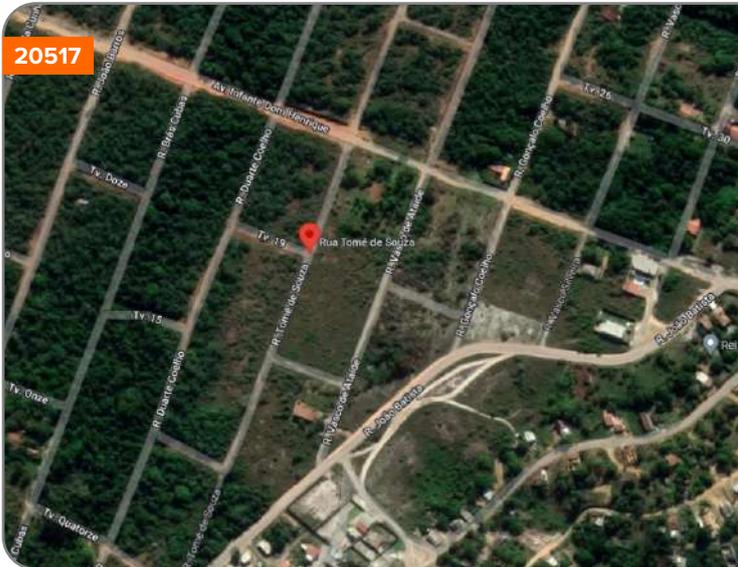
**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 228.657,92**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Caçapava - SP

**BAHIA | Terrenos**

20517



**LOTE DE TERRENO - CABRÁLIA/BA**

Santa Cruz Cabrália/BA

600m<sup>2</sup>

14/02/2023 às 13:38

**AVALIAÇÃO R\$ 50.000,00**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 25.000,00**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais de Eunápolis/BA

**MATO GROSSO DO SUL | Glebas**

18726



**CHÁCARA SÃO GREGÓRIO - MIRANDA/MS**

Chácara São Gregório, Bonito/MS

140ha

14/02/2023 às 17:25

**AVALIAÇÃO R\$ 2.539.738,83**

**LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 1.269.869,42**

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 01ª Vara Cível de Penápolis - SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 23/02/2023 às 14:51, sob o número WCAS23700871457. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código 4rzYpfqX.

20612



**DIREITOS SOBRE UM TERRENO - CABO FRIO/RJ**

Rua Dez, 63, Long Beach (Tamoios), Cabo Frio/RJ

á.t 360m<sup>2</sup>

09/02/2023 às 13:00

AVALIAÇÃO R\$ 100.000,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 60.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 06ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu/RJ

20575



**LOTE DE TERRENO - MARICÁ/RJ**

Rua Carlos Alberto Ribeiro Ferreira, Jardim Atlântico Leste (Itaipuaçu), Maricá, RJ

á.t 480m<sup>2</sup>

28/02/2023 às 13:00

AVALIAÇÃO R\$ 120.000,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 60.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 33ª Vara Criminal de Capital - RJ

RIO DE JANEIRO | Apartamentos

20592



**APARTAMENTO - NITERÓI/RJ**

Rua Desembargador Mário Fernandes Pinheiro, 127, Engenhoca, Niterói/RJ

2 quartos

á.t 98m<sup>2</sup>

06/02/2023 às 14:10

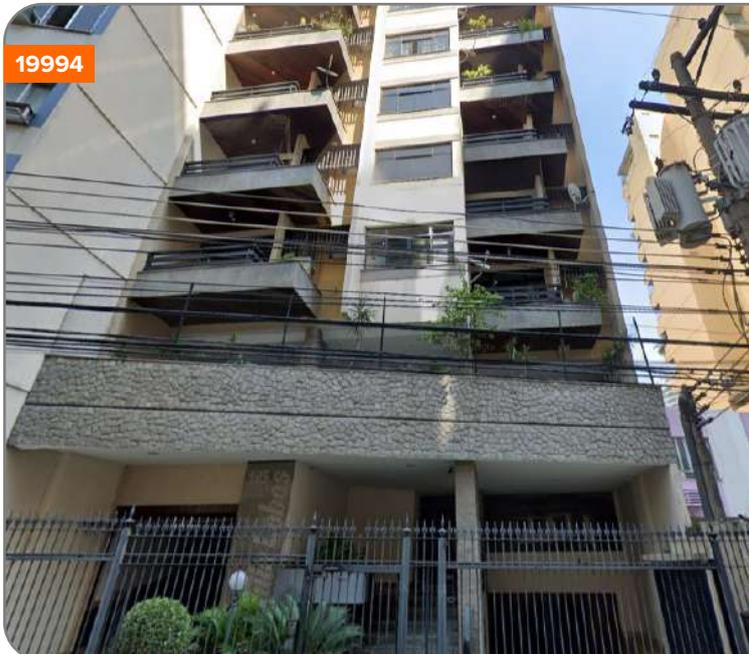
AVALIAÇÃO R\$ 180.000,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 90.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 05ª Vara Cível de Niterói - RJ

19994



**APARTAMENTO ED. VILLA LOBOS - NOVA IGUAÇU/RJ**

Avenida Dr Mário Guimarães, 105, Centro, Nova Iguaçu/RJ

á.t 170m<sup>2</sup>

1 vaga

06/02/2023 às 13:10

AVALIAÇÃO R\$ 550.000,00

LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 330.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 06ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - RJ

20579



🏠 PRÉDIO - NOVA IGUAÇU/RJ

📍 Rua Otávio Teixeira, 548, Cabuçu, Nova Iguaçu/RJ

🛏 2 quartos    📏 a.t 460m<sup>2</sup>

📅 09/02/2023 às 13:40

💰 AVALIAÇÃO R\$ 500.000,00

👤 LANCES EM 2ª PRAÇA A PARTIR DE R\$ 300.000,00

POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO EM ATÉ 30X, SEM JUROS\*

Juízo: 06ª Vara do Trabalho de Nova Iguaçu - RJ



## AUTO DE LEILÃO NEGATIVO – 1ª E 2ª PRAÇAS

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA(O) 06ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS - SP**

Processo Nº **1006300-12.2020.8.26.0114**

Lote Nº **20642, 20643 e 20644**

Partes envolvidas:

**BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL**

**TRANSIT DO BRASIL S.A**

Em quarta, 15 de fevereiro de 2023 foi(ram) levado(s) à leilão/praça através do leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - devidamente habilitado pelo TJ/SP no link [www.grupolance.com.br](http://www.grupolance.com.br), o(s) bem(ns) penhorados no processo em epígrafe, ao seu final, restando SEM LANCES.

Com 661 visitas no portal.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento a juntada.

**ADRIANO PIOVEZAN FONTE**

**306.683 OAB/SP**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAMPINAS-SP**

Processo Nº **1006300-12.2020.8.26.0114**

Lotes Nº **20640**

**GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO, JUCESP Nº 550**, leiloeiro pelo Sistema **LANCE JUDICIAL (GRUPO LANCE)** - devidamente habilitado pelo TJ/SP no link [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br), honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra assinado, **DR. ADRIANO PIOVEZAN FONTE, OAB SP 306.683**, nos autos em epigrafe, vem, permissa máxima vênua, a presença de Vossa Excelência, por meio desta petição expor e requerer o que segue:

Conforme determinado por este MM. Juízo procedemos com a realização da 1ª e 2ª Hasta Pública do bem penhorado (VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placa ELK 7115, ano 2009/2010, cor branca.).

Houve 05 habilitados para participarem no Leilão do referido bem móvel e foram registradas mais de 1158 visitas na página onde foi realizada a Hasta Pública do bem.

Em 2ª Hasta com encerramento em 15/02/2023, foi registrado 01 lance para arrematação do bem, e o login "aloisio" (ALOISIO NOGUEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº. 447.664.298-50, residente e domiciliado(a) em Rua Alagoa Nova, 98, BL. 27, apto 13, bairro Perus, São Paulo-SP, CEP 05202-260, foi o vencedor, conforme demonstra em anexo a página eletrônica onde realizou-se a praça

Contudo insistentemente cobrado, o arrematante deixou de efetuar o pagamento do preço da arrematação e comissão do leiloeiro.

*Tal conduta caracteriza ato atentatório à dignidade da Justiça, nos termos do artigo 358 do CP:*

**ART. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar**

Página 1 de 2





concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem:

*Pena - detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.*

Assim deverá o arrematante arcar com a comissão em favor deste Leiloeiro, no montante equivalente a 5% sobre o valor do lance (R\$ 470,49), conforme previsto no edital de Hasta Pública, bem como na Resolução Nº 236 de 13/07/2016 do CNJ e DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, com a posterior intimação do arrematante para depósito do montante fixado, nos autos, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena *de extração e remessa de peças ao Ministério Público, para apurar a prática do crime previsto no artigo 358 do CP.*

No mais, em prosseguimento, tendo em vista os habilitados e interessados, REQUER uma nova oportunidade para alienação do bem penhorado por Hasta Pública, nos termos do artigo 879 do CPC, possibilitando assim o interesse de novos proponentes para oferecimento de lances para aquisição do bem, e informa que providenciará todo o quanto necessário para efetividade da venda judicial.

Esta Gestora de Leilões - **LANCE JUDICIAL (GRUPO LANCE)** e seus Leiloeiros solicitam agendamento de reunião via vídeo conferência afim de demonstrar todo o serviço realizado e esclarecer eventuais dúvidas, o agendamento poderá ser feito via e-mail atendendo à disponibilidade deste M.M.(a) Juiz(a).

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento, terça, 14 de fevereiro de 2023.

**GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO**  
**LEILOEIRO OFICIAL**  
**JUCESP Nº 550**

**ADRIANO PIOVEZAN FONTE**  
**306.683 OAB/SP**



[Home](#) / [Veículos](#) / [Carros](#) / [São Paulo](#) / [São Paulo](#) / [L11034](#) / VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placa ELK 7115, ano 2009/2010, cor branca...



Imagem meramente ilustrativa

**JUDICIAL** | 20640 | LOTE 2 |  
**FINALIZADO**

👁 1158 📍 1 👤 5

**VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placa ELK 7115, ano 2009/2010, cor branca**

Valor atual  
➔ **R\$ 9.409,82**

Incremento  
R\$ 100,00

Valor de avaliação  
R\$ 15.683,03

**FINALIZADO**

**Início do leilão / alienação:**  
**20/01/2023 às 00:00**

Encerramento 1ª praça  
**25/01/2023 às 15:20**  
R\$ 15.683,03 (Valor inicial)

40% ABAIXO NA 2ª PRAÇA.  
Encerramento 2ª Praça  
**15/02/2023 às 15:20**  
R\$ 9.409,82 (Valor inicial)

Compartilhar



## Documentos

- [🔗 Laudo de avaliação](#)
- [🔗 Edital](#)
- [🔗 Processo](#)
- [🔗 Documento extra](#)

## Informações Adicionais

Leilão  
L11034



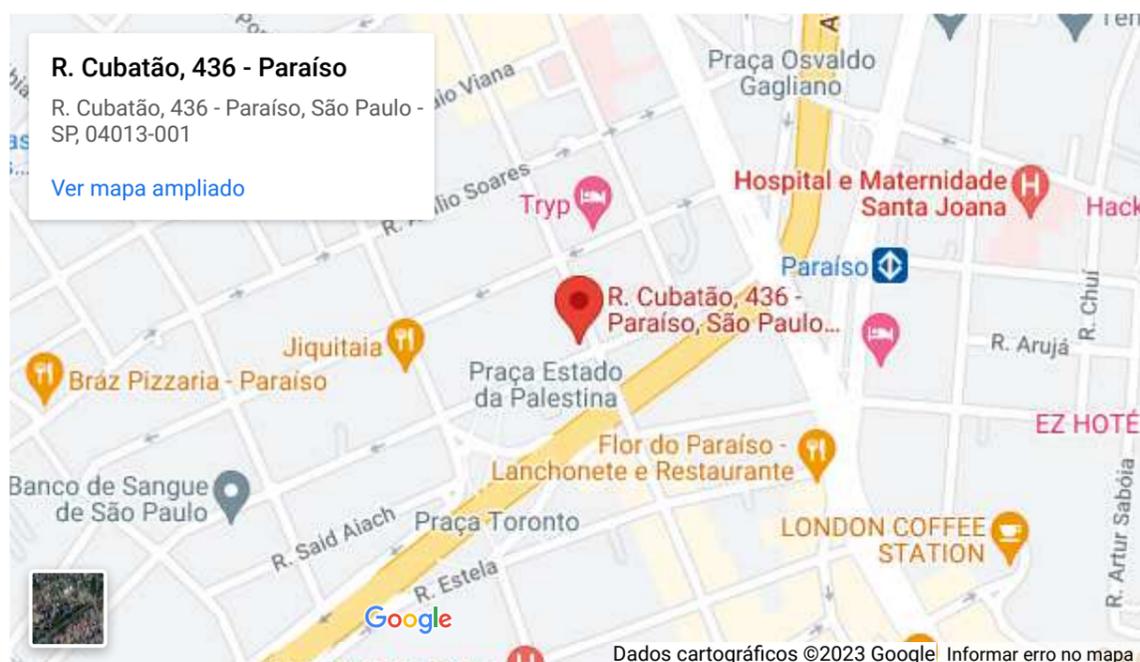
## Informações sobre o lote

**VEÍCULO FIAT UNO MILLE**, placa ELK 7115, ano 2009/2010, cor branca.

**ÔNUS:** consta a restrição de transferência (conf.fls.116/117).

## Localização

Rua Cubatão, 436, Vila Mariana, São Paulo, SP



## Lances

Exibindo **1-1** de **1** itens. Página **1** de **1**.

<a href="#">Data do lance</a>	Usuário	<a href="#">Tipo</a>	<a href="#">Modalidade</a>	<a href="#">Valor</a>
05/02/2023 às 18:34	aloisio	Manual	Parcelado	R\$ 9.409,82 (25% + 30x)

### Aviso Legal

Todas as informações neste portal são meramente de caráter informativo não tendo valor judicial salvo os Editais Judiciais publicados juntamente com os lotes. (Quando aplicável.)

A descrição do lote é uma cópia fiel das informações fornecidas pelos cartórios, comitente ou outro órgão responsável. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. Reservamo-nos o direito de corrigir possíveis erros de digitação.

Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Processo

[1006300-12.2020.8.26.0114](#)

Autor

BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL

Réu

TRANSIT DO BRASIL S.A

Vara

06ª Vara Cível

Comarca

Comarca de Campinas – SP

 Acesse no celular



RECEBA AS MELHORES OFERTAS EM SEU E-MAIL.

[CLIQUE AQUI E CADASTRE-SE >](#)

Se liga na lance ;)



Leilões

Judiciais

Extrajudiciais

Institucional

Sobre a empresa

Trabalhe conosco

Atendimento

[3003-0577](tel:3003-0577)



Todos os direitos reservados © Lance Alienações Virtuais EPP 2023 - CNPJ: 23.341.409/0001-77





---

DOUTO JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DE CAMPINAS – SP

Processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114

**Dener Naresi da Silva**, brasileiro, solteiro, portador(a) da cédula de identidade RG nº 43.499.110-7 SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob nº 434.207.428-19, residente e domiciliado na Rua Ernesto Naresi, 206, bairro Padre Eterno, CEP 12121-516, Tremembé/SP, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar que arrematou **dois veículos** leiloados nestes autos, conforme documentos de folhas 273/284 e 313/324.

Nesse contexto, cumpridas as exigências legais, **requer** a expedição e assinatura das necessárias cartas de arrematação, a fim de que possa exercer seu direito à propriedade dos bens arrematados.

Taubaté, 27 de março de 2023.

Silvio Marcelo de Oliveira Mazzuia  
Advogado – OAB/SP 140.812

## PROCURAÇÃO

**Dener Naresi da Silva**, portador da cédula de identidade RG nº 43.499.110-7 e regularmente inscrito no CPF/MF sob nº 434.207.428-19, com endereço na Rua Ernesto Naresi nº 206, Bairro do Padre Eterno, CEP nº 12120-000, Tremembé-SP, neste ato e pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Advogados, Doutor Silvio Marcelo de Oliveira Mazzuia, inscrito na OAB/SP sob nº 140.812, Doutora Ana Claudia Souza Barbosa Mazzuia, inscrita na OAB/SP sob nº 291.002 e Doutor Felipe Barbosa Mazzuia, inscrito na OAB/SP sob nº 355.123, todos com endereço na Rua Duque de Caxias 169, sala 61, centro, nesta cidade, outorgando-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 105 do Novo Código de Processo Civil e os especiais para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores, dar quitação, firmar compromisso, assinar declaração de hipossuficiência econômica, celebrar acordo, efetivar levantamento de valores, praticar atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo substabelecer, inclusive para atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso, principalmente para patrocínio de seus interesses, direitos e defesa nos autos do Processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114, em trâmite perante a 6ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP.

Taubaté, 14 de março de 2023.



**Dener Naresi da Silva**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO**  
**JUIZO DA 06ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS - SP**

**AUTO DE ARREMATÇÃO**

Em quarta, 15 de fevereiro de 2023 fo(ram) levado(s), à pregão eletrônico, o(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) de Direito, que acompanhou em tempo real, pela internet, através do Leiloeiro Oficial GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO (Jucesp nº 550) pelo Sistema **LANCE JUDICIAL (GRUPO LANCE)** - devidamente habilitado pelo TJ/SP no link [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br), onde ocorreu o pregão público virtual, nos autos do(s) processo(s) abaixo relacionado(s), contra o(s) Executado(s) a seguir:

<b>Processo</b>	1006300-12.2020.8.26.0114
<b>Executado</b>	TRANSIT DO BRASIL S.A
<b>Lote Nº</b>	20641
<b>Descrição do bem</b>	VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placa ELK 7120, ano 2009/2010, cor branca.ÔNUS: consta a restrição de transferência (conf.fl.116/117).
<b>Avaliação do bem</b>	R\$ 15.683,03
<b>Encerramento</b>	15/02/2023
<b>Valor do lance</b>	R\$ 9.409,82

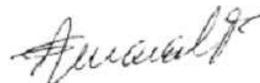
1. Cumprindo determinação do(a) MM(a). Juiz(a), foi(ram) apregoado(s) o(s) bem(ns), por razoável espaço de tempo, online, sendo comunicado ao final que foi ofertado lance no valor de R\$ 9.409,82 por: Dener Naresi, portador(a) da cédula de identidade RG nº. 434991107 e inscrito(a) no CPF sob o nº. 434.207.428-19, residente e domiciliado(a) em Rua Ernesto Narezi, número: 206, bairro: Padre Eterno, CEP: 12121-516, Tremembé - SP, solteiro.
2. Informa que o pagamento do preço da arrematação far-se-á nos seguintes termos: 25% do lance no prazo de 24 horas e o saldo restante de 75% em 24 parcelas atualizadas mensalmente, através de depósito judicial nos autos, nos termos do artigo 895, § 1º do CPC.
3. O leilão se procedeu com base e regras dos arts 130, parágrafo único do CTN e 908 do CPC.

4. Face a comprovação do depósito do lance e da comissão devida, passado o prazo de embargos, expeça-se a carta de arrematação, mandado de entrega dos bens ou competente ofício. Para constar, lavrei o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado:

**Assinado Digitalmente**

**Dener Naresi**  
**434.207.428-19**  
**Arrematante**

Aceite nos termos do edital na habilitação ao Leilão.



**GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO**  
**LEILOEIRO OFICIAL**  
**JUCESP Nº 550**



**ADRIANO PIOVEZAN FONTE**  
**306.683 OAB/SP**

---

**MM(a). Juiz(a) de Direito**

Data da assinatura: \_\_\_\_\_

\* Art. 20 do Provimento 1625/2009 TJ/SP

\* Art. 20. O auto de arrematação será assinado pelo juiz após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão, dispensadas as demais assinaturas referidas no art. 694 do Código de Processo Civil. (atual art. 903)

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE, Protocolado em 22/02/2023 às 15:28:22, sob o número WCAS23700850450. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e o código E91C0D0. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA, liberado nos autos em 03/05/2023 às 10:56. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código inTKMFC4.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO**  
**JUIZO DA 06ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS - SP**

**AUTO DE ARREMATÇÃO**

Em quarta, 15 de fevereiro de 2023 fo(ram) levado(s), à pregão eletrônico, o(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) de Direito, que acompanhou em tempo real, pela internet, através do Leiloeiro Oficial GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO (Jucesp nº 550) pelo Sistema **LANCE JUDICIAL (GRUPO LANCE)** - devidamente habilitado pelo TJ/SP no link [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br), onde ocorreu o pregão público virtual, nos autos do(s) processo(s) abaixo relacionado(s), contra o(s) Executado(s) a seguir:

<b>Processo</b>	1006300-12.2020.8.26.0114
<b>Executado</b>	TRANSIT DO BRASIL S.A
<b>Lote Nº</b>	20646
<b>Descrição do bem</b>	VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placa ELD-8557, ano 2009/2010, cor branca.ÔNUS: consta a restrição de transferência (conf.fl.116/117).
<b>Avaliação do bem</b>	R\$ 15.683,03
<b>Encerramento</b>	15/02/2023
<b>Valor do lance</b>	R\$ 9.409,82

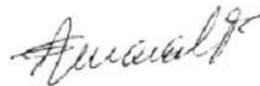
1. Cumprindo determinação do(a) MM(a). Juiz(a), foi(ram) apregoado(s) o(s) bem(ns), por razoável espaço de tempo, online, sendo comunicado ao final que foi ofertado lance no valor de R\$ 9.409,82 por: Dener Naresi, portador(a) da cédula de identidade RG nº. 434991107 e inscrito(a) no CPF sob o nº. 434.207.428-19, residente e domiciliado(a) em Rua Ernesto Narezi, número: 206, bairro: Padre Eterno, CEP: 12121-516, Tremembé - SP, solteiro.
2. Informa que o pagamento do preço da arrematação far-se-á nos seguintes termos: 25% do lance no prazo de 24 horas e o saldo restante de 75% em 30 parcelas atualizadas mensalmente, através de depósito judicial nos autos, nos termos do artigo 895, § 1º do CPC.
3. O leilão se procedeu com base e regras dos arts 130, parágrafo único do CTN e 908 do CPC.

4. Face a comprovação do depósito do lance e da comissão devida, passado o prazo de embargos, expeça-se a carta de arrematação, mandado de entrega dos bens ou competente ofício. Para constar, lavrei o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado:

**Assinado Digitalmente**

**Dener Naresi**  
**434.207.428-19**  
**Arrematante**

Aceite nos termos do edital na habilitação ao Leilão.



**GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO**  
**LEILOEIRO OFICIAL**  
**JUCESP Nº 550**



**ADRIANO PIOVEZAN FONTE**  
**306.683 OAB/SP**

---

**MM(a). Juiz(a) de Direito**

Data da assinatura: \_\_\_\_\_

\* Art. 20 do Provimento 1625/2009 TJ/SP

\* Art. 20. O auto de arrematação será assinado pelo juiz após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão, dispensadas as demais assinaturas referidas no art. 694 do Código de Processo Civil. (atual art. 903)

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE. Protocolado em 23/02/2023 às 09:56:46, sob o número WCAS23700866860. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e o código E920C8C. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA, liberado nos autos em 03/05/2023 às 10:56. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1006300-12.2020.8.26.0114 e código oLEHjpbAi.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO**  
**JUIZO DA 06ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS - SP**

**AUTO DE ARREMATÇÃO**

Em quarta, 15 de fevereiro de 2023 fo(ram) levado(s), à pregão eletrônico, o(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) de Direito, que acompanhou em tempo real, pela internet, através do Leiloeiro Oficial GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO (Jucesp nº 550) pelo Sistema **LANCE JUDICIAL (GRUPO LANCE)** - devidamente habilitado pelo TJ/SP no link [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br), onde ocorreu o pregão público virtual, nos autos do(s) processo(s) abaixo relacionado(s), contra o(s) Executado(s) a seguir:

<b>Processo</b>	1006300-12.2020.8.26.0114
<b>Executado</b>	TRANSIT DO BRASIL S.A
<b>Lote Nº</b>	20639
<b>Descrição do bem</b>	VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8562, ano 2009/2010, cor branca.ÔNUS: consta a restrição de transferência (conf.fl.116/117).
<b>Avaliação do bem</b>	R\$ 15.683,03
<b>Encerramento</b>	15/02/2023
<b>Valor do lance</b>	R\$ 9.409,82

1. Cumprindo determinação do(a) MM(a). Juiz(a), foi(ram) apregoado(s) o(s) bem(ns), por razoável espaço de tempo, online, sendo comunicado ao final que foi ofertado lance no valor de R\$ 9.409,82 por: Marcio Alvez de Souza, portador(a) da cédula de identidade RG nº. 28236568 e inscrito(a) no CPF sob o nº. 248.067.368-56, residente e domiciliado(a) em Rua das Violetas, número: 15, bairro: Chácara Guanabara, CEP: 08779-715, Mogi das Cruzes - SP, solteiro.
2. Informa que o pagamento do preço da arrematação far-se-á nos seguintes termos: 25% do lance no prazo de 24 horas e o saldo restante de 75% em 20 parcelas atualizadas mensalmente, através de depósito judicial nos autos, nos termos do artigo 895, § 1º do CPC.
3. O leilão se procedeu com base e regras dos arts 130, parágrafo único do CTN e 908 do CPC.

4. Face a comprovação do depósito do lance e da comissão devida, passado o prazo de embargos, expeça-se a carta de arrematação, mandado de entrega dos bens ou competente ofício. Para constar, lavrei o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado:

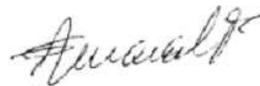
**Assinado Digitalmente**

**Marcio Alvez de Souza**

**248.067.368-56**

**Arrematante**

Aceite nos termos do edital na habilitação ao Leilão.



**GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO**

**LEILOEIRO OFICIAL**

**JUCESP Nº 550**



**ADRIANO PIOVEZAN FONTE**

**306.683 OAB/SP**

---

**MM(a). Juiz(a) de Direito**

Data da assinatura: \_\_\_\_\_

\* Art. 20 do Provimento 1625/2009 TJ/SP

\* Art. 20. O auto de arrematação será assinado pelo juiz após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão, dispensadas as demais assinaturas referidas no art. 694 do Código de Processo Civil. (atual art. 903)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª .VARA  
CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CAMPINAS - SP

**Processo n.º 1006300-12.2020.8.26.0114**

**MARCIO ALVES DE SOUZA**, inscrito no CPF 248.067.368-56 e RG MG 28236568 SSP, portador(a) da cédula de identidade RG nº. 542263099 e inscrito no CPF sob o nº. 443.786.648-79, residente e domiciliado em Rua Das Violetas, número: 15, bairro: Chácara Guanabara, CEP: 08779-715, Mogi das Cruzes - SP, na qualidade de Arrematante, vem, por meio desta, à presença de Vossa Excelência, expor e, ao final, requerer o que segue:

Este(a) Arrematante participou do Leilão Judicial realizado por este Douto Juízo, em 15/02/2023, no qual veio a adquirir o bem penhorado nos autos em epígrafe, qual seja:

Veículo FIAT UNO MILLE, PLACA ELD 8562, 2009/2010, cor Branca. LOTE 20639

Sobrevém, Excelência, que desde o arremate até o presente momento, a competente Carta de Arrematação não foi expedida, não havendo, no presente caso, qualquer óbice para que a mesma seja expedida.

Salienta que o Arrematante vem cumprindo com todos os seus deveres, desde o título de lance até a quitação da comissão do Leiloeiro, sofrendo, até o presente momento, a constrição de seu patrimônio.

Portanto, em vista da irretratabilidade da arrematação, a expedição da Carta de Arrematação já é possível no caso em tela, conforme se infere pela simples leitura do artigo 903 do NCPC, vejamos:

**Art. 903. Qualquer que seja a modalidade de leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos.  
(grifo nosso)**

Assim sendo, a expedição da competente Carta de Arrematação no presente caso é perfeitamente cabível, isto porque a arrematação encontra-se já perfeita, acabada e irretratável, fazendo-se imperioso que a norma supra transcrita seja cumprida e a Carta de Arrematação seja de plano expedida, para que o Arrematante tome posse dos bens que adquiriu.

Ademais, o Arrematante possui direito de tomar posse dos bens arrematados, nas condições e estado de conservação idênticas das descritas no edital de leilão, visto que qualquer alteração que se faça nos bens, poderá acarretar no cancelamento do leilão, sendo que este Arrematante não possui interesse em permanecer com um bem diverso do arrematado.

Por fim, sendo o Arrematante terceiro de boa-fé, ingresso nos autos por ato da própria justiça, confiando que o edital de leilão seria cumprido em todo o tramitar dos autos, inclusive, com observância e respeito ao princípio da celeridade processual e duração razoável do processo, este consagrado como direito fundamental pela Norma Ápice, art. 5º, inc. LXXVIII.

Diante de todas as alegações acima expostas, faz a presente para **REQUERER** a Vossa Excelência, em determinar:

a) **que seja expedida a Carta de Arrematação/Mandado de entrega**, possibilitando que este Arrematante tome posse do bem adquirido, vez que não há quaisquer questões jurídicas controvertidas quanto à legitimidade da arrematação ocorrida e a necessária entrega do bem adquirido;

b) **que a Executada/Fiel Depositária realize a entrega do bem ao Arrematante**, sob pena de multa diária, até que o bem seja entregue ao Arrematante, por ser medida de mais pura justiça.

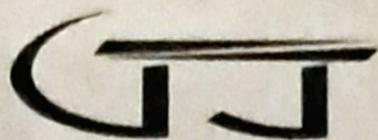
Termos em que,

Pede e aguarda deferimento.

Campinas/SP, 17 de maio de 2023

GILSON CARVALHO BARBOSA JUNIOR

OAB/MG 151621

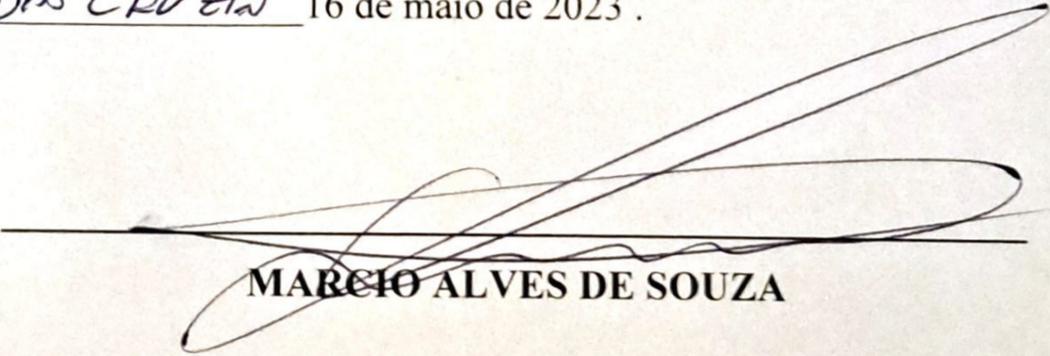


GILSON CARVALHO BARBOSA JÚNIOR  
OAB/MG 151.621

## PROCURAÇÃO

Por este Instrumento Particular de Mandato **MARCIO ALVES DE SOUZA**, inscrito no CPF 248.067.368-56 e RG MG 28236568 SSP, nomeia e constitui bastante procurador o advogado, **GILSON CARVALHO BARBOSA JUNIOR**, brasileiro, inscrito na OAB/MG sob o n° 151.621, com escritório na Praça da Matriz, n° 15, sala 02, centro, CEP. 39.205-000, na cidade de Três Marias/MG, onde receberá intimações, ao qual confere amplos poderes para pleitear em esfera administrativa e para o foro em geral, e em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar, receber e dar quitação, firmar compromissos ou acordos, podendo substabelecer com ou sem reservas de poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, em especial para representa-lo perante ao processo 1006300-12-2020.8.26.0114

MARCOI DAS CRUZES 16 de maio de 2023 .

  
MARCIO ALVES DE SOUZA

Rua Pernambuco, 178 – Centro - Três Marias/MG - CEP: 39205-000.  
Fone: (38) 9 9855-3951 - E-mail: gcbjunioradv@gmail.com

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Sala 36/37, Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3329, Campinas-SP - E-mail: upj5a8campinascv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**  
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**  
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Gilberto Luiz Carvalho Franceschini**

Vistos,

Ciência da arrematação do bem em leilão.

Lavrado o auto de arrematação, aguarde-se o decurso do prazo previsto no § 2º do artigo 903 do Código de Processo Civil, certificando a serventia ao final, se houve impugnação.

Havendo impugnação, dê-se ciência à parte contrária, para manifestação, também pelo prazo de 10 dias, e tornem conclusos para análise. Neste último caso, dê-se ciência também ao arrematante, que poderá desistir da arrematação.

Após a realização do depósito do preço e quitação dos tributos pertinentes, no prazo de 20 dias, deverá providenciar o necessário para a expedição de carta de arrematação, indicando as cópias para formação do instrumento e o recolhimento das custas de expedição.

Na mesma oportunidade, deverá comprovar, ainda, a ciência de todas as pessoas previstas no artigos 799 e 889 do Código de Processo Civil, com cópias de todas as cartas, intimações e editais realizados, para conferência, ou, declarar expressamente sua inocorrência.

Por fim, no mesmo prazo, ainda, deverá providenciar a arrematante a apresentação em juízo dos débitos (atualizados) que possuem caráter *propter rem* (IPTU e taxas de condomínio), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.

Em seguida, feitas as conferências necessárias pela serventia, o que deverá ser certificado, expeça-se carta de arrematação, e, havendo requerimento expreso, mandado de imissão ou ordem de entrega ao arrematante, encaminhando para assinatura.

No mais, caso o valor do crédito seja superior ao valor obtido com a arrematação, deverá o exequente providenciar a elaboração de novos cálculos, prosseguindo a execução pelo saldo remanescente.

Intime-se.

Campinas, 22 de junho de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0517/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)	D.J.E
Leonardo da Silva de Souza (OAB 433784/SP)	D.J.E
Silvio Marcelo de Oliveira Mazzuia (OAB 140812/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos, Ciência da arrematação do bem em leilão. Lavrado o auto de arrematação, aguarde-se o decurso do prazo previsto no § 2º do artigo 903 do Código de Processo Civil, certificando a serventia ao final, se houve impugnação. Havendo impugnação, dê-se ciência à parte contrária, para manifestação, também pelo prazo de 10 dias, e tornem conclusos para análise. Neste último caso, dê-se ciência também ao arrematante, que poderá desistir da arrematação. Após a realização do depósito do preço e quitação dos tributos pertinentes, no prazo de 20 dias, deverá providenciar o necessário para a expedição de carta de arrematação, indicando as cópias para formação do instrumento e o recolhimento das custas de expedição. Na mesma oportunidade, deverá comprovar, ainda, a ciência de todas as pessoas previstas no artigos 799 e 889 do Código de Processo Civil, com cópias de todas as cartas, intimações e editais realizados, para conferência, ou, declarar expressamente sua inoportunidade. Por fim, no mesmo prazo, ainda, deverá providenciar a arrematante a apresentação em juízo dos débitos (atualizados) que possuem caráter propter rem (IPTU e taxas de condomínio), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. Em seguida, feitas as conferências necessárias pela serventia, o que deverá ser certificado, expeça-se carta de arrematação, e, havendo requerimento expresso, mandado de imissão ou ordem de entrega ao arrematante, encaminhando para assinatura. No mais, caso o valor do crédito seja superior ao valor obtido com a arrematação, deverá o exequente providenciar a elaboração de novos cálculos, prosseguindo a execução pelo saldo remanescente. Intime-se."

Campinas, 23 de junho de 2023.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0517/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 26/06/2023. Considera-se a data de publicação em 27/06/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado  
Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)  
Leonardo da Silva de Souza (OAB 433784/SP)  
Silvio Marcelo de Oliveira Mazzuia (OAB 140812/SP)  
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)

Teor do ato: "Vistos, Ciência da arrematação do bem em leilão. Lavrado o auto de arrematação, aguarde-se o decurso do prazo previsto no § 2º do artigo 903 do Código de Processo Civil, certificando a serventia ao final, se houve impugnação. Havendo impugnação, dê-se ciência à parte contrária, para manifestação, também pelo prazo de 10 dias, e tornem conclusos para análise. Neste último caso, dê-se ciência também ao arrematante, que poderá desistir da arrematação. Após a realização do depósito do preço e quitação dos tributos pertinentes, no prazo de 20 dias, deverá providenciar o necessário para a expedição de carta de arrematação, indicando as cópias para formação do instrumento e o recolhimento das custas de expedição. Na mesma oportunidade, deverá comprovar, ainda, a ciência de todas as pessoas previstas no artigos 799 e 889 do Código de Processo Civil, com cópias de todas as cartas, intimações e editais realizados, para conferência, ou, declarar expressamente sua inoccorrência. Por fim, no mesmo prazo, ainda, deverá providenciar a apresentação em juízo dos débitos (atualizados) que possuem caráter propter rem (IPTU e taxas de condomínio), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. Em seguida, feitas as conferências necessárias pela serventia, o que deverá ser certificado, expeça-se carta de arrematação, e, havendo requerimento expresso, mandado de imissão ou ordem de entrega ao arrematante, encaminhando para assinatura. No mais, caso o valor do crédito seja superior ao valor obtido com a arrematação, deverá o exequente providenciar a elaboração de novos cálculos, prosseguindo a execução pelo saldo remanescente. Intime-se."

Campinas, 26 de junho de 2023.

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA E 6ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAMPINAS.**

**Ref. Proc. 1006300-12.2020.8.26.0114**

**BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL**, já qualificada nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **TRANSIT DO BRASIL S.A.**, processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114, em trâmite por essa E. 6ª Vara Cível e Correlato Cartório, por seu advogado e bastante procurador, infra-assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, e em atendimento ao R. Despacho de fls. 410, expor e requerer o quanto segue:

1.- Ciente da arrematação dos bens leiloados, conforme auto de arrematação de fls. 400/405.

2.- Foram arrematados 03 (três) veículos, pelo valor de R\$ 9.409,82 (nove mil quatrocentos e nove reais e oitenta e dois centavos) cada um, sendo efetuado o depósito no valor de R\$ 2.352,46 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos) referentes a 25% do lance e o restante divididos em 24 parcelas e 30 parcelas atualizadas mensalmente e depositadas judicialmente.

3.- Verifica-se dos autos que foram realizados apenas os depósitos do valor correspondente a 25% da arrematação (fls. 280/282; 302/323 e 362/363), em fevereiro de 2023, no valor de R\$ 7.057,38 (sete mil, cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos).

4.- Assim, requer a intimação do leiloeiro, para que apresente nos autos, mensalmente, os comprovantes dos depósitos judiciais referentes as parcelas vencidas do parcelamento.

*Islê Brittes Junior*

*Maristela Francatto*

ADVOGADOS

5.- Destarte, a exequente requer o prosseguimento da execução, pois, os veículos arrematados são insuficientes para a garantia da execução, sendo que o valor do débito atualizado até 01/06/2023 atinge o montante de R\$ 122.291,13 (cento e vinte e dois mil, duzentos e noventa e um reais e treze centavos), com a designação de leilão dos demais veículos.

Termos em que, J. esta aos autos,

P. E. Deferimento.

Mogi Mirim, 10 de julho de 2023.

**Pp. ISLÊ BRITTES JUNIOR**  
**OAB/SP 111.276**

## Brigitte Luise Scmidgall x Transit do Brasil

## Correção Monetária

Valores atualizados até 31/07/2023

Indexador utilizado: TJ/SP: Débitos Judiciais

## principal

23/03/2016	R\$ 38.155,12 : 63.639170 x 92,344888	R\$ 55.365,75
	Juros moratórios [ de 23/03/2016 a 31/07/2023: 1,00% simples ] = 88,00000%	R\$ 48.721,86
	Multa (10.00%)	R\$ 5.536,57
	Subtotal	R\$ 109.624,18

## custas fls. 64/69

20/02/2020	R\$ 706,94 : 73.147099 x 92,344888	R\$ 892,48
	Juros moratórios [ de 20/02/2020 a 31/07/2023: 1,00% simples ] = 41,00000%	R\$ 365,92
	Multa (10.00%)	R\$ 89,25
	Subtotal	R\$ 1.347,64

## custas fls. 81/83

30/07/2020	R\$ 16,00 : 73.270576 x 92,344888	R\$ 20,17
	Juros moratórios [ de 30/07/2020 a 31/07/2023: 1,00% simples ] = 36,00000%	R\$ 7,26
	Multa (10.00%)	R\$ 2,02
	Subtotal	R\$ 29,44

## custas fls 105/107

18/06/2020	R\$ 48,00 : 73.051422 x 92,344888	R\$ 60,68
	Juros moratórios [ de 18/06/2020 a 31/07/2023: 1,00% simples ] = 37,00000%	R\$ 22,45
	Multa (10.00%)	R\$ 6,07
	Subtotal	R\$ 89,20

## custas fls. 126/127

15/03/2021	R\$ 24,84 : 77.826226 x 92,344888	R\$ 29,47
	Juros moratórios [ de 15/03/2021 a 31/07/2023: 1,00% simples ] = 28,00000%	R\$ 8,25
	Multa (10.00%)	R\$ 2,95
	Subtotal	R\$ 40,67

## custas fls. 132/134

08/04/2021	R\$ 1,16 : 78,495531 x 92,344888	R\$ 1,36
	Juros moratórios [ de 08/04/2021 a 31/07/2023: 1,00% simples ] = 27,00000%	R\$ 0,37
	Multa (10.00%)	R\$ 0,14
	Subtotal	R\$ 1,87
custas fls. 197/199		
29/06/2021	R\$ 26,00 : 79,550234 x 92,344888	R\$ 30,18
	Juros moratórios [ de 29/06/2021 a 31/07/2023: 1,00% simples ] = 25,00000%	R\$ 7,55
	Multa (10.00%)	R\$ 3,02
	Subtotal	R\$ 40,75

Resumo			
	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	56.400,09	0,00	56.400,09
Juros Moratórios	49.133,65	0,00	49.133,65
Multas	5.640,01	0,00	5.640,01
Honorários Sucumbenciais (10,00%)	0,00	0,00	11.117,38
<b>TOTAL</b>	<b>111.173,75</b>	<b>0,00</b>	<b>122.291,13</b>

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª .VARA  
CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CAMPINAS - SP**

**Processo n.º 1006300-12.2020.8.26.0114**

**MARCIO ALVES DE SOUZA**, já qualificado nos autos na qualidade de Arrematante, vem, por meio desta, à presença de Vossa Excelência, expor e, ao final, requerer a juntada dos comprovantes de pagamentos das parcelas do bem arrematado.

Termos em que,  
Pede e aguarda deferimento.

Campinas/SP, 26 de julho de 2023

**GILSON CARVALHO BARBOSA JUNIOR**  
OAB/MG 151621



comprovante de  
pagamento outros  
bancos

**R\$ 360,83**

código de barras  
0019000009 02836585014  
12877547179 9 94530000036083

instituição emissora  
BCO DO BRASIL S.A.

agência      conta corrente  
7227          30010-5

**dados do beneficiário**

nome  
BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR  
PUBLICO RJ

razão social  
BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR  
PUBLICO RJ

cpf / cnpj  
00.000.000/4906-95

**dados do pagador**

nome  
MARCIO ALVES DE SOUZA

cpf / cnpj  
248.067.368-56

**dados do pagador final**

nome  
MARCIO ALVES DE SOUZA

cpf / cnpj  
248.067.368-56

valor do documento  
R\$ 360,83

desconto (-)  
R\$ 0,00

juros / mora (+)  
R\$ 0,00

multa (+)  
R\$ 0,00

total de encargos  
R\$ 0,00

data do vencimento  
25/08/2023

controle

pagamento efetuado em 26/07/2023 às 12:02:48 via  
MOBILE

autenticação digital Itaú  
537EE9C8760A6E42CFEF24E44FE5F  
6545556A2B1



comprovante de  
pagamento outros  
bancos

**R\$ 358,07**

código de barras  
0019000009 02836585014  
12878050173 8 94530000035807

instituição emissora  
BCO DO BRASIL S.A.

agência      conta corrente  
7227          30010-5

**dados do beneficiário**

nome  
BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR  
PUBLICO RJ

razão social  
BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR  
PUBLICO RJ

cpf / cnpj  
00.000.000/4906-95

**dados do pagador**

nome  
MARCIO ALVES DE SOUZA

cpf / cnpj  
248.067.368-56

**dados do pagador final**

nome  
MARCIO ALVES DE SOUZA

cpf / cnpj  
248.067.368-56

valor do documento  
R\$ 358,07

desconto (-)  
R\$ 0,00

juros / mora (+)  
R\$ 0,00

multa (+)  
R\$ 0,00

total de encargos  
R\$ 0,00

data do vencimento  
25/08/2023

controle

pagamento efetuado em 26/07/2023 às 12:07:52 via  
MOBILE

autenticação digital Itaú  
6B1D58D08F938F5D9F78D33BEA0D  
D1ED347B490B



comprovante de  
pagamento outros  
bancos

**R\$ 355,79**

código de barras  
0019000009 02836585014  
12878241178 1 94530000035579

instituição emissora  
BCO DO BRASIL S.A.

agência      conta corrente  
7227          30010-5

**dados do beneficiário**

nome  
BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR  
PUBLICO RJ

razão social  
BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR  
PUBLICO RJ

cpf / cnpj  
00.000.000/4906-95

**dados do pagador**

nome  
MARCIO ALVES DE SOUZA

cpf / cnpj  
248.067.368-56

**dados do pagador final**

nome  
MARCIO ALVES DE SOUZA

cpf / cnpj  
248.067.368-56

valor do documento  
R\$ 355,79

desconto (-)  
R\$ 0,00

juros / mora (+)  
R\$ 0,00

multa (+)  
R\$ 0,00

total de encargos  
R\$ 0,00

data do vencimento  
25/08/2023

controle

pagamento efetuado em 26/07/2023 às 12:10:09 via  
MOBILE

autenticação digital Itaú  
3CB7A2E64CA4D7011382E17385FFB  
2393DED6604



comprovante de  
pagamento outros  
bancos

**R\$ 353,92**

código de barras  
0019000009 02836585014  
12878400170 2 94530000035392

instituição emissora  
BCO DO BRASIL S.A.

agência      conta corrente  
7227          30010-5

**dados do beneficiário**

nome  
BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR  
PUBLICO RJ

razão social  
BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR  
PUBLICO RJ

cpf / cnpj  
00.000.000/4906-95

**dados do pagador**

nome  
MARCIO ALVES DE SOUZA

cpf / cnpj  
248.067.368-56

**dados do pagador final**

nome  
MARCIO ALVES DE SOUZA

cpf / cnpj  
248.067.368-56

valor do documento  
R\$ 353,92

desconto (-)  
R\$ 0,00

juros / mora (+)  
R\$ 0,00

multa (+)  
R\$ 0,00

total de encargos  
R\$ 0,00

data do vencimento  
25/08/2023

controle

pagamento efetuado em 26/07/2023 às 12:12:42 via  
MOBILE

autenticação digital Itaú  
A7EC06CD7910EB77264FAA85E163F  
6E70D8E6DF6



comprovante de  
pagamento outros  
bancos

**R\$ 353,00**

código de barras

0019000009 02836585014  
12878602171 2 94530000035300

instituição emissora

BCO DO BRASIL S.A.

agência            conta corrente

7227                30010-5

**dados do beneficiário**

nome

BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR  
PUBLICO RJ

razão social

BANCO DO BRASIL S.A. . SETOR  
PUBLICO RJ

cpf / cnpj

00.000.000/4906-95

**dados do pagador**

nome

MARCIO ALVES DE SOUZA

cpf / cnpj

248.067.368-56

**dados do pagador final**

nome

MARCIO ALVES DE SOUZA

cpf / cnpj

248.067.368-56

valor do documento

R\$ 353,00

desconto (-)

R\$ 0,00

juros / mora (+)

R\$ 0,00

multa (+)

R\$ 0,00

total de encargos

R\$ 0,00

data do vencimento

25/08/2023

controle

pagamento efetuado em 26/07/2023 às 12:14:57 via  
MOBILE

autenticação digital Itaú

88714E49C316AB5890501203815545  
5625CEDD29

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª .VARA  
CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CAMPINAS - SP

**Processo n.º 1006300-12.2020.8.26.0114**

**MARCIO ALVES DE SOUZA**, inscrito no CPF 248.067.368-56 e RG MG 28236568 SSP, portador(a) da cédula de identidade RG nº. 542263099 e inscrito no CPF sob o nº. 443.786.648-79, residente e domiciliado em Rua Das Violetas, número: 15, bairro: Chácara Guanabara, CEP: 08779-715, Mogi das Cruzes - SP, na qualidade de Arrematante, vem, por meio desta, à presença de Vossa Excelência, expor e, reiterar petição de folhas 406/408, uma que arrematou o bem o mês de fevereiro, na qual vem pagando o bem arrematado rigorosamente todos os meses e até a presente data, não teve a posse do veículo.

Reitera o pedido de expedição da carta de arrematação bem como seja determinado a entrega do bem ao arrematante em medida de urgência.

Termos em que, pede deferimento.

Campinas/SP, 13 de setembro de 2023

GILSON CARVALHO BARBOSA JUNIOR

OAB/MG 151621

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA  
CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE CAMPINAS - SP

**Processo n.º 1006300-12.2020.8.26.0114**

**MARCIO ALVES DE SOUZA**, inscrito no CPF 248.067.368-56 e RG MG 28236568 SSP, portador(a) da cédula de identidade RG n.º. 542263099 e inscrito no CPF sob o n.º. 443.786.648-79, residente e domiciliado em Rua Das Violetas, número: 15, bairro: Chácara Guanabara, CEP: 08779-715, Mogi das Cruzes - SP, na qualidade de Arrematante, vem, por meio desta, à presença de Vossa Excelência, expor e, ao final, requerer o que segue:

Este(a) Arrematante participou do Leilão Judicial realizado por este Douto Juízo, **em 15/02/2023**, no qual veio a adquirir o bem penhorado nos autos em epígrafe, qual seja:

Veículo FIAT UNO MILLE, PLACA ELD 8562, 2009/2010, cor Branca. LOTE 20639

Ocorre, Excelência, que já se passaram 11 meses desde o arremate e, até o momento, não houve a expedição da competente carta de arrematação em favor deste(a) arrematante, impossibilitando que o(a) mesmo(a) tome posse e usufrua plenamente do bem adquirido.

Ora, Meritíssimo(a), este(a) Arrematante é terceiro(a) de boa fé, ingresso nos autos por ato da própria justiça, confiando que o edital de leilão seria cumprido em todo o tramitar dos autos, inclusive, com observância e

respeito ao princípio da celeridade processual e duração razoável do processo, este consagrado como direito fundamental pela Norma Ápice, art. 5º, inc. LXXVIII.

Diante do acima exposto, este(a) Arrematante vem **REQUERER** que Vossa Excelência se digne em determinar o **CANCELAMENTO DA ARREMATACÃO**, o mais breve possível, expedindo-se o alvará de devolução dos valores pagos pela arrematação, inclusive eventuais taxas judiciais e os valores pagos a título de comissão para proceder com a devolução dos valores, como medida de celeridade processual.

Termos em que,

Pede e aguarda deferimento.

Campinas/SP, 14 de novembro de 2023

GILSON CARVALHO BARBOSA JUNIOR

OAB/MG 151621

**AO JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DE CAMPINAS/SP**

Processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114

**MÁRCIO ALVES DE SOUZA**, já qualificado nos autos, vem à presença de Vossa Excelência, por seu patrono que esta subscreve, requerer o que segue.

**MM JUIZ,**

O arrematante do bem não logrou êxito no recebimento do veículo arrematado até o presente momento, **motivo que requer o levantamento dos valores depositados.**

Outrossim, pugna-se para que todas as publicações sejam direcionadas exclusivamente ao advogado RODRIGO SOUZA ALVES, OAB/SP 415.363.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

São José dos Campos, data do protocolo.

Rodrigo Souza Alves

OAB/SP: 415.363

**PROCURAÇÃO "AD NEGOTIA E AD JUDICIA"**

**Outorgante:** Marcio Alves de Souza portador (a) da Cédula de identidade/RG sob o nº 28236568 cadastrado no CPF sob o nº 24806736856, residente Rua Goiás, 02, Chacara Guanabara, Mogi das Cruzes, 08700-000

**Outorgados:** RODRIGO SOUZA ALVES, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 415.363, inscrito no CPF/MF sob o nº 414.547.838-00 e THIAGO SOUZA ALVES, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 483.941, inscrito no CPF/MF sob o nº 356.832.058-40, sócios administradores da **SOUZA & ALVES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita na OAB/SP sob o nº 50.211 e inscrita sob o nº de CNPJ 52.073.570/0001-05, com escritório à Rua Manoel Bandeira, 160, Jardim das Industrias, São José dos Campos/SP - CEP 12.240-710.

**PODERES:** Confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula "ad judicium", em qualquer instância, juízo ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as competentes ações, e, defendê-las nas contrárias, seguindo uma e outras, usando dos recursos legais e acompanhando até o trânsito em julgado, conferindo-lhe ainda, poderes para receber citação e intimação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir em quaisquer audiências, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, prestar caução, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar declaração de hipossuficiência econômica ou pleiteá-la, interpor recurso, ratificar ou retificar quaisquer termos, substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso para praticar ao fiel e cabal desempenho do presente mandato.

São José dos Campos /SP, 17 de maio de 2024



Documento assinado digitalmente  
**MARCIO ALVES DE SOUZA**  
Data: 17/05/2024 13:32:54-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Marcio Alves de Souza**

---

Rua: Marechal Floriano Peixoto, 347, 1010, Centro, São José dos Campos /SP, 12.210-030  
Rua: Alfredo Ignácio Nogueira Penido, 300, 47, Jardim Aquários, São José dos Campos/SP, 12.246-000  
[www.souzaalvesadvogados.com.br](http://www.souzaalvesadvogados.com.br) | [contato@souzaalvesadvogados.com.br](mailto:contato@souzaalvesadvogados.com.br)  
12 3922-8683


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Sala 36/37 - Jd. Santana

CEP: 13088-901 - Campinas - SP

Telefone: (19) 2101-3329 - E-mail: upj5a8campinascv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **1006300-12.2020.8.26.0114 - Ordem: 2020/000365**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**  
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**  
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves**

Vistos.

1. Considerando que não houve assinatura do auto de arrematação nem imissão do arrematante na posse do bem, e que não há comprovação da continuidade do pagamento do parcelamento, acolho parcialmente o pedido de cancelamento da arrematação do veículo Fiat Uno Mille, placas ELD 8562 (fls. 351/367), com a devolução do valor pago, excluída a comissão do leiloeiro. Defiro, pois, em parte, o requerimento de fls. 423/424 e 425, providenciando-se o necessário para a expedição de mandado de levantamento eletrônico em favor do arrematante.
2. Por se tratar de bem arrematado mediante pagamento parcelado do preço, condiciono a assinatura das cartas e expedição de mandado de entrega dos veículos arrematados por Dener Naresi (fls. 271/310 e 311/350) à prestação de caução idônea ou comprovação da quitação integral do preço.
3. Por ora, enquanto não superada a realização das formalidades previstas no item anterior, indefiro o levantamento de valores por parte do exequente. De todo modo, considerando que o valor obtido com os leilões dos automóveis é insuficiente para satisfazer o seu direito, deverá a exequente promover o necessário para prosseguimento do feito.

Intimem-se.

**Campinas, 10 de setembro de 2024.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0746/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)	D.J.E
Leonardo da Silva de Souza (OAB 433784/SP)	D.J.E
Silvio Marcelo de Oliveira Mazzuia (OAB 140812/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E
Gilson Carvalho Barbosa Junior (OAB 151621/MG)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Considerando que não houve assinatura do auto de arrematação nem imissão do arrematante na posse do bem, e que não há comprovação da continuidade do pagamento do parcelamento, acolho parcialmente o pedido de cancelamento da arrematação do veículo Fiat Uno Mille, placas ELD 8562 (fls. 351/367), com a devolução do valor pago, excluída a comissão do leiloeiro. Defiro, pois, em parte, o requerimento de fls. 423/424 e 425, providenciando-se o necessário para a expedição de mandado de levantamento eletrônico em favor do arrematante. Por se tratar de bem arrematado mediante pagamento parcelado do preço, condiciono a assinatura das cartas e expedição de mandado de entrega dos veículos arrematados por Dener Naresi (fls. 271/310 e 311/350) à prestação de caução idônea ou comprovação da quitação integral do preço. Por ora, enquanto não superada a realização das formalidades previstas no item anterior, indefiro o levantamento de valores por parte do exequente. De todo modo, considerando que o valor obtido com os leilões dos automóveis é insuficiente para satisfazer o seu direito, deverá a exequente promover o necessário para prosseguimento do feito. Intimem-se."

Campinas, 10 de setembro de 2024.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0746/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 11/09/2024. Considera-se a data de publicação em 12/09/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)  
Leonardo da Silva de Souza (OAB 433784/SP)  
Silvio Marcelo de Oliveira Mazzuia (OAB 140812/SP)  
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)  
Gilson Carvalho Barbosa Junior (OAB 151621/MG)

Teor do ato: "Vistos. Considerando que não houve assinatura do auto de arrematação nem imissão do arrematante na posse do bem, e que não há comprovação da continuidade do pagamento do parcelamento, acolho parcialmente o pedido de cancelamento da arrematação do veículo Fiat Uno Mille, placas ELD 8562 (fls. 351/367), com a devolução do valor pago, excluída a comissão do leiloeiro. Defiro, pois, em parte, o requerimento de fls. 423/424 e 425, providenciando-se o necessário para a expedição de mandado de levantamento eletrônico em favor do arrematante. Por se tratar de bem arrematado mediante pagamento parcelado do preço, condiciono a assinatura das cartas e expedição de mandado de entrega dos veículos arrematados por Dener Naresi (fls. 271/310 e 311/350) à prestação de caução idônea ou comprovação da quitação integral do preço. Por ora, enquanto não superada a realização das formalidades previstas no item anterior, indefiro o levantamento de valores por parte do exequente. De todo modo, considerando que o valor obtido com os leilões dos automóveis é insuficiente para satisfazer o seu direito, deverá a exequente promover o necessário para prosseguimento do feito. Intimem-se."

Campinas, 11 de setembro de 2024.

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA E 6ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAMPINAS.**

**Ref. Proc. 1006300-12.2020.8.26.0114**

**BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL**, já qualificada nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **TRANSIT DO BRASIL S.A.**, processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114, em trâmite por essa E. 6ª Vara Cível e Correlato Cartório, por seu advogado e bastante procurador, infra-assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, e em atendimento a R. Decisão de fls. 427, expor e requerer o quanto segue:

1.- Foi determinada a realização de leilão dos seguintes veículos:

- FIAT/UNO MILLE ECONOMY, placa ELD8562;
- FIAT/UNO MILLE ECONOMY, placa ELK7115;
- FIAT/UNO MILLE ECONOMY, placa ELK7120;
- FIAT/UNO MILLE ECONOMY, placa ELD8557;
- FIAT/UNO MILLE ECONOMY, placa ELD8568;
- FIAT/UNO MILLE ECONOMY, placa ELD8559.

2.- Verifica-se dos autos que foram arrematados 03 (três) veículos: ELD8562, ELK7120 e ELD8557.

3.- Destarte, a exequente requer o prosseguimento da execução, pois, os veículos arrematados são insuficientes para a garantia da execução, sendo que o valor do débito atualizado até 20/09/2024 atinge o montante de R\$ 135.214,10 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e catorze reais e dez centavos), conforma planilha em anexo, com a designação de novas datas para realização de leilão virtual dos demais veículos.

Termos em que,  
P. E. Deferimento.  
Mogi Mirim, 17 de setembro de 2024.

**Pp. ISLÊ BRITTES JUNIOR**  
**OAB/SP 111.276**

## Brigitte Luise Scmidgall x Transit do Brasil

## Correção Monetária

Valores atualizados até 20/09/2024

Indexador utilizado: TJ/SP: Débitos Judiciais

## principal

23/03/2016	R\$ 38.155,12 : 63.639170 x 95,778191	R\$ 57.424,20
	Juros moratórios [ de 23/03/2016 a 20/09/2024: 1,00% simples ] = 101,00000%	R\$ 57.998,44
	Multa (10.00%)	R\$ 5.742,42
	Subtotal	R\$ 121.165,06

## custas fls. 64/69

20/02/2020	R\$ 706,94 : 73,147099 x 95,778191	R\$ 925,66
	Juros moratórios [ de 20/02/2020 a 20/09/2024: 1,00% simples ] = 55,00000%	R\$ 509,11
	Multa (10.00%)	R\$ 92,57
	Subtotal	R\$ 1.527,34

## custas fls. 81/83

30/07/2020	R\$ 16,00 : 73,270576 x 95,778191	R\$ 20,91
	Juros moratórios [ de 30/07/2020 a 20/09/2024: 1,00% simples ] = 49,00000%	R\$ 10,25
	Multa (10.00%)	R\$ 2,09
	Subtotal	R\$ 33,25

## custas fls 105/107

18/06/2020	R\$ 48,00 : 73,051422 x 95,778191	R\$ 62,93
	Juros moratórios [ de 18/06/2020 a 20/09/2024: 1,00% simples ] = 51,00000%	R\$ 32,10
	Multa (10.00%)	R\$ 6,29
	Subtotal	R\$ 101,32

## custas fls. 126/127

15/03/2021	R\$ 24,84 : 77,826226 x 95,778191	R\$ 30,57
	Juros moratórios [ de 15/03/2021 a 20/09/2024: 1,00% simples ] = 42,00000%	R\$ 12,84
	Multa (10.00%)	R\$ 3,06
	Subtotal	R\$ 46,47

## custas fls. 132/134

08/04/2021	R\$ 1,16 : 78,495531 x 95,778191	R\$ 1,42
	Juros moratórios [ de 08/04/2021 a 20/09/2024: 1,00% simples ] = 41,00000%	R\$ 0,58
	Multa (10.00%)	R\$ 0,14
	Subtotal	R\$ 2,14
custas fls. 197/199		
29/06/2021	R\$ 26,00 : 79,550234 x 95,778191	R\$ 31,30
	Juros moratórios [ de 29/06/2021 a 20/09/2024: 1,00% simples ] = 38,00000%	R\$ 11,90
	Multa (10.00%)	R\$ 3,13
	Subtotal	R\$ 46,33

Resumo			
	Valores	Custas	Total
Valores atualizados	58.497,00	0,00	58.497,00
Juros Moratórios	58.575,21	0,00	58.575,21
Multas	5.849,70	0,00	5.849,70
Honorários Sucumbenciais (10,00%)	0,00	0,00	12.292,19
<b>TOTAL</b>	<b>122.921,91</b>	<b>0,00</b>	<b>135.214,10</b>

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Sala 36/37 - Jd. Santana - CEP: 13088-901 - Campinas - SP - Telefone: (19) 2101-3329

E-mail: upj5a8campinascv@tjsp.jus.br

**DECISÃO**

Processo nº: **1006300-12.2020.8.26.0114 - N° ordem: 2020/000365**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**  
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**  
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves**

Vistos.

Fls. 430: Defiro a realização de novo leilão eletrônico para alienação dos demais veículos penhorados.

Intime-se o gestor de leilão eletrônico para designação de novas datas.

Intimem-se.

**Campinas, 21 de outubro de 2024.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0890/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)	D.J.E
Leonardo da Silva de Souza (OAB 433784/SP)	D.J.E
Silvio Marcelo de Oliveira Mazzuia (OAB 140812/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E
Gilson Carvalho Barbosa Junior (OAB 151621/MG)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 430: Defiro a realização de novo leilão eletrônico para alienação dos demais veículos penhorados. Intime-se o gestor de leilão eletrônico para designação de novas datas. Intimem-se."

Campinas, 22 de outubro de 2024.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0890/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 23/10/2024. Considera-se a data de publicação em 24/10/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)  
Leonardo da Silva de Souza (OAB 433784/SP)  
Silvio Marcelo de Oliveira Mazzuia (OAB 140812/SP)  
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)  
Gilson Carvalho Barbosa Junior (OAB 151621/MG)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 430: Defiro a realização de novo leilão eletrônico para alienação dos demais veículos penhorados. Intime-se o gestor de leilão eletrônico para designação de novas datas. Intimem-se."

Campinas, 22 de outubro de 2024.



---

**Leilão nos autos 1006300-12.2020.8.26.0114 - 6ª Vara Cível de Campinas**

---

**De** DANIEL TEIXEIRA DA SILVA <danielteixeira@tjsp.jus.br>

**Data** Qua, 2024-10-23 10:34

**Para** contato@lancejudicial.com.br <contato@lancejudicial.com.br>

 1 anexos (224 KB)

fls 433.pdf;

Senhor leiloeiro

Segue anexo cópia da r.decisão de fls. 433 dos autos, ficando V.Sª intimado para designação de novas datas.

Atenciosamente



**DANIEL TEIXEIRA DA SILVA**

Escrevente Técnico Judiciário

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

**UPJ II - 5ª a 8ª Varas Cíveis da Comarca de Campinas**

**Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo 300, 300, salas 36/39 - Jardim Santana - Campinas/SP - CEP: 13088-901**

**Tel: (19) 2101-3330**

**E-mail: [danielteixeira@tjsp.jus.br](mailto:danielteixeira@tjsp.jus.br)**

**Em caso de resposta necessária, encaminhar para: [Upj5a8campinascv@tjsp.jus.br](mailto:Upj5a8campinascv@tjsp.jus.br)**

**EXMA. SRA. DRA. JUÍZA DE DIREITO DA E 6ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAMPINAS.**

**Ref. Proc. 1006300-12.2020.8.26.0114**

**BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL**, já qualificada nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **TRANSIT DO BRASIL S.A.**, processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114, em trâmite por essa E. 6ª Vara Cível e Correlato Cartório, por seu advogado e bastante procurador, infra-assinado, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

1.- Conforme se verifica dos autos, foram arrematados 03 (três) veículos, pelo valor de R\$ 9.409,82 (nove mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e dois centavos) cada, quais sejam:

- a) ELK7120 fls. 273/274, arrematante Dener Naressi, tendo efetuado o depósito no valor de R\$ 2.352,46 (fls. 280/282) e o restante em 20 parcelas atualizadas;
- b) ELD8557 fls. 313/314, arrematante Dener Naressi, tendo efetuado o depósito no valor de R\$ 2.352,46 (fls. 350/321) e o restante em 20 parcelas atualizadas;
- c) ELD8562 fl. 354/356, arrematante Marcio Alves de Souza, tendo efetuado o depósito no valor de R\$ 2.352,46 (fls. 362/363) e o restante em 20 parcelas atualizadas.

2.- O arrematante Dener Naressi não juntou aos autos os comprovantes de depósito das parcelas mensais do parcelamento, não tendo a exequente como saber se os valores foram devidamente pagos e se o veículo já foi entregue.

3.- O arrematante Márcio Alves de Souza, solicitou o cancelamento da arrematação e a devolução dos valores pagos, conforme petição de fls. 423/425.

*Islê Brittes Junior*

*Maristela Francatto*

ADVOGADOS

4.- Assim, a exequente requer a intimação do leiloeiro para que junte comprove nos autos os pagamentos das parcelas e ainda esclareça se os veículos arrematados por Dener Naressi foram devidamente entregues.

Termos em que,

P. E. Deferimento.

Mogi Mirim, 24 de outubro de 2024.

**Pp. ISLÊ BRITTES JUNIOR**  
**OAB/SP 111.276**



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 06ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAMPINAS - SP**

**Processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114**

**GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO**, JUCESP Nº 550, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - devidamente habilitado neste Tribunal, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra-assinado, Dr. Adriano Piovezan Fonte, OAB SP 306.683, nos autos em epígrafe, vem, permissa máxima vênua, a presença de Vossa Excelência, requerer o que segue:

1. Prefacialmente, informar que incluímos o veículo Fiat Uno Mille, de placas ELD 8562, em razão do cancelamento da arrematação, conforme registrado às fls. 427 dos autos.

2. Requer a juntada da minuta do edital de publicação de Leilão, com datas da **1º Leilão** que terá início no dia **20/01/2025 às 00h**, e terá **encerramento no dia 23/01/2025 às 13h e 40min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **26/02/2025 às 13h e 40min (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **60% do valor da avaliação atualizada**.



3. Informa que as condições de venda e pagamento do bem apregrado estarão disponíveis no portal desta Gestora de Leilões ([www.grupolance.com.br](http://www.grupolance.com.br)).

4. Requer a juntada da avaliação atualizada dos bens móveis apregradados nestes autos.

5. Sugerimos que após a aprovação do edital seja publicado despacho de intimação das partes com advogado constituído nos autos.

6. Diante da nova redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, [www.lancejudicial.com.br/www.grupolance.com.br](http://www.lancejudicial.com.br/www.grupolance.com.br), dispensando-se, portanto, as demais publicações legais.

7. Disponibilizamos ainda, ao final uma via (cópia) do edital a ser afixada no átrio fórum, no local de costume logo que aprovado por este MM. Juízo.

8. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:

- a. pelo e-mail: [contato@grupolance.com.br](mailto:contato@grupolance.com.br) ou;
- b. que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou o portal;

Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

Campinas, 29 de outubro de 2024.

  
**ADRIANO PIOVEZAN FONTE**  
306.683 OAB/SP



## **06ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS – SP**

**EDITAL DE LEILÃO** e de intimação do executado **TRANSIT DO BRASIL S.A**, bem como da terceira interessada, **MERCADIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES EIRELLI**. A **Dra. Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves**, MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Campinas – SP, na forma da lei,

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão do bem, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Execução de Título Extrajudicial – **Processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114** - em que **Brigitte Luise Schmidgall** move em face do referido executado e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

**DOS LEILÕES:** Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.lancejudicial.com.br/www.grupolance.com.br](http://www.lancejudicial.com.br/www.grupolance.com.br), com **1º Leilão** que terá início no dia **20/01/2025 às 00h**, e terá **encerramento no dia 23/01/2025 às 13h e 40min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **26/02/2025 às 13h e 40min (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **60% do valor da avaliação atualizada**.

**CONDIÇÕES DE VENDA:** O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

**DO CONDUTOR DA PRAÇA:** O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **Gilberto Fortes do Amaral Filho**, JUCESP Nº 550, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br), devidamente habilitado pelo TJ/SP.

**DO LOCAL DO BEM:** Rua Cubatão nº 436, 7º Andar, Conj. 71, Vila Mariana, CEP. 04.013-001. São Paulo/SP.

**DÉBITOS:** O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.

**DOS PAGAMENTOS:** O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial que será emitida e enviada por esse Leiloeiro através de e-mail em favor do Juízo responsável. O arrematante também deverá efetuar o pagamento da COMISSÃO no importe de 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação ao Leiloeiro no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante.

**DO PARCELAMENTO:** Os interessados poderão ofertar proposta de pagamento parcelada através do sistema [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br): (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. A proposta deverá ser de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, conforme previsto no artigo 22, parágrafo único, da Resolução nº 236 da CNJ, sem prejuízo do disposto no art. 891 e 895

[grupolance.com.br](http://grupolance.com.br) - 3003-0577 - [contato@grupolance.com.br](mailto:contato@grupolance.com.br)



do CPC. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).

**DA RETIRADA:** Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. Para retirar o bem arrematado, o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo “Mandado de Entrega do Bem”. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o *caput* do artigo 335, do Código Penal.

**SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO:** Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento de todas as despesas, devidamente comprovadas nos autos, especialmente, mas não limitando, a comissão 2,5% sobre o valor de avaliação do(s) bem(ns) ao Leiloeiro/Gestora, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levado a praça, caso não seja pago o percentual devido.

**AUTO DE ARREMATÇÃO:** Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15). O auto de arrematação será assinado por este juiz somente após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão, dispensadas as demais assinaturas referidas no art. 903 do CPC.

**PUBLICAÇÃO:** A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

#### **RELAÇÃO DOS BENS:**

**LOTE 1:** VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8562, ano 2009/2010, cor branca  
RENAVAM: 00154279528.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais) para junho/2021 (conf.fls.186-190).

**VALOR ATUALIZADO: R\$ 16.980,41 (dezesesseis mil e novecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos) para out/2024 - será atualizado conforme a Tabela Prática Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.**

**LOTE 2:** VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELK 7115, ano 2009/2010, cor branca,  
RENAVAM: 00153867353.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais) junho/2021 (conf.fls.186-190).

**VALOR ATUALIZADO: R\$ 16.980,41 (dezesesseis mil e novecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos) para out/2024 - será atualizado conforme a Tabela Prática Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.**



**LOTE 3:** VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8554, ano 2009/2010, cor branca, RENAVAM: 00153866632.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais) para junho/2021 (conf.fls.186-190).

**VALOR ATUALIZADO: R\$ 16.980,41 (dezesesseis mil e novecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos) para out/2024 - será atualizado conforme a Tabela Pratica Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.**

**LOTE 4:** VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8568, ano 2009/2010, cor branca, RENAVAM: 00153865164.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais) para junho/2021 (conf.fls.186-190).

**VALOR ATUALIZADO: R\$ 16.980,41 (dezesesseis mil e novecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos) para out/2024 - será atualizado conforme a Tabela Pratica Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.**

**LOTE 5:** VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8559, ano 2009/2010, cor branca, RENAVAM: 00153865040.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais) para junho/2021 (conf.fls.186-190).

**VALOR ATUALIZADO: R\$ 16.980,41 (dezesesseis mil e novecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos) para out/2024 - será atualizado conforme a Tabela Pratica Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.**

**ÔNUS:** Em todos os veiculos, consta a restrição de transferência (conf.fls.116-117).

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o art. 274, parágrafo único, do CPC. Nos termos do **Art. 889, § único**, CPC o(s) executado(s) terá(ão) ciência do dia, hora e meio de realização das praças, através dos correios, por Oficial de Justiça ou por meio deste presente EDITAL. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. Campinas, 29 de outubro de 2024.

**Dra. Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves**  
MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Campinas – SP

## PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

**Data de atualização dos valores: outubro/2024**

**Indexador utilizado: TJSP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)**

**Acréscimo de 0,00% referente a multa.**

**Honorários advocatícios de 0,00% - (não aplicável sobre a multa).**

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	TOTAL
1		01/06/2021	14.036,00	16.980,41	16.980,41
	<b>TOTAIS</b>		<b>14.036,00</b>	<b>16.980,41</b>	<b>16.980,41</b>
	<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 16.980,41</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 16.980,41</b>



## **06ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS – SP**

**EDITAL DE LEILÃO** e de intimação do executado **TRANSIT DO BRASIL S.A**, bem como da terceira interessada, **MERCADIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES EIRELLI**. A **Dra. Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves**, MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Campinas – SP, na forma da lei,

**FAZ SABER**, aos que o presente Edital de Leilão do bem, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Execução de Título Extrajudicial – **Processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114** - em que **Brigitte Luise Schmidgall** move em face do referido executado e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

**DOS LEILÕES:** Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.lancejudicial.com.br/www.grupolance.com.br](http://www.lancejudicial.com.br/www.grupolance.com.br), com **1º Leilão** que terá início no dia **20/01/2025 às 00h**, e terá **encerramento no dia 23/01/2025 às 13h e 40min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **26/02/2025 às 13h e 40min (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **60% do valor da avaliação atualizada**.

**CONDIÇÕES DE VENDA:** O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

**DO CONDUTOR DA PRAÇA:** O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **Gilberto Fortes do Amaral Filho**, JUCESP Nº 550, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br), devidamente habilitado pelo TJ/SP.

**DO LOCAL DO BEM:** Rua Cubatão nº 436, 7º Andar, Conj. 71, Vila Mariana, CEP. 04.013-001. São Paulo/SP.

**DÉBITOS:** O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.

**DOS PAGAMENTOS:** O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial que será emitida e enviada por esse Leiloeiro através de e-mail em favor do Juízo responsável. O arrematante também deverá efetuar o pagamento da COMISSÃO no importe de 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação ao Leiloeiro no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante.

**DO PARCELAMENTO:** Os interessados poderão ofertar proposta de pagamento parcelada através do sistema [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br): (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. A proposta deverá ser de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, conforme previsto no artigo 22, parágrafo único, da Resolução nº 236 da CNJ, sem prejuízo do disposto no art. 891 e 895 do

[grupolance.com.br](http://grupolance.com.br) - 3003-0577 - [contato@grupolance.com.br](mailto:contato@grupolance.com.br)



CPC. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).

**DA RETIRADA:** Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. Para retirar o bem arrematado, o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo “Mandado de Entrega do Bem”. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o *caput* do artigo 335, do Código Penal.

**SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO:** Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento de todas as despesas, devidamente comprovadas nos autos, especialmente, mas não limitando, a comissão 2,5% sobre o valor de avaliação do(s) bem(ns) ao Leiloeiro/Gestora, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levado a praça, caso não seja pago o percentual devido.

**AUTO DE ARREMATÇÃO:** Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15). O auto de arrematação será assinado por este juiz somente após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão, dispensadas as demais assinaturas referidas no art. 903 do CPC.

**PUBLICAÇÃO:** A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

#### **RELAÇÃO DOS BENS:**

**LOTE 1:** VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8562, ano 2009/2010, cor branca  
RENAVAM: 00154279528.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais) para junho/2021 (conf.fls.186-190).

**VALOR ATUALIZADO: R\$ 16.980,41 (dezesseis mil e novecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos) para out/2024 - será atualizado conforme a Tabela Prática Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.**

**LOTE 2:** VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELK 7115, ano 2009/2010, cor branca,  
RENAVAM: 00153867353.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais) junho/2021 (conf.fls.186-190).

**VALOR ATUALIZADO: R\$ 16.980,41 (dezesseis mil e novecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos) para out/2024 - será atualizado conforme a Tabela Prática Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.**



**LOTE 3:** VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8554, ano 2009/2010, cor branca, RENAVAM: 00153866632.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais) para junho/2021 (conf.fls.186-190).

**VALOR ATUALIZADO: R\$ 16.980,41 (dezesesseis mil e novecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos) para out/2024 - será atualizado conforme a Tabela Pratica Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.**

**LOTE 4:** VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8568, ano 2009/2010, cor branca, RENAVAM: 00153865164.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais) para junho/2021 (conf.fls.186-190).

**VALOR ATUALIZADO: R\$ 16.980,41 (dezesesseis mil e novecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos) para out/2024 - será atualizado conforme a Tabela Pratica Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.**

**LOTE 5:** VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8559, ano 2009/2010, cor branca, RENAVAM: 00153865040.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais) para junho/2021 (conf.fls.186-190).

**VALOR ATUALIZADO: R\$ 16.980,41 (dezesesseis mil e novecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos) para out/2024 - será atualizado conforme a Tabela Pratica Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP.**

**ÔNUS:** Em todos os veiculos, consta a restrição de transferência (conf.fls.116-117).

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o art. 274, parágrafo único, do CPC. Nos termos do **Art. 889, § único**, CPC o(s) executado(s) terá(ão) ciência do dia, hora e meio de realização das praças, através dos correios, por Oficial de Justiça ou por meio deste presente EDITAL. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. Campinas, 4 de novembro de 2024.

**Dra. Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves**  
MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Campinas – SP



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300 - Campinas-SP - CEP 13088-901

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**  
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**  
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves**

Vistos.

Aprovo o Edital de leilão, ficando as partes intimadas acerca das praças designadas no referido edital.

Publique-se o Edital no DJE, em Caderno próprio, para conhecimento público, certificando-se nos autos.

Afixe-se o edital no átrio do Fórum.

Intime-se o leiloeiro, via *e-mail*, para as providências cabíveis.

Intime-se.

Campinas, 05 de novembro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0942/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)	D.J.E
Leonardo da Silva de Souza (OAB 433784/SP)	D.J.E
Silvio Marcelo de Oliveira Mazzuia (OAB 140812/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E
Gilson Carvalho Barbosa Junior (OAB 151621/MG)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Aprovo o Edital de leilão, ficando as partes intimadas acerca das praças designadas no referido edital. Publique-se o Edital no DJE, em Caderno próprio, para conhecimento público, certificando-se nos autos. Afixe-se o edital no átrio do Fórum. Intime-se o leiloeiro, via e-mail, para as providências cabíveis. Intime-se. Campinas, 05 de novembro de 2024."

Campinas, 6 de novembro de 2024.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0942/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 07/11/2024. Considera-se a data de publicação em 08/11/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)  
Leonardo da Silva de Souza (OAB 433784/SP)  
Silvio Marcelo de Oliveira Mazzuia (OAB 140812/SP)  
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)  
Gilson Carvalho Barbosa Junior (OAB 151621/MG)

Teor do ato: "Vistos. Aprovo o Edital de leilão, ficando as partes intimadas acerca das praças designadas no referido edital. Publique-se o Edital no DJE, em Caderno próprio, para conhecimento público, certificando-se nos autos. Afixe-se o edital no átrio do Fórum. Intime-se o leiloeiro, via e-mail, para as providências cabíveis. Intime-se. Campinas, 05 de novembro de 2024."

Campinas, 6 de novembro de 2024.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE CAMPINAS****FORO DE CAMPINAS****6ª VARA CÍVEL****Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Sala 36/37, Jd. Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3329, Campinas-SP - E-mail: upj5a8campinascv@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1006300-12.2020.8.26.0114**  
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**  
Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**  
Executado: **Transit do Brasil S.a**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que encaminhei o edital de fls. 445/447 para publicação no Dje, incluindo-o na relação n° 939/2024. Nada Mais.. Campinas, 07 de novembro de 2024. Eu, \_\_\_\_, Daniel Teixeira da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300 - Campinas-SP - CEP 13088-901

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**DECISÃO**

Processo nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**  
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**  
Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**  
Executado: **Transit do Brasil S.a**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves**

Vistos.

Aprovo o Edital de leilão, ficando as partes intimadas acerca das praças designadas no referido edital.

Publique-se o Edital no DJE, em Caderno próprio, para conhecimento público, certificando-se nos autos.

Afixe-se o edital no átrio do Fórum.

Intime-se o leiloeiro, via *e-mail*, para as providências cabíveis.

Intime-se.

Campinas, 05 de novembro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0939/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 08/11/2024. Considera-se a data de publicação em 11/11/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)  
Leonardo da Silva de Souza (OAB 433784/SP)  
Silvio Marcelo de Oliveira Mazzuia (OAB 140812/SP)  
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)  
Gilson Carvalho Barbosa Junior (OAB 151621/MG)

Teor do ato: "EDITAL DE LEILÃO e de intimação do executado TRANSIT DO BRASIL S.A, bem como da terceira interessada, MERCADIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES EIRELLI. A Dra. Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves, MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Campinas SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão do bem, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Execução de Título Extrajudicial Processo nº 1006300-12.2020.8.26.0114 - em que Brigitte Luise Schmidgall move em face do referido executado e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS LEILÕES:** Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.lancejudicial.com.br/www.grupolance.com.br](http://www.lancejudicial.com.br/www.grupolance.com.br), com 1º Leilão que terá início no dia 20/01/2025 às 00h, e terá encerramento no dia 23/01/2025 às 13h e 40min; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 26/02/2025 às 13h e 40min (ambas no horário de Brasília), sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de 60% do valor da avaliação atualizada. **CONDIÇÕES DE VENDA:** O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DO CONDUTOR DA PRAÇA:** O Leilão será conduzido pelo leiloeiro Gilberto Fortes do Amaral Filho, JUCESP Nº 550, leiloeiro pelo Sistema GRUPO LANCE - [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br), devidamente habilitado pelo TJ/SP. **DO LOCAL DO BEM:** Rua Cubatão nº 436, 7º Andar, Conj. 71, Vila Mariana, CEP. 04.013-001. São Paulo/SP. **DÉBITOS:** O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. **DOS PAGAMENTOS:** O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial que será emitida e enviada por esse Leiloeiro através de e-mail em favor do Juízo responsável. O arrematante também deverá efetuar o pagamento da COMISSÃO no importe de 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação ao Leiloeiro no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante. **DO PARCELAMENTO:** Os interessados poderão ofertar proposta de pagamento parcelada através do sistema [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br): (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. A proposta deverá se de pelo menos 25% do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, conforme previsto no artigo 22, parágrafo único, da Resolução nº 236 da CNJ, sem prejuízo do disposto no art. 891 e 895 do CPC. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15). **DA RETIRADA:** Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado. Para retirar o bem arrematado, o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo Mandado de Entrega do Bem. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal. **SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO:** Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital, pagar a dívida ou realizar acordo

antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento de todas as despesas, devidamente comprovadas nos autos, especialmente, mas não limitando, a comissão 2,5% sobre o valor de avaliação do(s) bem(ns) ao Leiloeiro/Gestora, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levado a praça, caso não seja pago o percentual devido. AUTO DE ARREMATAÇÃO: Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15). O auto de arrematação será assinado por este juiz somente após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão, dispensadas as demais assinaturas referidas no art. 903 do CPC. PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 1: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8562, ano 2009/2010, cor branca, RENAVAM: 00154279528. VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais) para junho/2021 (conf.fls.186-190). VALOR ATUALIZADO: R\$ 16.980,41 (dezesseis mil e novecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos) para out/2024 - será atualizado conforme a Tabela Pratica Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP. LOTE 2: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELK 7115, ano 2009/2010, cor branca, RENAVAM: 00153867353. VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais) junho/2021 (conf.fls.186-190). VALOR ATUALIZADO: R\$ 16.980,41 (dezesseis mil e novecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos) para out/2024 - será atualizado conforme a Tabela Pratica Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP. LOTE 3: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8554, ano 2009/2010, cor branca, RENAVAM: 00153866632. VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais) para junho/2021 (conf.fls.186-190). VALOR ATUALIZADO: R\$ 16.980,41 (dezesseis mil e novecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos) para out/2024 - será atualizado conforme a Tabela Pratica Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP. LOTE 4: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8568, ano 2009/2010, cor branca, RENAVAM: 00153865164. VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais) para junho/2021 (conf.fls.186-190). VALOR ATUALIZADO: R\$ 16.980,41 (dezesseis mil e novecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos) para out/2024 - será atualizado conforme a Tabela Pratica Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP. LOTE 5: VEÍCULO FIAT UNO MILLE, placas ELD 8559, ano 2009/2010, cor branca, RENAVAM: 00153865040. VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R\$14.036,00 (quatorze mil e trinta e seis reais) para junho/2021 (conf.fls.186-190). VALOR ATUALIZADO: R\$ 16.980,41 (dezesseis mil e novecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos) para out/2024 - será atualizado conforme a Tabela Pratica Monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP. ÔNUS: Em todos os veiculos, consta a restrição de transferência (conf.fls.116-117). Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o art. 274, parágrafo único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, CPC o(s) executado(s) terá(ão) ciência do dia, hora e meio de realização das praças, através dos correios, por Oficial de Justiça ou por meio deste presente EDITAL. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume. Campinas, 7 de novembro de 2024. Dra. Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Campinas SP "

Campinas, 8 de novembro de 2024.

**AO JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS/SP****Processo 1006300-12.2020.8.26.0114**

**MARCIO ALVES DE SOUZA**, já qualificado nos autos, vem à presença de Vossa Excelência, por seu patrono que esta subscreve, requerer o que segue.

**MM JUIZ,**

Pugna-se pelo acolhimento do MLE que segue acostado a fim de que o arrematante receba o valor pago, conforme r. decisão de fl. 427.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

São José dos Campos, data do protocolo.

Rodrigo Souza, OAB/SP nº 415.363.

**FORMULÁRIO MLE – MANDADO DE LEVANTAMENTO ELETRÔNICO**

(1 Formulário para cada beneficiário. Válido para depósitos a partir de 01/03/2017)

**Número do processo (padrão CNJ): 1006300-12.2020.8.26.0114**

**Parte credora: MARCIO ALVES DE SOUZA, CPF: 248.067.368-56**

**Nome do beneficiário do levantamento: MARCIO ALVES DE SOUZA**

**CPF/CNPJ beneficiário do levantamento: 248.067.368-56**

**Tipo de Beneficiário:**

Parte

Advogado

Procurador/Representante Legal – Procuração na fl. 426

Terceiro

**Tipo de levantamento:**  Parcial

Total

**Nº da página do processo onde consta comprovante do depósito: 362/363**

**Valor nominal do depósito (posterior a 01/03/2017): R\$ 2.352,46 (dois mil e trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos)**

I - Comparecer ao banco [valores até R\$ 5.000,00 – isento de tarifa];

II - Crédito em conta do Banco do Brasil\* [Qualquer valor. Isento de tarifa];

III – Crédito em conta para outros bancos\* [Qualquer valor. Será cobrada tarifa correspondente à TED/DOC];

IV – Recolher GRU;

V – Novo Depósito Judicial.

**\*Para as opções “II - Crédito em conta do Banco do Brasil” e “III – Crédito em conta para outros bancos”, será necessário informar os seguintes dados bancários:**

Nome do titular da conta: **RODRIGO SOUZA ALVES**

CPF/CNPJ do titular da conta: **414.547.838-00**

Banco: Banco do Brasil

Código do Banco: 001

Agência: 5971-4

Conta nº: 7091-2

Tipo de Conta:  Corrente  Poupança

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE CAMPINAS

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Sala 36/37, Jd.  
Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3329, Campinas-SP - E-mail:  
upj5a8campinascv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1006300-12.2020.8.26.0114**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**  
 Exequente: **Brigitte Luise Schmidgall**  
 Executado: **Transit do Brasil S.a**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que em razão do pedido formulado e em cumprimento à r.  
Decisão anteriormente proferida, encaminhei o processo ao setor  
competente para expedição do MLE. Nada Mais. Campinas, 21 de janeiro  
de 2025. Eu, \_\_\_\_, Roberto Toshio Shibaki, Chefe de Seção Judiciário.

Olá Sr. LEON WARD FRANCO DE CAMARGO 366689 - leon.camargo , última visita em 21/01/2025, 14:34hs

ADMINISTRAÇÃO DEPÓSITO JUDICIAL CUSTAS USUÁRIO 0

PRINCIPAL > Depósito Judicial > Conta Judicial > Movimentação de Contas Judiciais > Mandado

Operação realizada com sucesso.

### Mandado Gravado - 20250122103703098451

#### Processo

<b>Número do Processo:</b>	1006300-12.2020.8.26.0114															
<b>Comarca:</b>	Campinas															
<b>Foro:</b>	Foro De Campinas															
<b>Ofício/Cartório:</b>	Unidade De Processamento Judicial Da 5ª A 8ª Varas Cíveis															
<b>Vara:</b>	6ª Vara Cível															
<b>Partes:</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo</th> <th>Nome</th> <th>CPF/CNPJ</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Autor</td> <td>BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL</td> <td>172.729.818-73</td> </tr> <tr> <td>Adv. Autor</td> <td>Isle Brittes Junior</td> <td>108.068.078-06</td> </tr> <tr> <td>Réu</td> <td>TRANSIT DO BRASIL S.A</td> <td>02.868.267/0001-20</td> </tr> <tr> <td>Adv. Réu</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Tipo	Nome	CPF/CNPJ	Autor	BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL	172.729.818-73	Adv. Autor	Isle Brittes Junior	108.068.078-06	Réu	TRANSIT DO BRASIL S.A	02.868.267/0001-20	Adv. Réu		
Tipo	Nome	CPF/CNPJ														
Autor	BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL	172.729.818-73														
Adv. Autor	Isle Brittes Junior	108.068.078-06														
Réu	TRANSIT DO BRASIL S.A	02.868.267/0001-20														
Adv. Réu																

#### Adicionar Solicitações Judiciais (Selecione uma conta)

Contas Judiciais do Processo*	Número da Conta Judicial	Valor Depositado	Valor Agendado	Valor Bloqueado	Valor Disponível
— <input checked="" type="checkbox"/>	2500119039832	R\$ 5.180,54	R\$ 2.352,46	R\$ 0,00	R\$ 3.242,96

Nº Parcela	Data do Deposito	Nome do Depositante	CPF/CNPJ Depositante	Valor Depositado	Valor Agendado	Valor Bloqueado	Valor Disponível
<input type="checkbox"/> 1	16/02/2023	Dener Naresi da Silva	434.207.428-19	R\$ 2.352,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.704,51

		<b>Número da Conta</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>		
		<b>Judicial</b>	<b>Depositado</b>	<b>Agendado</b>	<b>Bloqueado</b>	<b>Disponível</b>		
<input type="checkbox"/>	2	22/02/2023	MARCIO ALVES DE SOUZA	248.067.368-56	R\$ 2.352,46	R\$ 2.352,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<input type="checkbox"/>	3	13/04/2023	Dener Naresi da Silva	434.207.428-19	R\$ 237,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 269,26
<input type="checkbox"/>	4	12/05/2023	Dener Naresi da Silva	434.207.428-19	R\$ 238,57	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 269,19
—	<input checked="" type="checkbox"/>	1500103880282		R\$ 2.861,67	R\$ 2.141,14	R\$ 0,00		R\$ 798,78

	<b>Nº</b>	<b>Data do</b>	<b>Nome do</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>
	<b>Parcela</b>	<b>Deposito</b>	<b>Depositante</b>	<b>Depositante</b>	<b>Depositado</b>	<b>Agendado</b>	<b>Bloqueado</b>	<b>Disponível</b>
<input type="checkbox"/>	1	30/06/2023	Dener Naresi da Silva	434.207.428-19	R\$ 239,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 267,70
<input type="checkbox"/>	2	26/07/2023	MARCIO ALVES DE SOUZA	248.067.368-56	R\$ 360,83	R\$ 360,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<input type="checkbox"/>	3	26/07/2023	MARCIO ALVES DE SOUZA	248.067.368-56	R\$ 358,07	R\$ 358,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<input type="checkbox"/>	4	26/07/2023	MARCIO ALVES DE SOUZA	248.067.368-56	R\$ 355,79	R\$ 355,79	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<input type="checkbox"/>	5	26/07/2023	MARCIO ALVES DE SOUZA	248.067.368-56	R\$ 353,92	R\$ 353,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<input type="checkbox"/>	6	26/07/2023	MARCIO ALVES DE SOUZA	248.067.368-56	R\$ 353,00	R\$ 353,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<input type="checkbox"/>	7	04/08/2023	Dener Naresi da Silva	434.207.428-19	R\$ 240,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 266,26
<input type="checkbox"/>	8	25/08/2023	Dener Naresi da Silva	434.207.428-19	R\$ 240,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 264,82
<input type="checkbox"/>	9	28/08/2023	MARCIO ALVES DE SOUZA	248.067.368-56	R\$ 3,53	R\$ 3,53	R\$ 0,00	R\$ 0,00

		Número da Conta	Valor	Valor	Valor	Valor		
		Judicial	Depositado	Agendado	Bloqueado	Disponível		
<input type="checkbox"/>	10	30/08/2023	MARCIO ALVES DE SOUZA	248.067.368-56	R\$ 356,00	R\$ 356,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**Saldo Disponível** 4.041,74

**Tipo de Finalidade\***

SELECIONE...

### Solicitações do Mandado

Número da Solicitação	Número da Conta	Parcela	Beneficiário	Valor Solicitação R\$	Situação	Ações
1	2500119039832	2	MARCIO ALVES DE SOUZA	4.493,60	Gravado	
	1500103880282	2				
	1500103880282	3				
	1500103880282	4				
	1500103880282	5				
	1500103880282	6				
	1500103880282	9				
	1500103880282	10				


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Campinas

FORO DE CAMPINAS

6ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Sala 36/37, Jd.  
Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3329, Campinas-SP - E-mail:  
upj5a8campinascv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**
**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: 1006300-12.2020.8.26.0114  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**  
 Exequente: Brigitte Luise Schmidgall  
 Executado: Transit do Brasil S.a

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que expedi o Mandado de Levantamento Eletrônico no valor de R\$ 4.493,60, em favor do beneficiário MARCIO ALVES DE SOUZA, nos termos da r. Decisão de pgs. 427, conforme formulário apresentado às pgs. 456, observado que os dados fornecidos no formulário são de inteira responsabilidade do interessado.

Certifico, ainda, que o MLE foi enviado para a fila de **conferência** pelo Escrivão Judicial e, posteriormente, para **assinatura** do(a) Magistrado(a) responsável, e o valor será transferido eletronicamente após a assinatura.

O interessado poderá **consultar o resgate** por meio do link: <https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/setor-publico/judiciario/depositos-judiciais#/>, na opção "*Comprovante de Resgate de Depósito Judicial*", informando o **número da conta judicial** e o **CPF/CNPJ do beneficiário**.

O **número da conta judicial** poderá ser obtido no mesmo link acima, na opção "*Comprovante de pagamento de Depósito Judicial – Consulte*", informando-se o "**NÚMERO ID**" constante no comprovante de depósito juntado pela parte ou no extrato de transferência do SISBAJUD ou no extrato do Alvará Eletrônico que será oportunamente juntado.

Nada Mais. Campinas, 22 de janeiro de 2025. Eu, \_\_\_\_, Leon Ward Franco de Camargo, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0049/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)	D.J.E
Leonardo da Silva de Souza (OAB 433784/SP)	D.J.E
Silvio Marcelo de Oliveira Mazzuia (OAB 140812/SP)	D.J.E
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	D.J.E
Gilson Carvalho Barbosa Junior (OAB 151621/MG)	D.J.E

Teor do ato: "Certifico e dou fé que expedi o Mandado de Levantamento Eletrônico no valor de R\$ 4.493,60, em favor do beneficiário MARCIO ALVES DE SOUZA, nos termos da r. Decisão de pgs. 427, conforme formulário apresentado às pgs. 456, observado que os dados fornecidos no formulário são de inteira responsabilidade do interessado. Certifico, ainda, que o MLE foi enviado para a fila de conferência pelo Escrivão Judicial e, posteriormente, para assinatura do(a) Magistrado(a) responsável, e o valor será transferido eletronicamente após a assinatura. O interessado poderá consultar o resgate por meio do link: <https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/setor-publico/judiciario/depositos-judiciais/>, na opção Comprovante de Resgate de Depósito Judicial, informando o número da conta judicial e o CPF/CNPJ do beneficiário. O número da conta judicial poderá ser obtido no mesmo link acima, na opção "Comprovante de pagamento de Depósito Judicial - Consulte", informando-se o "NÚMERO ID" constante no comprovante de depósito juntado pela parte ou no extrato de transferência do SISBAJUD ou no extrato do Alvará Eletrônico que será oportunamente juntado."

Campinas, 23 de janeiro de 2025.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0049/2025, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 24/01/2025. Considera-se a data de publicação em 27/01/2025, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

## Advogado

Isle Brittes Junior (OAB 111276/SP)  
Leonardo da Silva de Souza (OAB 433784/SP)  
Silvio Marcelo de Oliveira Mazzuia (OAB 140812/SP)  
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)  
Gilson Carvalho Barbosa Junior (OAB 151621/MG)

Teor do ato: "Certifico e dou fé que expedi o Mandado de Levantamento Eletrônico no valor de R\$ 4.493,60, em favor do beneficiário MARCIO ALVES DE SOUZA, nos termos da r. Decisão de pgs. 427, conforme formulário apresentado às pgs. 456, observado que os dados fornecidos no formulário são de inteira responsabilidade do interessado. Certifico, ainda, que o MLE foi enviado para a fila de conferência pelo Escrivão Judicial e, posteriormente, para assinatura do(a) Magistrado(a) responsável, e o valor será transferido eletronicamente após a assinatura. O interessado poderá consultar o resgate por meio do link: <https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/setor-publico/judiciario/depositos-judiciais/>, na opção Comprovante de Resgate de Depósito Judicial, informando o número da conta judicial e CPF/CNPJ do beneficiário. O número da conta judicial poderá ser obtido no mesmo link acima, na opção "Comprovante de pagamento de Depósito Judicial - Consulte", informando-se o "NÚMERO ID" constante no comprovante de depósito juntado pela parte ou no extrato de transferência do SISBAJUD ou no extrato do Alvará Eletrônico que será oportunamente juntado."

Campinas, 24 de janeiro de 2025.

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIB. DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO - SP  
 ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 20250122103703098451

Comarca <b>CAMPINAS</b>	Vara/Serventia <b>UPJ 5ª/8ª 6ª V. CÍVEL</b>
Numero do Processo <b>10063001220208260114</b>	
Autor <b>BRIGITTE LUISE SCHMIDGALL</b>	Reu <b>TRANSIT DO BRASIL S. A.</b>
CPF/CNPJ Autor <b>172.729.818-73</b>	CPF/CNPJ Réu <b>2.868.267/0001-20</b>
Data de Expedição <b>22/01/2025</b>	Data de Validade <b>22/05/2025</b>

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitação:	0001	Tipo Valor:	Valor em Real
Valor:	4.979,03	Calculado em:	28.01.2025
IR:	102,91	Tarifa:	0,00
Finalidade:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta:	Cta Corrente
Agência:	5971	Nome Agência:	FORUM S. JOSE C
Conta/Dv.:	00.000.007.091-2		
Titular Conta:	RODRIGO SOUZA ALVES		
Beneficiário:	MARCIO ALVES DE SOUZA		
CPF/CNPJ Beneficiário:	248.067.368-56		
Tipo Beneficiário:	Física		
Procurador:	RODRIGO SOUZA ALVES		
CPF Procurador:	414.547.838-00		
Conta/Pcl Resgatada..:	2500119039832 0002		
Conta/Pcl Resgatada..:	1500103880282 0002		
Conta/Pcl Resgatada..:	1500103880282 0003		
Conta/Pcl Resgatada..:	1500103880282 0004		
Conta/Pcl Resgatada..:	1500103880282 0005		
Conta/Pcl Resgatada..:	1500103880282 0006		
Conta/Pcl Resgatada..:	1500103880282 0009		
Conta/Pcl Resgatada..:	1500103880282 0010		